



## *Supremo Tribunal Federal*

Ofício eletrônico nº 10974/2021

Brasília, 6 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPI da Pandemia

Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 38102

IMPTE.(S) : EDUARDO PAZUELLO  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO  
SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Processos Originários Cíveis)

Senhor Presidente,

De ordem, solicito informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial e demais documentos cujas cópias acompanham este expediente (art. 7º, I, da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009).

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*

2021, para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Cristiano Alberto Carvalho, representante da empresa D...  
autoria do Senador Humberto Costa.

Eu vou passar a palavra ao Relator...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem...  
É possível?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Prossiga.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – É só...  
tiveram conhecimento pela imprensa – da nota que veio como resposta a um requerimento que eu apresentei...  
grave, Sr. Presidente – o seguinte.

A Conitec afirma que o Ministro Queiroga não fez nenhuma solicitação sobre tratamento: "Não há nenhum...  
para análise de incorporação da cloroquina ou hidroxiclороquina para tratamento da Covid-19." – fecha aspas.

A solicitação que tinha lá era apenas para pacientes hospitalizados, e que ainda está em consulta pública...  
tenham comprovado absoluta ineficácia desse medicamento contra a Covid-19.

O Ministro Queiroga mentiu para esta CPI nos afirmando que solicitou à Conitec posicionamento sobre a utilização...  
noticiado até ontem.

Insisto em alguma recomendação desta CPI para que seja evitado o uso do *kit* Covid ambulatorialmente...  
oficialmente. Temos recebido muitas manifestações de preocupações com os efeitos colaterais que pode produzir.

Portanto, Sr. Presidente, é para informar, primeiro, que a posição que o Ministério da Saúde tem hoje é...  
nenhuma eficácia no tratamento da Covid-19 e, além do mais, que não há estudos acontecendo no ministério...  
ambulatorial, ou precoce, como eles costumam dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É o Requerimento 989, de 2021, e o

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É o item 32. Um é o item 32. Qual é o  
E o 33.

Esse requerimento, Sr. Presidente, busca retroagir a quebra de sigilo a 2018, portanto absolutamente fora de contexto. Além dos questionamentos que já apresentei aqui, há falta de critério na quebra de sigilo de dados que são necessários para determinar a quebra... Não sou contra se determinar a quebra quando há justificativa. Quando há elemento de voto a favor. Agora, de maneira genérica, de maneira que não preencha os requisitos legais para se determinar a adequada no âmbito desta CPI.

Esse requerimento, no particular, a meu ver, é um requerimento inconstitucional, abusivo, que ofende direitos. Isso eu estou advertindo V. Exa. Ele está no escopo da votação em globo e é um requerimento que tem esboço de quebras de sigilo para 2018 – 2018! Não havia ainda sequer indício de pandemia.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – São cinco

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas isso é... Senador, para que a gente possa fazer uma comparação como era o faturamento de uma empresa...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – É claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... ou o dividendo de um cidadão dentro de uma empresa antes da gente e tem muita empresa que, através de medicamentos não comprovados cientificamente, tiveram uma propagação que foi feita, muito grande no seu faturamento.

Vamos agora discutir o item 32, destaque do Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discutir.) – Eu sou pela retirada ele trata de quebra de sigilo, alongando o período dessa quebra até o período de 2018. Penso que, no justificativa, é até possível fazer isso, mas não vejo como cabível, não vejo como legal, não vejo como com quebra alongada genericamente. Isso ofende direitos e garantias fundamentais.

Portanto, eu estou encaminhando...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, uma para tentar ajudar...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... contra a votação genérica desse r  
É o apelo que faço a V. Exa.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – A m  
as informações relativas a conteúdos de trocas de *e-mails*...

Viu, Presidente?

Presidente, eu estou sugerindo que a gente possa aqui fazer um termo pra estabelecer o limite proposto p  
solicite a quebra, a que requer informações relativas a conteúdos de trocas de *e-mail*, que a gente solicite  
entre o Chefe da Casa Civil, no período de 2020 até agora, com o Ministério da Saúde.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, estou pedindo

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O 32 é fiscal e banca

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O 32 é sigilo fiscal. Não tem nada a ver com quebra de sigilo te

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, se me p

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Troca de *e-mails*...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Ten  
circulando: tem a pauta a partir dos requerimentos que foram enxugados e a outra pauta, que foi publicada ont

Então, só pra pedir a V. Exa. pra atualizar aos colegas que estamos com duas pautas aqui.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nem eu vi circulando.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente! Só p

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – A pauta correta é a que tem 35 itens. Eu acho que o Senador  
ele leu agora corretamente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O Senador Mar  
Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É o 32 e o 33 o dele.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa pauta foi publicada agora, às 9h

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, é porque nós retiramos alguns requerimentos, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas eu a tenho aqui, sim, Sr. Presidente

10:16 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois é. É a pauta que tem 35 itens. É o item 32 e o 33.

R **O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Essa é a correta. E

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Você passa para o Senador Marcos Rogério por favor?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Eu tenho a pauta

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – E

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só... Pe

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – A prim  
é a pauta de 35 itens, que foi a pauta que foi publicada em tempo hábil por esta Presidência. Então...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, para

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... em primeiro lug  
pauta, já foi votada a primeira parte dela; já foram votados todos os requerimentos de informação. Estamos n  
Rogério pediu destaque dos itens 32 e 33, e eu peço, Excelência, que V. Exa. dê continuidade ao deba  
remanescentes.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, V. Ex.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Aqui está: "...passando a fixar-se..."

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Requeiro, com relação a todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso temporal para o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia. Portanto, ele...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... faz o alargamento do período de quinquênio.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, não, não...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não... Está fixando aqui...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sr. Presidente, eu peço a palavra.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu quero falar.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Esses requerimentos...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – Esses requerimentos já foram aprovados. São requerimentos já aprovados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. No entanto, nós recebemos a informação de que, se não fizesse alusão ao prazo, ao prazo prescricional, eles estarão impedidos de conceder as informações prescricionais dos cinco anos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A pedido da Receita Federal.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente... Não, não, não...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A pedido da Receita.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Porque o sistema da Receita Federal não faz as suas análises sem que essa informação seja incluída nos requerimentos já aprovados por esta Comissão.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, essa ponderação por prazo é um requerimento. Você não tem a possibilidade de fazer genericamente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas já foram pedidos!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não cabe isso! Não cabe! Isso é contra a Constituição.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando a Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Rogério Carvalho...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É uma nova quebra, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas não é...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ...genérica.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim. Está baseado, iniciado... Fixa-se o ano de 2018. Não é genérico.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Dentro do prazo prescricional.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... É genérico, Presidente!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, Presidente, o que está sendo feito é estabelecendo um único requerimento genérico, estendendo o prazo para 2018, independentemente de qual data for o prazo prescricional.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso. É isso.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Esse é o ponto!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, nós estamos nos referindo ao prazo prescricional.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O direito fundamental da Constituição, é individual, meu querido Renan. Portanto...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É individual, mas nós já aprovamos o prazo prescricional.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu sei, mas o que está sendo feito é um pedido.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por orientação da Receita!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, a Receita não orienta a CPI!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Senador Marcos Rogério requerimentos já foram aprovados. Esses requerimentos já foram objeto de recursos das partes junto ao Supremo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A ampliação segue os mesmos requisitos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eles já foram aprovados! Já foram.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A ampliação segue os mesmos requisitos. Agora, genericamente não cabe.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não é ampliação. Esse prazo é efeito da Receita.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aliás, não tem nada a ver com prazo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E tem a ver com aprovação.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não tem nada a ver com prescrição.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E tem a ver com aprovação.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso aqui é espaço de levantamento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A gente está discutindo uma coisa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso aqui é espaço de levantamento.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Relator! Relator Renan!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu acho que alguém te deu alguma informação.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Apenas para esclarecer. Veja, trazer, porque V. Exa. efetivamente apresentou requerimentos que estão aqui: de 611 a 618; de 611, 617, 618 em cada um deles, tem um detalhamento. O.k., mas aqui, como colocado na pauta, meu querido Relator, faz providências para que sejam ratificados." Por que não coloca os requerimentos como estão aqui? Já especifica.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, só vou explicar uma coisa ao Senador Eduardo Braga. Vejam uma coisa: eu acho até benéfico para quem foi quebrado o sigilo – primeiro ponto. O que nós estamos fazendo. Agora, quebra de sigilo é dos últimos cinco anos. Nós estamos pedindo 2018 para fazer uma comparação, nós estamos em 2016.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, exatamente!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É uma regra da quebra de sigilo: são os últimos cinco anos, com um comparativo. Aqueles em que você vê que não existe uma evolução patrimonial ou financeira com a manutenção do jeito que está, nós vamos ter só um pouco mais de trabalho para fazer uma análise completa então.

Então, o que o Senador Renan propõe é que a gente estabeleça a data de 2018 para comparar com 2019, 2020.

10:24 **O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente, se o requerimento

R

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É isso que está aqui.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas não é o que está no 33!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não é, Presidente! Não é o que diz o 33.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não é! Olha o que está dito aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, eu estou no 32 ainda.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Então... Mas olhe o 33, Presidente, para que sejam retificados na forma especificada os requerimentos detalhados". Essa retificação pode ser...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está errado.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... temporal, pode ser de informação, o que nós não podemos fazer é aprovar a extensão da forma como está proposta.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui tem vício de forma e de conteúdo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Deixe-me só falar.

Senador Eduardo, Presidente Omar, (*Fora do microfone.*) o meu Requerimento 33 não é o caso do requerimento com relação ao prazo prescricional...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, isso está o.k.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O 33 diz o seguinte: "Requerimentos sejam retificados..."

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ou seja, corrigidos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... na forma especificada os requerimentos.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele vai fazer uma alteração?  
**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Olhe aqui, os Requerimentos 611 e 618: "Retifique-se o requerimento sem prejuízo das demais solicitações de análise fiscal, bancária, de movimentação financeira, desde o início do processo. Isso. Essa é a retificação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual o problema?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O.k. Esclarecida a retificação, vou votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Todos são assim.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É porque...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O problema é que não especifica.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, me perdoe.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Todas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No corpo do requerimento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Está.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Está, sim. E daí todos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No corpo do requerimento, em cada um.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo, Senador Marcos Rogério, está especificado.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, esse... Aqui tem... Sr. Presidente, o que eu estou apresentando é tão grande...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Rá-rá-rá.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... que nesta pauta tem a previsão de 2020. Veja V. Exa., essas coisas genéricas, Sr. Presidente, não funcionam.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tem genérico, não. Está especificado.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Genérico. Não, aqui está de 2020.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Especificado.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Gente, ele faz referência aos requerimentos detalhados.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui está em 2020.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E faz todo um detalhamento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui está em 2020. Aí você fez um comparativo. E o sigilo da comunicação? É para fazer comparativo também? Com quem falava, como falava, com quem falava. Com todo o respeito, se querem fazer atropelando façam; agora, desobedecem ao devido processo legal, e é assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Está bem.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... não cabe a esta CPI. Ou faz bem tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. está lendo "sigilo telemático" e eu não consigo enxergar.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele está aprovado: é o 611, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, é este aqui, Senador...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos discutindo isso.

10:28 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, está aqui. Senador Marcos Rogério, dê uma análise.  
R Não tem telemático, só é fiscal. Está aí, Senador Marcos Rogério, por favor. Está aí, por favor. Está aí o escopo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele está mandando retificar, sem prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, mas isso é outra coisa. Isso já foi aprovado, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sim, mas está alterando e retroagindo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Pelo conteúdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, Senador, o senhor está equivocado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, a gente está falando de Federal.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Perdoe-me, Randolfe; perdoe-me.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não.

Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de informações financeiras, desde o início de 2018 até a presente data, bem como a quebra e transferências dos sigilos de informação fundamentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Está no requerimento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – No requerimento. Está bom, eu vou ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – No requerimento inicial em que nós quebramos sigilo...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí não, aí é outra coisa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Teria que ter a fundamentação.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí é outra coisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A fundamentação está no requerimento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí é outra coisa, Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Nos requerimentos já tem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quer clareza maior.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aí é outra coisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É outra coisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... por orientação da Receita.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olhe o fundamento que ele coloca no requerimento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... uma informação dentro do requerimento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – As retificações detalhadas são essas, e, obviamente...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas nós não estamos discutindo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... para o futuro deslinde das investigações conclusões finais a serem apresentadas por meio do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso é fundamento para quebra de sigilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério, a fundamentação está no requerimento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Que encerrou o objetivo naquele requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E já foi apreciada pelo próprio.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente; não Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, veja só a questão da Covid-19. Em 2018, tinha Covid?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, é para fazer um comparativo entre o que aconteceu com a pandemia, recebeu 1 milhão.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, isso é fundamental. A propósito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É isso. É isso, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas isso não é atividade suspeita, Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas eu acho que isso tem que ser.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Claro que tem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Já tem no requerimento.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, eu acho que está defendendo o requerimento...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O requerimento já foi submetido.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... porque pode cometer.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Bem, eu quero dizer a V. Exa. que não tem de V. Exas...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se não tem um movimento atípica.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos estendendo cinco anos. A Receita, diante da análise que nós pedimos nos requerimentos aprovados, disse que precisava fazer uma análise.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, Sr. Presidente, que se modifique.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos, V. Exa. não quer fazer uma análise?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... o requerimento e que coloque como fundamento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É que os requerimentos não são aprovados sem uma análise. O requerimento aprovado? Isso é uma coisa sem lógica...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sem lógica é o que apresentaram aqui.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... um argumento sem qualidade.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Qualidade jurídica e técnica apresentando.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A sua qualidade é que está sendo apresentada.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa qualidade técnica o Brasil está apresentando.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É a sua qualidade.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, o Brasil está vendo a qualidade técnica. A quebra de sigilos genérica.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Os sigilos já foram quebrados. Não é objeto de deliberação...

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Mesmo porque tem muita coisa para ser analisada.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Claro! Claro!

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Não ocorreu a prescrição. Quer uma fundamentação maior do que 540 mil mortos? Quem não deve não teme!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agora, a lamentável morte de pessoas.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Não, a Receita Federal não fez uma análise.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... é forte.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – A Receita Federal, a Receita Federal.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Meu pai! Lamentável!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos, não é esse requerimento, porque o que que nós estamos a partir da aprovação desse requerimento? Uma avaliação de acréscimo de 2018 para o período da pandemia, essa pessoa, em tese, não fez nenhuma movimentação atípica que o Coaf estabelece.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Claro!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O que o Relator está fazendo é dar mais garantia e dar segurança ao relatório dele final.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O que eu estou dizendo, o que estou dizendo é uma fundamentação. Só isso.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Isoladamente, fazer uma análise, ele poderá incorrer num erro! Então, ajude o Relator a ser justo, Senador Marcos Rogério!

Eu acho que V. Exa. deveria ter esse sentimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadores e Senadoras, eu vou pedir... O depoente Cristiane vai falar. Eu vou colocar em votação o destaque do Senador Marcos Rogério e aqueles que forem contra votam contra, favor.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº... Item 32 e item 33 permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Quatro contra, o resto a favor.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, aí já dá muito voto.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente, só para dar um destaque ao requerimento, fazendo constar as minhas preocupações com relação à fundamentação, ao respeito aos direitos do brasileiro, pela Constituição brasileira e pelas leis democráticas do País.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente também.

Foi comentado aqui pelo Senador Humberto Costa, Senador Humberto Costa, a questão do parecer da esclarecer que nós nunca, Senador Girão, defendemos para pacientes intubados ou em caráter hospitalar. Agora esse continua valendo. Não foi desmistificado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim, senhor. O parecer de casos hospitalares. Até o terceiro, quarto, quinto, sexto dia, é o tratamento recomendado *off-label* pelos médicos Federal de Medicina, e segue valendo. Não está dito isso no parecer da Conitec. Vou pegar o parecer e postar oportunamente...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – ver. E o estudo de ontem.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O estudo eu tenho. Não. estamos desmontando o estudo da Universidade de Manaus, que esta Casa, Sr. Presidente, colegas Senadores entre as duas partes. Trouxemos gente aqui, mas infelizmente os negociacionistas desta Comissão, que chamamos para debater o genocídio causado pela impertinência de alguns colegas Senadores de não aceitar a realidade. Volto ao trabalho realizado, com o índice de letalidade menor do Brasil, e várias outras cidades brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu quero cumprimentar o Sr. Cristiano e seu advogado.

A Comissão foi notificada da decisão liminar do Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

*[...] concedo, em parte, a liminar pretendida, a fim de que, no seu depoimento perante a CPI da Polícia, os fatos que o incriminem, o paciente tenha o direito de: (i) fazer-se acompanhar de advogado; (ii) não sofrer ameaça ou constrangimento em razão do exercício do direito contra a autoincriminação, excluída qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos em razão do exercício dessas prerrogativas*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Sr. Cristiano.

Eu vou passar a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro lugar, eu gostaria de saber do Sr. Cristiano Alberto Carvalho qual é exatamente a sua relação com a Davati.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Senador Renan Calheiros, eu não tenho uma aproximação nesta...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu vou pedir um pouquinho de silêncio, Sr. Cristiano.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu não tenho vínculo empregatício, Senador, não tenho essa aproximação entre a Davati, nos Estados Unidos, pelo Sr. Herman Cárdenas, e aqui o Governo Federal não tem qualquer coisa contratual entre mim e a empresa. Foi dito aqui na CPI, de forma um pouco equivocada e um pouco equivocada, mas a empresa nem tem CEO e nem tem representação formal aqui no Brasil, CNPJ, nada disso. O Sr. amigo, me pediu para eu intermediar a relação aqui com o Ministério da Saúde e com o Sr. Domingueti.

(*Soa a campanha.*)

10:44 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não vou pedir de novo! Por favor, por favor, por favor, por favor!  
R

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só para falar.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Complementando aqui...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, estou pedindo para a Secretaria: acho que seria adequado trocar a máscara do depoente, pois o Sr. depoente está com a máscara.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pode ser...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós já vamos providenciar.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Desculpe...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, o problema não é isso, Sr. Cristiano, vontade, fique tranquilo. É só para tomarmos uma... É até para sua própria proteção.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Muito obrigado, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De nada.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso complementar?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não, pois não.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Então, de uma... (*Pausa.*)

Então, complementando, a minha relação é praticamente... Atuei somente como vendedor e fiz essa aproximação, não sei explicar exatamente o porquê –, foi dito que eu era o CEO aqui da empresa no Brasil, e nem existe isso. Eu realmente atuei como um representante de vendas, um vendedor ou algo que o valha.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – A Davati tem uma relação com a Davati?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não, Senador, ela não tem operação no Brasil, não é um vendedor. Ela só tem operação fixa nos Estados Unidos da América, no Texas. E ela faz parte de um grupo de empresas chamado Davati Group, que tem construção civil e atua em outras áreas nos Estados Unidos. Nem no Brasil não tem escritório ou representação formal ou contrato.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quais são suas responsabilidades?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador Renan Calheiros, a minha... As atribuições que eu recebia nos Estados Unidos com os interessados aqui, no Brasil, e organizava esse trabalho lá dos Estados Unidos com as quais eu estava em contato. Eu nunca enviei nenhuma proposta de preço, eu não vendia. Sempre foram todas enviadas através do escritório central da empresa nos Estados Unidos, através do Sr. Herman. Eu não tinha influência sobre preço e absolutamente nada. Eu só fazia realmente a relação comercial entre o Brasil e as necessidades que haviam sido expostas pelos interlocutores locais.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com que governos ou entidades comerciais sobre vacinas no Brasil?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador, na verdade, tomou um pouco uma dimensão através do Reverendo Amilton, que fez um grande trabalho com a representação de vacinas aqui no Brasil. Os Estados começaram a procurar a Davati a fim de resolver a questão da falta da vacina. Ele soltou algum conhecimento, oferecendo o produto em âmbito nacional. Aí a gente tomou... A dimensão disso ficou um pouco preocupados na época, para poder resguardar o que poderia ser feito, mas eu não sei dizer exatamente para alguma coisa para o senhor nesse sentido, eu vou estar mentindo, mas o senhor pode pontuar uma situação para o senhor.

É o Coronel Glaucio Octaviano Guerra, coronel reformado da Força Aérea Brasileira, que foi vítima inclusive onde a esposa veio a falecer. E reside nos Estados Unidos nos últimos anos, onde foi funcionário da Embaixada dos Estados Unidos, acredito que em Washington.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – V. Sa. p. 10:52  
Coronel Guerra?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O meu contado com ele é... Eu comecei a falar... Conheci-o aqui do Brasil e um amigo nos Estados Unidos no ano de 2020. Ele estava intermediando algumas situações. Quando nada disso, era a respeito de luvas, e me apresentaram ele. E eu criei uma relação um pouco mais próxima. Foi por isso que eu, inclusive, entrei na relação das vacinas, porque eu desconhecia a Davati, nunca tinha ouvido falar. Conheci pessoalmente o Sr. Herman Cárdenas, só por telefone, e ele que me apresentou à empresa e me deu referência de ser um empresário de muito sucesso nos Estados Unidos que ele já conhecia há alguns anos. Essa é a minha história.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Izabelle, peça, por favor, para

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

10:52 **O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – O que o senhor quer dizer em relação a responsabilidades e atribuições de V. Sa.?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Elas são... Poderia dizer, V. Exa., que eu não desmentiu isso em nota oficial. Como a gente pôde acompanhar nos últimos dias através da imprensa, existe o caso da própria Primeira-Dama, que teve seu nome envolvido. Então, acredito que se criou um folclore sobre o folclore do envolvimento, que um é CEO, outro é a Primeira-Dama, outro é o Presidente. Então, eu acredito que não fez juízo próprio, e nunca me apresentei a ele como CEO da Davati. Ele sempre soube que eu era só mais um da Davati, inclusive, tem de forma oficial.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com quais governos exatamente, contrato para fornecimento de vacina?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu não posso precisar para o senhor, mas sei que as únicas negociações que avançaram mais foram com o Governo Federal, aqui, o Ministério da Saúde. E demais, eu não tive retorno ou conhecimento nos últimos tempos, mesmo porque já fazia... Até a denúncia de que eu não tinha mais contato com o Sr. Herman.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual a sua relação com Luiz

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu conheci o Sr. Domingueti através de um colega em um representante de vendas autônomo, no início de janeiro, primeira quinzena de janeiro aproximadamente, no Ministério da Saúde. Até então, eu não falei com ele; eu só vim a ter contato telefônico com ele no dia 10 de fevereiro, com o Sr. Alves, e eu sempre fui incrédulo quanto à situação da venda, comercialização de vacinas, nunca dei muita atenção quando começaram a chegar a mim contatos oficiais do Ministério da Saúde, *e-mails*, telefonemas, e eu não dei atenção.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Só para precisar melhor, então, para aquisição de vacinas pelo Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, senhor.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, senhor. Ele já tinha uma parceria com a Humanitários, e eles estavam buscando um fornecedor no exterior para poder sanar essa demanda que eles se conheceram, como um chegou ao outro, eu vou ser bem sincero para V. Exa.: eu não sei lhe dizer, mas eu sei que está disponibilizado aqui, pelas informações que eu estou passando, a mídia – no dia 10 de fevereiro. Ele me disse: "Oi, sou o Domingueti". Até então eu desconhecia o Domingueti, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe com quem no Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – No dia 12 de março...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Desculpe.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não. Que isso!

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso responder ao senhor?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Pode. Claro!

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No dia 12 de março, eu estive no Ministério da Saúde com o Reverendo Amilton, o Domingueti, o Coronel Helcio Bruno, do Instituto Força Brasil; lá nós estivemos com, do ministério, o Coronel Boechat, Coronel Pires e com o Coronel e Secretário Elcio Franco.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com o Coronel Boechat, Cor

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – E Coronel Elcio Franco.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – E Coronel Bruno também?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Isso. O Coronel Helcio Bruno pediu para

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpel

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Elcio Franco. Coronel Elcio Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Elcio Fran

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Secretário do Ministério da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era só nesta CPI.

11:00

R

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O depoente traz, Presidente, uma informação absolutamente nova: a de que ele não teria relações com o Ministério da Saúde, e quem Davati foram exatamente o Domingueti, o Coronel Helcio Bruno e o Reverendo Amilton.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, exatamente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Além...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Isso! Instituto Força Brasil.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Instituto Força Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Helcio... O

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu posso traçar só a minha vinda aqui, para os senhores

Eu cheguei aqui em Brasília meio contrariado, no dia 12 de março, como vocês podem ver nas mensagens a no aeroporto. Eu não o conhecia pessoalmente. De lá, nós tivemos... O advogado do Instituto Força Bras funcionários da Senah, da Secretaria de Assuntos Humanitários, e nos levou à sede do Instituto Força Brasil. Eu não conheço muito bem Brasília, mas é perto ali do Setor Hoteleiro. Nós subimos às dependências do In Reverendo Amilton e algumas outras pessoas de que eu não me recordo, mas que não estavam ali para nenh E lá ele se apresentou como um coronel da Reserva do Exército, que era uma pessoa muito referendada, e com respeito muito grande por ele – e que a agenda daquele dia tinha sido feita através dele a pedido do Reve minutos, para ele explicar quem realmente ele era.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Ficaram onde

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Senador, foi na sede do Instituto Força Br

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Na sede do instituto. Onde é?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu não me recordo do endereço, Excelência, porque...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – M estou entendendo que instituto é esse.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – É uma ONG, Excelência, que teria, vamo

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – Qual é o pape

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Quem me pergunta? Desculpa!

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Senador

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Qual é o papel dessa ONG?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (1938):

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Helcio com H.

Desde quando...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F...  
acho que é importante esta CPI verificar – de que este Instituto Força Brasil também já estava sob checagem...  
inquérito sobre *fake news*. Então acho que é um elemento a mais para ser apreciado pela CPI.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E o Helcio Bruno foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitame...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o Helcio Bruno, o coronel...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Coronel Helcio...  
academia juntos, são colegas, são contemporâneos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – São colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Estamos e...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é a...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – É Força Brasil...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Instituto...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Instituto Fo...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... Força Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Instituto Fo...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) –

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Desde quando...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Tudo junto e mistura...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Desde quan...  
favor dos interesses da Davati? Qual foi o exato momento?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu vou perguntar agora.

Quando V. Sa. foi informado por Domingueti – obviamente, porque V. Sa. não estava presente no encontro com os funcionários do Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, a informação que veio a mim – vale ressaltar – foi sobre o uso de comissionamento. Ele se referiu a esse comissionamento sendo do grupo do Tenente-Coronel Blanco, que é de nome Odilon.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá. Então, o pedido de comissionamento?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... sua, foi pedido por Roberto?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, não. Ele não citou o nome...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nome de quem teria partido?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Ele falou...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Do encontro.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... grupo do Blanco.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Grupo do Blanco.

Estava presente o José Ricardo Santana. O senhor já ouviu falar dele?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Então, esse personagem pra mim é novo, eu não tenho conhecimento dele, não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O primeiro pedido de propina que se foi por alguém – não é? –, mas pelo grupo que estava na reunião?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu não sei precisar se, neste exato momento, o pedido aparentemente foi tratado na reunião, no jantar, não é?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Foi tratado no jantar.

Quem é Rafael Alves, da Davati?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Rafael Alves não é da Davati. Ele é um representante de produtos, e ele me apresentou o Sr. Domingueti.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu peço, por favor, pra colocar o vídeo.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

essas mensagens peritadas, tá?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ah, com os dias, detalhes...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Com os dias, com o Roberto...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... conteúdo das conversas...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Áudio, vídeo, os conteúdos das mensagens.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Muitíssimo obrigado. Fez muito bem.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim. A minha intenção é deixar bem claro, a ideia alçada a um posto que eu não tinha e em uma situação bem complicada em que me encontro aqui e perante as mensagens e nas informações, eu nunca entrei em contato com o Ministério da Saúde; o Ministério da Saúde, Ferreira Dias.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente. V. Sa. falou com o comissionamento?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu falei... Eu... Desculpe, a pergunta... Quando?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Após o episódio do comissionamento, V. Sa. falou com Roberto Ferreira Dias?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, senhor. Quem passou a tratar e entrar em contato foi o Tenente-Coronel Blanco.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Blanco passou a falar...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Ele entrou em contato comigo, se apresentando como um funcionário público, nada desse tipo, não é? Ele só mencionou ser de Brasília e que ele queria fazer uma conferência.

Eu gostaria aqui só de ressaltar para os Srs. Senadores e para o Presidente da Casa a primeira mensagem do Tenente-Coronel Blanco.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele se apresentando como Roberto Ferreira Dias.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Levei.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso. Isso.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – "Boa noite, Cristiano" – eu até achei estranho, porque eu sou da Logística do Ministério da Saúde". Aí, às 19h40... Eu não retornei. Na verdade, eu vou ser bem sincero e dizer que fiquei incrédulo que era um funcionário do Ministério da Saúde que estava entrando em contato comigo às 19h, porque eu não sabia que ele estava lá.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Era o oposto do que a Pfizer e o Governo, através do Roberto Ferreira Dias, estava fazendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era o inverso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente! Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era o inverso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Era.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era o inverso.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Pense num pouco.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu relembro alguns tuítes do Helcio Bruno de Almeida: "Não há dúvidas que o sistema está operando em todas as etapas. O meio do poder garantidor da democracia ou a tecnocracia, associada ao globalismo, irá dominar totalmente nosso Coronel, nosso Coronel que é coordenador do instituto Movimento Brasil..."

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Força Brasil.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Força Brasil.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Presidente, Excelência. Ele é Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Muito obrigado, Cristiano.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele é Presidente de muitas outras coisas aqui. Eu vou passar os tuítes para vocês. Ele é colega do Elcio Franco e é da milícia digital do G-1.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só para o Sr. Relator, o *site* do Força Brasil foi retirado do ar ontem. Eu acho que era na expectativa do depoimento de hoje e aí retiraram do ar de imediato.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não houve nenhuma informação. Tiraram ontem do ar. Marcamos o Sr. Cristiano, que está trazendo informações esclarecedoras para o povo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Em que momento, Sr. Roberto Ferreira Dias, depois dessas insistentes mensagens?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Excelência, eu retornei a ligação para ele porque ele estava com meu filho, e eu não queria privar meu filho daquele momento, porque a gente estava jantando juntos. Então ele conversou rapidamente comigo, se apresentou, que ele fazia a contratação das despensas internacionais da internet, porque eu realmente estava achando que era *fake news*, ou coisa que o valha, e cheguei a verificar com ele. Era o Diretor de Logística e inclusive tinha sido indicado para a Anvisa. Então, realmente verifiquei que era um funcionário da Anvisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tinha sido indicado...?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Para a Anvisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Para a Anvisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Anvisa. Para a Anvisa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Então, conte a sua história, informações consta que o senhor recebeu benefícios entre abril e dezembro de 2020, no valor de R\$4,2 mil. estar negociando com o Governo brasileiro um contrato de R\$1,6 bilhão?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – R\$6 bilhões.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Aliás, R\$6 bilhões – US\$ 1,6 b

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, não, não. US\$

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – US\$6 bilhões – R\$30 bilhões!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O mais grave de tudo isso comprovando a negociação.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Perfeito! Por isso é que nós pr

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso é o mais grave – o mais

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Nós precisamos tipificar: que ti

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – ... que tip oportunidade para que V. Sa. possa nos informar – como está trazendo outras informações – exatamente com

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Sim.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ...e qual a sua relação contratu

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, primeiramente a minha... O meu intuito d exatamente da negociação, mas eu vou responder ao senhor...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Da negociação?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Da negociação com o Ministério da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar em curso.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Sim, sim.

Estou dando... Estou trazendo todos os fatos que eu tenho, mas...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... eu vou responder ao senhor.

Eu tenho experiência em vendas aproximadamente há mais de 20 anos, 25 anos. Nos últimos anos praticamente... A gente teve bastante queda de rendimentos porque eu, atuando de pessoa jurídica, não é?... no *site* e me inscreveu no programa de rendimento porque ela viu que eu estava passando, vamos dizer assim momento. E aí eu passei a receber, e depois até entrei em contato com... Para fazer a devolução dos valo mandei até um *e-mail* na época – acho que era para a ouvidoria do Ministério da Fazenda, ou uma coisa assim estorno.

A minha relação... Eu atuo como consultor e, no caso da Davati, eu atuei como vendedor. Tá?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – O senhor tem

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não, não. V. Exa...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É uma relação oral, de boca?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu tenho uma carta de representação que mesmo porque ela está em inglês.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas na carta afirma

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Bem, em inglês? Rá-rá-rá. Em

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim, sim.

**O SR. ROGERIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... e que é importante, ele foi procurado pelo Roberto Dias.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E insistente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É o grave, é o grave.

**O SR. PRESIDENTE** (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E isso é m

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É, isso é grave.

**O SR. PRESIDENTE** (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – insistentemente, imagine o que o Ministério da Saúde fazia.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, vamos deixar sequência, porque hoje é quinta-feira, por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu posso terminar, Senador?

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Cada um fala no seu horário,

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Eu tenho uma carta de representação respondendo à pergunta do senhor tá. Eu não tenho um contrato de remuneração ou algo que o valha, eu empresa no Brasil e, eventualmente, trazer negócios.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que, aliás, é uma condição de ontem, a Emanuela, ela não tinha contrato com a Precisa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, ela é empregada da Precisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ela é empregada. Inclusive, ela tem as notas fiscais.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, nota fiscal; ela não tinha contrato, ela era remunerada.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, não, ela não tinha.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E também não tinha carteira assinada.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ela não tinha carteira assinada, não tinha relação contratual.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Para se ter uma ideia da importância que ele priorizava na negociação da vacina.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Pronto, esse é o ponto a que quero chegar.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Deixe-me prosseguir só um pouquinho.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador, eu poderia terminar aqui a explanação?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – V. Exa. me permite, por favor?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Dada a insistência das pessoas em não acreditarem no Senador, de realmente prestar um bom trabalho, ser remunerado por isso, e fiz da melhor maneira que eu podia, foi uma oportunidade a questão das vacinas. Eu não queria realmente participar disso, mas, pela forma insistente do Sr. Domingueti quanto por alguns representantes aí do ministério, dando fulcro de credibilidade a isso, eu embra a resolver o problema que, no Brasil, a gente tinha naquele momento.

Complementando, não sei se o senhor me dá mais um segundo para poder falar, Excelência. *(Pausa.)* Excelência?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Aqui eu vou disponibilizar aos senhores, como eu fiz, a comunicação com o Coronel Helcio Bruno.

tratou da questão do comissionamento, como o Domingueti chamou a propina, com o Domingueti, na presença de Roberto Ferreira Dias. Eu quero saber exatamente o seguinte: qual foi o conteúdo da conversa com Roberto Ferreira Dias?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Perfeitamente, Excelência.

Ele se apresentou, falou que ele estava buscando vacinas para o Governo Federal, que o Governo Federal não estava comprando dos fabricantes, e ele queria saber como era feita essa aquisição, como era pago. Aí eu expliquei para ele que eu passei todas as seguranças que ele me pediu e perguntou. Mas, basicamente, foi isso, eu tive poucas conversas com mensagens que eu estou disponibilizando, de conteúdo público, para a CPI, para a imprensa, para quem quiser.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em que dia V. Sa. esteve no Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu estive em Brasília no dia 12 de março. Cheguei por volta das 18h de Brasília.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Consta que a Davati enviou e-mails para informar – nós temos esses *e-mails* aqui – sobre a possibilidade de fornecimento de doses de vacina da AstraZeneca. Algumas perguntas.

V. Sa. participou do envio desse *e-mail*?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, Excelência, os *e-mails* foram todos enviados pelo presidente da Davati.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Da Davati, nos Estados Unidos?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Exatamente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Os *e-mails*... Há pouco, um dia V. Sa. solicitou que o nome de Domingueti fosse incluído nessa proposta?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Foi feita essa solicitação através do próprio Domingueti, não foi um engano – posso não estar me recordando exatamente –, segundo ele – não posso afirmar isso –, o Roberto Domingueti constasse junto.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. fez algum contato com o Ministério da Saúde antes do envio desse *e-mail*? É muito importante isso.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Comissão, falando sobre o co

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O "pixuleco".

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Propina.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, se eventualmente surgisse uma venda, quanto ele re

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, desculpe, Sr.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Esse Odilon, sim.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, é um...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, mesmo assim

E ele participou das negociações?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Que eu saiba, Excelência... Eu acredito – acho que fo  
oitiva dele aqui – que ele foi apresentado ao Roberto Dias através do Sr. Odilon.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Entendi, perfeito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ponha o próximo vídeo, por fa

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Quais fora  
preço, forma de pagamento, prazo de entrega? V. Sa. poderia...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Claro...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... apresentar este documento

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Já está protocolado, mas eu vou apresentar novamente

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Aqui, nós temos um *e-mail* do Herman Cárdenas ao Co

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Olhem, isso é muito importan

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa informação é muito  
proposta, detalhadamente, que foi mandada pelo Herman Cárdenas ao Ministério da Saúde – já entregue  
Inquérito.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senhores, posterior à nossa vinda aqui em Brasília, na  
Herman Cárdenas envia uma nova proposta ao Secretário Elcio Franco. Se os senhores quiserem, eu posso le

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** –

"Sr. Elcio Franco, anexo a esse *e-mail*, modelo de LOI (Carta de Intenção) que a Davati Medical Supply  
representado pelo Ministério da Saúde, para iniciarmos o processo de aquisição direta por meio do propriet  
junto ao fabricante [aí já era Johnson & Johnson] inicialmente apresentado ao Ministério da Saúde, a FCO (F  
Contudo, após o aumento demasiado do preço pelo fabricante, de 3,50 para 17,50, e que, tecnicamente, por  
DMS está apresentando as vacinas da J&J [Johnson & Johnson] como uma solução mais econômica e cor  
brasileiro.

A opção pela vacina da Johnson & Johnson fundamenta-se tecnicamente na exigência de apenas uma dose  
mais viável economicamente, garantido ao Brasil, dentro da alocação prevista de 100 milhões de unida  
humanitárias, a Davati Medical Supply irá negociar a venda e entrega de 4 milhões para índios americanos  
Covid em uma porcentagem maior da população, restando ainda 96 milhões disponíveis para o Governo  
semana.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, mas isso aqui não teve cópia para o Roberto Dias.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) –

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – É com o Elcio Franco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – É, com o Elcio Franco, tá?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. poderia disponibilizar para o Bloco Parlamentar de Inquérito os números dos telefones pelos quais o Sr. Roberto Ferreira Dias mandou mensagens?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Claro...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É só detalhar nas mensagens.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, nós já entregamos uma perícia técnica com os arquivos armazenados e os contatos ao Secretário aqui da Comissão, tá? Mas, respondendo a sua pergunta: posso te passar o WhatsApp, todos os contatos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, se puder fazer isso.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Perfeito. Eu acredito que os telefones não sejam funcionais.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas é muito importante, sejam eles.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Se o senhor permite?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para interpelar.) – É o Sr. Cristiano.

O senhor falou aí nessa correspondência...

Aqui, Sr. Cristiano.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Ah! Desculpa.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor falou aí do caso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não é isso? Do caso do Hermano?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, na verdade, eu estou lendo uma carta do Hermano.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É, o interessante, é isso aqui... Essa matéria é curiosa, né? Quando o senhor estava lendo aqui, coincidentemente, eu estava vendo que o senhor estava lendo a mesma matéria.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Boa pergunta.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... lá no Canadá, tá na mesma forma.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Olha que interessante. Inclusive, a polícia do Canadá... Eu até sugeri à Comissão aqui, Senador Presidente Omar Aziz, que a gente investigasse um assunto trazido pelo Senador Eduardo Braga também, porque os personagens... Só muda o país! Há o Fernando Bezerra, que está sendo investigada exatamente da mesma forma.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós estamos com u

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Isso foi denunciado, fo

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... de insistência da

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O depoente está fiz...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o Governo processou!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Se puder...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor! Por favor, o número

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, complementando a sua informação... Incl engano, Coronel Boechat, na época em que nós estivemos no ministério. Essa notícia já estava no Google. S que ele prestou até à imprensa...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Coronel Boechat? De quem s

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele me foi apresentado dentro do Ministério da Saúde o valha... Tinha um gabinete lá.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Havia também a participação

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, aparentemente...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É um outro coronel.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, ele fez uma pesquisa. Aí eu levei ao con Unidos, e ao Herman, que nos disseram, que me disseram, que disseram ao Coronel Guerra...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Até já falou sobre isso.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... que as informações para esses índios do Canadá Canadense e ao Departamento de Homeland Security dos Estados Unidos, que é o departamento de fronteie estar prestando os esclarecimentos, se V. Exa. ou a Comissão achar que deve, sobre as ofertas para o responde por isso, seria um FBI para identificar esse tipo de situação nos Estados Unidos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Cristiano, Sr. F informação que proceda...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – O Cleverson Boechat Tinoco Ponciano está em Brasília exercendo o cargo de Coordenador-Geral de Plane portaria, nomeado pelo gabinete do Ministro. Pela portaria aqui, ele é Coordenador-Geral de Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é a patente dele, qual é a...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é Coronel da Reserva do Exército Brasileiro.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador Renan, só para comp

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – ... aquele seu rac de que mesmo tendo conhecimento...

O mais grave é que esse Coronel Boechat, tendo conhecimento do caso do Canadá, deixou rolar!

E tem outra questão. Em entrevista à televisão americana, esse Sr. Herman disse o seguinte, Senador Omar: É impressionante!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ou seja, se o Governo conhecimento disso, também tinha conhecimento...

Secretário-Executivo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É importante que a gente não se precipite, não se precipite, não se precipite... É importante que a gente não se precipite, não se precipite, não se precipite... de investigação...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não estou dizendo isso...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... para que não se precipite...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu não estou dizendo isso.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nós estamos aqui para a verdade, está querendo investigar, está querendo trazer todos que possam colaborar, mas eu aqui repito o que eu já disse, podemos prejudicar e não podemos generalizar.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não vamos fazer isso jamais.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu posso fazer um complemento?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho.

O Senador Fernando Bezerra tem razão. Nós não podemos generalizar, mas o senhor poderia me informar, S. Exa., o Coronel Elcio Franco ainda está lá, ao lado da sala do Presidente, fazendo?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Continua no Palácio...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Explica aí, porque...V. Exa. se sente constrangido. Nós nos constrangemos, mas o senhor me desculpe, mas o Coronel Elcio Franco ainda está dentro do gabinete do Presidente, com o Pazuello.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E mais grave: falando com o Pazuello.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Falando pelo Governo e mentindo, mentindo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Respondeu aos senhores, falou com o Pazuello, falou com o Pazuello, falou com o Pazuello... Respondeu aos senhores, falou com o Pazuello, falou com o Pazuello... Governo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E, quando estive nesta Comissão, quando estive nesta Comissão, quando estive nesta Comissão... bancada do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Veja bem, o que está acontecendo agora... Aqui não vamos discutir se tinha propina ou se não tinha propina. Nós estamos discutindo algo muito mais grave: é que o Secretário de Saúde, o Secretário de Saúde, ele mesmo fez ou exigiu que o Pazuello fizesse... Ele era o único responsável pela tratativa sobre vacina. É esse o fato, a Davati não tenha uma vacina para vender nós já sabemos, correto? Agora o que nos espanta e, aí, o que nos preocupa, o que nos preocupa, o que nos preocupa... tem razão, nós não podemos generalizar, mas também nós não podemos fazer de conta que não está acontecendo...

essa a questão.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Omar...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Cancelou a negociação do E do Butantan.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Omar, S

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos seguir. Vamos

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Na hora em que

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sputnik também.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... V. Exas. Entra

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos ouvir o depoente

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – A narrativa da PT

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ele tem muito... Eu ac

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente, eu fiz uma pergun

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu acho que ele tem n

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu fiz uma pergunta ao depoe

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, nós vamos seguir o tem pra revelar para a CPI, ou vai ficar nesse bate-boca?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, ele já revelou.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele está revelando muita coisa

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou vendo que as narrativas aq

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele está fazendo...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Na falta de conteúdo, de provas, a "Bora"!.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente, assegure a minha Ele está... O depoente – e é bom que se diga, e queria fazer como Relator esse registro – está fazendo um Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito importante. Muito importante. M

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele mostrou um diá

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aliás, *hashtag* que isso é muito impo

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não me interrompa, rapaz! Nã

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – "Bora"! "Bora" seguir! Quem interrom

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Nós na investigando a relação da AstraZeneca com a Davati. Eu queria enfatizar, mas, por curiosidade, por de Parlamentar de Inquérito, como esses milhões de doses de vacina estariam disponíveis, considerando o qu evidente que isso não tem nada a ver com o objeto da investigação. Nós não estamos aqui para investigar, rep mas qual era o argumento para a disponibilização, Sr. Cristiano, dessas milhões de doses de vacina da AstraZ

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Excelência, eu vou ser bem sincero e tran

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... com todos os Senadores aqui. Eu acredito que turbilhão por causa de colocações malfeitas aí pelo Domingueti à Comissão faz 15 dias. E, há 15 dias, a pr essas explicações. Eu tenho pedido insistentemente ao Presidente da Davati, à assessoria de imprensa e explicação. Até, como brasileiro, todos nós gostaríamos de saber e, até o momento, eu não recebi essa info poderes aqui concedidos a esta CPI, a CPI tem todos os meios e recursos nacionais e internacionais para cor mais fidedigna.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Certo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência... Excelência...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É. Conversava em nome de... para os contatos.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Intermediário.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O Rio de Janeiro, Sr. Cristiano?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não. Não, senhor. Se eu não me engano...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. Para interpelar. *Fora do microfone.*) – O senhor pode ler esses... conseguindo ver.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Claro, claro.

Em reunião com o Laurício, após a reunião no dia 22/02...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Laurício é... Só para ver os ca...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Se eu não me engano, é ex-Diretor de Imunização do M...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ex-Diretor de Imunização.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Qu...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Senador, foi no dia 22/02/2021, às 16h.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – O Laurício era...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Eu não tenho esse conhecimento. Eu a... Excelência, até pelo cargo que ele ocupa.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Relator...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Diretor de...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De Imunização.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O militar na Embaixada de Washington?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É. O Guerra já referido aqui fa... Washington.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Esse, esse, esse.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Coronel Guerra.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É assessor do adido...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É. Coronel Guerra.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – claro. Ele que mencionou o nome do Coronel Boechat, que é Coordenador de Planejamento do Ministério da S...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Isso, eu estive...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Portanto, nós Coronel Boechat, do Coronel Elcio Franco, do Coronel Helcio Bruno, que é da reserva, ou seja, nós tem Exército...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... em torno desta o...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso fazer só um esclarecimento, Senador?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Pode. Claro!

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Coronel Guerra não é do Exército, ele é da FAB (For...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ah, é da FAB.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – E ele está nos Estados Unidos há muitos anos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O C...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Isso. O Guerra.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Guerra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Mas o R... propina?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não, não tinha, Excelência.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tinha?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não tinha. Não tinha. Não tinha.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Qual era o

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, vou ser bem sincero e transparente novan... No primeiro momento, eu fiquei totalmente incrédulo, porque o posto de Reverendo, vamos dizer assim, não é

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não é tão comum assim tambem

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não é muito comum, não é? Então... Não é muito comu

Eu fui atrás das informações, mas sempre pareceu uma pessoa de Deus, um fiel de Deus que estava querendo... população brasileira.

A próxima pergunta que o senhor vai fazer é: ele ia ganhar alguma remuneração? Nunca negociou comigo, n... de que alguma coisa ele deve ter tratado com o Domingueti.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

Então, me diga uma coisa, Sr. Cristiano...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe... uma espécie de facilitadora, de intermediadora?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Eu não sei exatamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu quer... que leva o Domingueti até os altos escalões do Ministério da Saúde para conversar com esses personagens?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim, ele já falou.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim. Posso responder, Excelência?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Pode, por favor!

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Depois eu quero agre

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito até, pelo pouco que conheço do Domingueti... pessoa muito simples. Se vocês viram aqui, ele não sabe nem falar o nome CEO, /c/ /i/ /ou/; ele fala "céu". Ent... do Reverendo Amilton. Eu não consigo acreditar que um cabo da PM de Minas Gerais, buscando ganhar a... família, vamos dizer assim, tenha chegado a tão altos escalões da República.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O depoente está dizendo qu... dessa questão junto ao ministério.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, claro.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas foi isso que ele já colocou

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Claro! Inclusive, ele deu algumas declarações já o... ministério para a Davati e tal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, exatamente!

Agora, outra pergunta...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Sr. F... aqui, mas em outras matérias, o Reverendo, ao ser entrevistado pela CNN, disse que foi usado e receberia... Então, nós temos pedido de propina, pedido de comissionamento e pedido de doações também.

11:56 **O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso complementar, Excelência?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No caso das doações, eu não sei como isso ocorreria... acho que através do Jornal Nacional, se não me engano – que a empresa do Reverendo é uma empresa priva... Então, não sei como se dariam essas doações.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – A... contas no exterior. Será que isso foi feito exatamente pra recebimento dessas doações? O senhor sabe ou não

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não sei te dizer, não sei de onde partiu... me surpreendi inclusive, mas não tenho essa informação pra passar para o senhor.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pode falar?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ah, me desculpa. Desculpa, Senador. Me perdoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nada, fique à vontade.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não estou acostumado.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Fique à vontade.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eliel Jô de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eliel...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eliel...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eliel...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... Jô de Barros.

O e-mail dele é: eliel.barros@saude.gov.br.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele estava lá?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele estava na reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Eu pediria a máscara ao depoente. Sua máscara está caindo.

Voltando às perguntas.

Então, por quantos e-mails V. Sa. foi responsável?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Excelência, e-mail de proposta não houve.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, mas nas conversas, e trata-se de uma proposta.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – A única pessoa com que eu troquei e-mails foi com o Sr. Jô de Barros. Ele solicitou um ofício pra que a Senah, vamos dizer assim, intermediasse a relação com o Ministério da Saúde.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Desculpe, Relator, mas eu não sei o nome dele, dizendo que o Sr. Laurício, que é o Diretor de Vigilância...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, isso, isso.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – ... mandasse uma carta dizendo que a Senah seria intermediadora da venda dessas vacinas.

Foi isso que V. Sa. disse...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, exatamente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... ou eu estou enganado?

Sr. Cristiano, foi isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não, não, está correto, Excelência, foi mais ou menos isso.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bem.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... por ele e pelo Reverendo Amilton.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Muito obrigado.

Eu queria saber o seguinte: qual é sua relação com outras empresas aqui no Brasil?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa Latam.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Desculpa. Eu vou disponibilizar aqui até o momento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... com o Departamento de Logística, que estão sendo contratados.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor representa outras empresas?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, não represento, Excelência.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E com relação especificamente à Latam?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não. Essa empresa Latina é de um conhecido...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Latina?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – A Latina Air Support é de um conhecido nosso nos Estados Unidos, mas eu nem nunca tive com ela.

na internet, e um advogado estrangeiro do Rio de Janeiro.

A esse respeito, solicito que você envie mais detalhes sobre a oferta o mais breve possível, para as autoridades paraguaias. Como você já deve saber, o assunto das vacinas é atualmente um assunto de escrupulos, que estão oferecendo vacinas falsas. Por isso, devemos ser extremamente cuidadosos também para informar que o Governo paraguaio liberou a compra das vacinas ao setor privado desde que as vacinas em questão venham de fonte confiável.

Por esses motivos, solicito informações detalhadas sobre histórico de vendas de vacinas realizadas em âmbito federal, estadual ou municipal. Da mesma forma, solicito informações detalhadas sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para expressar a V. Sa. as garantias de minha distinta consideração.

Cônsul-Geral do Paraguai, Hernando Arteta Melgarejo.

Ao Sr. Amilton...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.)

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Cônsul-Geral do Paraguai no Brasil. Ao Sr. Amilton.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de uma cópia da carta.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Sr. Cristiano Alberto Hossri Carvalho.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vai disponibilizar tudo o que tiver.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – "Ao Sr. Amilton Gomes de Paula, Presidente Muниципал Humanitários (Senah). Brasil, Brasília".

Inclusive, o Herman Cárdenas participou de um *conference call*, eu acho, com o Reverendo e com o Cônsul-Geral do Paraguai. Deixar claro...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso também é muito importante.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – A carta se refere a Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só um de vocês, o senhor leu, que no Paraguai era possível a venda de vacinas para o setor privado, certo?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, aqui pelo que ele está dizendo...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpellar.) – Ele é o responsável.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Cônsul-Geral do Paraguai... Eu acredito que ele não viu a carta de Rio de Janeiro.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – No Rio de Janeiro?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpellar. *Fora do microfone*.)

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Hernando Arteta Melgarejo, Cônsul-Geral do Paraguai.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Muito obrigada. As tratativas iniciais e extraoficiais junto a Roberto Ferreira Dias foram feitas inicialmente em nome da Latin, e não do Brasil.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Isso eu até expliquei. Tentei concluir mas não deu tempo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pronto, e  
**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É este registro aqui.  
**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Temos, in  
**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ah, muito importante.

Por favor, a pergunta...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu posso ler uma outra carta agora a respo

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) –  
(*Fora do microfone.*)da Força Aérea Brasileira, o Sr. Hardaleson Araújo de Oliveira – Major da Força Aérea.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu não tinha... Obrigado, Senador, eu não tinha conhe

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Hardaleson é Major da For

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Força A

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Brasileira.

Da reserva?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP)  
(*Fora do microfone.*)Bom, há de se confirmar, mas, pela informação aqui, parece-me que é da ativa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Temos um

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nós temos do Emirados Árabes também.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Vam  
Emirados Árabes também.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Do Presidente da Senah ao Sr. Herman Cárdenas:

*Oferta de vacinas para a Arábia Saudita.*

*Brasília, 23 de março de 2020. [Está errado: 2020; é 2021]*

*Ao cumprimentar V. Sa., passo a tratar o acerto do último contato realizado de solicitação vaci  
Saudi Aramco, ao Sr. Dr. Amilton Gomes de Paula, Presidente da Secretaria Nacional de Assunto*

*Ratifico que a Davati Medical Supply foi indicada para fornecimento de vacinas destinadas a H1  
medicamentos aos países interessados.*

*Um relevante pedido foi efetivado durante o Congresso Mundial da Arábia Saudita, ocorrido no E  
do corrente ano. Para tanto, com vistas ao pronto atendimento à solicitação, a Senah encamin  
empresa Davati, adicionando uma proposta oficial (FCO) de fornecimento de produtos ao Ministér  
fora endereçada ao Ministro do Estado da Saúde, Dr. Fawzan Al-Rabiah, conforme solicitac  
requisito supramencionadas empresas similares de procedimento.*

*Por fim, desde já, outrossim, agradecemos a presente oportunidade, e nos colocamos à inteira dis*

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É assinada

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Fawzan Al-Rabiah.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é o qu

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Segundo consta aqui, Ministro de Estado da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De onde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Da Arábia Saudita.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós tính  
visto. É internacional do estelionato.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – A resposta, po

12:08

R

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Desculpe-me, Excelência. Qual a respost

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu perguntei por que as t  
foram feitos pela Latin?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Ah, eu respondi ao senhor, mas vou re  
claro. Inicialmente, como eu não acreditava na veracidade da intenção do Governo brasileiro, eu não tinha dad  
uma pessoa nos Estados Unidos para tratar disso com o Roberto Dias, e com o Rafael Alves, e com o Doming

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Perfeito.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... e, inclusive, com o Reverendo Amilton.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – E temos várias outras cartas aqui da Senah.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eles queriam ver

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nem tinham visto o testemunho que nós estamos tendo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só com mas vamos lá.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu gostaria que

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, eu gostaria qu

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... afirmações em

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não é uma questão

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não sou e

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... o Elcio Franco

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não é uma questão afirmação. Preste atenção: tem vários nomes do Governo que estão sendo apresentados aqui como pe verdadeira operação tabajara, e esse Governo caiu. Qual o interesse? Só pode ter sido a propina. Caiu, porqu

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não caiu. Nenh

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não foi comprada, n

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nenhuma vao barrou a negociação.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não se pode est

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, eu estou oportunidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, nã

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... de poder me e

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Fique calm

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que nós estamos fazendo importante...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, ca

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... para esclarecimento de fato

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, va Sr. Cristiano, por gentileza, pode fazer a leitura.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso complementar? Desculpem-me

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, fique

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Inclusive, todas as cartas que a Senah porque ela diz que é parceira mundial da ONU, do Vaticano, do Governo, da missão internacional da paz dos passou muita credibilidade nesse sentido por assinar com todas essas logomarcas aqui e tal. Então, nur momento algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Senah.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Mas nós temos aqui vários outros pedidos de informac e-mail que precede a minha vinda a Brasília, no dia 12, ele diz que a negociação vai ser concluída no dia 12, c levamos a crer, e talvez tenhamos sido induzidos ao erro, tanto eu como a Davati, que existia realmente e negociação, tá? Mas ele escreveu isso e despachou diretamente para o Herman Cárdenas, afirmando isso, ir mais.

12:12 As outras cartas de apoio, nós recebemos cartas de apoio inclusive de Deputados, em nome da Senah e tal. E  
R **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interp nomes aí?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – V. Sa

através da CPI. Nunca me citaram o nome dele em nenhuma negociação destas aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tá. Agora quanto antes trazer os nomes à CPI...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, claro, claro! Vou levar tudo aos senhores.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente, sua pergunta ao depoente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não, sr.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar. Coronel Elcio Franco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Uma única vez.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Uma única vez.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No gabinete do Coronel...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nessa oportunidade menção de vantagem, de propina, de comissão?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Absolutamente. Foi profissional. Não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas ele não falou isso.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu estou fazendo

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor está me interrompendo, Fernando.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Mas V. Exa. tem companheiros. Sou seu companheiro da bancada...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando interessa ao Relator, aí ele é alguém ligado ao Governo, é desse jeito.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar. *(Fora do microfone.)*

Nas conversas que o senhor teve com o Domingueti, com os outros colaboradores da Davati, eles mencionaram relação ao Coronel Elcio?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso já foi perguntado!

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu estou perguntando

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu já perguntei isso no início.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador Fernando

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu só estou querendo

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele já descreveu aspectos...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador Fernando

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... detalhados dessa negociação

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O Presidente Randolfe

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... que ele chamou de comissão

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador Fernando

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... mas estou falando

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Comissionamento por

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador Fernando

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Estou falando e não está aqui esclarecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador Fernando

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Comissionamento por

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... V. Exa. está inscrito. Na oportunidade de V. Exa., nós garantiremos o tempo que V. Exa. quiser.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Aí, fala. Exatamente. Presidente... Deixa seguir um pouco, Presidente.

denúncias do Domingueti que eu pude constatar. Inclusive – os senhores tiveram acesso ao celular do D. Senhores, eu ainda deixei claro por mensagem: "Você tem certeza do que está falando? Ocorreu esse jantar com o Dias". Ele me respondeu: "Estou tranquilo".

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Então, só para reafirmar, a AstraZeneca?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu não sei dizer ao senhor. Só o Sr. Herma ele não disponibilizou essas informações. Eu acredito que parece que para a Controladoria-Geral da União e a Controladoria-Geral da União contra a Davati, inclusive, eu estou arrolado, acredito que como testemunha, e v. feira.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é exatamente... Qual empresa?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Olha, na questão de construção civil, parece ser uma e minicidades no Texas, e, com isso, parece que ela tem um poder econômico grande. Nos últimos anos, o Sr. com essa, fundou, dentro da própria Davati Group, a Davati Medical Supply. Com isso, ele começou a fazer a na pandemia. E um pouco antes, ele já tinha feito esse contrato com um fabricante de medicamentos na Rede Globo, em rede nacional, que ele realmente é um distribuidor mundial de medicamentos da empresa.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, luvas cirúrgicas. E eu passei o contato para trocamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Quem mar

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Foi o Rafael Alves. Ele tratava com o Raf

E eu passei com intuito só de demonstrar como o Deputado tratava as situações dele forte, porque, um mensagem dizendo que o Deputado estava na CPI fazendo uma denúncia... Eu falei: "Não, o Deputado rea diz". O próprio áudio que foi repassado – e foi reproduzido aqui na CPI de forma equivocada, errônea e abs coisas em que ele realmente acredita.

No áudio, é bem simples... Eu acredito que é até um pouco de ignorância, é um pouco de falta de conhecimen próprio Senador Renan, no primeiro momento, percebeu quando o áudio foi reproduzido, se falava de pa mínimo sentido que aquilo fosse uma conotação de vacinas.

Inclusive, acho que, até pelo... O juízo do Domingueti estava errado, porque aquela história do "meu irmão" é? – "mermão" –, que: "Ah, é o irmão dele". Então, são coisas completamente fora de contexto que foram col aqui hoje.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Rafael Alves é ca

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quem foi o autor?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Desculpa, não...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O F

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Não, não. O Luis, Deputado. Na verda eleito pelo Rio de Janeiro... Ele é eleito por Brasília, mas ele é do Rio de Janeiro. Então, é essa informação qu

Então, no áudio, quando ele diz: "Mermão, eu preciso do produto", ele não está falando sobre o irmão dele, o falando de uma forma coloquial "meu irmão", entendeu?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Claro.

Quem é o autor da edição desse áudio, por favor?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Esse áudio nunca foi editado. Esse áudio

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por que o...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele foi pas

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Isso. Inclusive, ele está na nossa perío totalmente fidedigno.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Por que o D reproduzir esse áudio aqui na Comissão?

Davali. Essa repórter teve acesso de forma inteira a esses documentos e começou a me procurar por celular, que eu a identifiquei como repórter, eu comuniquei ao Coronel Guerra, nos Estados Unidos, para ele avisar ao tipo, vamos dizer assim, nenhum negócio foi concluído, não foi nada pago, não existe a propina, vamos dizer ao Ministério da Saúde, nós não nos preocupamos. Então, eu conversei um pouco com ela, e ela falou que estava conseguindo, e depois ela conseguiu falar com o Domingueti, e o Domingueti me colocou em ligação na linha, mas ele não quer...".

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pois não, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, pode

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ah! Está bom, desculpa.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era água c

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ah! Está bom. Onde que eu parei mesmo?

No caso do áudio, eu acredito que ele fez... Da repórter da *Folha de S.Paulo*, ele me colocou em ligação com contou um caso aqui de corrupção dentro do Governo Federal, só que ele quer falar só em *off*". Aí eu deixei cl fazer a denúncia ou não, mas ficava a critério dele.

Inclusive, depois de várias trocas de mensagens extensas após a denúncia que ele realizou, eu tirei todas "Existiu", "Você tem certeza do que você está fazendo?", "Tenho", "Você que vão te acarear com o Tenente estou tranquilo com isso". Inclusive, antes de chegar à CPI, ele me manda uma foto: "Partiu CPI". Então, e fazendo. Ele não veio aqui por orientação de ninguém, ele...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador Renan, o senhor tem...? Ficou alguma dúvida?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Para mim, ficou.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Claro.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Presidente vai colocar a dúvida?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. Para interpelar.) – A dúvida é uma coisa de que eu me lembro agora. Vamos falar sobre propina de vacina que não existia. Vamos falar sobre isso.

Você, quando recebeu a repórter, ligou para o Domingueti e disse "Fala tudo", segundo o depoimento do Domingueti para você falar tudo para repórter da *Folha de S. Paulo*. Não é isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Aconteceu o seguinte: ela já tinha...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, eu te perguntei uma coisa, me responda. É isso ou não é isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, pelo que eu me recordo, ela...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, você se recorda bem, porque você ligou para o Domingueti de *S. Paulo*.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, Excelência, se ele tivesse...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Espere aí, só um minutinho...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ou seja, ele sabia?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois é...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... uma oferta de propina?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Porque negócio aí é o seguinte... Ao que eu quero chegar é que você falou propina: "Não, não sei, não sei". Você sabia de tudo o quê nesse momento? Porque a coisa mais importante que aconteceu dentro de um restaurante de US\$1 por vacina.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas ele não estava no encontro?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele já falou detalhadamente sobre isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, mas eu estou fazendo essa pergunta, estou detalhando mais. Quando você ligou para o Domingueti, você não tinha conhecimento? Domingueti não falou para você que tinha conhecimento?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência... Posso complementar já?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pode, pode.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele já disse que tinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Porque está... Essa questão, Senador Renan, é para deixar a gente quer levar a sério. A gente vê que essa Davati não é séria, que a tua empresa também não é séria e o que nos espanta é o Governo sentar e discutir... Aí tu colocas, tem o Reverendo, tem coronel, tem tenente-coronel em uma trama, e o povo brasileiro morrendo por falta de vacina.

O que eu quero saber é o seguinte: o senhor tinha conhecimento antes; qual foi o dia que o senhor teve conhecimento?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador, ele me falou uma vez que ele estava muito...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não...

Espera aí, o cara sai de uma reunião, ele é seu empregado, seu funcionário, é um cara que dependia de você, patrão dele, correto? É ou não é?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Até então não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não... Até então não?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele só veio a ser credenciado por nós em abril, mas eu não sei se ele de...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele disse que usava essas vendas para ter uma renda extra.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Disse aqui. Está certo?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – E está correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, ele tem uma reunião com uma equipe, um funcionário, um restaurante. Esse Roberto Dias, no dia seguinte, já recebe dentro do Ministério o Domingueti. O Domingueti para ele entrar em contato é você, porque você era a pessoa que tinha o contrato da Davati. Quem tinha a procuração estava com uma procuração da Davati era você. É ou não é?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Isso. Porque o Domingueti, até então, não tem absolutamente nada com a Davati; quem tem procuração para tratar sobre Davati se chama Cristiano, correto?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Perfeito, Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senador Fernando Bezerra, para gente esclarecer.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É porque tem uma procuração – só para corrigir –; é uma carta de representação...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não... Sim, tudo bem, Senador...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... que nem tem nada a ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Fernando Bezerra, uma série de coisas não têm valor, não sabem o momento em que o Sr. Cristiano sabe da propina, porque ele está dizendo que o cara estava com a procuração do Cristiano.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, a primeira vez que veio diretamente a mim, quando ele foi envolvido nisso foi, acredito eu, no dia 12 de março, na minha vinda até aqui. Nós estávamos na Senah.

sei o quê.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, não, não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, não, não.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, tá. Então, eu estou equivocado. Eu estou entendendo e

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Está certo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Em momento nenhum... Posso complementar, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Porque V. Exa. disse que ele estava chateado.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Com o que ele estava chateado?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas disse "por ocasião da en

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Da entrevista, Excelência.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu perguntei sobre isso na en

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, ele estava... Ele sempre se mostrou muito chateado

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Você tinha conhecimento do pedido de pro

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tinha. Já tinha, e já tinha fala

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu posso até ir um pouco mais para o senh

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No dia 12 de março, quando eu estive com o Coronel, estávamos em tratativas com o Roberto Dias, e ele desconhecia.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Elcio desconhecia que voc

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, há tanto tempo, inclusive, Excelência.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Há tanto tempo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Inclusive eu falei até desde de janeiro.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso é importante. Prossiga n

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Inclusive o Coronel Boechat e o Coronel Pires es para o outro... Tipo, os três ficaram com cara de paisagem. Tipo assim: "Não estamos sabendo o que está aco

Então, não avancei em relatar mais alguma coisa que eu desconfiasse, porque eu não estava no jantar, porque já dei a entender que nós estávamos... Dei a entender, não; fui bem claro, inclusive. Nós estávamos... Mostre fazendo tratativas com o Roberto Dias, sobre vacina, e nenhum dos três, que talvez acho que seriam a maioria, o Ministro General Pazuello, tinha conhecimento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu vou só, para encerrar a rapidamente sobre algumas pessoas, algumas delas já tratadas no seu próprio depoimento, mas só para garan

Como o Sr. Guilherme Filho Odilon colaborou com as negociações da Davati com as pessoas do ministério?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu acredito...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Se puder sintetizar...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... só para não tomar muito te

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito que essa tenha sido a principal pes Domingueti e o Roberto Dias.

12:40 **O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Foi a principal pessoa...

R

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... entre a Senah, Domingueti

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Isso eu tenho...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente, qual é a relação com o Sr. Gomes de Paula?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nós demos um ofício para ele representar a empresa perante o Ministério da Saúde?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Também recebeu ofício para representar a empresa perante o Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Em especial, naquela negociação que estava ocorrendo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em especial, na negociação.

E foi ele que levou o Domingueti ao ministério?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, senhor.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E marcou o encontro do resto da equipe?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não posso afirmar, mas acredito eu que sim.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Acredita que sim.

Ele seria remunerado?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Reverendo Amilton?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Senador fez a pergunta agora há pouco, eu respondo que ele receberia uma doação, mas a empresa dele é uma empresa privada, então, tenho a absoluta certeza que não é o Domingueti.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é a relação de V. Sa. com o Coronel Blanco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Absolutamente nenhuma. Ele me procurou, no dia 1º de maio, em Brasília. Falo de Brasília. Gostaria de entrar em um *call* com você e com Roberto Dias".

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por que o Coronel Blanco foi ao Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, ele se apresentou a mim como... Ele tinha uma empresa de representação de insumos hospitalares e estaria fazendo negócios ou intermediação.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A Davati prestou alguma consultoria para o Coronel Blanco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não. A Davati...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ou prestaria? Qual era a relação de V. Sa. com o Coronel Blanco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não foi acertado nenhum tipo de comissionamento perante o Ministério da Saúde. Quanto seria o comissionamento total da Davati numa negociação desta por vacina. E eu respondo a ele por não ter sido acertado. E ele me responde: "Estou indo falar com o Roberto Dias".

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Perfeito.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Coronel Blanco.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Coronel Blanco.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual era, no seu entendimento, a relação de V. Sa. com o Coronel Blanco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, depois que...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele era influente? Ele tinha alguma influência?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que é que ele dizia nas reuniões?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Parecia ser muito próximo do Roberto Dias. Eu acredito que sim. Acho que ele continuava exercendo a mesma função que ele tinha quando ele era funcionário do Ministério da Saúde.

Glaucio Octaviano Guerra? De quem se trata?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Coronel Glaucio Octaviano Guerra é, como eu disse,

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mais uma vez...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Mais uma vez...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E só para enfatizar.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele é Coronel da Reserva da FAB. Ele não tem com o Exército Brasileiro que habitam aí pelos ministérios ou pela Presidência da República. Ele não conhece nenhum

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sei.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É uma pessoa muito correta, a meu ver. Nos Estados Unidos, há 20 anos. Constituiu família lá. E a única relação e vínculo que ele tem com a Davati é a amizade que ele tem com ela. Parece que ele intermediou a venda de um avião para o Herman Cárdenas, não mais do que isso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora Eliziane.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente. Eu inicio aqui, Sr. Cristiano, fazendo uma pergunta para o senhor: qual é hoje o seu rendimento mensal?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Excelência, eu sou prestador de serviços. Dependendo de que em torno de R\$4 mil, R\$5 mil, depende do mês, ou R\$6 mil.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por que o senhor recebe isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu já respondi anteriormente. É necessário

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu não ouvi. O senhor pode repetir?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É necessário?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu mencionei que, no ano de 2020, vários contratos tornaram-se inadimplentes, e todas as minhas rendas, em um certo momento, ficaram abaixo do que eu tinha, e eu não recebi para alguns pagamentos. Aí uma colega minha, que eu conheço, me cadastrou no *síte* do auxílio, e eu passei a receber isso, no final do ano...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor recebia R\$10 mil por mês?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Antes de preceder o final do ano, eu entrei em contato com ela e não me engano, e já solicitei o estorno desde então.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, o senhor vai receber o estorno?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Faço questão. Faço questão.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu acho que é muito bom.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Faço questão, Senadora. Faço questão.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... porque esse auxílio é para pessoas que não têm renda, que precisam sobreviver.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim! Senadora, a senhora está coberta de razão.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Seiscentos reais é um valor muito baixo, não é? Significa muito...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim. A senhora...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... mas que, para quem não tem renda, é muito pouco.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É só para esclarecer: esse auxílio entrava em uma conta específica, e eu não tinha acesso, e fiquei sabendo muito tempo depois, três meses depois ou quatro meses depois.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E para o senhor, esp

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nunca cheguei a acertar isso, Excelência, porque pessoas envolvidas. No caso do Ministério da Saúde, nós tínhamos envolvidos aqui a SENAH, o Doming remuneradas.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Qual o percentual pa

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Como disse anteriormente, eu nunca tratei nada Domingueti.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por que o Doming Ele informa ao Reverendo Anderson, por exemplo, que estaria desfazendo e formalizando qualquer... Desf qualquer vínculo entre a SENAH e a Davati.

Aí, o reverendo responde: "Boa tarde, amigo. Mariston acabou de me ligar sobre esse assunto. Estamos delinear sobre essa demanda. Agradecido."

Ali vocês estão fazendo um distrato. O que havia acordado? O que tinha de acordo entre a Davati e a SENAH?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nenhuma. Só esse ofício de autorização pra negociação

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas pra que fazer u

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, porque, como eu disse anteriormente, no de produtos pelo Brasil todo e nós não saberíamos se poderíamos atender porque a SENAH...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Agora, Sr. Cristiano, A SENAH é uma entidade de atividade humanitária...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... portanto, sem fin entrar no ramo de negociação de vacina?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu sempre me fiz essa pergunta. Quan respondeu – abre aspas, vou deixar até claro que há devido exagero – que a compra das vacinas teria sido ap

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O reverendo, ent outra igreja?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, Excelência. Se a senhora verificar aqui os docum

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já tem ligação com

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, os próprios documentos da SENAH têm a l

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – A

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A SENAH diz que te

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, eu queria qu que esclarecer melhor essa relação.

12:52 **O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu não vou saber esclarecer para a senho  
R do Vaticano.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não... Sim, ele tem s

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, teria relação.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – E aqui ela...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Na verdade

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, aqui, inclusive...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É, mas eu acredito c Sr. Cristiano?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com certe

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Espero que não queiram convocar o

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com certe

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Com toda a certeza,

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Era o que faltava.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por isso eu peq Católica e ao Vaticano.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A informação do pagamento teve nenhum conhecimento?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No exato momento, não. Tive depois...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor só teve conhecimento no momento do seu encontro com o Elcio Franco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, precedeu o meu encontro com o Elcio Franco.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas foi no dia 12?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quem lhe falou disso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O próprio Domingueti.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Hã?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O próprio Domingueti.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele já lhe fala naquele dia?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Naquele dia 12.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... ele passa do dia 12?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... continuando as tratativas, recebeu ali a informação do pagamento de propina de US\$1?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu só gostaria de deixar...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu não estou conseguindo entender.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu vou deixar claro, porque talvez não tenha ficado claro.

Havia dois caminhos dentro do ministério, aparentemente – um era via Elcio Franco, e um era via Roberto Dias. O Roberto Dias, que ele tentou via Roberto Dias, aparentemente, não prosseguiu por conta de algum pedido que foi feito naquele momento, como grupo do Blanco ou o grupo do Odilon. Aparentemente não estava prossequindo por causa de um contato diretamente com o Secretário Elcio Franco, por intermédio do Força Brasil, acho que no intuito, ao meu ver, de conseguir o comissionamento ou algo que o valha. São dois caminhos completamente diferentes.

O Roberto Dias não tinha conhecimento de que a gente estava falando com o Elcio Franco naquele dia. Inclusive, eu recebi uma ligação, naquele mesmo dia, daquele Sr. Odilon, me perguntando se eu... Que tinha um contato com o Roberto Dias, tinha estado no ministério.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas o senhor seria um dos grupos?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, o que eu senti do Elcio Franco é que ele estava tratando Roberto Dias estava tratando. Isso me chamou bastante a atenção. Inclusive eu fiz questão de mencionar isso para o Roberto Dias, estranho; porque você negocia com uma pessoa e negocia com outra, dentro do mesmo Ministério, para um determinado fim. Então, vamos dizer assim, a gente não pode falar duas coisas diferentes. Não pode ter dois grupos tentando fazer o mesmo, concorda comigo...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Em algum momento pede uma conta ao Coronel Blanco, falando em um depósito de US\$1 milhão. O senhor teve informação sobre

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não. Nisso aí eu até fui questionado pela imprensa sobre negociações de bitcoins, bitcoins. Eles queriam movimentar o dinheiro, acredito que do Blanco, para comprar. Aparentemente foi isso.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Cristiano, o senhor ligou para o pessoal da *Folha* e tal...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim. Posteriormente eu procurei, inclusive bem recentemente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, espere aí. Exatidão, denúncia inicial. Para a denúncia inicial, o senhor procurou a *Folha de S.Paulo*.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – A *Folha de S.Paulo* me procurou, Excelência.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Foi a *Folha* que lhe procurou?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Na conversa aqui, o senhor fez o seguinte registro, um diálogo entre o senhor e o Domingueti. O Domingueti diz o seguinte: "Você falou com o Domingueti, responderam mais, estranho." Domingueti: "Tem hora que dá vontade de deixar vazar para a imprensa."

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Cristiano: "Vamos falar sobre esse caso, falando."

Aí o Domingueti: "É bem assim. Acredito que esse é o caminho. Igual aconteceu com a situação da Pfizer. Então, se tiver alguém, pede para me ligar."

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nesse caso, sim, Excelência. Como, aparentemente, as informações fidedignas da Davati, ao meu ver parecia prevaricação, porque você está oferecendo...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então foi o senhor que a imprensa que lhe procurou.

interrupção, mas eu queria fazer, assim, uma pergunta para o senhor de forma clara e direta.

O senhor é representante legal da Davati. Está aqui a documentação clara de que o senhor, na verdade, foi contratado para tratar dos seus produtos, como representante legal. O senhor, então, através de toda essa conversa que envia, vocês iniciam as tratativas com o Ministério da Saúde, e essas tratativas não são concluídas. Eu pergunto ao senhor: Houve, de fato, a cobrança do pagamento de propina? Fale para a gente de forma clara.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, a minha opinião no caso de... Na negociação com o Coronel Blanco, aparentemente pode ter sido isso. Não dá para precisar. No caso do Coronel Elcio... Do Roberto de março, eu acredito que não tenha sido isso, Excelência. Eu acredito que, logo depois, ele foi exonerado por um engano –, e não teve nem tempo de ele retornar, nada mais, porque, dois dias depois dessa reunião, o próprio senhor, que ele sairia do cargo por questões médicas. Neste caso do Elcio Franco, eu acredito que não foi concluído pelo Ministério, dois ou três ou quatro dias depois.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quando o senhor estabelece alguma relação com essa negociação? A gente sabe que é uma prática, inclusive, que se usa muito para lavar dinheiro.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, essa é uma boa pergunta para a senhora, Sra. Eliziane. Blanco. Eu desconheço essa negociação e nunca fiz esse tipo de tratativa. E, se ele fez e ofereceu isso para o Brasil, dentro do Brasil.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Cristiano, eu gostaria de dizer o seguinte: é absolutamente estranho.

O que nós temos é uma empresa que a gente sabe que, lá nos Estados Unidos – pelas informações que a gente tem de pessoas, as informações aqui –, trata de atendimento, por exemplo, na área da construção civil. Ela inicia as tratativas de compra bilionária, se envolvem aí entidades da sociedade civil, organizações sociais, algumas inclusive religiosas, no alto escalão do Ministério da Saúde, porque alguém pode dizer: "Sim, mas não foi para lugar nenhum". O fato de reunirem-se com os principais nomes da estrutura do Ministério da Saúde já é a demonstração muito clara de que o caminho está sendo caminhado.



V. Sa. não sabe quem é esse *allocation holder*, como...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Como eu disse pro senhor há pouco – depois eu vou falar que eu possuo é um...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... que ele está fazendo uma compra de vacinas com a Davati, eu não me engano, fica em Mônaco, na França. É a única informação que eu posso prestar, por juramento de

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor falou aqui na entrevista que eu citei, disse que o senhor, entre aspas, "é um picareta", que ele foi usado por V. Sa. para aceitar a Davati Saúde e que ele tinha feito essa relação amistosa com V. Sa. porque tinha em vista que receberia uma doação, receberia doações da Davati, através do Herman Cárdenas.

Foi repassado algum recurso financeiro pra ele no Brasil ou no exterior?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Que eu tenha conhecimento não, Excelência.

Quanto à menção dele aos picaretas, eu não tenho nada pra relatar a respeito do Sr. Amilton. Acho que as documentações falam por si só.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor também não sabe se não é?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu desacredito nisso, porque ele não tem nenhuma empresa dele, aqui no Brasil, é uma empresa privada, não é? Então, não acredito...

13:12 **O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Existem... Olha, existem várias empresas, Davati e outras, na verdade, se utilizaram desse processo da pandemia não para vender vacinas, mas para vender inclusive, ele, numa das correspondências...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que V. Sa. leu aqui a necessidade de se obter uma carta de intenção.

Esse golpe, pelo que se diz, acontece da seguinte maneira: você pega uma carta de intenção de um governo, de uma credibilidade; depois vai para o mercado para conseguir empréstimos a juros de certa forma não tão elevados, não é pago.

O senhor acredita que a Davati é uma das empresas que pratica esse tipo de coisa?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito que não, Excelência. Eu acredito que, apesar de

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já ouviu falar desse golpe?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu ouvi pela imprensa, mas eu não acredito que...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor tem ideia de como funciona no mercado?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Na verdade, eu nunca ouvi falar que ela tinha custo ou não.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, o custo que eu não sei.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim. Não...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – "Eu lhe dou 'x' de dinheiro."

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não. Desconheço, Excelência.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor acredita que houve alguma negociação do Sr. Roberto Dias com o Domingueti? Porque realmente estava, à luz do dia, evidente que a Davati estava a vender. Poderia estar sendo vendida a carta de intenções?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito que não.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Certo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu gostaria só de fazer um adendo aqui, se o Presidente

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Presidente, além de mim, existem outros representantes dele, inclusive, mandou uma proposta da Davati diretamente para o General Pazuello, quando ele era ainda governador, Caron e Silva. Eu fiquei sabendo pela imprensa também. Inclusive, tem um processo de compra dentro do Ministério da Saúde.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Isso é bom para a gente saber.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Processo de compra.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Foi iniciado o processo de compra.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Júlio Adriano de Caron e Silva. É um advogado.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Aí não tem, não financeiro e nem doses?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu tentei até entrar nesse *site*, mas parece que eu não consegui abrir.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A CGU conseguiu.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, não consegui... Tinha um "CGU" que estava no nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor pediu.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Opa, desculpa.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ela consta do dia 10 de março.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Dia 9 de março.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Data do relatório.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vinte dias, quinze dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... processo de aquisição de medicamentos e insumos.

Com a sua... O senhor vai disponibilizar todos os documentos para nós?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, já... Eu vou disponibilizar tudo e...

13:16 **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

R Mas eu queria só pedir – e vou obviamente repor o tempo do Senador Humberto...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, sem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas eu gostaria que pudesse digitalizar essa folha para nós apresentarmos aqui, acho que seria de bom-tom, por gentileza. Depois disso.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, é só para deixar claro que existia esse andamento que ela teve exatamente porque, segundo a imprensa – eu não conheço esse Júlio –, foi um *e-mail* do Ministro da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor recebeu.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nunca ouvi falar, ouvi falar pela imprensa. Apareceu o Presidente da Davati, Philip Quick, que fez um contrato de confidencialidade com ele.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Nossa, não.

Mas, olhe, chama atenção, inclusive, a exigência da Davati quando pede ao Ministério da Saúde essa carta de aprovação do ministério e ser uma coisa oficial. Eu suspeito que a Davati, na verdade, estava atrás de cartas de intenção de obtenção de empréstimos, alegando que havia comprador para vacinas – não é? – com credibilidade, e que a credibilidade da mercadoria das vacinas, não é?

Me perdoe por perguntar: V. Sa. falou que pagou, que mandou fazer uma perícia no seu celular e nos está enviando uma coisa muito boa. Foi V. Sa. mesmo que pagou por isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Sim, exatamente, fui eu, com o acompanhamento.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeito.

Eu acho que V. Sa. foi de muita utilidade para a CPI no dia de hoje, como eu disse, de um lado, porque a investigação de corrupção ou de tentativa de corrupção no Ministério da Saúde praticada por pessoas que ocupavam cargos relacionados à aquisição de vacinas, inclusive vacinas de que o Brasil estava precisando muito naquele momento, não é? E veio acompanhada de nomes, de cargos, enfim, que nós vamos aqui devidamente investigar.

Agora, a outra coisa, como eu disse, é que V. Sa. deixou a nu o que é o Governo brasileiro hoje, a quem o Brasil quer o Governo que – não quero fazer aqui nenhum comentário depreciativo a V. Sa....

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Obrigado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas um Governo sem credibilidade, que não tem credenciais...

Só um minuto, pessoal.

Uma empresa que não tem credibilidade, que não tem credenciais para poder negociar com um insumo tão importante, vítima de denúncias no Canadá por tentar vender a grupos indígenas do Canadá vacinas que a empresa não tinha, um funcionário do ministério, um desses integrantes do Ministério da Saúde na administração Pazuello que tinha questionado o representante da Davati dizendo: "Olhe, tem uma denúncia de que, no Canadá, vocês tentaram vender e não seguiu em frente; aqui, chegou ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde. Então, é a esse que o Brasil e

momento nenhum, eu soube de alguma informação que desabonasse a empresa. E eu não tenho conhecidos alocadores, como ela disse.

É só isso que eu queria comentar e pedir desculpas aos Senadores se, em algum momento aí, extrapolei as m

que nós temos certeza.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas o que o senhor

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu não vi isso. Me desculpa, Excelência.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – De Julio Adriano consta em aberto, pelo menos que é de nosso conhecimento.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim. Me desculpa, eu não tinha conhecimento da só por...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Só *Correio Braziliense*. É bem rápido.

O Sr. Cristiano Carvalho teria dito, em áudio, ao Sr. Domingueti, no dia 14 de março:

*Como você viu, o Pazuello caiu, né? E aí a gente precisa ver agora como é que faz. Porque, ascendência nenhuma. Quem tem é o Helcio com h, o coronel. Tem que centralizar nele. O rev como vai ser agora, se continua falando com o Elcio [com e], o secretário lá, porque o Herman [...]*

O senhor teve esse diálogo com...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Acredito que sim. Os verbetes aí são meu

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Qual foi o sentido des

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Na verdade, é como se... Eu não tinha conhecime Ministério; só o General Pazuello, não é? Então, eu dei orientação a ele que continuasse, que tentasse continu

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, Senador Marcos Rogério, a gente fica aqui... Eu fico tem que ter um limite nisso, porque senão...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estamos falando de mim, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não. V. Exa. vai falar agora.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, eu preciso da ajuda de vocês, porque cada um tem o

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tomaram boa parte do

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas não pode, não pode...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senhores, eu...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não pode, não pode, não pode...

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, eu pre absoluto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não. É V. Exa. É o seu tempo.

O Senador Randolfe vai falar depois de V. Exa.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Cristiano, qual era a sua relação, o seu vínculo com a Davati? De forma objetiva.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Sou um representante comercial, um vendedor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vendedor. Mas tinha vínculo formal, não?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, Excelência. Eu nunca tive nenhum vínculo, pagamento, nada, não. Não tinha nada, não. Não valha durante essa negociação.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tem registro na categoria de vendedor?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sempre fui vendedor, mas não tenho registro na categoria.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Sa. também não tem registro na categoria?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, não, não, Excelência.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Fazia a intermediação entre a empresa e o cliente, não?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Como um contato comercial. Eu apresentava a pessoa para a empresa, era, no caso, o Roberto Dias, ou o Blanco, quem fosse, ou o Elcio Franco, prestava todos os esclarecimentos diretamente em contato, ou no mesmo momento, ou posteriormente, com o presidente da empresa, nos Estados Unidos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha algum documento lhe autorizando a fazer isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Havia um documento que me autorizava a negociar no exterior.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha um documento...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Tem.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... lhe autorizando...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Tem.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... a negociar com o Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (*Fora do microfone.*) – Vou mostrar.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, V. Sa., se tem o documento, pode mostrar, procuração para representá-la junto ao ministério?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Para representá-la como vendedor, Excelência, não, não, não. Não era pela empresa à mídia, com poderes limitados.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

Depois V. Exa. deixa esse documento em poder da Comissão para instruir aqui o processo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Já estão, já estão.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Sa. recebeu auxílio emergencial, já? Mas disse que não foi V. Sa. que pediu o auxílio ao Governo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quem pediu por V. Sa.? Quem pediu o auxílio emergencial?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu acredito que... Gostaria de resguardar o nome.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Sa. está diante da CPI, prestando depoimento, informação que pode revelar um crime.

Qual o nome da pessoa que inseriu os seus dados no sistema?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu acredito que não... Completamente, não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não. Não é V. Sa. que determina o inserir um sistema seus dados?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu vou me resguardar o direito do silêncio.

Senador, poderia me dar um *break*? Eu estou um pouco cansado.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos, ele servidor público.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele está me pedindo um tempo para ir ao banheiro.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k., Presidente.

Depois repõe o meu tempo e faça...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou manter o seu tempo. Peço para repor o seu tempo, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O advogado permanece, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não. Eles podem ir juntos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – No banheiro? (*Risos.*)

Não precisa, não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pode. Não se preocupa, não. O pessoal está olhando ali. O pessoal.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está bem. Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Fica Tranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ontem também aquela senhora que estava depondo aqui acompanhada do advogado.

Pode ir lá. Pode ir lá.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, inclusive... concedemos o direito de eles saírem das dependências do Senado, no acompanhamento dos advogados. Fiz a inquirição também: ao mesmo tempo o advogado e a depoente pediram para ir ao banheiro e nós autorizamos a dada sequência nesta CPI. (*Pausa.*)

13:40 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele está pedindo uma pausa para se alimentar.

R

Eu vou ouvir V. Exa. Falta... Eu me lembro de que faltavam 11 minutos para V. Exa. É o tempo. Eu vou dar 11 minutos, para que ele possa se alimentar. Já são 13h42, quase 2 horas da tarde. O.k.?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Retomando de onde parei, vou lhe cadastrar de V. Exa. no sistema do auxílio emergencial?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Na verdade, Senador... (*Fora do microfone.*)

Excelência, eu vou retificar a informação e dizer que fui eu mesmo que fiz, tá? Infelizmente, eu estou sendo... No momento, eu precisava. Não me orgulho disso. Já falei que já entrei em contato exclusivamente para esclarecimentos que forem necessários a V. Exa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, neste momento conscientemente diante da CPI da Pandemia, sendo um caso para prisão em flagrante.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu tenho... Eu tenho posições...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele retificou.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... nesta CPI e fiz apelo a V. Exa. p... que é extremo. Eu não vou mudar minha posição neste momento, em respeito até ao patrono desse cidadão em flagrante.

Eu vou tocar...

13:44 **O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pela ordem...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente, não cabe defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu, se fosse orientá-lo, diria que ele podia ficar quieto. Sobre a Covid, ele existe por causa da Covid, então se trata de algo que está...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Algo que está dentro do escopo...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... dentro do escopo da investigação.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – E ele poderia, pelo *habeas corpus* que ele tem...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não, não...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... ficar calado e não responder.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente. Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele fez... Dentro do próprio depoimento, ele fez uma retificação...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, V. Exa. está totalmente dentro do *habeas corpus*.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele retificou, Senado...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não. Sobre ele, não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, é porque o crime...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sobre a pessoa, não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É porque, veja, o crime não é dele. Ele coloca como dele o crime, mas, no início, o crime era de terceiro, portanto o *habeas corpus* não cobria.

Peço que V. Exa. reponha o meu tempo. Eu não vou perguntar mais sobre isso. Lamento apenas e digo que...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. quer que eu o prenda?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não. Eu disse que não ia fazer...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O mínimo de sensato...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Acho que foi um erro de V. Exa. o que...

Não vou mudar minha posição em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não erreí não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para interpelar.) – V. Sa. disse que o... Que trabalho fez esse reverendo, depoente?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Ele acessou a alta cúpula do Ministério da Saúde, sendo recebido por pessoas como o Laurício, o Elcio Franco, entre outras pessoas.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, ele foi aí um intermediário, um facilitador.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Um facilitador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Um lobista de acesso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso eu não posso afirmar ao senhor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Deu ofício para representar a Davati, a procuração para representar a empresa.

A Davati tinha carta de representação da AstraZeneca?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O senhor está perguntando?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estou perguntando.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Como já foi dito, Excelência, eu vou reafirmar...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – "Sim" ou "não"?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – ... quem responde pela...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, estou perguntando a V. Sa.: tem vacina, essa é a informação substancial.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pelo documento que eu recebi por crime de perjúrio, não, não, do documento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha carta ou não?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não tenho informação.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A Davati tinha vacina para entregar?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Segundo afirma seu Presidente, sim, tem vacina para entregar...

Nós temos informações de onde V. Sa. já esteve e com quem e o que tentou negociar. A Comissão já tem essa informação aqui é se houve ou não pedido de propina, porque a tentativa de corrupção passiva é crime independente de ter ou não sido consumado. Foi esse pedido de propina relatado por Domingueti a V. Sa.?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Inicialmente, ele falou que se tratava de comissão, estavam tratando disso como grupo do Blanco e do Odilon. Então, isso seria tratado como comissionamento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele disse que quem pediu foi o Blanco.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No primeiro momento, a informação que eu tive foi do Roberto Dias.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, então, agora já não é mais o Roberto Dias?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu já respondi isso, mas vou responder a informação que eu tenho foi essa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele mandou essa mensagem para V. Sa. fato?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Inicialmente, porque havia o pedido de comissionamento para telefonar e me avisar.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, não foi nem ele que lhe falou sobre isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Num primeiro momento, sim, porque foi, eu acredito que ele falou a verdade, e acho que já era avançado da noite.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando é que foi feita essa comunicação?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No... Entre o dia 25 ou 26 de fevereiro.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quem falou de bitcoins e em que contexto foi por bitcoins, é isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, isso não existe. Isso aí é uma conversa entre os Negócios privados deles.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não tem nada a ver com a questão de bitcoins?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, absolutamente nenhuma.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando esteve com o Secretário Elton, falou propina? Por que não denunciou?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Na verdade, eu não tinha todas as informações necessárias para fazer a denúncia dessa magnitude, mesmo porque eu não estava presente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Você acreditou ou acredita na versão dele?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu acho que vários fatos corroboram para a versão dele, foi exibido aqui na CPI, de que dois dias antes ele sabia do jantar – o que eu nem lembrava, desconhecia a imprensa. Alguns indícios existem, mas eu não acredito...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não; eu estou perguntando a V. Sa. se acredita?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não tenho certeza. Não posso...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... se V. Sa., que conhece o Sr. Elton, que fez negócios com ele, se acredita na versão, na denúncia feita. Tem elementos, tem provas?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso eu não sei dizer, se tem elementos ou tem provas, eu não sei, acredito nele, eu acredito nele.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Você acredita que ele falou a verdade?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito que ele falou a verdade na CPI, sim, nesse contexto.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

Você disse que ficaram chateados porque não avançou nada, e estava tudo certo. Certo o quê? Tinha vacina para eles?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Segundo o Presidente da empresa, ainda tem, inclusive para eles.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha e tem?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Onde é que vocês entregaram vacina para eles?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Essa resposta... Essa pergunta o senhor me fez e eu não sei, não precisa fazer ao próprio presidente da empresa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, tinha e tem, mas V. Exa. não sabe onde é que perguntar para o CEO, lá nos Estados Unidos?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa denúncia de propina teria sido o Ministério da Saúde?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Você acredita que não?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Todos os indícios, tudo me leva a crer que, se não existisse, seria estranha, pelo menos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, existiu uma coisa muito estranha: e a um conjunto de governos e prefeituras municipais.

Eu peço apenas mais um tempinho, Presidente, para eu concluir. Não vou fazer mais perguntas, apenas alguns

Vai vendo, Brasil! Quem está dando validade, palco a trambiqueiro, vendedor de ilusão, é a CPI da Pandemia. Expurgou essa tentativa de venda do nada, de vacinas inexistentes, nos trâmites de *compliance* do Ministério. Para tramitar a proposta, zero chance de ir à frente. E ele disse que ficou revoltado porque o Ministério não deu um milímetro no Ministério da Saúde aqui é tratado como "isso é muito importante", "essa revelação é muito importante". Qual a revelação? Qual o crime? O que foi contratado? O que foi entregue? O que foi pago? Nada! Ofertou o que não tinha e agora usa a CPI para criar narrativas, história da carochinha.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Conclua

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas esse depoimento de vendedor não tem vacina para vender, nunca entregou nada nem ao Ministério, nem às Prefeituras e nem aos Governos

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vou concluir já, Sra. Presidente. Foi um banheiro interminável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, mas

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Enquanto isso, enquanto dá palco p Brasil e aos brasileiros, milhões desviados no Consórcio Nordeste. Em Santa Catarina, Jorginho, caso esc Janeiro, Pará e tantos outros Estados... Porém, corrupção de verdade, aqui não se investiga, aqui não se inve

13:56 Então, vou repetir: aqui bandidos são promovidos, tratados com fidalguia, e quem serve o povo, trata pessoas  
R ameaças, debaixo de vara – total inversão de valores. Contra o Governo do Presidente Bolsonaro, até agora, não  
de crime algum, nenhum centavo pago...

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... em nenhum contrato desses – zero.

Lamento, Sra. Presidente, que nós estejamos dando palco hoje para uma situação que me parece repre-  
Ministério da Saúde – graças a Deus não avançou um milímetro e a proposta sequer foi cogitada. Nos Estados  
uma matéria...

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado  
tempo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... falando de Estado que negociou com

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu vou usar o tempo inteiro da CPI...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não precisa desligar, não, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Fique tranquila, Presidente. Já encer

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É verdade, Presidente. É verdade. depoimento muito importante.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito o

E tão impressionante quanto o que V. Exa. coloca é o fato de essas pessoas terem sido recebidas pelo mais al

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Vamos lá, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Com a sequência...

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não sou eu?

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... a gerir 30 minutos, conforme solicitado pelo depoente.

era Diretor de Logística do Ministério da Saúde, Senador Humberto.

E o Sr. Marcelo Blanco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ex-assessor do Roberto Dias e, aparentemente, contin

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Qual a relação supostas vacinas?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Aparentemente, de assessor, secretário ou algo que o

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele conversou com o

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Conversou por WhatsApp.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Conversou com o D

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Conversou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Avançou nos proce

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Avançou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

Sr. Marcelo Blanco, assessor direto do Ministro da Saúde.

Coronel Boechat.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele era responsável pelos pagamentos dos insumos no

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele se relacionou c

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Somente no dia 12 de março, durante uma hora.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No dia 12 de março

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Participou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com o Domingueti

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Teve contato com o Domingueti.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E avançou nas trata

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Fez algumas perguntas para a aquisição, sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

Sra. Presidente: Coronel Boechat, Coordenador-Geral de Planejamento do Ministério da Saúde, para que fique

Vamos adiante.

Coronel Pires.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Coronel Pires, acredito, era uma espécie de assisten

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – E ele fazia todo o trabalho...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ajudante de ordens

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ...Secretário Execu

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Qual foi a particip

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Laurício, Sr. Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância de Saúde, participou das tratativas, manuseando as vacinas.

Coronel Guerra.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Coronel Guerra atuou somente como o porta-voz, sem influência alguma na negociação, só transmitia as informações que a ele eram passadas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele era porta-voz da

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso, exatamente. Ele não tem relação alguma com essa

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas ele se relaciona

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Exatamente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Davati, nos Estados

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Exatamente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Coronel Guerra, Brasil nos Estados Unidos da América.

Coronel Odilon.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Odilon é coronel?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Coronel Odilon é a

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ah, eu não tenho esse conhecimento.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas o Odilon que a

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele aparece como intermediador da negociação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é um dos intern

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Da negociação.

SENAR?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, inclusive constava na agenda oficial. Parece que agenda oficial.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A reunião com o In

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Constava na agenda

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Oficial.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tiraram depois da a

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, um repórter me falou que foi removido.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Que foi removido.

Presidente, só pra todos saberem o que é o Instituto Força Brasil: aqui está a composição deles, e esse Ins redes que estão investigadas num inquérito das *fake news* e estão sendo investigadas também na CPMI das F

Uma dessas redes, Sra. Presidente, patrocinadas pelo Instituto Força Brasil é a Crítica Nacional. Aqui estão a Vou ler aqui pra vocês: "Estudo mostra que máscaras oferecem pouca proteção contra o vírus chinês."

Vamos adiante. Instituto Força Brasil, Crítica Nacional: "O vírus chinês é uma falácia!"

Vamos mais ao Crítica Nacional: "Tratamento precoce *versus* vacinação: o medo induzido vendeu a racionalida

Vamos adiante sobre o Instituto Força Brasil. Está no *site* deles: "Vacinas contra a Covid podem afetar a fertilid

Mas o Crítica Nacional tem mais: tem propaganda contra a Pfizer. Eu acho que isso que orientava, Senador H Pfizer aqui: "Quase 200 americanos morreram devido à vacina da Pfizer."

14:08 R Esse é o Crítica Nacional, patrocinado pelo Força Brasil, que tem como seu Vice-Presidente o Sr. C antidemocráticos, no inquérito dos atos antidemocráticos e no inquérito da *fake news*. Foi esse Instituto Força para aquisição das imaginárias 400 milhões de doses da AstraZeneca. Enquanto... Isso aí foi em que mês, Sr.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Dia 12 de março.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Enquanto nós morrendo – mais de 3 mil brasileiros morrendo por dia – por dia, o Instituto Força Brasil levou para uma re Saúde, que hoje está junto ao Presidente da República, para aquisição de 400 milhões de doses imaginárias d

Eu queria, assim, só concluindo, Presidente...

Só concluindo: pode colocar aí o que o Sr. Cristiano disponibilizou, a nota do Ministério da Saúde, o processo c Perfeito.

Esse é o processo... É esse, não é, Sr. Cristiano?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim. Esse foi o do advogado Julio...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor pode deta

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É... Foi enviado por um repórter me perguntando se representante da Davati no Brasil e fez um processo de compra dentro do Ministério da Saúde. E eu respondi d

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De onde o senhor t

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito que foi... Não sei exatamente, mas acho qu

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, perfeito. Mas

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Esse é um processo, pela Lei de Transparência, que es

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Que está dentro do

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Esse cidadão, J representando a Davati, deu encaminhamento a um processo... Deu encaminhamento a um pedido de comer Saúde? E esse daí é o processo para aquisição das vacinas?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Tudo leva a crer que sim, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado.

Então, isso aí teria sido autorizado pelo...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Diz, segundo eu fui informado, que não; mas é...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tinha um processo

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... inclusive, com ar

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É, segundo ele, sim. Porém, não ocorreu.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Cristiano. Sra. Presidente, não tenho mais perguntas.

O que o Sr. Cristiano traz aqui é gravíssimo. Toda cadeia de comando do Ministério da Saúde teve contato com o Sr. Cristiano. Pode, inclusive, ter sido encaminhado um processo de compra de aquisição por um golpe paralelo, por um canal paralelo, claramente ocorrendo. Mais que isso: as duas intermediadoras...

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Presidente, vamos lá.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... Senah e o Instituto...

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Já deu, não é?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – As duas intermediadoras...

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Já faz meia hora.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... têm contato com o Sr. Bolsonaro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para finalizar...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Atuam...

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Faz meia hora, Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Atuam nas redes sociais. Presidente, eu queria agradecer ao Sr. Cristiano...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu que agradeço.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... porque as informações...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Obrigado, Senador.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O.k. Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, vamos sentar aí, Senador Hein, quero falar agora.

O Senador Humberto já se sentou.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Ex. hoje.

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Obrigado.

Quero cumprimentar a Sra. Presidente, que preside os trabalhos nesse momento, cumprimentar todos os Senadores e o advogado. Como é o nome do senhor advogado?

**O SR. FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI** (Para expor.) – É Fábio Ming.

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Fábio?

**O SR. FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI** – Ming.

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Ming.

Quero fazer o registro da sua participação, do senhor, como advogado, é importante sempre a gente frisar isso, menos, mas vale destacar a presença do advogado.

Eu quero dizer... Hoje é a 37ª Reunião da CPI. Nós estamos aqui nos encaminhando para o final dos 90 dias, muita tristeza, Sr. Cristiano, com todo respeito a sua pessoa, que o Governo se livrou de golpes que você não pôde evitar, não é possível que pessoas que não têm, que não representam nada, pessoas que não... É vendendo. Domingueti veio aqui e fez um monte de lambança também. Tentaram dar um golpe no Governo e ainda bem que não deu certo, tragédia.

Eu quero crer que o *compliance* do Governo funcionou, e que isso sirva de exemplo para o Governo, porque não são pessoas que não têm nada a ver... "Ah! Eu vendo vacina, eu tenho... Eu represento uma empresa X". Cadê o *compliance* da negociação? Por favor!

Então, eu quero lhe dizer o seguinte: o senhor falou no auxílio emergencial. "Ah! Foi uma amiga." Daí o senhor não falou favor!

Então, eu quero, para não acharem que eu estou querendo desprezá-lo ou fazer alguma crítica, isso é uma venda de informações de lambança... "Falei com fulano."

14:16 **O** O senhor falou aqui do Reverendo, citou o Vaticano... Isso é uma bobajada! É uma tentativa de um golpe que nós convidamos o Papa Francisco – ele está se recuperando de uma cirurgia, não pode vir! A CPI não pode ser interrompida.

Eu tinha feito umas perguntas para saber da Davati aqui, enfim, mas eu não vou nem perder tempo! Foi a Covaxin, AstraZeneca... Que barbaridade! Isso é o nosso Brasil, infelizmente! A gente não pode...

Eu quero também agora, Sra. Presidente, dizer que nós temos que nos voltar um pouquinho para os governos estaduais para ser investigada! Lá no meu Estado, 33 milhões foram para uma casa de massagem no Rio de Janeiro, no Amazonas, uma adega de vinho! Lá em São Paulo, o consórcio de uma empresa que emitiu duas notas na virada de ano, assistindo a isso.

Ministro Queiroga, reforce – o senhor deve estar vendo, ou alguém deve estar vendo pelo senhor – o *compliance* não funciona, porque não podem, não podem e não devem receber pessoas da qualidade do Sr. Cristiano e do Dono da Lava Jato, essa articulação! Isso não ajuda ninguém – ninguém, ninguém, ninguém – muito menos a saúde do Brasil.

Eu encerro e não faço nenhuma pergunta, porque eu acho isso uma lambança tão grande que não merece continuar. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigado.

Nós vamos suspender, mas, antes, porém, eu queria fazer um registro, falando de *compliance* aqui. A mesma coisa aconteceu com a Davati não teve em relação à Covaxin, que foi, inclusive, até a realização do contrato, e só houve a suspensão, portanto, a investigação.

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não comprou também, não...

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vamos fazer uma audiência pública, ou melhor, esta sessão, oitiva. E a gente retorna daqui a pouquinho, continuando aqui ouvindo o Sr. Jorginho Mello, já registrei, o Senador Eduardo Girão e a Senadora Leila Barros.

Daqui a pouco, a gente volta.

(Suspensa às 14 horas e 19 minutos, a reunião é suspensa)

14:40 **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Antes de começar a sessão, o Sr. Eduardo Girão, só um lembrete, um aviso a todas as colegas Senadoras e aos colegas Senadores inscritos, para que estejam presentes ou no sistema remoto.

Eu espero que não passe, espero que a população brasileira, de forma respeitosa e pacífica, fale, enquanto as redes sociais, pedindo que não aprovelem isso.

Mas eu quero falar que nós estamos entrando na 37ª sessão, Senadora Leila Barros, eu vim a todas aqui, partilhando e acho que, com todo respeito, dando-lhe as boas-vindas, Sr. Cristiano...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Obrigado, Senador.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... um dos depoimentos foi o do senhor. Estou até com um vídeo para passar, e eu não vou fazer – era no início desta reunião – em vídeo porque é um constrangimento...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Obrigado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... que é quando o senhor pede socorro, uma mão para o povo brasileiro pobre que não tem condições de ter o alimento básico neste momento. O senhor falou aqui, numa pergunta de um colega, deixou claro – está no vídeo isso, claro – explicando a situação do senhor, de uma forma, assim... Eu não tenho nem palavras para colocar. Assim, de uma forma... Vamos lá, vamos lá, o senhor disse com toda a convicção. Então, disse, retificou, dizendo que tinha sido o senhor, mas ficou clara a declaração que o senhor deu aqui. Que tipo de confiabilidade a gente pode ter se aconteceu essa mudança de

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim. Consórcios de cidades, sim.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Consórcios de cidades pode detalhar para a gente?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – São alguns consórcios – agora não vou me recordar do Cabo Domingueti, onde ele reside. Ali eu tive alguns contatos por telefone com alguns integrantes; nunca pessoalmente com alguns consórcios de cidades, aí, sim.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E, no caso de Roraima, senhor?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu nunca estive em Roraima, nunca...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não é que esteve lá para vender vacina. Contato, nem que seja uma ligação. O senhor lembra?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, Excelência. Não me recordo de, nunca, talvez inclusive.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Tá.

Com relação ao áudio que o Deputado Luis Miranda, aquele tal áudio que o senhor recebeu...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pois não.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Como é o nome da pessoa?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Rafael Alves.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Rafael Alves. O senhor viu o Cabo Domingueti antes de ele vir à CPI, ele exibiu esse áudio aqui, e o Deputado Luis Miranda depois disse que não tinha sido editado. E o senhor disse hoje aqui – quero saber se o senhor confirma – que o áudio não foi adulterado.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Confirmo plenamente que esse áudio não foi adulterado, entregamos à direção desta Casa.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Então, eu posso concluir que esta CPI?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... de uso de saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – De uso de saúde.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Na área da saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Ele falou que não desse assunto.

Outra coisa que eu queria perguntar para o senhor aqui e foi eu acho que...

Viu, Presidente? É muito importante, e o senhor concordou comigo aqui no dia em que nós votamos a convocação ficou muito claro, nesta semana – Senadora Leila, isso está evidente –, que não podemos mais adiar. Não podemos desembocar para Estados e Municípios alguma coisa, ela tira o trem de pouso, ela volta. Se querem realmente resolver isso pelo que eu estou vendo de atitudes –, deveríamos já ter trazido aqui o Wagner Rosário, o Ministro que a Senadora Leila, justamente sobre o caso Davati. O caso Davati está sendo investigado pela CGU, essa questão está sendo investigado, Presidente. Temos que trazer aqui o Ministro Wagner Rosário, porque ele vai ser útil não apenas para os Estados e Municípios que, segundo ele, deram prejuízos multimilionários e que esta CPI, até agora, depois

Então, é muito importante que a gente possa enveredar, depois desse recesso, Senadora Leila... É importante que em 15 dias para baixar um pouco a bola, levar para a racionalidade. A gente está num momento de muita polarização, resguardar até o Senado Federal com decisões serenas, com decisões coerentes, equilibradas, e não fazer um julgamento viu aqui: muitos depoentes falando em tortura psicológica, muitos depoentes sendo... Há a tentativa de humilhação

14:56 **R** Eu acho que... Há um trecho de que eu gosto muito de *O Livro dos Espíritos*, a Questão 621: "Onde está a consciência".

Então, o Congresso Nacional, com a condução equivocada desta CPI, sem querer enveredar para um rumo, Senadores da República, para rastrear verbas federais enviadas para Estados e Municípios... Não é à toa – não é uma rejeição ao Congresso Nacional. Pesquisa do Datafolha, que entrevistou 2,074 mil pessoas... Olhem só: 69% consideram ruim ou péssima a atuação do Congresso Nacional. Subiu esse índice. Se você pegar como "ruim", 14% acham que é bom ou ótimo.

O Supremo Tribunal Federal, que mandou abrir aqui esta CPI... O caso é ainda mais delicado. É mais delicado do que são fundamentais, eu digo, fundamentais para a República! Mas olhem só... Talvez, com essas invasões acontecendo, Senador Heinze, tem aí 33% que veem o STF como ruim ou péssimo, 33% da população! Se você pegar 69%. Apenas 24% o consideram ótimo ou bom.

Esse é o resultado do trabalho que, muitas vezes, a gente desempenha aqui.

Eu quero encerrar, nestes últimos minutos, fazendo um apelo para esta CPI, para que, depois do recesso, o Consórcio Nordeste. O Consórcio Nordeste é uma vergonha. As atitudes que a gente viu na compra dos 300 respiradores hoje, que a gente já poderia ter dado ao povo brasileiro – é algo extremamente irresponsável. É irresponsável! É uma consideração a algo que representa quase R\$50 milhões do povo brasileiro, especialmente do Nordeste, pagando. Senadora Leila foi desportista. Isto é o que aconteceu: esses respiradores, Senadora Leila, jamais chegaram aos ministros do Governo Dilma... Será que é por isso a blindagem para que não se vote isso?

Então, eu passo, ato...

Só a título de informação, temos aqui o processo da aquisição das luvas referidas pelo Deputado Luis Miranda para a segurança e a proteção das mãos. O processo está aqui, foi encaminhado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, ato contínuo, Senadora Leila Barros, próxima inscrita.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Sr.

Até pra a gente dar celeridade ao tempo, eu vou pedir para o Sr. Cristiano pra que ele responda o mais objetivo.

Sr. Cristiano, eu queria lhe fazer uma pergunta direta sobre o pedido de propina ou comissionamento denunciado pela CPI. Quando exatamente o senhor soube desse pedido e como foi feita a denúncia? E o senhor foi informado de que o valor era de US\$1 por dose?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Excelência, inicialmente, logo após o depoimento do Coronel Blanco e com o Roberto Dias – acredito que, no dia seguinte, no máximo –, eu fui reportado de que eu estava indo para o grupo do Blanco e do Odilon.

Passou-se algum tempo, num dia em que eu estive aqui em Brasília, no dia 12 de março, ele me explicou para o Roberto Dias.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada.

Considerando que o senhor disse que a comissão de todo o grupo da Davati seria de US\$0,20, eu gostaria de saber se as pessoas envolvidas, pois me parece evidente que o interesse de todos girava em torno dessa comissão, obviamente a comissão em caso da conclusão da venda? E gostaria que o senhor listasse, por favor, a esta Comissão o nome das pessoas envolvidas?

detalhes desse encontro e sobre o que conversaram? E quem efetivamente participou? Porque o senhor falou Elcio. Eu pergunto ao senhor se o Reverendo, o Amilton, estava presente nesse encontro.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nesse encontro estávamos presentes – eu vou comer no Coronel Pires, o Coronel Boechat, o Coronel Elcio Franco, o Coronel Helcio Bruno, do Instituto Força Brasil, o advogado do Instituto Força Brasil.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O senhor citou que foram vacinas – já falou algumas vezes aqui também – junto ao Ministério da Saúde: um seria através do Coronel intermediação do Reverendo Amilton; o outro, que chegou ao Coronel Elcio Franco por intermédio do Instituto. Sobre isso, eu pergunto ao senhor: o senhor confirma essa informação?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Confirmando essa informação. Só faço um complemento agenda e estive no compromisso por solicitação do Reverendo Amilton.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O senhor já citou aqui... O senhor, havia divergência ou disputa entre esses dois grupos?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Como um não sabia de que o outro estava negociando coisa divergente entre eles ali.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O Reverendo Amilton tratava grupos? Alguém dos dois grupos estava envolvido nessa intermediação entre eles?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não. Acho... Acredito eu que eram grupos absolutamen

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Perfeito.

O senhor saberia nos informar se houve pedido de comissionamento por esses dois grupos?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pelo grupo do Roberto Dias, eu soube através do Do parte do Elcio Franco ali não teve nenhum pedido diretamente a mim. **A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Par Quando o senhor caracterizou os funcionários do Ministério da Saúde como – desculpem – "FDP", em mens aos dois grupos ou especificamente a alguém?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Dados os fatos, provas apresentadas e indícios, não vale a pena insistir, caso esta CPI prove culpados, eliminando a corrupção no Brasil todo, e assim libere muito espaço para o Brasil. Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Muiíssimo obrigado, Sr. Senador Luis Carlos Heinze. Conforme tínhamos combinado ontem, o primeiro dos suplentes.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar.) – O.k.

Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, Senador Girão, vamos falar de coisa positiva, Senador Bezerra, Senador Casa. Aqui são só fatos negativos, mas o Brasil está hoje como o quarto país do mundo em doses aplicadas, quase 150 milhões de doses distribuídas. Isso é um fato importante. Segundo dados, nós temos um instituto de pesquisas de agosto já tenhamos toda a população brasileira com uma dose aplicada e boa parte já com a segunda dose. Nós deveremos encerrar as doses aplicadas, e que o Governo brasileiro, o Governo Bolsonaro, já comprou 662 milhões de doses da Sputnik, 10 milhões, e 20 milhões da Covaxin, que estão aí em discussão, nós temos 632 milhões de doses, praticamente três vezes a população.

15:12 No meu Estado, Rio Grande do Sul, vou repetir, já chegaram lá 9,038 milhões de doses. Isso já é quase 100% da população.

R Rio Grande do Sul, quer dizer, já tem dose para toda a população e já está se chegando à segunda dose, não é importante – recursos federais.

Senador Girão, Senador Bezerra, nós temos nos empenhado muito com o chamado tratamento precoce, que é o que estamos aqui nesta CPI investigando atos do nosso Governo, mas negando investigar atos de Governadores e Prefeitos, responsabilidade pelas conduções e atitudes frente à Covid-19 esteja sobre a égide tripartite, muitas pessoas a morrerem, vendo o médico lutando para salvar seus pacientes. Muitos desses pacientes já foram vacinados, mas mesmo assim morreram. Senador Otto Alencar aqui, infectado; nós temos o nosso colega Pedro Westphalen, meu parceiro do partido, que morreu com doses aplicadas e está hoje intubado na UTI no Rio Grande do Sul; outro Deputado Federal, Afonso Hamm, felizmente morreu, tinha duas doses aplicadas.

Nós somos a favor das vacinas e temos trabalhado dia e noite para ampliar as ofertas e a quantidade de vacinas para a população. Porém, não podemos nos cegar diante da necessidade de descoberta de novos medicamentos e vacinas. Nós infectaram. Temos acompanhado a literatura mundial e brasileira no tocante aos estudos de eficácia de novos medicamentos, possam ser reposicionados, e busquemos apoio do Ministério da Saúde para que esses medicamentos possam ser aprovados pela legislação brasileira.

E, nesse contexto, hoje eu trago um trabalho duplo-cego – fala-se tanto de duplo-cego – randomizado realizado no Brasil, com um logrado êxito na redução de morte, por 27% – a ciência a favor da humanidade. Vírus: foi detectada a nova cepa de coronavírus – que são tão criminalizados aqui –, cientistas nossos estiveram lá em Manaus e descobriram essa cepa. Agora, os que negam aqui nesta Casa, Srs. Senadores; e chamam de charlatões, Senador Bezerra – charlatões! –, que trazem Natalia Pasternak, Dra. Luana e tantos outros... A Dra. Luana não atendeu um paciente – um paciente morreu. Isso aqui é um trabalho.

Enquanto estamos discutindo e negando apoiar os nossos médicos e cientistas, empresas farmacêuticas estão avançando no uso de medicamentos para tratar os infectados. É o caso da empresa farmacêutica chinesa, que quer comercializar o medicamento que eu citei no artigo sobre o estudo – uma empresa chinesa, com licenças e patentes na Índia. Então estamos hoje... Essa patente, Senadores, é para isto que eu chamo atenção: nós negamos apoiar esses médicos, cientistas, jogando como se fosse no lixo, e o mundo está reconhecendo o que

nas pressões, não entrou, não intermediou.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O senhor está perguntando do Coronel Elcio Franco coroneis?

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, Marcelo Blanco.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, o Marcelo Blanco não pressionou. Ele, vamos dizer, que o negócio acontecesse o mais rápido possível.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k..

Como foram as tratativas com o Reverendo Amilton Gomes de Paula nas negociações com o Ministério da Saúde empresa da Presidência da República?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, ele foi determinante. Ele sempre foi muito bem caráter humanitário a questão das vacinas e sempre teve um acesso muito grande a todas as pessoas, inclusive

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Houve alguma reunião da Davati?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, absolutamente.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O Presidente da Davati teve algum contato com o Presidente? Ou os seus contatos ficaram apenas no âmbito do Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Todos no âmbito do Ministério da Saúde, Excelência.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Roberto Dias pediu propina foram as reuniões com ele? Houve participação do ex-Secretário Elcio Franco nas tratativas?

Em algum momento, nas oportunidades em que o senhor esteve no Ministério da Saúde em reunião com o S...  
sugestão ou pedido de valores adicionais sob o pretexto de comissionamento ou propina do próprio Secretário

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Absolutamente, ele foi sempre muito profissional, e...  
Coronel Pires. Não fizeram nenhum pedido de favorecimento ou propina a mim.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

Só pra deixar constar também que, desde o início das oitivas, não houve um depoente – um! – que houvesse...  
envolveu-se em proposta de recebimento de propina. O que ocorre é que ele centralizou as tratativas de...  
tratativa que envolveu benefícios escusos prosperou.

Então, este é o caso: essa vacina até hoje não foi comprada, não foi negociada, a própria Anvisa ainda não lib...  
cima desse assunto. Então, é a mais uma narrativa que nós estamos assistindo aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,  
Senadora Simone Tebet.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. P...  
Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Sr. Cristiano.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Olá, Senadora.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bem-vindo também o advogado.

**O SR. FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI** – Muito obrigado.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a presença...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu é que agradeço.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se me permitir chamá-lo de "sen...  
"você" também.

O seu testemunho hoje é muito importante pra esta Comissão, porque começa a clarear alguns fatos que, pra...  
Ficou muito clara aqui a presença de alguns personagens que são personagens recorrentes nesta CPI, e por t...  
e chegando a outros membros, outros nomes que o senhor traz agora de forma inédita a esta Comissão.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está certo.

Bom, além disso: por acaso o senhor tem algum conhecimento básico sobre a Davati fora o fato de quem constituída ou por que e quando ela foi constituída? Qual é a razão social dela e qual é o objeto principal de ne

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – É um grupo de empresas. A empresa principal é grandes negócios e operações no Texas. Junto com a mesma empresa, ele tem uma de – acho que é a Davati também desenvolve produtos na área de construção civil, automação de ambientes. E, por último, a menor, qu das empresas, a mais antiga deve ser o Davati Group, que deve ter em torno de 20 anos.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A princípio – não sei se o Supply é o mesmo do da Davati Group, que seria o maior grupo, não é isso?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Criada, a princípio, em 2017.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É o agente que está registrado na empresa, que é a Capital City Ventures.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Essa informação eu não tenho, Excelência. Estou tendo

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A informação que eu tenho, Sr. C da Davati Medical Supply... É o mesmo da Davati Group, o que seria natural já que essa segunda seria a em fundido em relação a essa primeira. Só que o agente de registro, que não é o Herman... Na realidade, está n que é uma empresa de capital de risco – de investimento de capital de risco –, criada em 2015, e que iniciou o hoje parece até que já comprou ou assumiu algumas ações de grupos maiores, inclusive relacionados a franqui

Bom, pois bem, Sr. Presidente, por que eu fiz todas essas perguntas? Eu acho que a principal pergunta que esclarecer, Presidente Randolfe, é descobrir como que essa Davati, que é uma empresa sem registro no Bras portanto, e ter a regularidade fiscal e capacidade jurídica, que iria utilizar-se de uma outra empresa, chegou n momento mais crucial, uma empresa que não tem como *expertise* e como objeto principal a compra e a negoc – isso que é importante – através não só de terceiras pessoas, como o Sr. Cristiano, mas, repito, através fundamental.

alguém teria que desembolsar R\$2 bilhões. Isso, em propina! Imaginem o valor desse contrato: cinco, seis bilhões, falando.

E nós estamos falando de dinheiro público, Sr. Presidente! Veja, se eu vou comprar um carro novo ou usado, eu olho para trás para ver se é 100% original o produto. Se eu quero saber disso diante de pouco, o Ministério da Saúde, um representante – com todo respeito ao senhor, não é em relação ao senhor – que eu quero provar que é representante de uma empresa totalmente desconhecida?

E não dá para dizer que não conhecia. Os jornais já fizeram o dever de casa e, com um rápido acesso à internet, puxar a capivara dessa Davati, com todo o respeito, conseguiram puxar todo o histórico. E esses senhores que fazem negociações ou negociação, "comprar vacinas" – entre aspas – para a população brasileira, simplesmente o

E é importante dizer aqui: não é a palavra do Cristiano contra a do Domingueti. Vamos deixar claro: nós temos mensagens de WhatsApp. Essas mensagens de WhatsApp já fizeram ex-Presidentes da República serem processados por mensagens peritadas de um celular que foi pego na surpresa aqui para poder dizer que é elemento de prova?

Então, diante dessa situação, Sr. Presidente, é muito importante dizer que tudo nos leva a crer que é uma briga de lado, de agentes que queriam vender vacinas sem saber sequer se tinham... Mas o que é mais grave: de outro lado, alto escalão, agora envolvendo o núcleo militar.

Ainda tem mais, não acabou, não.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Outro...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem o patente dele, não sei se ele é coronel. O Sr. Laurício é o Diretor de Departamento de Imunizações.

Tem ainda o Coronel Guerra, lá em Washington, que é assessor do adido militar. Segundo relatado aqui pelo contato com a Davati lá nos Estados Unidos.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sr. Presidente, isso tudo mostra processo...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Parece-me

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coronel o quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Odilon.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esse eu não...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E, por outro...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, atraso na compra da vacina tinha outro interesse, não apenas o negacionismo, mas depois deixar de lado a facilitação de comprar vacinas que não têm nenhuma comprovação científica, também levar, à custa da dor, desse recurso público em forma de propina. Isso tudo é muito triste. Esse é o grande papel desta CPI.

Eu quero dizer ao Sr. Cristiano que o senhor aqui traz uma contribuição ao trazer nomes que agora terão que

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Excelência, só faltou um...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Faltou um, faltou um, faltou um militar: Hardaleson Araujo.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, o Har

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Major, não é? Da FAB.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe qual o papel dele?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – É que ele esteve na reunião lá com...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Inclusive...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Foi o senhor que identificou, inclusive.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso.

O Major Hardaleson, Major da Aeronáutica, representava o Força Brasil?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não sei dizer para o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele estava

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Major atacando esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, entendemos o porquê, Senadora Simone.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para encerrar, Sr. Presidente, famílias que perderam seus entes queridos assistindo, neste momento, ao enredo que está sendo narrado por preocupados com compras de vacinas, atrasos de vacinas, quantas milhares de pessoas de 30 a 60 anos poderiam já estar vacinadas teriam, no mínimo, uma chance de vida e não poderiam estar entre nós? E preocupados com compra de vacinas, nós estamos, infelizmente, diante, por outro lado, como eu disse aqui, atravessadores de um lado e de um esquema ou de esquemas, supostos esquemas de corrupção dentro do M é realmente muito triste.

E não é narrativa! Alguém pode ficar com a narrativa, nós ficaremos com a verdade, Sr. Presidente.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Obrigado, Senadora.

So esclarecendo, Senador Rogério Carvalho; depois, pelo sistema remoto, Senador Marcos do Val; a lista do Fernando Bezerra. Aí iniciamos com os não membros. Se até lá a sessão do Congresso Nacional não estiver com membros. Estamos aguardando o início da sessão do Congresso.

*(Suspensa às 15 horas e 37 minutos, a re*

15:40 **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Bom, R Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Em s Marcos do Val.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Ob

Eu queria cumprimentar todos os Senadores e Senadoras aqui presentes e todos os que estão nos acompan estão reproduzindo esta sessão da CPI.

Sr. Cristiano, o que trouxe o senhor até aqui foi a divulgação de conversas suas com o Domingueti, q espontânea do sigilo telefônico dele aqui, nesta CPI, do celular dele. Através desses diálogos, descobrimos o grupo de pessoas interessadas em vender vacinas que não existiam; vimos membros do Governo Bolsonaro não foi finalizado porque esta CPI começou a desmascarar e a apresentar a verdadeira face do interesse pela

Mas agora, vamos fazer... Eu quero fazer com o senhor umas perguntas rápidas, para esclarecermos sobre nessas negociatas, o que pode se configurar em crime de responsabilidade. Veja, porque nós estamos falando o que envolve o Presidente, com uma empresa que não tinha o que entregar.

Então, vamos aqui aos fatos. O Brasil ficou indignado com o pedido de propina de US\$1 por dose de vacina. Houve ainda mais revolta quando a imprensa brasileira divulgou áudios que mostravam a impaciência do senh dia – o Presidente, o Reverendo, ou alguém – seria o encontro com o Presidente da República, ou seja, o Pre operação que já foi chamada aqui de operação tabajara.

15:44 Os áudios são estes aqui. Vale lembrar que esses áudios são do dia 13 de março. Vou botar aqui os áudios pa R Espere aí. Só um minuto.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Caso o Senador faça opção, eu posso re

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não. É porque tem momento.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu sei como é que funciona isso. Por isso é que eu est

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O outro áudio:

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Houve outra polêmi este encontro com o Presidente Bolsonaro, se seria um café da manhã, no dia 15 de março, às 10h, na co senhor se encontrou com o Presidente?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, senhor.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E o Reverendo?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não posso afirmar.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Porque esta Comis do Domingueti com uma senhora identificada, no celular dele, como Maria Helena Embaixada, do dia 16 de houve esse encontro, ou seja, não temos mais dúvidas disso. Houve o encontro entre o Presidente Bolsonaro

Deixa eu mostrar aqui a conversa de Maria Helena. Ela diz: "Ontem o Reverendo esteve com o Presidente problema não é o Presidente, mas o Ministério da Saúde, lá é complicado", responde o Domingueti. Encontro o contrato com a Davati. Então, o Presidente estava envolvido, sim, nesta negociata.

Vamos além: também nas conversas do Domingueti, esta CPI descobre que tanto o Cristiano quanto Doming andamento do contrato do Ministério da Saúde. No dia 9 de março, pouco antes do encontro com o F movimentações dentro do ministério. E aqui eu tenho as mensagens do celular, que estão aqui, que dizem a com o Ministro", disse Domingueti. O Cristiano responde: "Pai nosso que estais no céu". O Domingueti rebate realmente assina". Nesse mesmo dia 9 de março, você cobra, Sr. Cristiano, do Domingueti sobre a assinatura senhores, o Domingueti te responde que o contrato seria assinado na sexta-feira, dia 12/03. Essa informação Presidência da República.



**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em 23 de junho, t com o senhor, enviou uma notícia sobre as denúncias do Deputado Federal Luis Miranda com relação à com terno, CPI tá chegando" e diz "Kkk", escreveu o Domingueti. V. Sa., então, compartilhou o contato de Miranda

Agora queremos saber: qual é o papel de Miranda nesta negociata?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nenhum, Excelência. Foi só uma conversa de: "Ah, terno". Não é, absolutamente, participação em momento algum. Faz aproximadamente um ano que eu não Miranda.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Certo. E o Domingueti veio e que o Domingueti solta um áudio...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que tenta envol depois é desmascarado...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... porque o áudio é

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, Sr. Presiden

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, não, não. agora.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, não. O senh senhor tem muita oportunidade de falar, o senhor é Líder do Governo, é Líder deste Governo, o senhor defen podiam intimidar esta Casa.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, senhor.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor defendeu

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Fiz a defesa c seja dos civis...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, senhor. O sen

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... no contexto...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor defendeu.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... da nota do Mir

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que o Ministério c

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – V. Exa. está sen

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... podia interferir no funcion

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não entendi a por V. Exa...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não enten Então, para concluir, Sr. Presidente...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Tenho muito orgulho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Fica claro aqui que há uma questão de corrupção, que envolve vários militares; que tem grupos no Ministério da Saúde que disputam as benesses militares, um núcleo relacionado a militares junto com Parlamentares. E, neste caso, as relações do Presidente, do Exército, da Marinha, das Forças Armadas, alguns oficiais, abrem e abrem espaço para que uma operação chegar ao Presidente da República, e ele até fazer reunião com o Reverendo Amilton para poder tratar de negócios graves, e esta CPI não deve descartar pelo fato de não ter se concretizado o negócio – porque esta CPI interfere na credibilidade. Essas duas coisas não tiram, de forma nenhuma, a tentativa de obter vantagem na compra de medicamentos de relevância no Ministério da Saúde e no Governo do Presidente Bolsonaro.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Rogério.

Pela ordem, um minuto, Senador Fernando Bezerra. Depois de V. Exa...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É menos de um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem, Sr. Presidente, para esclarecimento. V. Exa. ou o depoente poderá fazer... Quando o depoente afirmou que prestou ajuda ou intermediou vendas de luvas vinílicas foram compradas para vender no mercado americano ou no mercado brasileiro?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – No mercado americano.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpele o Sr. Marcos do Val, que é o próximo inscrito no sistema remoto – o último dos suplentes é o Senador Fernando Bezerra Coelho.)

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – É um intermediário de vendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Davati?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Que faz venda para vários tipos de produtos.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito. O senhor poderia informar a esta Comissão quem pagava as despesas do Sr. Domingueti aqui em Brasília?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Que eu saiba, ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele próprio?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – As despesas?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, a Davati nunca pagou a despesa para ninguém, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Essa informação é sobre as despesas do Sr. Domingueti?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nunca.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nunca teve?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Nunca.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, como fazemos na CPI é: como um cabo da Polícia Militar...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Quer falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... que vive em um hotel no Setor Hoteleiro Sul – um hotel que não deve ser barato –, se mantém aqui em Brasília? Como são as despesas do Cabo Domingueti aqui em Brasília, já que V. Sa. muito bem está informando aqui que não era a lanchinha?

conseguir um valor como esse, você teria que vender basicamente a alma do diabo. Você não acabar com a família, por conta de um valor como esse, ou próximo a isso. Isso muito entristece o brasileiro.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso responder, Senador?

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Eu vou concluir. Se t

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Desculpe, desculpe.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Mas entristece combatendo a corrupção, denunciando a corrupção, e não achando que o que ele está fazendo é apenas um danem-se os outros".

Nesse cenário, eu faço um parâmetro, como se fosse assim: clientes se juntando com funcionários de um banco, tentando roubar do banco, ou furtar, ou fazer um assalto ao banco. Várias tentativas, nenhuma com sucesso, ou sistemas de segurança do banco – não importa –, mas não conseguiram efetivar esse roubo. Aí, vêm o Banco Central por essas tentativas. Para mim, é esse o cenário que está sendo passado para toda a população real – não é real. Nós temos alguns... Tivemos alguns problemas, problemas que foram contornados, resoluções. O Presidente da República a responsabilidade de tentativas de corrupção num degrau lá embaixo. Eu acho que com isso, eu também estaria aqui criticando. Mas não é.

16:04 Bom, então resumindo, finalizando, o que eu tenho para dizer é isso.

**R**

Infelizmente, você colocou a sua honra, a honra do seu nome, da sua família em *cash*, com a possibilidade de que a empresa não tinha filial no Brasil; que não poderia receber recursos no Brasil porque não se tinha uma empresa no Brasil. Foi dado um jeito – "Tentaremos dar um jeito" –, sem certeza de vacina; quer dizer, é um grande golpe. Você já viu a tentativa maldosa do Domingueti junto com o Dias, que justamente por justa causa foi dispensado e ele queria dizer era isso.

E queria mandar esta mensagem para todos: que nós temos que, aqui na CPI, buscar toda a verdade, seja ela qual for, e que essa é a verdade. E quando eu lhe perguntei se o Coronel Elcio Franco, em algum momento, estava no Brasil, você deixou muito claro que não.

Então, agradeço ao Presidente que está presidindo a CPI, agradeço aos meus colegas, e dou oportunidade para

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Val, a V. Exa. o depoimento em relação ao Sr. Roberto Ferreira Dias – me parece que, então, não foi tão arbitrário quanto durante o depoimento dele.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Não foi. Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Val. Então, o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – V. Exa. está autorizado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, cumprimento o Sr. Cristiano.

Diante do depoimento de hoje, algumas questões essenciais precisam ser pontualmente reafirmadas.

Primeiro, com a grande demanda por vacinas em todo o mundo, especialmente a partir do segundo semestre de 2020, a Saúde e seus servidores começaram a ser procurados por pessoas que se diziam representantes de laboratórios, de que detinham grandes estoques de vacinas ou mesmo de que poderiam garantir a entrega quase que imediata. O Ministério da Saúde passou a analisar a veracidade dessas propostas – e invariavelmente concluía-se que não possuíam lastro científico, eram fundadas em documentações frágeis e algumas com suspeitas de fraude. Tal situação levou o Ministério da Saúde a visando o acompanhamento dentro das áreas e em todas as fases do processo, centralizando os agendamentos de vacinas na Secretaria Executiva, com a participação das áreas técnicas envolvidas, através da publicação de um decreto deste ano.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Que eu me lembre não.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O Sr. Elcio Franco fez a representação da empresa no Brasil para o prosseguimento dos processos de aprovação da Anvisa e posteriormente.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Pediu um *e-mail* da empresa nos Estados Unidos por ela não solicitar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Mas tratou da solicitação.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso. Exatamente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Tratou. O senhor não lembra?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Confirmando. Confirmando.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Também foi solicitado um documento que evidenciasse a vinculação da Davati com a AstraZeneca e a disponibilização das doses?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Sim, senhor, foi solicitado sim.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Algum desses documentos chegou ao Ministério da Saúde?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu disponibilizei o *e-mail* e a mídia aos senhores. Lembro de deixar claro que ele só precisava dar o o.k. pra ele receber a documentação. Então, como ele nunca recebeu a documentação ele não recebeu ou eu não tive acesso. Não foi copiado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ou seja, em nenhuma solicitação na reunião nunca, de fato, foi enviada, seja porque não retornou o *e-mail*, seja porque vocês não passaram para serem solicitadas.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Em parte sim, Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Em parte sim.

Ainda sobre a reunião do dia 12 de março de 2021: o senhor teria afirmado, nessa reunião, que já estava entendendo que, nesse momento, os presentes Elcio Franco, Marcelo Pires e o Cleverton Boechat teriam "se entreolhado e relatou, "e manifestaram desconhecer a iniciativa de Roberto Dias".

Eu agora me dirijo a V. Sa., perguntando: na sua opinião, o que teria motivado esse estranhamento de Elcio Franco quando souberam da iniciativa de Roberto Dias?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu acredito que tenha sido falta de alçada pra ele estar falando.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O senhor tinha certeza que era a responsável pelas negociações de vacinas, não cabendo ao ex-Diretor Roberto Dias tratar sobre o tema?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – O Sr. Laurício, em uma oportunidade, nos passou um contato com Elcio Franco, o que foi feito, porém, paralelamente, o Roberto Dias vinha tratando como se ele fosse o responsável.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O suposto Roberto Dias em algum momento foi mencionado nessa reunião do dia 12 de março de 2021?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Absolutamente. A única coisa que eu mencionei é a nomeação de Roberto Dias.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Conforme o senhor falou, não se pode generalizar iniciativas individuais de membros do Ministério da Saúde que ainda se encontram em investigação, suposto envolvimento generalizado.

V. Exa. chegou a mentir. V. Exa. poderia ter sido preso – não foi porque nós somos contra a prisão, para não. Mas V. Exa. precisa explicar, para dizer que veio a Brasília com milha... Uma pessoa que estava fraudando o emergencial e veio para cá por obra e graça de quem? Quem pagou? Que armação é que está por detrás conseguiu aqui trazer absolutamente nada que pudesse esclarecer a esta CPI.

Quando eu aqui falei, Sr. Presidente – porque a imprensa está especulando –, eu falei do meu constrangimento, nós não queremos aqui narrativas. Nós queremos saber quem, de fato, cometeu alguma irregularidade. Se foi público, precisa ser absolutamente responsabilizado. Essa é a orientação do Governo Federal, do Governo do Estado, da responsabilidade, como Parlamentar, como representantes do povo brasileiro, através desta Comissão Parlamentar, quem falhou na sua missão como agente público, como servidor público.

Por isso, eu queria também lembrar que a AstraZeneca, que detém as prerrogativas de fabricação das vacinas internacional, informou que a empresa Davati não é sua representante e não possui estoques disponíveis para negociação de ofertas diretamente com os governos. O compromisso prioritário da farmacêutica sempre foi com acordos multilaterais, a exemplo da Organização Mundial de Saúde. Aliás, essa narrativa se torna mais inverossímil desde setembro de 2020, assinado contrato de encomenda tecnológica com a AstraZeneca para acesso a tecnologia à Fundação Oswaldo Cruz. Essa transferência de tecnologia permite a fabricação no Brasil pela Fiocruz do inativado contra a Covid-19 desenvolvida pela Oxford, dando ao Brasil a autonomia tanto da matéria-prima quanto da vacina, a um custo de US\$3,65 a dose, não havendo, portanto, qualquer vantagem na aquisição do imunizante através da Davati nessa condição.

- 16:20 Destaco: nunca foi firmada carta de intenções, memorando de entendimento ou qualquer outro compromisso com a Davati ou o seu representante. Caso algum servidor tenha iniciado algum diálogo com a empresa Davati, ele é do Ministério da Saúde. Aliás, diante das suspeitas de oferecimento de propina na negociação da aquisição de vacinas, exonerou o Diretor de Logística do Ministério da Saúde, o Sr. Roberto Ferreira Dias, e solicitou a abertura de processo ao servidor, que transcorre de forma isenta, sem interferência de qualquer natureza.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Por outro lado, por ocasião dos fatos apresentados pelo depoente, o Coronel Marcelo Blanco da Costa não estava no Ministério da Saúde, tendo sido exonerado no dia 19 de janeiro de 2021, por meio da Portaria nº 83.

O Governo Federal não compactua com qualquer indício ou caso de corrupção e adotará todas as medidas para garantir a transparência das suas ações, em especial nos processos de contratação de vacinas para a imunização da população, compactuando com qualquer tipo de favorecimento ou irregularidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para i. Bezerra.

Sr. Cristiano, só uma pergunta. O senhor disse que, com o Coronel Elcio Franco, chegou a ter uma troca de e-mail com a Davati...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Eu já disponibilizei por *e-mail*.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor pode confirmar?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Foram solicitadas pelo Sr. Elcio Franco e seus assessores as informações da Davati para o *e-mail* funcional do Sr. Elcio Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Davati dos Estados Unidos?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não tem Davati no Brasil; da Davati dos Estados Unidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito. Muito obrigado.

Nós temos inscritos aqui, como não membros, os Senadores Fabiano Contarato, Izalci Lucas e Zenaide Maia.

Eu já estou sendo chamado para o início da Ordem do Dia para somente...

A única pergunta que ele me fez foi qual seria a comissão da empresa Davati na negociação.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ele criou a empresa, Pre restaurante.

Então, o senhor poderia falar um pouquinho mais sobre o Hardaleson Araújo de Oliveira?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Desculpe, Senador. Eu não consegui compreender.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Hardaleson. Ele esteve Laurício...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – A reunião com o Laurício...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... Secretário-Executivo.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu não entendi, Randolfe.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Hardaleson...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A reunião Exa. está perguntando...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Laurício esteve na reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, perfeito.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... com o Hardaleson...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Entender com o Coronel Elcio Franco?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Não, não esteve.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não, e com o Hardaleson? Há

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, se a re outro Helcio. O Major que nós citamos aí...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ah, o Hardaleson esteve na reunião com o Laurício. Ele

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso. Ele e

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Estava na pauta, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Estava. confirmou.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – E eles encaminharam para o o Secretário-Executivo. A sequência dessa reunião? O que aconteceu?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eles pediram...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O resultado dessa reunião?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ele pediu uma proposta para ser enviada para o Elcio F

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – E foi enviada?

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Foi enviada... Inicialmente, a proposta... Foi feita sim Elcio Franco.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, esse tipo de op No Estado do Paraná, também ocorreu a mesma coisa...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador, eu poderia só fazer uma colocação que eu re

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não, (

Ontem, como eu não falei, a Emanuella e o quê? E uma empresa, a Precisa, que a Global comprou e que por processos. Hoje é o quê? Uma empresa, Davati, Sr. Cristiano, que o senhor disse que, na verdade, é um repente, se propôs... Não tem como negar o envolvimento do alto escalão do Ministério Público nisso.

Agora isso é triste, porque, enquanto estavam negociando isso, estavam negociando vidas. As pessoas morreram oferecida a vacina da Pfizer, a vacina do Instituto Butantan, a CoronaVac, que ofereceram 30 milhões na mesa, disse que iria ter a Covaxin, que ainda estava em estudo, gente, sem aprovação da Anvisa.

Então, eu digo o seguinte: o Presidente da República foi rápido em falar com o Primeiro-Ministro indiano para o ineficaz. Então, não tem como negar...

Quando falaram que esta CPI era uma inquisição e que estava sendo um tribunal de condenação, gente, não de brasileiros à morte. Eu perguntaria: que condenação é essa? Em última instância, não tiveram o direito de me dizer que o Ministério da Saúde não sabia. E o Presidente também foi comunicado, porque a CPI tem esse

A CPI veio mostrar ao povo brasileiro que a maioria dos que foram a óbito, de quem ceifaram a vida, que deixou mostrar ao povo brasileiro que a culpa é do Governo Federal, sim! É do Senhor Presidente!

16:32 Demorou a pagar o auxílio emergencial, que era para o povo ir para a rua e se contaminar. Achou pouco, inveja  
R que curava, mas ainda não matou gente suficiente. Vamos atrasar a compra de vacinas, que é para morrer mais o povo... Não subestime a inteligência do povo brasileiro – não subestime. Nada contra os colegas, mas defendo de dizer que esse número de óbitos, Sr. Presidente, é uma narrativa.

Obrigada, Sr. Cristiano. Eu não sei como o senhor acreditou nisso, mas tinha que acreditar, como disseram, na negociação por causa da CPI. Só compraram a vacina porque o Congresso Nacional começou a denunciar. E antes, eu não tenho dúvida de que já teriam morrido menos pessoas. Mas, infelizmente, nós temos um Presidente da vida em nenhuma situação.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Muito inclusive, estendemos o seu tempo, garantimos o tempo integral para V. Exa. Eu queria agradecer, Senadora Zenaide é uma das entusiastas desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Através da Senadora Zenaide, aproveito ainda a presença aqui das Senadoras Simone Tebet e Eliziane de Azevedo. A Comissão Parlamentar de Inquérito, registrar um profundo agradecimento à Bancada Feminina. As principais descobertas disso – foram devido às intervenções de S. Exas. Aliás, uma das mais importantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, partir de uma inquirição, de um questionamento seu. Aliás, também a Senadora Simone aqui desfez, em um dos os chamados *invoíces*, mostrando, inclusive, a imperícia em que um desses foi encaminhado.

A Senadora Zenaide, já disse, é uma das entusiastas da atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e a Senadora Soraya, de igual modo; e a Senadora Eliziane Gama, que bom que o Maranhão emprestou essa belíssima mensagem – a verdade o evangelho –, evangelho que aqui é a palavra, e pratica a verdade do evangelho como membro do Senado. E ambas, eu diria também, como integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu queria, antes de concluir esta oitava de hoje, registrar, fazer esse registro de que a Bancada Feminina girou a Comissão Parlamentar de Inquérito para aprofundar as investigações sobre a corrupção. É um reconhecimento que nós, da direção desta Comissão, Senadora Simone, Senadora Eliziane, Senadora Zenaide, e todos os integrantes, Senadora Leila, que também são integrantes desta Comissão.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Me permite, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – ... em seu nome receberam muito bem nesta Comissão, dizer que o Senado se engrandece ao reconhecer a necessidade da CPI, que trata não só de morte, mas, especialmente, de vida.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Senador Randolfe, eu só queria agradecer a todos vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só um momento para a sua conclusão.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu queria só...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Vamos às considerações.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Ah, desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Em seguida, por favor.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Eu pensei que ela não ia falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Depois eu.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu queria só agradecer. V. Exa. tem sempre garantido e assegurado a nossa voz. Aliás, lá atrás, quando brigamos pela contribuição de fato muito importante. E me orgulha muito estar aqui ao lado desta mulher de fibra, que é a nossa da Bancada Feminina. A Simone faz história dentro do Congresso Nacional. Foi a primeira mulher Presidente da primeira mulher a se candidatar à Presidência do Senado, na história do Senado Federal, e a primeira mulher

Então, para mim, é uma honra muito grande estar ao seu lado. Eu comentava agora há pouco, Simone, com a

Eu digo: a Simone, ela é grande, ela é superior, ela consegue na verdade fazer um trabalho muito democrático, fico muito feliz.

E quero dizer para o senhor, Presidente, que nós somos 12 mulheres e o que nos une é exatamente o que somos diferentes, nós temos uma unidade como não se vê em nenhuma outra bancada, eu acredito, porque a gente possa ter de divergência político-partidária, mas a gente é unida 100% nas empreitadas da Bancada Feminina, logo implantada a nossa liderança feminina, trabalhando pautas femininas.

Aqui, no Senado Federal, a pauta feminina não é mais só no 8 de Março, ou na semana do mês de março, o que é para todos os dias do ano, a exemplo do que nós tivemos ontem, um grande avanço na votação, no que se refere

atuação da Bancada Feminina.

Eu queria, Cristiano, aí sim, passar a palavra para você e, em seguida, encerrar...

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... esta oitiva trouxe à CPI. As informações que V. Sa. trouxe hoje são alarmantes, nos assustam, mas apresentam ao Exa. de Inquérito. Temos muita verdade a ser descoberta. Tem muitos escaninhos e tem muitos negócios, lamentavelmente eu queria, assim, independente de qualquer outra circunstância, mas agradecer que V. Sa., mesmo tendo um advogado e tendo a prerrogativa de falar a verdade, desde o começo aqui, se dispôs a relatar fatos que, inclusive, nos envolviam. E eu queria, assim, lhe agradecer profundamente pela contribuição, independente de qualquer coisa que V. Sa. trouxe nas informações a esta CPI.

**O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Senador, eu e o meu advogado é que fomos aqui na manhã, aliás, ontem, sem saber o que encontrar, porque é muito difícil você ser julgado nas ruas e pelas pessoas. É uma coisa mais difícil que foi até chegar aqui, porque nós não sabíamos o que iríamos encontrar. E a única pessoa que esteve comigo.

Gostaria de agradecer à maioria dos Senadores da Casa, que me trataram com respeito e dignidade, começaram a chegar, cheguei, foi receptivo, as Senadoras aí tanto quanto. Não tem mais muitas pessoas na Casa para eu agradecer. É um dever cumprido e que as pessoas que ficaram contra o meu depoimento ou esclarecimento eram as minorias.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu é que agradeço, Cristiano. O tratamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito com todos sempre será com a firmeza necessária, mas decente e cortês, pelo menos por parte da direção desta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu diria, da ampla maioria.

Eu queria, antes de terminar, esta que é a última oitiva da CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito, antes de terminarmos, deveremos estar votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, determinar para a Secretaria da CPI que, no dia 3 de agosto... Os exames que estão sendo feitos – e é importante informar isso –, todas as CPIs, têm à sua disposição os exames para a Covid, para garantir o monitoramento de todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores, a função dos exames que já ocorreram.

16:44 **R** Eu queria desejar o mais pronto restabelecimento do Senador Otto Alencar, que, graças a Deus, se encontra recuperando. O Senador Otto Alencar é uma prova do resultado da verdadeira vacina e da eficácia verdadeira.

Mas eu queria determinar à Secretaria que, no retorno das atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para o pessoal da limpeza, que trabalha diariamente, garantindo a nossa segurança. Então, eu queria determinar à Secretaria de Inquérito – para todos os servidores da CPI, que prestam serviço a esta CPI, assim como para todos os servidores dos serviços de limpeza, garçons e de apoio a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – que os exames sejam estendidos para a segurança de todos aqui, em especial, para a segurança desses que nos apoiam e nos ajudam no nosso trabalho.

Por fim, comunico que ontem S. Exa. o Presidente Rodrigo Pacheco leu o requerimento de prorrogação de 90 dias. Nós retornaremos... A CPI continuará, a sua equipe técnica, trabalhando, atuando, analisando o caso. A direção da CPI e os membros estarão de prontidão nessas duas semanas de recesso. Por força constitucional, as Comissões não podem funcionar. Nós retornaremos com as oitivas da Comissão Parlamentar de Inquérito na próxima semana.

Antecipadamente, havendo número regimental, coloco em votação a Ata da 36ª Reunião, solicitando dispensa de comparecimento.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença do nosso depoente de hoje, agradeço a presença de todos os presentes, realizada na terça-feira, dia 3 de agosto de 2021, e declaro encerrada mais essa oitiva, mais essa reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. *(Encerrada.)*

*(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião encerra-se.)*



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

 [Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)



## Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada  
Caso não apareça os Códigos de Barra no fim do boleto, clique em F5 do seu teclado.

Caso uma janela de impressão não tenha sido ativada, [clique aqui para imprimir](#)

Recibo do pagador



001-9

00190.00009 02941.663003 00320.386170 8 87270000022379

|                                                                                                                                |                                                         |                                 |                                  |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|
| Beneficiário<br><b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                | Agência/Cód. Beneficiário<br><b>4200-5 / 00333203-9</b> | Espécie<br><b>R\$</b>           | Qtde.                            | Nosso número<br><b>29416630000320386-3</b> |
| Endereço<br><b>Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70175-900</b>                                                            |                                                         |                                 |                                  |                                            |
| Número do documento<br><b>1166351</b>                                                                                          | CPF/CNPJ<br><b>00.531.640/0001-28</b>                   | Vencimento<br><b>29/08/2021</b> | Valor documento<br><b>223,79</b> |                                            |
| (-) Desconto / Abatimento<br>*****                                                                                             | (-) Outras deduções<br>*****                            | (+) Mora / Multa<br>*****       | (+) Outros acréscimos<br>*****   | (=) Valor cobrado<br><b>223,79</b>         |
| Pagador<br><b>EDUARDO PAZUELLO</b><br><b>CPF: 73412503720</b><br><b>SAUS Quadra 3</b><br><b>SAS / Brasília / DF - 70070030</b> |                                                         |                                 |                                  |                                            |

## Instruções

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Recolhimento de custas: Feitos de Competência Originária

Mandado de Segurança

Código de controle para reimpressão: 1166351

Após o vencimento, esta GRU é automaticamente cancelada.

Emita uma nova no site do STF - [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br).

A GRU foi emitida com base nos dados informados pelo usuário e nos valores constantes da vigente tabela de custas.

É de responsabilidade do usuário o eventual pagamento a menor do valor da guia.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

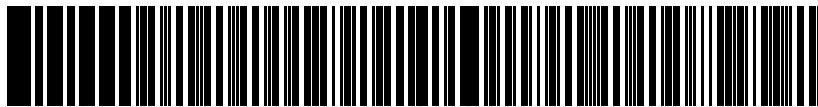


001-9

00190.00009 02941.663003 00320.386170 8 87270000022379

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                       |                    |                                                           |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, ATÉ O VENCIMENTO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                       |                    | Vencimento<br><b>29/08/2021</b>                           |                                            |
| Beneficiário<br><b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | CPF/CNPJ<br><b>00.531.640/0001-28</b> |                    | Agência/Código beneficiário<br><b>4200-5 / 00333203-9</b> |                                            |
| Endereço<br><b>Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70175-900</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                       |                    |                                                           |                                            |
| Data do documento<br><b>30/07/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº documento<br><b>1166351</b> | Espécie doc.<br><b>RC</b>             | Aceite<br><b>N</b> | Data process.<br><b>30/07/2021</b>                        | Nosso número<br><b>29416630000320386-3</b> |
| Uso do banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Carteira<br><b>17</b>          | Espécie<br><b>R\$</b>                 | Quantidade         | Valor Doc.                                                | (=) Valor documento<br><b>223,79</b>       |
| Instruções<br>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança<br>Recolhimento de custas: Feitos de Competência Originária<br>Mandado de Segurança<br>Código de controle para reimpressão: 1166351<br>Após o vencimento, esta GRU é automaticamente cancelada.<br>Emita uma nova no site do STF - <a href="http://www.stf.jus.br">www.stf.jus.br</a> .<br>A GRU foi emitida com base nos dados informados pelo usuário e nos valores constantes da vigente tabela de custas.<br>É de responsabilidade do usuário o eventual pagamento a menor do valor da guia. |                                |                                       |                    |                                                           | (-) Desconto / Abatimentos<br>*****        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                       |                    |                                                           | (-) Outras deduções<br>*****               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                       |                    |                                                           | (+) Mora / Multa<br>*****                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                       |                    |                                                           | (+) Outros acréscimos<br>*****             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                       |                    |                                                           | (=) Valor cobrado<br><b>223,79</b>         |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço<br><b>EDUARDO PAZUELLO</b><br><b>CPF: 73412503720</b><br><b>SAUS Quadra 3</b><br><b>SAS / Brasília / DF - 70070030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                       |                    |                                                           |                                            |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                       |                    |                                                           | Cód. baixa                                 |

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

30/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:29:08  
059200592 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDUARDO PAZUELLO

AGENCIA: 0592-4 CONTA: 43.239-3

=====

BANCO DO BRASIL

-----  
00190000090294166300300320386170887270000022379

BENEFICIARIO:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

NOME FANTASIA:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CNPJ: 00.531.640/0001-28

PAGADOR:

EDUARDO PAZUELLO

CPF: 734.125.037-20

-----  
NR. DOCUMENTO 73.003

NOSSO NUMERO 29416630000320386

CONVENIO 02941663

DATA DE VENCIMENTO 29/08/2021

DATA DO PAGAMENTO 30/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 223,79

VALOR COBRADO 223,79

=====

NR.AUTENTICACAO 2.4AB.327.CB5.9AE.1F5

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## ENC: TV GLOBO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES PAZUELLO

Eduardo Pazuello <eduardo.pazuello@presidencia.gov.br>

Ter, 27/07/2021 12:06

Para: Diogo Palau Flores dos Santos <diogo.santos@agu.gov.br>

Cc: Izabel Vinchon Nogueira de Andrade <izabel.andrade@agu.gov.br>

---

**De:** Roniara De Castilhos <rcastilhos@g.globo>

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de julho de 2021 20:00

**Para:** SAE - ASCOM <sae.ascom@presidencia.gov.br>; Eduardo Pazuello <eduardo.pazuello@presidencia.gov.br>

**Cc:** Marcelo Junior <mvjunior@g.globo>

**Assunto:** TV GLOBO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES PAZUELLO

Caros,

Gostaria de pedir algumas informações ao Secretário de Estudos Estratégicos da SAE, Eduardo Pazuello.

Segue:

- 1) A TV Globo teve acesso a informações em posse da CPI que apontam que, em 2019, o general Eduardo Pazuello declarou à Receita Federal não possuir quaisquer bens ou dívidas. Isso significaria que, naquele ano, o general não possuía qualquer financiamento de qualquer natureza, bem como não possuía nenhum imóvel ou veículo em seu nome, por exemplo. Gostaríamos de verificar a veracidade destes dados.
- 2) Na mesma declaração, o general informou ter ocorrido uma variação patrimonial de mais de R\$ 1 milhão em 2020, atribuída ao recebimento de herança. Procede a informação? Se sim, é possível informar a origem dos recursos?
- 3) Ainda no mesmo ano, o general informou à Receita Federal ter realizado um empréstimo de cerca de R\$ 60 mil com a empresa da qual ele teria herdado cotas de sociedade. Procede esta informação?
- 4) Documentos em posse da CPI também indicam que um sobrinho do general, Luiz Guilherme Pazuello Fernandes, recebeu quase R\$ 80 mil em pagamento único de uma empresa importadora e exportadora de instrumentos e materiais para uso médico. Isso se deu a despeito de qualquer indicativo de relação comercial entre ele e a empresa, e no período em que o general ocupava o cargo de ministro da Saúde. Esta movimentação foi apontada como atípica pelo Coaf. O general tinha ciência da situação? Se sim, o que ocasionou o pagamento?

Aguardo retorno até as 14h desta terça-feira.

Obrigada pela ajuda,  
Roniara

Roniara Castilhos

TV Globo/GloboNews

61 9 9964-0008 | 61 9 9226-9541

\*\*\*\*\* Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without

consent of the owner. Any unauthorized use or disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail.

\*\*\*\*\*



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

**AVISO**

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

|                                   |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| <b>Protocolo</b>                  | 00585965320211000000      |
| <b>Petição</b>                    | 74849/2021                |
| <b>Classe Processual Sugerida</b> | MS - MANDADO DE SEGURANÇA |
| <b>Marcações e Preferências</b>   | Medida Liminar            |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relação de Peças</b>   | 1 - Petição inicial<br>Assinado por:<br>LUIS HERNANI OSORIO RANGEL<br>IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE<br>2 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>3 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>4 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>5 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>6 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>7 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>8 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>9 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>10 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>11 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE<br>12 - Documento comprobatório<br>Assinado por:<br>CESAR EDUARDO LIGABUE |
| <b>Polo Ativo</b>         | Descrição da pessoa pública:<br>ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Polo Passivo</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data/Hora do Envio</b> | 30/07/2021, às 20:16:06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Enviado por</b>        | CESAR EDUARDO LIGABUE (CPF: 270.655.881-49)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



# Supremo Tribunal Federal

## TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

**e-MS 38102**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPTE.(S):                | EDUARDO PAZUELLO                                                                                                                                                                                                                |
| PROC.(A/S)(ES):           | ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO                                                                                                                                                                                                         |
| IMPDO.(A/S):              | PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA                                                                                                                                             |
| ADV.(A/S):                | SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS                                                                                                                                                                                                     |
| Procedência:              | DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                |
| Órgão de Origem:          | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                                                                                                                                                                                        |
| Nº Único ou Nº de Origem: | 00585965320211000000                                                                                                                                                                                                            |
| Data de autuação:         | 02/08/2021 às 06:51:09                                                                                                                                                                                                          |
| Outros Dados:             | Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.                                                                                                                                                          |
| Assunto:                  | QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO   COVID-19, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO   Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI   Quebra de Sigilo Bancário / Fiscal / Telefônico |
| Custas:                   | Preparado.                                                                                                                                                                                                                      |

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos ao Senhor MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, com a adoção dos seguintes parâmetros:

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Característica da distribuição:                      | Prevenção Relator/Sucessor |
| Processo que Justifica a prevenção Relator/Sucessor: | MS 37970                   |
| Justificativa:                                       | RISTF, art. 69, caput      |

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 02/08/2021 - 16:07:00

Brasília, 2 de agosto de 2021

**Coordenadoria de Processamento Inicial**  
**(documento eletrônico)**

**MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 38.102 DISTRITO  
FEDERAL**

|                       |                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELATOR</b>        | <b>: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI</b>                                                                    |
| <b>IMPTE.(S)</b>      | <b>: EDUARDO PAZUELLO</b>                                                                            |
| <b>PROC.(A/S)(ES)</b> | <b>: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO</b>                                                                     |
| <b>IMPDO.(A/S)</b>    | <b>: PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE<br/>INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA<br/>PANDEMIA</b> |
| <b>ADV.(A/S)</b>      | <b>: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS</b>                                                                 |

Trata-se de mandado de segurança com pedido de liminar impetrado por Eduardo Pazuello, representado pela Advocacia-Geral da União, alegando ofensa a direito líquido e certo próprio em razão de ato praticado no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pandemia da Covid-19, presidida pelo Senador Omar Aziz, que autorizou a quebra do sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático do impetrante, conforme requerimentos 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021.

O impetrante assenta, inicialmente, que a representação judicial de agentes públicos pela Advocacia-Geral da União encontra-se prevista no art. 22 da Lei 9.028/1952 e disciplinada pela Portaria AGU 428/2019, sendo extensiva aos titulares dos Ministérios, inclusive a ex-ocupantes, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições, no interesse público.

Aponta, em seguida, que,

“Em 30/06/2021, nos termos delineados no Requerimento nº 614/2021, foi autorizada nova transferência de sigilo do impetrante, em clara sobreposição ao que já havia sido objeto do Requerimento nº 737/2021 quanto à transferência dos sigilos telefônicos e telemáticos, desta vez incluindo a solicitação de quebra de sigilo dos seus dados fiscais e bancários.

Alguns dias depois, em 15/07/2021, por meio dos Requerimentos nos 989/2021 e 1.073/2021, mais uma quebra foi autorizada em face dos dados do impetrante, desta vez para que a transferência dos sigilos fiscal e bancários passasse a

incidir desde o início de 2018 (período anterior ao início da Pandemia, objeto de investigação da CPI). Relativamente a esses fatos, é que se insurge a presente impetração, de forma a resguardar as garantias mínimas e fundamentais do impetrante.

[...]

Como se vê, na justificativa não se aponta qualquer conduta ilícita praticada pelo impetrante, os fundamentos utilizados para autorizar a quebra do sigilo de seus dados dizem respeito apenas ao fato de ter ocupado o cargo de Ministro de Estado da Saúde e às consequentes nomeações, decorrência lógica da função que então exercia, que ocorreram durante a sua gestão.

Outro ponto que também evidencia a ausência de justificativa para o deferimento do pedido de quebra dos sigilos em face do ora impetrante é o fato de a aprovação do Req. 614/2021, ocorrida na reunião de 30/06/2021, ter-se dado em bloco com diversos outros requerimentos. É o que se percebe a partir da leitura das notas taquigráficas em anexo.” (doc. eletrônico 1, fls. 7-13)

Destaca, ainda, que,

“Na espécie, para que houvesse um mínimo de fundamentação idônea na medida requerida, exigir-se-ia uma precisa identificação do objeto da quebra de sigilo, qual dúvida relevante haveria de ser dirimida a respeito de um determinado recorte fático. **A quebra de sigilo de forma generalizada e inespecífica não encontra fundamento no devido processo legal, representando uma devassa indiscriminada e violadora da dignidade e intimidade individual do impetrante.**

[...]

No caso concreto, não bastasse a ausência de justificação suficiente, a adoção de uma medida tão extrema como a quebra de sigilo fiscal e bancário do impetrante a partir de 2018 ainda se revela desproporcional e desalinhada com o escopo da investigação que se pretende empreender. Quanto ao ponto,

cumprir observar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 (CPI da Pandemia) tem por objeto a investigação de supostas ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento à pandemia e a apuração dos repasses da União a estados e municípios para ações de prevenção e combate ao vírus.

Considerando, então, que a pandemia da Covid-19 foi declarada em 11/03/2020, tem-se que a quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante desde o início de 2018, como requerido nos Requerimentos nos 989/2021 e 1.073/2021, é absolutamente descabida, uma vez que desborda dos limites do escopo da investigação. Assinale-se que não há a mínima correlação da **abrangência dos requerimentos** de quebra de sigilo determinada no Requerimento 614/2021 com os fatos objeto de investigação.

Ora, não se concebe possível relacionar o acesso a eventuais fotos e vídeos armazenados, o acesso a redes sociais e eventuais grupos e páginas curtidas, o acesso a grupos de *WhatsApp*, o acesso a lista de contatos, o acesso a eventuais pesquisas na plataforma Google, a localização por GPS, os acessos em rede de *wi-fi*, com os fatos investigados pela CPI da Pandemia.” (doc. eletrônico 1, fls. 17-20, grifos no original).

Assevera, mais, que,

“Nesse sentido, cumprir enfatizar que, até mesmo para a adequada condução dos trabalhos desenvolvidos pela CPI, **revela-se essencial a clara definição dos limites que devem ser observados, pela comissão, no exercício de seus poderes instrutórios, especialmente no que concerne à possibilidade de quebra (transferência) de sigilos constitucionalmente impostos.**

[...]

Conforme já mencionado acima, houve a quebra do sigilo telefônico e telemático da parte impetrante, com base na justificativa apontada no Requerimento nº 614/2021. Pelo que

restou já transcrito acima, há uma evidente confusão entre as naturezas das transferências de informações requeridas, o que viola as cláusulas de reserva de jurisdição estabelecidas constitucionalmente.

A quebra de sigilo de dados/registros telefônicos, assim como a quebra do conteúdo das comunicações telefônicas e telemáticas são tratadas sem qualquer distinção. Com efeito, sabe-se que a CPI possui poderes instrutórios de juiz, contudo não detém atribuições exclusivas do magistrado (como atos decisórios, cautelares etc.), bem como atos instrutórios sobre os quais há reserva de jurisdição (ou seja, que somente podem ser decretados por juiz, por determinação constitucional). A reserva de jurisdição estabelece que **somente o juiz pode decretar a restrição de determinados direitos e garantias fundamentais**. Essa é a razão pela qual o Supremo Tribunal Federal possui entendimento pacífico sobre os limites dos poderes instrutórios das CPIs:

[...]

Portanto, em tese, os únicos itens passíveis constitucionalmente, de requisição pela CPI seriam as quebras de sigilos de registros telefônicos, fiscal e bancário. No caso em apreço, contudo, nem mesmo a quebra de tais sigilos poderiam ser admitidas, diante da total inidoneidade da motivação utilizada nas fundamentações dos requerimentos, bem como por não haver qualquer menção à pertinência temática da diligência de quebra de sigilo com o objeto a ser investigado, como já demonstrado. Igualmente não se demonstrou a imprescindibilidade da medida, ou que o resultado a ser apurado não pudesse ser confirmado por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova.

Em descompasso com o zelo por garantias constitucionais tão caras ao cidadão, ao invés de conduzir a investigação de forma gradual e proporcional, resguardado as medidas extremas apenas para hipóteses de inafastável necessidade, a CPI vem revelando uma visão invertida de prioridades: inicia-se com medidas extremas para somente então se verificar a

existência dos fatos.

Ao que tudo indica, de forma equivocada, a CPI se pauta na estratégia do *fishing expedition* envidando “investigações genéricas para buscar elementos incriminatórios aleatoriamente, sem qualquer embasamento prévio” 11, o que violaria frontalmente o devido processo legal (art. 5º, LIV, Constituição).

[...]

Aduza-se, por fim, **que o fato de o impetrante ser agente público não justifica um esvaziamento por completo do seu direito constitucional à intimidade e à privacidade, como se pretende *in casu*. Há de remanescer em sua esfera privada dados e informações pessoais que não dizem respeito ao exercício de sua função pública.**

Com efeito, o entendimento que vem sendo adotado por essa Suprema Corte é no sentido de que a divulgação de dados pessoais de agentes públicos que não se relacionem com o exercício da própria função pública, ainda que sob o pretexto da consecução de suposto interesse público, viola as garantias individuais da intimidade e da privacidade.” (doc. eletrônico 1, fls. 30-36, grifos no original)

Após sustentar a presença dos requisitos cautelares, pleiteia o deferimento da tutela de urgência, nos seguintes termos:

“Diante do exposto, o impetrante requer:

**(i) a concessão de medida liminar *inaudita altera parte* para o fim de que seja suspensa a eficácia da decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia, em sessões realizadas nos dias 30/06/2021 e 15/07/2021, no que tange à aprovação dos Requerimentos nº 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021, que determinou a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e de dados telemáticos de sua titularidade;”** (doc. eletrônico 1, fl. 41, grifos no original)

No mérito, pugna pela concessão da ordem, confirmando-se a

medida liminar pleiteada.

É o relatório necessário. Decido o pedido cautelar.

Preliminarmente, verifico que a representação judicial do impetrante pela Advocacia-Geral da União, ao menos neste exame perfunctório, encontra respaldo no art. 22 da Lei 9.028/1995 e na Portaria 428/2019, conforme destacado na exordial.

Depois, assento que o presente *writ* foi distribuído ao meu Gabinete pela Secretaria Judiciária desta Corte, com fundamento no art. 69, *caput*, do RISTF, tendo em vista que também sou relator do MS 37.970/DF, com similitude – mas não identidade absoluta - de partes, pedido e causa de pedir, razão pela qual reconheço a minha prevenção para o julgamento deste feito.

Ressalto, na sequência, que a concessão de liminar em mandado de segurança somente é cabível quando estiverem presentes os pressupostos do art. 7º, III, da Lei 12.016/2009, quais sejam: (i) a existência de fundamento relevante e (ii) a possível ineficácia de ordem posteriormente concedida. Por isso, a concessão de uma tutela de urgência, *initio litis*, afigura-se possível apenas nas hipóteses em que a inicial evidenciar, de plano e fundamentadamente, a ocorrência simultânea - quer dizer, cumulativa - de ambos os pressupostos legais.

Para melhor aclarar a questão em debate, é oportuno transcrever trechos da decisão por mim proferida nos autos do supracitado mandado de segurança, quando, ao não constatar a presença de seus requisitos legais, indeferi o pedido liminar formulado pelo impetrante Eduardo Pazuello que buscava suspender a quebra do seu sigilo telefônico e telemático pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pandemia da Covid-19. Confira-se:

“No caso sob exame, para a configuração de ato abusivo

apto a embasar a concessão da cautelar requerida **seria preciso ficar inequivocamente demonstrada a falta de pertinência temática entre a medida aqui questionada e os fatos investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito**. Tal descompasso, contudo, a meu sentir, não restou devidamente demonstrado.

[...]

Do material juntado, portanto, é possível verificar que o ato questionado justificou-se, dentre outros elementos, no fato de o impetrante ter ocupado o posto de Ministro de Estado da Saúde por aproximadamente 10 meses, o que, face ao trabalho desenvolvido ao longo deste período, **coincide com o objeto da CPI**.

Diante disso, e considerando que as medidas determinadas pela CPI da Covid -19 em relação ao impetrante guardam plena pertinência com o escopo da investigação, e não se mostram, a princípio, abusivas ou ilegais, não vislumbro, ao menos neste juízo preliminar, a existência de argumentação relevante que possa ensejar a suspensão cautelar do ato combatido.

[...]

Diante desse cenário, mesmo em um exame ainda prefacial da matéria, tudo indica cingir-se o ato impugnado nesta ação mandamental a uma medida implementada pela supracitada Comissão Parlamentar de Inquérito, nos limites de seus poderes constitucionais e regimentais, o qual, por constituir matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, escapa à censura do Judiciário, ao menos neste momento inaugural, e considerados, especialmente, os elementos juntados aos autos.

Em face do exposto, **indefiro o pedido de concessão de liminar, com as ressalvas acima declinadas quanto ao trato dos documentos confidenciais, bem como à proteção de elementos de natureza eminentemente privada, estranhos ao objeto da investigação, concernentes ao impetrante ou a terceiros pessoas, os quais deverão permanecer coberto por rigoroso**

**sigilo, sob as penas da lei.”** (grifos no original)

Desta feita, o objeto do *writ* volta-se, em suma, contra os requerimentos 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021, aprovados pelos parlamentares integrantes da supracitada Comissão, para transferência de dados telefônicos, telemáticos, fiscais e bancários do impetrante, com início no ano de 2018 até a presente data.

Reproduzo a justificação apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira e Renan Calheiros, respectivamente, quando elaborados os requerimentos ora impugnados, *litteris*:

**“00614/2021**

**JUSTIFICAÇÃO**

Gravíssima revelação feita na noite de hoje (18/5) pelo Jornal Nacional dá conta de que, durante a gestão de Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde, militares escolheram, sem licitação, empresas para reformar prédios antigos no Rio de Janeiro. E, para isso, usaram a pandemia como justificativa para considerar as obras urgentes. A Advocacia Geral da União identificou dispensas de licitação a duas empresas contratadas para: reformas de galpões na Zona Norte da capital; e a reforma na sede do Ministério da Saúde no estado do RJ. Com efeito, no RJ, mais de 820 mil pessoas já tiveram Covid-19. O número de mortos ultrapassou os 48 mil. Entretanto, parte dos investimentos dos recursos públicos foram usados para reformar galpões para guardar arquivos.

Em junho, o general Eduardo Pazuello reforçou a presença de militares na Superintendência Estadual do Ministério no RJ. Na ocasião, ele nomeou o coronel da reserva George Divério para chefiar a instituição no estado.

Anteriormente, o coronel dirigia uma fábrica de explosivos.

Em novembro, num período de 2 dias, Divério autorizou duas contratações sem licitação que somam cerca de R\$ 28,8

milhões. Só no preço dos galpões foi de R\$ 8,9 milhões. Essa área fica em Del Castilho, na Zona Norte da cidade. A escolhida para a reforma foi a empresa Lled Soluções. Os dois sócios da empresa já se envolveram em um escândalo em contratos com as Forças Armadas.

Fábio de Rezende Tonassi e Celso Fernandes de Mattos eram donos da Cefa-3, que fornecia material de informática para a Aeronáutica, em 2007. Uma investigação mostrou que o material vendido não foi entregue, em uma fraude aos cofres públicos de mais de R\$ 2 milhões.

No processo na Justiça Militar, Fábio Tonassi foi condenado à prisão em terceira instância, mas segue recorrendo em liberdade.

A empresa Cefa-3 está proibida de celebrar contratos com o Governo Federal por cinco anos, até 2022. Os mesmos sócios abriram uma empresa nova, a Lled. Eles continuam apresentando as Forças Armadas como principais clientes. No governo Bolsonaro, a empresa ganhou R\$ 4 milhões em contratos.

A sede da empresa não tem nem nome na porta. O processo de reforma dos galpões é mantido em sigilo no portal público do Ministério da Saúde. A postura foi criticada pelo advogado e professor Carlos Ari Sundfeld, um dos principais especialistas em contratos públicos do país.

‘A publicidade, transparência da administração pública é um requisito da moralidade para evitar desvios. E, no caso da pandemia, como se autorizou, em algumas situações, a fazer contratos sem licitação. A lei exigiu ainda mais transparência, mais rapidez em colocar as informações - todas elas - à disposição do público. Se as informações não estão disponíveis, tem alguma coisa errada’

Por sua vez, procurando os contratos secretos, o Jornal Nacional encontrou indícios de fraudes numa obra ainda maior e bem mais cara. Também no mês de novembro, o coronel George Divério autorizou uma reforma na sede do Ministério da Saúde no RJ. O valor do contrato é de R\$ 19,9 milhões.

Novamente, não houve licitação. A obra foi considerada urgente com os mesmos argumentos usados no galpão. Nas propostas são os mesmos argumentos, incluindo longos trechos idênticos

A obra inclui reforma do auditório com 282 poltronas novas custando R\$ 2,8 mil cada uma.

‘Numa pandemia, é urgente contratar remédios, contratar equipamentos, contratar profissionais que atendem diretamente a população. Mas não é urgente reformar prédios públicos pra fins burocráticos e outras finalidades que são comuns, são do dia-a-dia da administração. Essas coisas não podem ser contratadas sem licitação sob o pretexto de que nós estamos numa pandemia’, diz Carlos Ari.

Em Magé, na Baixada Fluminense, a reportagem encontrou Jean Oliveira, dono e único gestor da SP Serviços, que está inscrita na prefeitura como micro-empresa. Por telefone, ele disse que foi convidado a fazer a obra.

‘Na verdade, como é dispensa, você é convidado, né?! Como você já fez trabalho para União, eles têm um site, né. As empresas que fizeram trabalho e concluíram, né?. Aquelas empresas que fizeram trabalho e concluíram e manda para você orçar. Você orça e dá o preço. É assim que funciona. Entendeu?’

Os únicos contratos da SP Serviços com a União tinham sido com a Imbel, indústria de Material Bélico, ligada ao Exército.

Exatamente com a fábrica da Estrela, fábrica de explosivos que na época era dirigida pelo coronel George Divério, o homem nomeado por Pazuello para comandar o ministério no Rio. Divério contratou três vezes a empresa de Jean Oliveira sem licitação. Depois de assinados, os contratos da reforma do ministério e dos galpões foram anulados. Mesmo assim, a AGU quer que a investigação continue.

A ideia é verificar se há indícios de conluio entre servidores e a empresa contratada. Os pareceres reconhecem que os prédios precisam de reformas, mas afirmam que agora só seria possível fazer obras ligadas à segurança e nada mais. É

essencial, desta forma, que essa Comissão averigue os relatos feitos na imprensa sobre essas possíveis fraudes, na medida em que, se comprovados, revelarão o cometimento de crimes e atos de improbidade administrativa.” (doc. eletrônico 2, grifos no original).

**“CPI Pandemia**

00989/2021

**REQUERIMENTO**

(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente, Requeiro, com relação a todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso temporal relativo à quebra, passando a fixar-se o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia” (doc. eletrônico 5, grifos no original).

**“CPI Pandemia**

01073/2021

Senhor Presidente, requeiro, nos termos regimentais, as necessárias providências para que sejam retificados, na forma especificada, os requerimentos abaixo detalhados:

[...]

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de ‘apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras

ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus 'SARS-CoV-2', limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios'.

As retificações detalhadas são essenciais para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para o futuro deslinde das investigações e, finalmente, conformação das conclusões finais a serem apresentadas por meio de relatório.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.” (doc. eletrônico 6, grifos no original).

Para melhor exame da controvérsia, como já afirmei alhures, é mister a releitura de como ficou definido o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pandemia da Covid-19, a partir da análise conjunta dos requerimentos SF/21139.59425-24 e SF/21259.95668-45:

“Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal **no enfrentamento da Pandemia da Covid-19** no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e **as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais**, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus 'SARS-CoV-2',

limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19 , e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.” (grifei)

Pois bem. Para a configuração de ato abusivo apto a embasar a concessão da cautelar requerida seria preciso, como tenho dito, ficar **inequivocamente demonstrada a falta de pertinência temática entre as medidas aqui questionadas e os fatos investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito**. Tal descompasso, contudo, a meu sentir, não foi devidamente demonstrado.

Com efeito, ainda que as quebras de sigilo abarquem período anterior à pandemia, verifico que o objeto da CPI não impõe limites cronológicos rigorosos àquilo que possa ser investigado pelos Senadores da República. É certo que essa prerrogativa da Casa Legislativa - inobstante sua indiscutível relevância como instrumento de fiscalização e controle da Administração Pública - não é absoluta, pois é inadmissível, por exemplo, ampliação indiscriminada dos marcos temporais das investigações. Contudo, ao menos neste juízo preliminar, próprio do presente momento processual, o critério cronológico fixado para a quebra dos sigilos do impetrante coincide, a meu ver, em linhas gerais, com o objeto da CPI, na forma da justificativa apresentada pelos parlamentares, segundo a qual fixou-se “o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia”.

Como tenho afirmado em diversas oportunidades, as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, quer dizer, não têm o poder de punir quem quer que seja. No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e

jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição, em seu art. 58, investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Rememoro, por relevante, o entendimento consolidado nesta Corte segundo o qual as comissões parlamentares de inquérito têm como ponto de partida elementos indiciários, longe ficando de revelar, ao primeiro exame, a convicção a respeito de práticas ilícitas de autoridades públicas ou pessoas privadas. Ademais, empreendem investigações de natureza política, não sendo exigível delas fundamentação exaustiva às diligências que determinam no curso de seus trabalhos, tal como ocorre com as decisões judiciais (*vide* MS 24749/DF, relator Ministro Marco Aurélio).

No que toca à motivação dos atos questionados nesta impetração, e partindo da premissa de que não se deve exigir das decisões parlamentares o mesmo nível de fundamentação típico de decisões judiciais – mas, ao mesmo tempo, sendo impositiva a observância dos princípios constitucionais aplicáveis à espécie – entendo compatível a medida aqui atacada com a linha investigativa da CPI.

Sim, pois certas ações governamentais, ainda que em período pré-pandêmico, podem ter acarretado consequências negativas no combate à pandemia, daí porque são investigáveis pela Comissão, pois coincidentes com o seu fim, que consiste perquirir a existência de “**possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de**

**fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais.”**

É longeva - e ainda sólida - a jurisprudência do STF no sentido de que a reserva de jurisdição, apesar de incidente sobre as hipóteses de busca domiciliar (art. 5º, XI, da CF), de interceptação telefônica (art. 5º, XII, da CF) e de decretação da prisão, salvo a determinada em flagrante delito (art. 5º, LXI, da CF), não se estende às quebras de sigilo – **inclusive fiscal e bancário** -, por tratar-se de medida abrigada pela Constituição, em seu art. 58, § 3º:

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - QUEBRA DE SIGILO ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADA - VALIDADE - EXISTÊNCIA SIMULTÂNEA DE PROCEDIMENTO PENAL EM CURSO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO LOCAL - CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO IMPEDE A INSTAURAÇÃO, SOBRE FATOS CONEXOS AO EVENTO DELITUOSO, DA PERTINENTE INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR - MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO. A QUEBRA FUNDAMENTADA DO SIGILO INCLUI-SE NA ESFERA DE COMPETÊNCIA INVESTIGATÓRIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO. - **A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.** Precedente: MS 23.452-RJ, Rel. Min. CELSO DE MELLO (Pleno). PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RESERVA DE JURISDIÇÃO E QUEBRA DE SIGILO POR DETERMINAÇÃO DA CPI. - O princípio constitucional da reserva de jurisdição - que incide

sobre as hipóteses de busca domiciliar (CF, art. 5º, XI), de interceptação telefônica (CF, art. 5º, XII) e de decretação da prisão, ressalvada a situação de flagrância penal (CF, art. 5º, LXI) - não se estende ao tema da quebra de sigilo, pois, em tal matéria, e por efeito de expressa autorização dada pela própria Constituição da República (CF, art. 58, § 3º), assiste competência à Comissão Parlamentar de Inquérito, para decretar, sempre em ato necessariamente motivado, a excepcional ruptura dessa esfera de privacidade das pessoas. AUTONOMIA DA INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR. - **O inquérito parlamentar, realizado por qualquer CPI, qualifica-se como procedimento jurídico-constitucional revestido de autonomia e dotado de finalidade própria, circunstância esta que permite à Comissão legislativa - sempre respeitados os limites inerentes à competência material do Poder Legislativo e observados os fatos determinados que ditaram a sua constituição - promover a pertinente investigação, ainda que os atos investigatórios possam incidir, eventualmente, sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou a processos judiciais que guardem conexão com o evento principal objeto da apuração congressual.** Doutrina.” (MS 23.639/DF, relator Ministro Celso de Mello, grifei)

Chamando a atenção para a diferença entre “inexistência de fundamentação” e “topologia da fundamentação” em matéria de CPIs, o Ministro Nelson Jobim, em manifestação lapidar, assim assentou nos autos do MS 23.575-MC/DF:

“Uma coisa é o fundamento político ou jurídico de uma decisão. Outra, é não ter fundamento algum. O que se exige é a fundamentação de uma decisão. O que não se permite, é a decisão arbitrária, porque sem fundamentação.

[...]

A fundamentação da decisão política se encontra em qualquer peça ou momento do procedimento. Pode se encontrar no próprio projeto, no requerimento, na indicação, no

parecer e na emenda - que são os tipos de proposições parlamentares -. Pode decorrer do debate quando da votação da matéria.

O certo é que as decisões parlamentares não estão sujeitas às regras que disciplinam as decisões judiciais que impõem relatório, fundamentos e dispositivo (CPC, art. 458). O procedimento parlamentar é outro. O procedimento de tomada de decisões é outro. Logo, não se lhe aplica as regras de processo judicial, que é diverso.

No entanto, não se conclua que a decisão parlamentar possa ser arbitrária e sem nenhum fundamento. Não se confunda inexistência de fundamentação com topologia da fundamentação. Para as decisões judiciais, a lei impõe uma topologia própria e específica para os seus fundamentos. Não é o caso das decisões parlamentares. A localização dos fundamentos pode e é difuso. Os fundamentos podem se encontrar em diversos *locus* do processo decisório. É o caso dos autos.

[...]

Entendeu a CPI - e o juízo é seu porque é ela a titular do poder investigatório - necessária a medida cautelar que foi exercida em relação à bens da pessoa jurídica, dirigida pelo próprio Investigado. Por ora, nada a reparar”.

Especificamente quanto à possibilidade de quebra de sigilos telefônico, telemático, bancário e fiscal pela CPI da Pandemia, esta Suprema Corte tem se manifestado afirmativamente nas mais diversas ações que vêm sendo ajuizadas nos últimos meses. Merece destaque, por seu brilhantismo, a decisão proferida pela Ministra Rosa Weber, nos autos do MS 37.977/DF, ao tratar do conceito de “causa provável” como elemento de ligação necessário entre antecedente (indícios descritos como base de determinado pedido de restrição de garantias fundamentais) e consequente (autorização de quebra). Veja-se:

“Há, de um lado, atividade intrínseca do Legislativo e, de

outro, limitações inerentes ao exercício do poder de investigar. Disso decorre consequência importante a respeito do tema versado na presente controvérsia. Ao atribuir às CPIs ‘poderes de investigação próprios das autoridades judiciais’, evidentemente a Constituição Federal não retira a atividade parlamentar de seu natural ambiente. É imprescindível reconhecer nuances de extensão e/ou profundidade nos argumentos oferecidos à contraprova judicial quando se tem em vista que a imposição constitucional relativa à fundamentação das decisões é princípio de aplicação irrestrita, a se espalhar por circunstâncias materiais as mais diversas, desde atos administrativos concretos até decisões judiciais. A extensão pura e simples dos mesmos critérios comumente adotados para a análise da fundamentação das decisões judiciais pode levar ao equívoco de se tomar por insuficientes argumentos que são perfeitamente adequados à atividade peculiar que é desenvolvida por uma CPI. Portanto, permite-se certa maleabilidade na avaliação do conceito concreto de ‘decisão parlamentar fundamentada’, em cada caso.

[...]

**A expressão ‘causa provável’, veiculada neste e em vários outros julgados relativos ao tema, condensa com rara felicidade a ideia principal que busca unificar de modo pacífico as relações entre poderes investigatórios da CPI e direitos e garantias individuais. A ‘causa provável’ é elemento de ligação necessário entre antecedente (indícios descritos como base de determinado pedido de restrição de garantias fundamentais) e consequente (autorização de quebra), e sobre ele se debruça o Poder Judiciário quando, a teor do art. 5º, XXXV, da CF/88, analisa alegação de lesão ou ameaça de lesão a direito.**

Em obra doutrinária específica sobre o tema, a ‘causa provável’ foi definida como ‘a plausibilidade de envolvimento do investigado’, o que se verifica pela existência de um ‘mínimo necessário de suporte informativo’ (PORTO FILHO, Pedro Paulo de Rezende. “Quebra de sigilo pelas Comissões

Parlamentares de Inquérito”. Belo Horizonte: Fórum, 2008, pp. 107-8).

**Assim, a omissão dos antecedentes (ou seja, dos motivos indiciários) impede quaisquer considerações acerca da licitude do elo, da ‘causa provável’, fazendo com que, dos três elementos iniciais, reste apenas uma ‘conclusão’ que, na verdade, apenas pelo prisma formal mereceria assim ser designada, na medida em que não decorre logicamente de elemento algum” (grifei).**

Na mesma linha há a decisão da Ministra Cármen Lúcia, também no que tange às quebras de sigilo determinadas pela CPI da Pandemia, no MS 37.973/DF. Confira-se:

“No julgamento do Mandado de Segurança n. 23.452, o Plenário deste Supremo Tribunal realçou, nos termos do voto condutor do Ministro Celso de Mello, a inexistência de direitos ou garantias de caráter absoluto. Não há interesses particulares oponíveis a razões de relevante interesse público. A adoção de medidas restritivas das prerrogativas individuais ou coletivas, ‘desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição’, podem ser justificadas pelo interesse público demonstrado e são legítimas no sistema democrático. Naquele julgamento concluiu, em seu voto, o Ministro Celso de Mello:

‘O sigilo bancário, o sigilo fiscal e o sigilo telefônico (sigilo este que incide sobre os dados/registros telefônicos e que não se identifica com a inviolabilidade das comunicações telefônicas) – ainda que representem projeções específicas do direito à intimidade, fundado no art. 5º, X, da Carta Política – não se revelam oponíveis, em nosso sistema jurídico, às Comissões Parlamentares de Inquérito, eis que o ato que lhes decreta a quebra traduz natural derivação dos poderes de investigação que foram conferidos pela própria Constituição da República aos órgãos de investigação parlamentar.

As Comissões Parlamentares de Inquérito, no entanto, para decretarem, legitimamente, por autoridade própria, a

quebra do sigilo bancário, do sigilo fiscal e/ou do sigilo telefônico, relativamente a pessoas por elas investigadas, devem demonstrar, a partir de meros indícios, a existência de concreta causa provável de legítima a medida excepcional (ruptura da esfera da intimidade de quem se acha sob investigação), justificando a necessidade de sua efetivação no procedimento de ampla investigação dos fatos determinados que deram causa à instauração do inquérito parlamentar, sem prejuízo de ulterior controle judicial dos atos em referência. (...)

Tratando-se de motivação *per relationem*, impõe-se à Comissão Parlamentar de Inquérito – quando esta faz remissão a elementos de fundamentação existentes aliunde ou constantes de outra peça – demonstrar a efetiva existência do documento consubstanciador da exposição das razões de fato e de direito que justificariam o ato decisório praticado, em ordem a propiciar, não apenas o conhecimento do que se contém no relato expositivo, mas, sobretudo, para viabilizar o controle jurisdicional da decisão adotada pela CPI. É que tais fundamentos – considerada a remissão a eles feita – passam a incorporar-se ao próprio ato decisório ou deliberativo que a eles se reportou’ (MS 23.452, Relator Ministro Celso de Mello, Pleno, Dje 12.5.2020 – grifos nossos).

Os direitos e garantias fundamentais, a todos assegurados e que têm de ser respeitados nos termos constitucionalmente estabelecidos, não são biombos impeditivos da atuação legítima e necessária do poder estatal, no desempenho de suas atividades legítimas, necessárias e exercidas nos limites juridicamente definidos. Seria incontrolável juridicamente atividades ilícitas se se retirassem, dos órgãos estatais de controle, apuração e investigação, os meios necessários à sua atuação eficiente.

O Estado de Direito existe para garantir a atuação legítima, proba e eficaz em benefício da sociedade e para assegurar que o sistema jurídico não se esvazie em detrimento dos cidadãos e em acomodação ilegítima dos malefícios provocados contra a sociedade e que precisam ser apurados e

depurados, tudo e sempre nos termos da legislação vigente.

Assim, nesse juízo precário, próprio da fase de liminar, demonstra-se válida e suficiente a motivação do ato apontado como coator, que, diferente do indicado na peça inicial da ação, não se revela genérica, inespecífica nem carente de pertinência temática com o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, no qual incluída, com inegável relevo, a política (ou a falta dela) de gestão eficiente, responsável e comprometida com a necessária imunização da população brasileira em face da pandemia da covid 19”(grifos no original).

Menciono, ainda, o que disse o Ministro Alexandre de Moraes, ao indeferir a liminar que buscava reverter as quebras de sigilo implementadas pela mesma Comissão, nos autos do MS 37.969/DF:

“Dessa maneira, no caso concreto, entendo possível, excepcionalmente, que a CPI determine o afastamento da proteção prevista pelo artigo 5º, incisos X e XII da Constituição Federal, que consagrou a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas; estendendo essa proteção constitucional aos sigilos de dados, que engloba, inclusive, os dados telefônicos e telemáticos; **uma vez que os direitos e garantias individuais não podem ser utilizados como um verdadeiro escudo protetivo da prática de atividades ilícitas, tampouco como argumento para afastamento ou diminuição da responsabilidade política, civil ou penal por atos criminosos, sob pena de desrespeito a um verdadeiro Estado de Direito** (HC n o 70.814-5/SP, Rel. Min. Celso de Mello, Primeira Turma, DJ, 24-6-1994), pois como ensinado por DUGUIT:

‘a norma de direito, por um lado, impõe a todos o respeito aos direitos de cada um, e em contrapartida, determina uma limitação sobre os direitos individuais, para assegurar a proteção aos direitos gerais ( Fundamentos do direito. São Paulo: Ícone Editora, 1996, p. 11 ss).’

A própria Declaração dos Direitos Humanos das Nações

Unidas, expressamente, em seu art. 29 afirma tanto a finalidade, quanto a relatividade dos direitos individuais:

‘toda pessoa tem deveres com a comunidade, posto que somente nela pode-se desenvolver livre e plenamente sua personalidade. No exercício de seus direitos e no desfrute de suas liberdades todas as pessoas estarão sujeitas às limitações estabelecidas pela lei com a única finalidade de assegurar o respeito dos direitos e liberdades dos demais, e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Estes direitos e liberdades não podem, em nenhum caso, serem exercidos em oposição com os propósitos e princípios das Nações Unidas. Nada na presente Declaração poderá ser interpretado no sentido de conferir direito algum ao Estado, a um grupo ou uma pessoa, para empreender e desenvolver atividades ou realizar atos tendentes a supressão de qualquer dos direitos e liberdades proclamados nessa Declaração.’

A conduta das Comissões Parlamentares de Inquérito deve, portanto, equilibrar os interesses investigatórios pleiteados – **eventuais condutas comissivas e omissivas do Poder Público que possam ter acarretado o agravamento da terrível pandemia causada pelo COVID-19** –, certamente de grande interesse público, com as garantias constitucionalmente consagradas, preservando a segurança jurídica e utilizando-se dos meios jurídicos mais razoáveis e práticos em busca de resultados satisfatórios, garantindo a plena efetividade da justiça, sob pena de desviar-se de sua finalidade constitucional” (grifei).

Relembro, ainda, que o impetrante ocupou o cargo de Ministro de Estado da Saúde por aproximadamente 10 meses, tendo exercido, em período anterior, as funções de Secretário Executivo daquela mesma Pasta, de modo que o acesso aos dados selecionados pelos Senadores da República poderá, como parece evidente, contribuir para a elucidação dos fatos investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pandemia da Covid-19.

Conclui-se, portanto, que, ao menos neste momento preambular, não identifico a presença dos requisitos ensejadores da medida cautelar pleiteada, à míngua de configuração, *prima facie*, de ato abusivo e ilegal praticado pela Comissão Parlamentar de Inquérito em desfavor do impetrante.

Em face do exposto, indefiro o pedido de concessão de liminar, com a ressalva de que os documentos e demais dados de caráter confidencial, bem assim aqueles de natureza eminentemente privada, estranhos ao objeto da investigação, concernentes ao impetrante ou a terceiras pessoas, deverão permanecer em rigoroso sigilo, sob a custódia e responsabilidade direta dos parlamentares que integram a CPI da Pandemia.

Solicitem-se informações.

Dê-se ciência à Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/2009.

Na sequência, dê-se vista à Procuradoria-Geral da República (art. 12 da Lei 12.016/2009 e art. 52, IX, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 5 de agosto de 2021.

Ministro **Ricardo Lewandowski**  
Relator



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL**

**RISCO DE PERECIMENTO  
IMEDIATO DO DIREITO**

**EDUARDO PAZUELLO**, General de Divisão do Exército Brasileiro (ex-Ministro de Estado da Saúde), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 734.125.037-20, residente e domiciliado no Hotel de Trânsito de Oficiais - Setor Militar Urbano, Brasília/DF, neste ato representado pela Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 22 da Lei nº 9.028/1995 e no art. 5º inciso LXIX, da Constituição, bem como no art. 1º da Lei nº 12.016/2009, vem, perante essa Suprema Corte, impetrar o presente

**MANDADO DE SEGURANÇA**  
*com pedido de medida liminar*

contra ato ilegal praticado pelo **Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI DA PANDEMIA)**, considerando a aprovação pela Comissão dos Requerimentos nºs 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021 que autorizaram, de maneira absolutamente ilegal e arbitrária, a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático do impetrante, o que enseja a concessão imediata da segurança com base nas razões de fato e de direito, a seguir aduzidas:



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### I – DA REPRESENTAÇÃO PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A representação judicial de agentes públicos encontra-se prevista no art. 22<sup>1</sup> da Lei 9.028/95 e disciplinada, pelo Advogado-Geral da União, por meio da Portaria AGU nº 428/2019.

Consoante se extrai do art. 22 da Lei 9.028/95, a Advocacia-Geral da União fica **autorizada a representar judicialmente** os titulares dos Ministérios, inclusive ex-ocupantes, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos.

No mesmo sentido, o art. 3º, IV e XVII, da Portaria AGU nº 428/2019, disciplina que a Advocacia-Geral da União poderá representar em juízo, observadas suas competências, os ex-ocupantes do cargo de Ministro de Estado.

---

<sup>1</sup> Art. 22. A Advocacia-Geral da União e os seus órgãos vinculados, nas respectivas áreas de atuação, ficam autorizados a representar judicialmente os titulares e os membros dos Poderes da República, das Instituições Federais referidas no Título IV, Capítulo IV, da Constituição, bem como os titulares dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da União, suas respectivas autarquias e fundações, ou das Instituições mencionadas, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos ex-titulares dos cargos ou funções referidos no caput, e ainda: (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

I - aos designados para a execução dos regimes especiais previstos na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nos Decretos-Leis nºs 73, de 21 de novembro de 1966, e 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e para a intervenção na concessão de serviço público de energia elétrica; (Redação dada pela Lei nº 12.767, de 2012)

II - aos militares das Forças Armadas e aos integrantes do órgão de segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quando, em decorrência do cumprimento de dever constitucional, legal ou regulamentar, responderem a inquérito policial ou a processo judicial. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998) (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 2º O Advogado-Geral da União, em ato próprio, poderá disciplinar a representação autorizada por este artigo.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Assim, confirma-se que o impetrante está inserido entre aqueles que podem ser representados judicialmente pela AGU, uma vez que ocupou o cargo de Ministro de Estado da Saúde à época dos fatos apurados na Comissão Parlamentar de Inquérito.

### **II – DOS FATOS**

Na ocasião do julgamento da medida cautelar no Mandado de Segurança nº 37.760, o Plenário dessa Suprema Corte, por maioria de votos, ratificou a liminar deferida pelo Sr. Ministro Relator LUÍS ROBERTO BARROSO para determinar ao Presidente do Senado Federal a adoção das providências necessárias à criação e instalação de comissão parlamentar de inquérito, na forma do Requerimento SF/21139.59425-24.

Na sessão remota do dia 13 de abril de 2021, o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, fez a leitura do requerimento que determina a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 (CPI da Pandemia), cujo objeto, inicialmente destinado à investigação de supostas ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento à pandemia, com ênfase àquelas relacionadas à crise sanitária em Manaus, engloba também, por peticionamento ofertado pelo Senador Eduardo Girão, a apuração dos repasses da União a estados e municípios para ações de prevenção e combate ao vírus.

Portanto, a finalidade da referida Comissão, após a análise conjunta dos requerimentos SF/21139.59425-24 e SF/21259.95668-45, restou assim configurada:

Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus 'SARS-CoV-2', limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Iniciados os trabalhos, em 04 de maio do corrente ano, a Comissão tem tomado depoimentos de diversas autoridades, entre elas o impetrante, o que ocorreu no dia 19 e 20 de maio deste ano, conforme se verifica na própria página da CPI da Pandemia<sup>2</sup>.

Insta ressaltar que, antes da oitiva, requereu-se ordem de *habeas corpus* perante o Supremo Tribunal Federal com o intuito de que fossem resguardadas e garantidas as prerrogativas constitucionais do depoente, independente da condição formal ou processual em que se encontrasse no ato de convocação. Diante desse pedido, o MIN. RICARDO LEWANDOWSKI proferiu a seguinte decisão:

[...] Em face do exposto, concedo, em parte, a ordem de *habeas corpus* para que, não obstante a compulsoriedade de comparecimento do paciente à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pandemia da Covid-19, na qualidade de testemunha, seja a ele assegurado: (i) o direito ao silêncio, isto é, de não responder a perguntas que possam, por qualquer forma, incriminá-lo, sendo-lhe, contudo, vedado faltar com a verdade relativamente a todos os demais questionamentos não abrangidos nesta cláusula; (ii) o direito a ser assistido por advogado durante todo o depoimento; e (iii) o direito a ser inquirido com dignidade, urbanidade e respeito, ao qual, de resto, fazem jus todos depoentes, não podendo sofrer quaisquer constrangimentos físicos ou morais, em especial ameaças de prisão ou de processo, caso esteja

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2441&data1=2021-05-01&data2=2021-08-29>



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

atuando no exercício regular dos direitos acima explicitados, servindo esta decisão como salvo-conduto. Comunique-se imediatamente. Requistem-se informações. Publique-se. Brasília, 14 de maio de 2021. (HC 201.912/DF, MIN. RICARDO LEWANDOWSKI. DJE nº 94, divulgado em 17/05/2021)

Assim, houve o comparecimento perante a CPI na data aprazada e prestado o depoimento nos dias 19 e 20 de maio de 2021, conforme já mencionado.

Embora o depoente se encontrasse garantido pelo salvo-conduto do Supremo Tribunal Federal para que permanecesse em silêncio, nenhum questionamento restou sem resposta, demonstrando a sua boa-fé e o seu interesse em contribuir com os trabalhos da CPI da Pandemia. Tudo que lhe foi perguntado foi prontamente respondido conforme o que lhe competia em termos de conhecimento e ciência do período em que esteve à frente do Ministério da Saúde.

Todavia, no dia 10/06/2021, a quebra dos sigilos telefônico e telemático do impetrante foi autorizada com a aprovação do Requerimento nº 737/2021:

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

**a) telefônico**, de abril de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originais e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

**b.1) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **Google Brasil Internet Ltda.** (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP), para que forneça:

(...)

**b.2) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça, quanto ao Senhor Eduardo Pazuello, as seguintes informações sobre:

(...)

**b.3) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **Facebook** para que forneça, a respeito das plataformas **Facebook**,



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**Instagram e Facebook Messenger**, todo o conteúdo relativo às contas de titularidade do investigado Eduardo Pazuello em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (email lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

b.5) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se o Ministério da Saúde para que forneça:  
(...)

A aprovação desse requerimento foi impugnada por meio do Mandado de Segurança nº 37.970, sob a relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski, que, em 12/06/2021, negou o pedido cautelar deduzido na exordial, mas ressaltou a necessidade de preservação das conversas privadas por parte dos integrantes da CPI. Confira-se:

Não se pode ignorar, todavia, que o material arrecadado poderá compreender informações e imagens que dizem respeito à vida **privada do impetrante e de terceiras pessoas, razão pela qual advirto que os dados e informações concernentes a estas deverão permanecer sob rigoroso sigilo, sendo peremptoriamente vedada a sua utilização ou divulgação.**

No mais, **mesmo quanto às informações que digam respeito à investigação – não sendo, pois, de cunho privado -, estas somente deverão ser acessadas por Senadores da República, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, e pelo próprio impetrante e seus advogados, só podendo vir a público, se for o caso, por ocasião do encerramento dos trabalhos, no bojo do relatório final, aprovado na forma regimental.**

(...)

Em face do exposto, **indefiro o pedido de concessão de liminar, com as ressalvas acima declinadas quanto ao trato dos documentos confidenciais, bem como à proteção de elementos de natureza eminentemente privada, estranhos ao objeto da investigação, concernentes ao impetrante ou a terceiras pessoas, os quais deverão**



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**permanecer cobertos por rigoroso sigilo, sob as penas da lei.**  
(grifos no original)

Em 30/06/2021, nos termos delineados no Requerimento nº 614/2021, foi autorizada nova transferência de sigilo do impetrante, em clara sobreposição ao que já havia sido objeto do Requerimento nº 737/2021 quanto à transferência dos sigilos telefônicos e telemáticos, desta vez incluindo a solicitação de quebra de sigilo dos seus dados fiscais e bancários. Alguns dias depois, em 15/07/2021, por meio dos Requerimentos nºs 989/2021 e 1.073/2021, mais uma quebra foi autorizada em face dos dados do impetrante, desta vez para que a transferência dos sigilos fiscal e bancários passasse a incidir desde o início de 2018 (período anterior ao início da Pandemia, objeto de investigação da CPI). Relativamente a esses fatos, é que se insurge a presente impetração, de forma a resguardar as garantias mínimas e fundamentais do impetrante.

### III – DO DIREITO

#### III.1. DO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA E DA COMPETÊNCIA DO STF

A Constituição da República prevê o cabimento do mandado de segurança para *“proteger direito líquido e certo, não amparado por ‘habeas-corpus’ ou ‘habeas-data’, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público”* (art. 5º, LXIX).

Em teor relativamente semelhante, dispõe a Lei nº 12.016/2009 que o *“mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de*



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

*poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.” (art. 1º).*

Ademais, considerando que o ato inquinado de ilegalidade nesta petição foi praticado por Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, a competência para o processamento e julgamento é do Supremo Tribunal Federal, conforme prevê o art. 102, I, *d*, da Constituição<sup>3</sup>.

Ressalte-se, ainda que, estando presente ato do poder público, é possível acionar o Poder Judiciário para conter excessos praticados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido, é pacífico o entendimento da Corte Suprema, a exemplo do seguinte julgado:

**Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, em sede originária, mandados de segurança e habeas corpus impetrados contra Comissões Parlamentares de Inquérito constituídas no âmbito do Congresso Nacional ou no de qualquer de suas Casas. É que a Comissão Parlamentar de Inquérito, enquanto projeção orgânica do Poder Legislativo da União, nada mais é senão a *longa manus* do próprio Congresso nacional ou das Casas que o compõem, sujeitando-se, em consequência, em tema de mandado de segurança ou de habeas corpus, ao controle jurisdicional originário do Supremo Tribunal Federal (CF, art. 102, I, *d* e *i*). (MS 23.452/RJ, rel. MIN. CELSO DE MELLO). (Grifou-se)**

Corroborando esse entendimento, o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em seu art. 200, dispõe sobre a concessão de mandado de segurança, para a proteção de direito líquido e certo, “*quando a autoridade*

---

<sup>3</sup> Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I - processar e julgar, originariamente: [...] *d*) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

*responsável pela ilegalidade ou abuso de poder estiver sob a jurisdição do Tribunal”.*

Portanto, incontestemente a competência do Supremo Tribunal Federal, bem como o cabimento do presente mandado de segurança.

### **III.2. DO ATO COATOR. APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS 614/2021, 989/2021 E 1.073/2021. QUEBRA DE SIGILO FISCAL, BANCÁRIO, TELEFÔNICO E DE DADOS TELEMÁTICOS DO IMPETRANTE**

Sabe-se que, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 58, da Constituição, as CPIs possuem “*poderes de investigação próprios das autoridades judiciais*” para “*apuração de fato determinado*”, o que implicaria, para esse efeito, incidência subsidiária das normas processuais penais no desenvolvimento de seus atos, conforme estipula tanto o art. 3º da Lei nº 1.579/52<sup>4</sup> quanto o art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal<sup>5</sup>.

Contudo, também vale ressaltar que **o Supremo Tribunal Federal exerce o controle jurisdicional das CPIs**, de modo a se preservar a integridade jurídica dos direitos fundamentais, conforme pontuado pelo Min. PAULO BROSSARD no HC 71.039 (DJU 06.12.1996) ao afirmar que “*Ao Supremo Federal compete exercer, originariamente, o controle jurisdicional sobre atos de comissão parlamentar de inquérito que envolvam ilegalidade ou ofensa a direito individual*”, considerando que, embora “*amplos os poderes da comissão*

---

<sup>4</sup> “Art. 3º. Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.”

<sup>5</sup> “Art. 153. Nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal”



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

*parlamentar de inquérito”, “não são ilimitados. Toda autoridade, seja ela qual for, está sujeita à Constituição”.*

Aliado a essa necessidade, que em linhas gerais decorre do devido processo constitucional, é que chama a atenção a forma de condução dos trabalhos da CPI da Pandemia, porquanto está em nítido descompasso com as garantias basilares de qualquer cidadão, em diversos aspectos, conforme se desenvolve nos tópicos seguintes.

No dia 30 de junho de 2021 foram aprovados, na mesma reunião da CPI, diversos requerimentos, dentre eles, a quebra de sigilo de dados fiscais, bancários, telefônicos e telemáticos da parte impetrante (Requerimento 614/2021). Posteriormente, em 15 de julho de 2021, juntamente com diversos outros, dois novos requerimentos que afetam o impetrante foram aprovados (Requerimentos 989/2021 e 1.073/2021), desta vez para que o período da quebra de sigilo de seus dados fiscais e bancários fosse estendido, para retroagir até o início de 2018. Ao se consultar os requerimentos que serviram de base às referidas deliberações da Comissão (íntegra anexa), é encontrado o seguinte:

| Requerimento 614/2021 (doc. anexo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Requerimento 989/2021 (doc. anexo)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Requerimento 1073/2021 (doc. anexo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:<br>a) <b>telefônico</b> , de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originais e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;<br>b) <b>fiscal</b> , de 2020 até o presente, através do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:<br>(...)<br>c) <b>bancário</b> , de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas | Requeiro, com relação a <u>todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data</u> , que haja <u>ampliação do lapso temporal relativo à quebra, passando a fixar-se o ano de 2018 como termo inicial</u> , de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia. | Requeiro, nos termos regimentais, as necessárias providências para que sejam <u>retificados</u> , na forma especificada, os requerimentos abaixo detalhados:<br>[...]<br><b>614/2021</b> Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para <b>incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e</b> |



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|
| <p>de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;</p> <p>d.1) <b>telemático</b>, de 2020 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:</p> <p>(...)</p> <p>d.2) <b>telemático</b>, de 2020 até o presente, oficiando-se empresa WhatsApp Inc., para que forneça:</p> <p>(...)</p> <p>d.3) <b>telemático</b>, de 2020 até o presente, oficiando-se empresa Facebook para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de titularidade do investigado, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.</p> <p>d.4) <b>telemático</b>, de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa Apple Computer Brasil Ltda, por meio da Privacy &amp; Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.</p> <p>TODOS do Sr. EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro de Estado da Saúde, portador do CPF nº 73412503720 para esta Comissão, a partir do mês de janeiro do ano de 2020 até o mês de maio de 2021.</p> <p>Além disso, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se o envio a essa Comissão de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. todas os documentos e comunicações encaminhadas e recebidas entre os Senhores Eduardo Pazuello e o George Divério;</li><li>2. todas as comunicações entre o senhor George Divério e os senhores Fábio de Rezende Tonassi, Celso Fernandes de Mattos e Jean Oliveira;</li><li>3. todos os pareceres, documentos e comunicações internas e externas do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério no RJ relativos aos contratos de reformas de galpões na Zona Norte da capital ao custo de R\$ 8,9 milhões e de reforma na sede do</li></ol> |  | <p><u><b>transferência dos sigilos das informações a esta CPI.</b></u></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Ministério da Saúde no estado do RJ ao custo de R\$ 19,9 milhões;<br>4. as cópias dos contratos de reformas de galpões na Zona Norte da capital e da reforma na sede do Ministério da Saúde no estado do RJ;<br>5. o parecer da Advocacia Geral da União e da Consultoria Jurídica da União (CJU/RJ) sobre as referidas reformas; |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Pelo que se percebe, o Requerimento 614/2021, aprovado na 29ª Reunião, realizada em 30/06/2021, possui amplitude que vai além do mero **registro** de dados, alcançando o próprio **conteúdo** de comunicações do impetrante.

Quanto aos Requerimentos 989 e 1.073/2021, aprovados na 37ª Reunião, realizada em 15/07/2021, o que se nota é que a ampliação do período sobre o qual deverá recair a quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante, para abranger período anterior à declaração da pandemia da Covid-19, que ocorreu em 11/03/2020, ultrapassa os limites do objeto da comissão parlamentar de inquérito, de forma completamente injustificada.

Outro ponto a ser destacado é que o requerimento 614/2021 se sobrepõe (abrange com ampliação) ao requerimento 737/2021, objeto do MS 37970, sem qualquer reparo naquilo que tange a “elementos de natureza eminentemente privada” em evidente desconsideração à ressalva feita pelo Ministro Ricardo da decisão acima reproduzida.

Sobre esses aspectos é que se demonstra à frente o abuso e a ilegalidade das deliberações da Comissão.

### III.2.1. DA DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA QUEBRA DE SIGILO FISCAL, BANCÁRIO, TELEFÔNICO E DE DADOS TELEMÁTICOS. AUSÊNCIA DE REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Inicialmente, para um melhor entendimento, calha reproduzir o seguinte excerto das justificativas utilizadas no Requerimento 614/2021:

Gravíssima revelação feita na noite de hoje (18/5) pelo Jornal Nacional dá conta de que, **durante a gestão de Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde, militares escolheram, sem licitação, empresas para reformar prédios antigos no Rio de Janeiro.** E, para isso, usaram a pandemia como justificativa para considerar as obras urgentes.

A Advocacia Geral da União identificou dispensas de licitação a duas empresas contratadas para: reformas de galpões na Zona Norte da capital; e a reforma na sede do Ministério da Saúde no estado do RJ.

Com efeito, no RJ, mais de 820 mil pessoas já tiveram Covid-19. O número de mortos ultrapassou os 48 mil. Entretanto, parte dos investimentos dos recursos públicos foram usados para reformar galpões para guardar arquivos.

**Em junho, o general Eduardo Pazuello reforçou a presença de militares na Superintendência Estadual do Ministério no RJ. Na ocasião, ele nomeou o coronel da reserva George Divério para chefiar a instituição no estado.**

(...)

**Os únicos contratos da SP Serviços com a União tinham sido com a Imbel, indústria de Material Bélico, ligada ao Exército. Exatamente com a fábrica da Estrela, fábrica de explosivos que na época era dirigida pelo coronel George Divério, o homem nomeado por Pazuello para comandar o ministério no Rio.**

Divério contratou três vezes a empresa de Jean Oliveira sem licitação.

Depois de assinados, os contratos da reforma do ministério e dos galpões foram anulados. Mesmo assim, a AGU quer que a investigação continue.

**A ideia é verificar se há indícios de conluio entre servidores e a empresa contratada. Os pareceres reconhecem que os prédios precisam de reformas, mas afirmam que agora só seria possível fazer obras ligadas à segurança e nada mais.**

**É essencial, dessa forma, que essa Comissão averigue os relatos feitos na imprensa sobre essas possíveis fraudes, na medida em que, se comprovados, revelarão o cometimento de crimes e atos de improbidade administrativa.**

Como se vê, na justificativa não se aponta qualquer conduta ilícita praticada pelo impetrante, os fundamentos utilizados para autorizar a quebra do sigilo de seus dados dizem respeito apenas ao fato de ter ocupado o cargo de



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ministro de Estado da Saúde e às consequentes nomeações, decorrência lógica da função que então exercia, que ocorreram durante a sua gestão.

Outro ponto que também evidencia a ausência de justificativa para o deferimento do pedido de quebra dos sigilos em face do ora impetrante é o fato de a aprovação do Req. 614/2021, ocorrida na reunião de 30/06/2021, ter-se dado em **bloco com diversos outros requerimentos**. É o que se percebe a partir da leitura das notas taquigráficas em anexo.

De acordo com a leitura dessas mesmas notas taquigráficas, é possível constatar que o colegiado chegou a ser alertado pelos SENADORES EDUARDO BRAGA e MARCOS ROGÉRIO, em questões de ordem por eles levantadas, sobre a inconstitucionalidade e ilegalidade da medida. Contudo, o requerimento de quebra de sigilo de dados do impetrante foi aprovado em bloco sem que houvesse qualquer discussão quanto a sua necessidade.

Quanto aos Requerimentos 989/2021 e 1.073/2021, que resultaram na quebra do sigilo fiscal e bancário do impetrante em período anterior ao inicialmente determinado, a situação é ainda mais grave, uma vez que foram aprovados na 37ª Reunião, realizada em 15 de julho de 2021 apenas fazendo referência a requerimentos anteriormente aprovados (notas taquigráficas em anexo).

Dessa forma, evidencia-se que a votação se deu com adoção da técnica de motivação *per relationem*, o que, consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, passa a incorporar todos os fundamentos que lhe serviram de remissão:

**Tratando-se de motivação *per relationem*, impõe-se à comissão parlamentar de inquérito -- quando esta faz remissão a elementos de fundamentação existentes aliunde ou constantes de outra peça -**  
- demonstrar a efetiva existência do documento consubstanciador da exposição das razões de fato e de direito que justificariam o ato



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

decisório praticado, em ordem a propiciar, não apenas o conhecimento do que se contém no relato expositivo, mas, sobretudo, para viabilizar o controle jurisdicional da decisão adotada pela CPI. **É que tais fundamentos -- considerada a remissão a eles feita -- passam a incorporar-se ao próprio ato decisório ou deliberativo que a eles se reportou.** (MS 23.452, rel. MIN. CELSO DE MELLO, julgamento em 16-9-1999, Plenário, DJ de 12-5-2000.) (Grifou-se)

Diante da incorporação dos fundamentos, todos os vícios e inconsistências existentes no Requerimento nº 614/2021 contaminam a decisão proferida pela CPI da Pandemia na 37ª Reunião, devendo-se reconhecer a sua nulidade.

Conforme consta nas já referidas notas taquigráficas, a falta de fundamentação do pedido de retificação restaria suprida, segundo o entendimento do requerente, pela fundamentação contida nos atos que determinaram originariamente as quebras. Note-se que **o próprio requerente, SENADOR RENAN CALHEIROS, admite que não há fundamentação no pedido de retificação, ao afirmar que “A fundamentação está no requerimento já aprovado”.**

Aliás, ainda que o requerimento anterior tivesse sido adequadamente fundamentado, o que não é o caso, a ausência de justificativa no pedido de retificação torna ilegal a extensão. Isso porque **a ampliação do período sobre o qual deverá incidir a quebra dos sigilos configura, na verdade, uma nova quebra e, portanto, a sua validade depende da demonstração de fundamentação idônea.**

Importa assinalar que a comissão chegou a ser alertada pelos SENADORES MARCOS ROGÉRIO e EDUARDO BRAGA (ver notas taquigráficas) sobre a necessidade de que, até mesmo para a extensão do prazo, a ampliação fosse solicitada “*requerimento a requerimento*”, e que sem essa fundamentação caso a caso, tratar-se-ia de “*extensão genérica do pedido*”, evidenciando, também por



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

esse motivo, a inconstitucionalidade e ilegalidade da medida aprovada nos Requerimentos nºs 989/2021 e 1.073/2021.

Ademais, em quaisquer dos requerimentos aqui mencionados se encontra a demonstração **de fato ou ato concreto e específico realizado pelo impetrante, capaz de motivar adequadamente a devassa de seus dados**, sendo o ato impetrado, portanto, manifestamente arbitrário. Tal conclusão é amparada pelo irretocável voto proferido pelo MINISTRO CEZAR PELUSO em decisão proferida no Mandado de Segurança nº 25.966, *in verbis*:

A jurisprudência firmada pela Corte, ao propósito do alcance da norma prevista no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, já reconheceu a qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito o poder de decretar quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, **desde que o faça em ato devidamente fundamentado, relativo a fatos que, servindo de indício de atividade ilícita ou irregular, revelem a existência de causa provável, apta a legitimar a medida, que guarda manifestíssimo caráter excepcional** (MS n. 23.452-RJ, Rel. Min. Celso de Mello; MS n. 23.466-DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence; MS n. 23.619-DF, Rel. Min. Octavio Gallotti; MS n. 23.639-DF, Rel. Min. Celso de Mello; etc.). **Não é lícito, pois, a nenhuma delas, como o não é sequer aos juízes mesmos (CF, art. 93, IX), afastar-se dos requisitos constitucionais que resguardam o direito humano fundamental de se opor ao arbítrio do Estado, o qual a ordem jurídica civilizada não autoriza a, sem graves razões, cuja declaração as torne suscetíveis de controle jurisdicional, devassar registros sigilosos alheios, inerentes à esfera da vida privada e da intimidade pessoal.** (MS 25.966-MC, rel. MIN. CEZAR PELUSO, decisão monocrática, julgamento em 17-5-2006, DJ de 22-5-2006.) (Grifou-se)

A necessidade de fundamentação nos requerimentos de transferência de dados, vale dizer, decorre essencialmente da inviolabilidade do sigilo, conforme previsto nos incisos X e XII do artigo 5º da Carta da República, só podendo ser mitigado, excepcionalmente, para fins de investigações e processos



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

criminais, por decisão fundamentada e em desfavor de pessoas formalmente investigadas<sup>6</sup>.

A inobservância dessa garantia fulmina de nulidade qualquer decisão judicial, por força do que resta previsto no art. 93, IX, da Constituição<sup>7</sup>. A mesma *ratio* se aplica às CPIs, porquanto as mesmas limitações impostas aos magistrados também são a elas oponíveis. Nesse sentido já foi afirmado pelo Supremo Tribunal Federal:

**É indubitoso que, ao poder instrutório das CPIs, hão de aplicar-se as mesmas limitações materiais e formais oponíveis ao poder instrutório dos órgãos judiciários. Limitação relevantíssima dos poderes de decisão do juiz é a exigência de motivação, hoje, com hierarquia constitucional explícita -- CF, art. 93, IX: (...). A exigência cresce de tomo quando se trata, como na espécie, de um juízo de ponderação, à luz do princípio da proporcionalidade, entre o interesse público na produção de prova visada e as garantias constitucionais de sigilo e privacidade por ela necessariamente comprometidas. De resto, se se cogita de CPI, a escrupulosa observância do **imperativo constitucional de motivação** serve ainda a viabilizar o controle jurisdicional de conter-se a medida nos limites materiais de legitimidade da ação da comissão, em particular, os derivados de sua pertinência ao fato ou fatos determinados, que lhe demarcam os lindes da investigação. (MS 25.281-MC, rel. MIN. SEPÚLVEDA PERTENCE, decisão monocrática, julgamento em 9-3-2005, DJ de 15-3-2005.) (Grifou-se)**

Na espécie, para que houvesse um mínimo de fundamentação idônea na medida requerida, exigir-se-ia uma precisa identificação do objeto da quebra de sigilo, qual dúvida relevante haveria de ser dirimida a respeito de um determinado recorte fático. **A quebra de sigilo de forma generalizada e**

---

<sup>6</sup> Art. 5º [...] X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; [...] XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

<sup>7</sup> “Art. 93 [...] IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;”



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**inespecífica não encontra fundamento no devido processo legal, representando uma devassa indiscriminada e violadora da dignidade e intimidade individual do impetrante.**

Nesse sentido, é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

**A quebra do sigilo inerente aos registros bancários, fiscais e telefônicos, por traduzir medida de caráter excepcional, revela-se incompatível com o ordenamento constitucional, quando fundada em deliberações emanadas de CPI cujo suporte decisório apóia-se em formulações genéricas, destituídas da necessária e específica indicação de causa provável, que se qualifica como pressuposto legitimador da ruptura, por parte do Estado, da esfera de intimidade a todos garantida pela Constituição da República.** Precedentes. Doutrina. O controle jurisdicional de abusos praticados por comissão parlamentar de inquérito não ofende o princípio da separação de poderes. O Supremo Tribunal Federal, quando intervém para assegurar as franquias constitucionais e para garantir a integridade e a supremacia da Constituição, neutralizando, desse modo, abusos cometidos por Comissão Parlamentar de Inquérito, desempenha, de maneira plenamente legítima, as atribuições que lhe conferiu a própria Carta da República. O regular exercício da função jurisdicional, nesse contexto, porque vocacionado a fazer prevalecer a autoridade da Constituição, não transgride o princípio da separação de poderes. Doutrina. Precedentes. (MS 25.668, rel. MIN. CELSO DE MELLO, julgamento em 23-3-2006, Plenário, DJ de 4-8-2006.) (Grifou-se)

Dessa forma, considerando a abrangência e generalidade das quebras de sigilo determinadas por meio dos Requerimentos 614/2021 (que se sobrepõe ao 737/2021), 989/2021 e 1.073/2021 em relação ao impetrante, torna-se imperioso reconhecer a nulidade das deliberações da CPI dos dias 30 de junho e 15 de julho últimos. Sobre esse aspecto, importa referir o seguinte julgado do Supremo Tribunal Federal:

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - QUEBRA DE SIGILO - INOCORRÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE FATOS CONCRETOS REFERENTES À PESSOA INVESTIGADA - NULIDADE DA DELIBERAÇÃO PARLAMENTAR - MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO. A QUEBRA DO SIGILO, POR ATO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DEVE SER**



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

NECESSARIAMENTE FUNDAMENTADA, SOB PENA DE INVALIDADE. - A Comissão Parlamentar de Inquérito - que dispõe de competência constitucional para ordenar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas sob investigação do Poder Legislativo - somente poderá praticar tal ato, que se reveste de gravíssimas conseqüências, se justificar, de modo adequado, e **sempre mediante indicação concreta de fatos específicos, a necessidade de adoção dessa medida excepcional**. Precedentes. A FUNDAMENTAÇÃO DA QUEBRA DE SIGILO HÁ DE SER CONTEMPORÂNEA À PRÓPRIA DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA QUE A DECRETA. - A exigência de motivação - que há de ser contemporânea ao ato da Comissão Parlamentar de Inquérito que ordena a quebra de sigilo - qualifica-se como pressuposto de validade jurídica da própria deliberação emanada desse órgão de investigação legislativa, não podendo ser por este suprida, em momento ulterior, quando da prestação de informações em sede mandamental. Precedentes. A **QUEBRA DE SIGILO - QUE SE APÓIA EM FUNDAMENTOS GENÉRICOS E QUE NÃO INDICA FATOS CONCRETOS E PRECISOS REFERENTES À PESSOA SOB INVESTIGAÇÃO - CONSTITUI ATO INVÁLIDO DE NULIDADE**. - Revela-se desvestido de fundamentação o ato de Comissão Parlamentar de Inquérito, que, ao ordenar a ruptura do sigilo inerente aos registros fiscais, bancários e telefônicos, apóia-se em motivação genérica, destituída de base empírica idônea e, por isso mesmo, desvinculada de fatos concretos e específicos referentes à pessoa investigada. Sem a existência de causa provável, a ser necessariamente indicada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, no ato que ordena a quebra de sigilo, não se legitima a excepcional interferência do Estado na esfera sensível da intimidade, que representa prerrogativa jurídica a todos assegurada pela própria Constituição da República. (MS 23868, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2001, DJ 21-06-2002 PP-00129 EMENT VOL-02074-06 PP-00336) (grifou-se)

Nesse mesmo aspecto, importante frisar que a Lei nº 13.964 de 2019 alterou a redação do artigo 315, §2º, I e III, do Código de Processual Penal e positivou as hipóteses em que uma decisão judicial **não** será considerada fundamentada, conforme se verifica pela transcrição abaixo, ressaltando-se que esse entendimento se aplica igualmente às deliberações proferidas pelas CPIs:

Art. 315 [...] § 2º Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que:



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

I - limitar-se à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida;

III - invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão;

No caso concreto, não bastasse a ausência de justificação suficiente, a adoção de uma medida tão extrema como a quebra de sigilo fiscal e bancário do impetrante a partir de 2018 ainda se revela desproporcional e desalinhada com o escopo da investigação que se pretende empreender.

Quanto ao ponto, cumpre observar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 (CPI da Pandemia) tem por objeto a investigação de supostas ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento à pandemia e a apuração dos repasses da União a estados e municípios para ações de prevenção e combate ao vírus. Considerando, então, que a pandemia da Covid-19 foi declarada em 11/03/2020, tem-se que a quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante desde o início de 2018, como requerido nos Requerimentos nºs 989/2021 e 1.073/2021, é absolutamente descabida, uma vez que desborda dos limites do escopo da investigação.

Assinale-se que não há a mínima correlação da abrangência dos requerimentos de quebra de sigilo determinada no Requerimento 614/2021 com os fatos objeto de investigação. Ora, não se concebe possível relacionar o acesso a eventuais fotos e vídeos armazenados, o acesso a redes sociais e eventuais grupos e páginas curtidas, o acesso a grupos de *WhatsApp*, o acesso a lista de contatos, o acesso a eventuais pesquisas na plataforma Google, a localização por GPS, os acessos em rede de *wi-fi*, com os fatos investigados pela CPI da Pandemia.

No caso, o alegado fundamento para a quebra de sigilo estaria relacionado tão somente ao fato de que durante a gestão do impetrante no



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ministério da Saúde teriam sido contratadas empresas sem licitação em um dos órgãos integrantes da estrutura da pasta ministerial, o que, obviamente, não justifica tamanha devassa ao direito fundamental à intimidade do impetrante, podendo, aliás, tal fundamentação ser replicada para alcançar praticamente qualquer ocupante de cargo de gestão.

Frise-se que, **além da (1) motivação idônea, para que ocorra a quebra do sigilo**, devem igualmente estar presentes os requisitos de **(2) pertinência temática da diligência de quebra de sigilo com o objeto a ser investigado**, **(3) a necessidade imperiosa da medida**, e **(4) o resultado a ser apurado não possa ser passível de confirmação por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova** (como documentos, perícias, acareações, etc).

Nesse sentido, é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

O caso, todavia, pede observações. **A primeira é que se exigem, ao lado dos requisitos da motivação (a) e da pertinência temática com o que se investiga (b), outros de não menor peso.** Um deles é **a necessidade absoluta da medida (c), no sentido de que o resultado por apurar não possa advir de nenhum outro meio ou fonte lícita de prova.** Esta exigência é de justificação meridiana, suscetível de ser entendida por toda a gente, pela razão óbvia de que não se pode sacrificar direito fundamental tutelado pela Constituição -- o direito à intimidade --, mediante uso da medida drástica e extrema da quebra de sigilos, quando **a existência do fato ou fatos sob investigação pode ser lograda com recurso aos meios ordinários de prova.** Restrições absolutas a direito constitucional só se justificam em situações de absoluta excepcionalidade. **O outro requisito é a existência de limitação temporal do objeto da medida (d),** enquanto predeterminação formal do período que, constituindo a referência do tempo provável em que teria ocorrido o fato investigado, seja suficiente para lhe esclarecer a ocorrência por via tão excepcional e extrema. E é não menos cristalina a racionalidade desta condição decisiva, pois nada legitimaria devassa ilimitada da vida bancária, fiscal e comunicativa do cidadão, debaixo do pretexto de que comissão parlamentar de inquérito precise investigar fato ou fatos específicos, que são sempre situados no tempo, ainda quando de modo só aproximado. Ou seja -- para que se não invoque nenhuma dúvida ao propósito --, **a Constituição da República não tolera devassa ampla de dados da intimidade do**



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**cidadão**, quando, para atender a necessidade legítima de investigação de ato ou atos ilícitos que lhe seriam imputáveis, basta seja a quebra de sigilos limitada ao período de tempo em que se teriam passado esses mesmos supostos atos. Que interesse jurídico pode enxergar-se na revelação de dados íntimos de outros períodos? Só a concorrência de todos esses requisitos autoriza, perante a ordem constitucional, à luz do princípio da proporcionalidade, a prevalência do interesse público, encarnado nas deliberações legítimas de CPI, sobre o resguardo da intimidade, enquanto bem jurídico e valor essencial à plenitude da dignidade da pessoa humana. (MS 25.812-MC, rel. MIN. CEZAR PELUSO, decisão monocrática, julgamento em 17-2-2006, DJ de 23-2-2006.)<sup>8</sup> (Grifou-se)

Confira-se, também, o que recentemente afirmou o Ministro Ricardo Lewandowski ao deferir parcialmente a liminar pleiteada nos autos do MS 38.043, especificamente quanto a quebra do sigilo dos dados telemático de contas pessoais do autor do *writ*:

Desta forma, no que tange aos parâmetros para a implementação das medidas deferidas pela CPI, penso que **a quebra dos sigilos telemáticos referentes a informações sensíveis armazenadas em nuvens e disponíveis em redes sociais deve ser precedida da explicitação de motivos pelos quais não seria possível obter a prova por outros meios disponíveis.** Em outras palavras, diversamente do que ocorre ordinariamente com a quebra de sigilo telemático das comunicações oficiais (i.e., endereço eletrônico do servidor público no órgão a que está vinculado), parece-me que, numa ponderação de valores constitucionais, os direitos à privacidade e à intimidade recomendam que eventuais quebras de sigilo relativas a contas pessoais sejam levadas a efeito de forma paulatina e, a cada passo, devidamente justificadas.

Assim, superada a fase inicial de afastamento dos sigilos telefônico, bancário, fiscal e telemático das comunicações oficiais do impetrante, e remanescendo fatos a serem investigados, cuja elucidação exija, num segundo momento, a quebra do sigilo telemático de informações sensíveis armazenadas em nuvens e disponíveis em mídias sociais, tal medida passa a ser então – e só então – uma opção constitucionalmente válida.

Não vejo, pois, ao menos por ora, como legítimas as medidas discriminadas nos itens d.1, d.2, d.3, d.4 e d.5 do Requerimento

---

<sup>8</sup> No mesmo sentido: MS 28.398-MC, rel. MIN. AYRES BRITTO, decisão monocrática, julgamento em 29-10-2009, DJE de 9-11-2009; MS 25.966-MC, rel. MIN. CEZAR PELUSO, decisão monocrática, julgamento em 17-5-2006, DJ de 22-5-2006.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

999/2021 aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, referentes à quebra de sigilo telemático do impetrante.

Portanto, no caso em apreço, a quebra de sigilo determinada pela Comissão Parlamentar de Inquérito não se apresenta amparada pelos requisitos necessários ao seu deferimento, consoante entendimento dessa Corte Suprema. Saliente-se que **não foi mencionado em nenhum dos requerimentos (e nem suscitado nas decisões da Comissão que os aprovaram) que a medida extrema requerida era a única possível para o atual momento de investigação.**

Ressalte-se, ademais, que a CPI possui uma grande quantidade de documentos que sequer foram apreciados pelos seus membros<sup>9</sup> ou, se o foram, não houve qualquer indicação ou cotejo para o fim de instruir o requerimento aprovado ou servir de base para deliberação. Revela-se, assim, que a quebra de sigilo dos dados da parte impetrante configura uma indevida devassa na sua intimidade que não se justifica no Estado Democrático de Direito.

Saliente-se que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou a respeito da impossibilidade de uma devassa indiscriminada na quebra de sigilo de dados, sob pena de afronta à intimidade das pessoas:

**É preciso advertir que a quebra de sigilo não se pode converter em instrumento de devassa indiscriminada dos dados -- bancários, fiscais e/ou telefônicos -- postos sob a esfera de proteção da cláusula constitucional que resguarda a intimidade, inclusive aquela de caráter financeiro, que se mostra inerente às pessoas em geral.** Não se pode desconsiderar, no exame dessa questão, que a cláusula de sigilo que protege os registros bancários, fiscais e telefônicos reflete uma expressiva projeção da garantia fundamental da intimidade -- da intimidade financeira das pessoas, em particular --, que não deve ser exposta, enquanto valor constitucional que é, (Vânia Siciliano Aieta, *A Garantia da Intimidade como Direito Fundamental*, pp. 143/147, 1999, Lumen Juris), a intervenções estatais ou a intrusões do Poder Público, quando desvestidas de causa provável ou destituídas de base jurídica

---

<sup>9</sup> Segundo o site do Senado Federal, a CPI da Pandemia possui um total de 877 documentos a serem apreciados. Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2441> >



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

idônea. (MS 25.668-MC, rel. MIN. CELSO DE MELLO, decisão monocrática, julgamento em 18-4-2005, DJ de 24-11-2005.)

Nesse sentido, cumpre enfatizar que, até mesmo para a adequada condução dos trabalhos desenvolvidos pela CPI, **revela-se essencial a clara definição dos limites que devem ser observados, pela comissão, no exercício de seus poderes instrutórios, especialmente no que concerne à possibilidade de quebra (transferência) de sigilos constitucionalmente impostos.**

Na espécie, não se observa nos atos impetrados, ou nos requerimentos nele referenciados, (a) menção à pertinência temática da *diligência de quebra de sigilo* com o objeto a ser investigado; assim como neles não restou demonstrada (b) a necessidade imperiosa da medida, e que (c) o resultado a ser apurado não pudesse ser passível de confirmação por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova.

Com efeito, em casos semelhantes (MS 37.975 e MS 37.972), também referentes à CPI da Pandemia, o Ministro ROBERTO BARROSO, acolhendo o argumento segundo o qual impossível a decretação de quebra de sigilo baseada em fundamentação genérica, deferiu o pedido de medida liminar, em decisão nestes termos ementada:

DIREITO CONSTITUCIONAL. MANDADOS DE SEGURANÇA. REQUERIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS TELEFÔNICO E TELEMÁTICO DE AGENTES PÚBLICOS.

1. Mandados de segurança contra ato da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia que aprovou requerimentos de transferência dos sigilos telefônico e telemático de agentes públicos.

2. **Os requerimentos de providências investigativas direcionados a Comissões Parlamentares de Inquérito devem ser fundamentados de forma adequada. Ausência, no caso concreto, de imputação aos impetrantes de conduta ilícita, de justificativa da utilidade e de delimitação do objeto da medida.**

3. Perigo na demora demonstrado. Considerando que o requerimento para acesso aos dados dos servidores foi aprovado pela CPI em 10.06.2021, a solicitação de tais elementos às operadoras telefônicas,



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

às plataformas digitais e ao Ministério da Saúde pode se dar a qualquer momento.

4. Medida liminar deferida. Com a vinda das informações, tornarei a apreciar o pedido.

Na oportunidade, reiterando a importância do direito constitucional à intimidade, o Ministro ROBERTO BARROSO destacou a desproporcionalidade da medida adotada pela CPI **que determinou a quebra do sigilo do impetrante meramente em razão do cargo por ele ocupado durante a pandemia.** Confirmam-se os fundamentos da decisão:

9. Os dados dos impetrantes visados pelos requerimentos aprovados no ato impugnado abrangem o registro e a duração de ligações telefônicas, os registros de conexão, o conteúdo de arquivos armazenados em nuvens, o teor de mensagens de correio eletrônico e de conversas realizadas em diversas plataformas de comunicação instantânea e em redes sociais, os histórico de pesquisa em *sites* de busca e até mesmo as informações de localização dos seus dispositivos eletrônicos, desde abril de 2020 até o presente. **Ocorre que esses são elementos que integram aspectos da intimidade e da vida privada daqueles indivíduos e de suas comunicações, sendo resguardados do acesso e conhecimento de terceiros e do Estado, por força de comandos constitucionais e legais.**

[...]

11. Não se questiona que a Constituição Federal atribui às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Por essa razão, é lícito a tais órgãos colegiados decretarem no curso de seus trabalhos medidas de apuração que impliquem restrições circunstanciais a direitos fundamentais de pessoas de interesse, como a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico. **Esses poderes, contudo, devem ser exercidos de forma fundamentada e em conformidade com o princípio da proporcionalidade, impondo à esfera jurídica dos indivíduos apenas aquelas limitações imprescindíveis às tarefas de investigação.**

12. Esse entendimento está consolidado no âmbito desta Suprema Corte, que assentou que o deferimento de providências investigatórias por Comissões Parlamentares de Inquérito precisa ser devidamente motivado, demonstrada em qualquer caso a proporcionalidade da medida implementada. Nesse sentido, confira-se:

[...]

13. Em consonância com essa orientação, o requerimento de quaisquer providências investigatórias no âmbito das Comissões deve: (i) individualizar as condutas a serem apuradas; (ii) apresentar os indícios



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

de autoria; (iii) explicitar a utilidade das medidas para a caracterização das infrações; e (iv) delimitar os dados e informações buscados. Isso porque somente um pedido formulado nesses termos permitirá ao órgão colegiado apreciar a proporcionalidade das medidas restritivas de direito postuladas.

14. Sem adentrar no mérito da possibilidade de deferimento de tais providências investigativas no caso concreto, parece-me, ao menos à primeira vista, que o requerimento protocolado perante a CPI não está adequadamente fundamentado. Em primeiro lugar, o requerente não imputa nenhuma conduta ilícita, ou mesmo suspeita de ser ilícita, aos impetrantes. Em lugar disso, se limita a descrever as atribuições dos cargos por eles ocupados, com o objetivo de demonstrar que suas funções tinham relevância no esforço de enfrentamento à pandemia. **Esta Corte já decidiu que a decretação de quebra de sigilo por comissão parlamentar de inquérito depende da indicação concreta de causa provável e não pode se fundamentar genericamente em razão do cargo ocupado por aquele que tem seus dados devassados.** Confira-se o seguinte trecho da fundamentação de acórdão proferido em Plenário: [...]

15. Em primeira análise, não identifico a indicação de situações concretas referentes aos impetrantes que justifiquem suspeitas fundadas da prática de atos ilícitos por eles. **O fato de terem ocupado cargos relevantes no Ministério da Saúde no período da pandemia de Covid-19 não implica, por si só, que sua atuação tenha se revestido de ilicitude.** (...) (Grifou-se)

Em sentido semelhante, por ocasião da análise do MS 37.971, o Ministro NUNES MARQUES também deferiu o pedido de medida liminar, com a consequente sustação dos efeitos da deliberação que determinou a quebra de sigilos telefônico e dados telemáticos (Requerimentos 761/2021 e 824/2021 da CPI da Pandemia), diante **da ausência de indícios que sustentem a causalidade da conduta do impetrante com qualquer resultado penal ou civil, *in verbis*:**

Verifica-se, pela leitura dos citados requerimentos (em especial das partes que sublinhei), que **não há um foco definido previamente para a quebra do sigilo. A medida é ampla e genérica, atingindo, o mais das vezes, todo o conteúdo das comunicações privadas do Impetrante, inclusive todas as fotografias, geolocalização, lista de contatos inteiras, grupos de amigos, etc.** Em pelo menos um caso (“registro de acessos de IP”, no requerimento do Sen. Alessandro Vieira), o pedido de quebra retroage a 2019 (mas a CPI diz respeito às possíveis ações irregulares do autor no âmbito das políticas de combate à pandemia de Covid-19, que apenas chegou ao Brasil em 2020).



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**Os pedidos de listas inteiras de contatos, com as respectivas fotos trocadas, por exemplo, representam manifesto risco de violação injustificada da privacidade não apenas do Impetrante, mas desses terceiros também, que sequer são investigados.**

Logo, **o caso se enquadra perfeitamente naquela ideia de “devassa”**, a que se refeririam os precedentes do Tribunal, que citei há pouco. Em casos análogos, já houve outras decisões do próprio Supremo Tribunal Federal impedindo a violação de sigilos requerida ao **arrepio de fatos concretos** e com **violação do princípio da razoabilidade**: MS 25.812, Ministro César Peluso; e MS 25.668 MC, Ministro Celso de Mello.

[...]

É preciso levar em consideração igualmente que o evento epidemiológico em curso (pandemia de Covid-19) **é extremamente amplo e de difícil administração no mundo inteiro, porque conta com variáveis ainda não compreendidas totalmente sequer pelos melhores centros médicos do mundo, até o presente momento.**

E [...]

**O crime omissivo pressupõe dolo, isto é, consciência e vontade de gerar o resultado danoso. Querer ligar as mortes pelo vírus da Covid-19 à suposta omissão do autor em adquirir vacinas é, juridicamente falando, mais que responsabilização penal objetiva; trata-se de uma responsabilização penal arbitrária.**

Por um lado, a aquisição das vacinas decorreu de um procedimento administrativo cuja decisão não estava nas mãos de uma só pessoa, e, ademais, o ritmo da aquisição sequer dependia apenas da vontade ou boa disposição das autoridades brasileiras, já que o produto sabidamente era e é escasso no mercado internacional. Por outro lado, **o evento (morte por Covid-19) é multifatorial em cada caso e depende de tantos e tão complexos fatores (alguns dos quais ainda incompreendidos pela ciência) que tentar atribuir juridicamente esses óbitos a entrevistas de autoridades nacionais é completamente despropositado.**

Uma coisa é o parlamentar atribuir retoricamente, por meio de discursos e alocuções públicas, a um ou a alguns agentes do governo, certos danos ocasionados à população. Isso faz parte do jogo político normal e o parlamentar tem imunidade para manifestar o seu pensamento nesse sentido, sem ter de demonstrar que a sua fala atende às condicionantes jurídicas específicas para a caracterização da responsabilidade penal. **Outra coisa, totalmente diferente, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito (que deve agir, ao tomar medidas cautelares, segundo os padrões próprios de uma autoridade judiciária, conforme art. 58, §3º da Constituição Federal), expedir ordem de quebra de sigilo de comunicações de um cidadão, sem expor de maneira clara qual**



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**crime ou ilícito civil que ele teria cometido, e, ademais, tentando estabelecer uma relação de causalidade penal remotíssima, como seja aquela que tenta correlacionar entrevistas e opiniões políticas com a morte de centenas de milhares de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.** (Destaques nossos)

Na esteira do mesmo entendimento, o Ministro DIAS TOFFOLI deferiu a medida liminar pleiteada nos autos do MS 37.962 “*para suspender os efeitos do ato que aprovou o requerimento nº 00747/21 e autorizou a quebra de sigilo das comunicações e dados telemáticos do impetrante*”, **destacando que a motivação apresentada teria se apoiado, para autorizar a quebra, em fundamentos genéricos.** Confira-se:

Vê-se que **a motivação apresentada para a quebra do sigilo se apoiou em fundamentos genéricos**, que dizem respeito ao fato do impetrante ter exercido o cargo de Assessor Especial do Ministério da Saúde no período em que ocorreram os fatos objeto de investigação, atividade funcional que, segundo consta, teria relevância para “elucidar os fatos, e assim propiciar que a CPI cumpra os seus objetivos e dê conta de suas obrigações”.

**Não houve demonstração objetiva de uma causa provável a justificar a ruptura da esfera da intimidade do impetrante, indicação de fatos que demonstrem que ele tenha agido de forma a atrair sobre si o ônus decorrente da investigação, individualização de condutas a serem investigadas, indícios que tenha praticado quaisquer condutas ilícitas ou demonstração objetiva que os dados e informações buscados teriam utilidade para veicular o desenrolar da investigação.**

Nesse contexto é assente que “as Comissões Parlamentares de Inquérito são dotadas de poder investigatório, ficando assentado que devem elas, a partir de meros indícios, demonstrar a existência concreta de causa provável que legitime a quebra do sigilo” (MS nº 24.217/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Correa, DJ de 18.10.2002)

Desse modo, **a decretação de quebra de sigilo por comissão parlamentar de inquérito depende da indicação concreta de causa provável de envolvimento nos supostos atos irregulares** e não pode se fundamentar genericamente em razão do cargo ocupado por aquele que tem seus dados devassados, como ocorre no caso. (Grifou-se)



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Nos autos do MS 38.020, a Ministra relatora Rosa Weber, ao constatar que o requerimento havia partido de premissa fática equivocada quanto às atribuições do impetrante, deferiu o pedido de medida liminar para suspender a eficácia do ato de aprovação da quebra, por meio de decisão monocrática assim ementada:

MANDADO DE SEGURANÇA. COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO. ÓRGÃOS ESSENCIAIS À DINÂMICA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA ÍNSITA AO PODER LEGISLATIVO. CONTROLE, PELA MINORIA PARLAMENTAR, DA LICITUDE DOS ATOS PRATICADOS PELA MAIORIA E DOS ATOS EFETIVADOS PELO PODER EXECUTIVO. A EXPRESSÃO PODERES DE INVESTIGAÇÃO PRÓPRIOS DAS AUTORIDADES JUDICIAIS, APESAR DE SUA MANIFESTA ATECNIA, SIGNIFICA, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CASA, POSSUÍREM AS CPI'S OS MESMOS PODERES INSTRUTÓRIOS TITULARIZADOS PELOS JUÍZES NA FASE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. EVIDENCIA, AINDA, APLICAREM-SE ÀS CPI'S OS MESMOS CONDICIONAMENTOS QUE O PODER JUDICIÁRIO DEVE OBSERVAR. DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES QUE SE ESPRAIA A TODAS AS ESFERAS DE PODER. MOTIVAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELAS CPI'S. POSSIBILIDADE DE AS CPI'S, POR PODER PRÓPRIO, DETERMINAREM A QUEBRA DE SIGILOS. PRECEDENTES. **CPI-PANDEMIA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. PREMISSA FÁTICA, APARENTEMENTE, EQUIVOCADA. LIMINAR DEFERIDA.** (Grifou-se)

Como se pode perceber, as decisões – *que igualmente se referem à CPI da Pandemia* - optaram por corretamente resguardar o sigilo de dados, visando assegurar direitos individuais cuja proteção possui respaldo constitucional, diante de pleitos genéricos e desproporcionais, como o ato objeto destes autos.

### **III.2.2. DA RESERVA DE JURISDIÇÃO. QUEBRA INDISCRIMINADA DOS SIGILOS.**



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Conforme já mencionado acima, houve a quebra do sigilo telefônico e telemático da parte impetrante, com base na justificativa apontada no Requerimento nº 614/2021. Pelo que restou já transcrito acima, há uma evidente confusão entre as naturezas das transferências de informações requeridas, o que viola as cláusulas de reserva de jurisdição estabelecidas constitucionalmente. A quebra de sigilo de dados/registros telefônicos, assim como a quebra do conteúdo das comunicações telefônicas e telemáticas são tratadas sem qualquer distinção.

Com efeito, sabe-se que a CPI possui poderes instrutórios de juiz, contudo não detém atribuições exclusivas do magistrado (como atos decisórios, cautelares etc.), bem como atos instrutórios sobre os quais há reserva de jurisdição (ou seja, que somente podem ser decretados por juiz, por determinação constitucional). A reserva de jurisdição estabelece que **somente o juiz pode decretar a restrição de determinados direitos e garantias fundamentais**. Essa é a razão pela qual o Supremo Tribunal Federal possui entendimento pacífico sobre os limites dos poderes instrutórios das CPIs:

**Impossibilidade jurídica de CPI praticar atos sobre os quais incida a cláusula constitucional da reserva de jurisdição, como a busca e apreensão domiciliar (...).** Possibilidade, contudo, de a CPI ordenar busca e apreensão de bens, objetos e computadores, desde que essa diligência não se efetive em local inviolável, como os espaços domiciliares, sob pena, em tal hipótese, de invalidade da diligência e de ineficácia probatória dos elementos informativos dela resultantes. Deliberação da CPI/Petrobras que, embora não abrangente do domicílio dos impetrantes, ressentir-se-ia da falta da necessária fundamentação substancial. Ausência de indicação, na espécie, de causa provável e de fatos concretos que, se presentes, autorizariam a medida excepcional da busca e apreensão, mesmo a de caráter não domiciliar. (MS 33.663-MC, rel. MIN. CELSO DE MELLO, decisão monocrática, julgamento em 19-6-2015, *DJE* de 18-8-2015.) (grifou-se)

Convém, ainda, pontuar a existência de uma distinção conceitual entre a quebra de sigilo de dados armazenados e a quebra ou interceptação do fluxo de comunicações, inclusive de natureza informática.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Nesse sentido, é lapidar a doutrina do MIN. GILMAR MENDES por ocasião do julgamento do HC 91.867 quando assinalou que não *“se confundem comunicação telefônica e registros telefônicos, que recebem, inclusive, proteção jurídica distinta. Não se pode interpretar a cláusula do artigo 5º, XII, da CF, no sentido de proteção aos dados enquanto registro, depósito registral. A proteção constitucional é da comunicação de dados e não dos dados”*<sup>10</sup>.

Não é por outra razão que a Lei nº 9.296/96 estabelece que a *“interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal” “dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob sigilo de justiça”* (art. 1º, caput), aplicando-se *“à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática”* (art. 1º, parágrafo único).

Dessa forma, é natural concluir-se que a quebra de sigilo a ser decretada por uma CPI apenas é admitida quando atinente ao **registro de dados**, porquanto nestes não haveria a reserva de jurisdição.

Contudo, grande parte dos pedidos constantes no Requerimento nº 614/2021 se refere a **comunicações de natureza telemática**, que se inserem, por sua natureza, no conceito de **comunicação de dados**, exigindo-se, pois, decisão judicial para a respectiva transferência de sigilo, dada a sua similitude com a própria interceptação telefônica, constitucionalmente submetida à reserva jurisdicional. Já por essa razão, há de se reconhecer a nulidade de tais solicitações.

Nesse sentido, esclarece a literatura especializada, segundo a qual o poder instrutório das CPIs encontra limites na reserva de jurisdição, não podendo efetuar a quebra das comunicações:

---

<sup>10</sup> HC 91.867, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 24/04/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-185 DIVULG 19-09-2012 PUBLIC 20-09-2012.



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Assim, nos procedimentos investigatórios instaurados no âmbito do Congresso Nacional, poderão as citadas Comissões Parlamentares de Inquérito adotar providências investigativas de largo alcance, já que suas atribuições têm fundamento na própria Carta Constitucional. Os limites das chamadas CPIs estão previstos ali também, no texto constitucional, constituindo as chamadas *cláusulas da reserva da jurisdição*. Essas cláusulas seriam encontradas nas normas constitucionais que condicionam a perda temporária da proteção de inviolabilidades pessoais ao mandamento judicial. **Por isso, em razão da referência expressa ao Poder Judiciário, para fins de tangenciamento de determinadas liberdades públicas, não poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito: (a) expedir mandados de prisão (art. 5º, LXI, CF); (b) determinar buscas e apreensões domiciliares (art. 5º, XI, CF), e (c) quebrar o sigilo das comunicações telefônicas (art. 5º, XII, CF). Note-se, no particular, a relevante distinção: uma coisa é a quebra do sigilo telefônico, relativamente aos registros de comunicação; outra, muito diferente, e, portanto, a salvo das CPIs, é a quebra da própria comunicação (e não de seus registros), o que ocorre nos chamados grampos telefônicos. Neste último caso, somente ordem judicial poderá fazê-lo.**

[...]

Em matéria de prova, já o vimos, os direitos mais afetados ligam-se à intimidade, à privacidade e à honra (art. 5º, X), que se realizam, de modo geral, nos ambientes e nas atividades de comunicação alinhadas nos incisos XI e XII do mesmo art. 5º. Daí a inviolabilidade do domicílio, do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.

Malgrado a dubiedade do texto contido no art. 5º, XII, da Constituição, não remanescem dúvidas na boa doutrina e na atual jurisprudência acerca da inexistência de direitos absolutos, ou, quando nada, da impossibilidade da absolutização permanente de direitos individuais.

[...]

**As cláusulas da reserva da jurisdição, ou, simplesmente, da reserva jurisdicional, atuam como uma delimitação principiológica à atividade legiferante, impondo barreiras aos poderes públicos, no âmbito das atividades administrativas e nas suas relações judiciais com o cidadão. Elas se fazem presentes quando determinada flexibilização de direitos ou de garantias individuais passa a depender de ordem judicial, por opção do próprio constituinte e não só por opção do legislador ordinário.**

**Na Constituição de 1988, determinariam o sigilo: (a) das comunicações telefônicas e de dados (XII); (b) do domicílio ou residência (XI); e (c) da liberdade pessoal, exigindo ordem judicial fundamentada para a decretação de prisão (LXI).**

[...]



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Pensamos, ao contrário, que a expressão “salvo, no último caso, por ordem judicial” significa o inverso. **É dizer: a reserva da jurisdição, nos termos da norma constitucional, abrange apenas as comunicações telefônicas e de dados.** O acesso às demais, a depender da Lei, poderia ser atribuído validamente a outras autoridades, desde que mantido o sigilo. Isso, repita-se, a depender de previsão legislativa expressa! Em relação ao (sigilo) da correspondência, por exemplo, a legislação atual exige autorização judicial (art. 233, parágrafo único, art. 240, § 1º, f, todos do CPP, e art. 40, Lei nº 6.538/78).

[...]

No entanto, e em razão de haver previsão constitucional no sentido de **se atribuir às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) poderes investigatórios próprios da autoridade judiciária (art. 58, § 3º, CF)** – note-se que não há juiz investigador, mas juiz a quem compete autorizar, ou não, determinadas investigações –, a jurisprudência se viu compelida a reduzir o conceito (mas não o conteúdo!) de reserva da jurisdição, que, assim, passou a limitar-se às ressalvas expressas (no texto constitucional) da necessidade de ordem judicial. **Resumo: para as CPIs, será sempre possível a adoção de quaisquer medidas investigatórias, ressalvadas apenas as hipóteses em que a Constituição da República se reportar, expressamente, à necessidade de autorização judicial, caso de: (a) ordem de prisão; (b) sigilo das comunicações telefônicas, não abrangendo os registros telefônicos; (c) sigilo do domicílio.**

**Há, portanto, dois conceitos de reserva da jurisdição: (a) um, mais amplo, impedindo o acesso às liberdades públicas a qualquer autoridade que não seja o juiz; (b) outro, mais restrito, aplicável apenas às CPIs, relativamente a determinados e específicos sigilos.** (PACELLI, Eugênio; FICHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 13. ed. – São Paulo: Atlas, 2021, p. 109 e 781-783) (grifou-se)

Portanto, **em tese**, os únicos itens passíveis constitucionalmente, de requisição pela CPI seriam as quebras de sigilos de registros telefônicos, fiscal e bancário. No caso em apreço, contudo, nem mesmo a quebra de tais sigilos poderiam ser admitidas, diante da total inidoneidade da motivação utilizada nas fundamentações dos requerimentos, bem como por não haver qualquer menção à pertinência temática da *diligência de quebra de sigilo* com o objeto a ser investigado, como já demonstrado. Igualmente não se demonstrou a



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

imprescindibilidade da medida, ou que o resultado a ser apurado não pudesse ser confirmado por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova.

Em descompasso com o zelo por garantias constitucionais tão caras ao cidadão, ao invés de conduzir a investigação de forma gradual e proporcional, resguardado as medidas extremas apenas para hipóteses de inafastável necessidade, a CPI vem revelando uma visão invertida de prioridades: inicia-se com medidas extremas para somente então se verificar a existência dos fatos.

Ao que tudo indica, de forma equivocada, a CPI se pauta na estratégia do *fishing expedition* envidando “*investigações genéricas para buscar elementos incriminatórios aleatoriamente, sem qualquer embasamento prévio*”<sup>11</sup>, o que violaria frontalmente o devido processo legal (art. 5º, LIV, Constituição).

Cumprе ressaltar, ainda, que a determinação da CPI de quebra do sigilo telefônico e telemático da parte impetrante, implicou, em última análise, a violação de princípios, garantias, direitos e deveres para uso da *internet* no Brasil, consagrados na Lei nº 12.965/14, que dispõe:

Art. 15. O provedor de aplicações de *internet* constituído na forma de pessoa jurídica e que exerça essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos deverá manter os respectivos registros de acesso a aplicações de *internet*, **sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses**, nos termos do regulamento.

§ 1º Ordem judicial poderá obrigar, **por tempo certo**, os provedores de aplicações de *internet* que não estão sujeitos ao disposto no *caput* a guardarem registros de acesso a aplicações de *internet*, **desde que se trate de registros relativos a fatos específicos** em período determinado.

---

<sup>11</sup> Trecho do voto proferido pelo MIN. GILMAR MENDES no HC 163461: “Penal e Processual Penal. 2. Busca e apreensão em local distinto do definido no mandado judicial. 3. Autorização de meio de investigação em endereços de pessoa jurídica, mas o ato foi realizado na casa de pessoas físicas não elencadas no rol. 4. Ilegalidade que impõe o reconhecimento da ilicitude da prova. 5. Ordem concedida para declarar a ilicitude dos elementos probatórios obtidos na busca e apreensão realizada no domicílio das pessoas físicas e suas derivadas, nos termos do acórdão. (HC 163461, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 05/02/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-192 DIVULG 31-07-2020 PUBLIC 03-08-2020)



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

§ 2º A autoridade policial ou **administrativa** ou o Ministério Público poderão requerer cautelarmente a qualquer provedor de aplicações de *internet* que os registros de acesso a aplicações de *internet* sejam guardados, inclusive por prazo superior ao previsto no **caput**, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 13.

§ 3º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

[...]

Art. 22. A parte interessada poderá, com o propósito de formar conjunto probatório em processo judicial cível ou penal, em caráter incidental ou autônomo, requerer ao juiz que ordene ao responsável pela guarda o fornecimento de registros de conexão ou de registros de acesso a aplicações de internet.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais requisitos legais, o requerimento deverá conter, sob pena de inadmissibilidade:

I - **fundados indícios da ocorrência do ilícito;**

II - **justificativa motivada da utilidade dos registros solicitados para fins de investigação ou instrução probatória;** e

III - período ao qual se referem os registros.

Art. 23. Cabe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro.

Verifica-se que o art. 15, § 1º, do referido diploma legal é enfático ao restringir a quebra do sigilo apenas a **registros relativos a fatos específicos e por tempo determinado**. A restrição de tempo e a fatos específicos (identificados) tem o claro desiderato de restringir ao essencial a investigação a ser empreendida, dado o potencial gravoso que sempre acompanha a invasão à vida privada do cidadão. Tal comando legal, que está em absoluta consonância com o art. 5º, inciso XII, da Constituição, foi solenemente desconsiderado pela CPI que aprovou requerimentos genéricos e abrangendo período sequer alcançado pelo objeto da investigação.

Entre os requisitos exaustivamente arrolados no art. 22, parágrafo único, inciso I, da mencionada Lei nº 12.965/2014, destaca-se ainda a existência



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

de “***fundados indícios da ocorrência do ilícito***”. Não há, contudo, na justificativa do requerimento, conforme exaustivamente demonstrado, qualquer menção a atos ilícitos supostamente praticados pela parte impetrante.

Aduza-se, por fim, que o fato de o impetrante ser agente público **não justifica um esvaziamento por completo do seu direito constitucional à intimidade e à privacidade, como se pretende *in casu*. Há de remanescer em sua esfera privada dados e informações pessoais que não dizem respeito ao exercício de sua função pública.**

Com efeito, o entendimento que vem sendo adotado por essa Suprema Corte é no sentido de que a divulgação de dados pessoais de agentes públicos que não se relacionem com o exercício da própria função pública, ainda que sob o pretexto da consecução de suposto interesse público, viola as garantias individuais da intimidade e da privacidade.

Portanto, por qualquer ângulo que se aprecie, a nulidade da quebra de sigilo da parte impetrante é medida que se impõe.

## IV – DA CONCESSÃO DE LIMINAR

É imperioso o deferimento de medida acauteladora em caráter *inaudita altera parte*, para determinar a imediata suspensão da eficácia da decisão impugnada, eis que presentes seus requisitos autorizadores, quais sejam, o *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, conforme se demonstra abaixo.

O entendimento do Supremo Tribunal Federal é pacífico no sentido de exigir a adequada fundamentação das decisões proferidas no âmbito das CPIs em casos de quebra de sigilos de dados, bancários, fiscais e telefônicos. Além do que, há uma nítida confusão entre as naturezas dos sigilos objetos de requisição



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

pela CPI, misturando as hipóteses de quebra de dados telefônicos com os registros/dados telefônicos, o que seria inviável, por exigir reserva de jurisdição. Assim, resta configurado o *fumus boni iuris* do presente mandado de segurança.

A presença da probabilidade do direito invocado também foi devidamente amparada na ausência de motivação suficiente para a quebra do sigilo, eis que não houve qualquer menção à pertinência temática da *diligência de quebra de sigilo* com o objeto a ser investigado.

O *fumus boni iuris* também se revela presente, pois ainda que fosse permitido teoricamente a quebra dos registros telefônicos, não houve qualquer fundamentação a respeito da necessidade da medida ou que o resultado a ser apurado não pudesse ser passível de confirmação por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova; operou-se a requisição da quebra dos sigilos com base exclusivamente em ilações de que empresas teriam sido contratadas sem licitação por órgão integrante da estrutura do Ministério da Saúde durante sua gestão, o que, conforme já demonstrado, não se revela suficiente para uma medida de extrema gravidade.

Também se configura presente o *periculum in mora*, considerando que, caso não deferida a concessão da medida liminar aqui vindicada de forma *incontinenti*, restará à inocuidade os direitos fundamentais à intimidade, privacidade e ao sigilo de comunicações.

Acerca do tema, o Ministro NUNES MARQUES, ao deferir o pedido de medida liminar formulado nos autos do Mandado de Segurança nº 37.971, com a consequente suspensão dos efeitos do ato da CPI, que também determinara a quebra dos sigilos telefônico e de dados telemáticos, afirmou a ineficácia da tutela jurisdicional caso deferida *a posteriori*, nos seguintes termos:



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

[...] **Há relevante fundamento** para a suspensão do ato que deu motivo ao pedido deduzido na presente impetração; e a medida pleiteada resultará **ineficaz**, acaso deferida apenas após a efetivação das quebras de sigilo, **as quais podem ocorrer a qualquer instante**. (Grifos não originais).

Do mesmo modo entendeu o Ministro DIAS TOFFOLI ao deferir a liminar pleiteada nos autos do Mandado de Segurança nº 37.962:

Ressalte-se, por fim, que a aprovação da quebra do sigilo pelos membros da CPI ocorreu em sessão realizada em 10.6.21, motivo pelo qual a medida pode ser implementada a qualquer momento, o que atrai a possibilidade de ineficácia da ordem de segurança posteriormente concedida.

A iminência da efetivação da medida também fundamentou a concessão da liminar pelo Ministro ROBERTO BARROSO, nos autos dos Mandados de Segurança nº 37.975 e nº 37.972:

[...]18. O perigo na demora, por sua vez, decorre da circunstância de o requerimento para acesso aos dados e informações dos agentes ter sido aprovado pelos membros da CPI da Pandemia em sessão realizada na data de 10.06.2021, de modo que **a solicitação de tais elementos às operadoras de telefonia, às empresas mencionadas e ao Ministério da Saúde pode se dar a qualquer momento**. (Grifos não originais).

Importa ressaltar que a não concessão de medida liminar também possui sérios riscos de violação de outras prerrogativas constitucionais, que norteiam e comandam o devido processo legal, além da dignidade e intimidade da parte impetrante.

Cumpram-se ainda destacar uma recente consulta encaminhada por repórter procurando confirmar informações supostamente obtidas junto à Comissão Parlamentar de Inquérito que estariam relacionadas a dados fiscais do impetrante (doc. 08 anexo).



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O fato é grave e revela que o sigilo de dados transferido à CPI não está sendo guardado com o devido cuidado. Dever de cuidado esse, diga-se, que foi expressamente ressaltado pelo Ministro Ricardo Lewandowski na decisão proferida nos autos do MS 37970 (trecho acima reproduzido).

Dessa forma, impõe-se a concessão de medida liminar *inaudita altera parte*, de modo a que seja reestabelecida a ordem constitucional, para o fim de determinar a imediata suspensão da eficácia das decisões proferidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA PANDEMIA, nas sessões realizadas nos dias 30/06/2021 e 15/07/2021, no que tange à aprovação dos Requerimentos nº 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021, especialmente na parte em que determinou a transferência de sigilo fiscal, bancário, telefônico e de dados telemáticos de titularidade do impetrante, e a extensão do período sobre o qual deverá recair a quebra.

Caso os dados solicitados em decorrência da aprovação dos Requerimentos 614, 989, e 1.731/2021 já tenham sido encaminhados à comissão, requer sejam os mesmos lacrados e mantidos sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, até o julgamento do mérito deste *writ*. Nesse sentido, veja-se o que determinou a Ministra Rosa Weber ao deferir a liminar pleiteada nos autos do MS 38.020:

Dados sigilosos eventualmente já encaminhados em cumprimento, ainda que parcial, à ordem relativa ao Requerimento nº 905/2021, devem ser lacrados e mantidos sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, até deliberação final deste writ, proibidas a remessa e/ou divulgação.

Importa ressaltar que a não concessão de medida liminar também possui sérios riscos de violação de outras prerrogativas constitucionais, que norteiam e comandam o devido processo legal, além da dignidade e intimidade da



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

parte impetrante, razão pela qual se requer a apreciação do pleito cautelar com a urgência que o caso exige.

### V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, o impetrante requer:

- (i) a **concessão de medida liminar *inaudita altera parte*** para o fim de que **seja suspensa a eficácia da decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia**, em sessões realizadas nos dias 30/06/2021 e 15/07/2021, no que tange à aprovação dos Requerimentos nº 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021, que determinou a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e de dados telemáticos de sua titularidade;
- (ii) subsidiariamente, e em observância ao princípio da reserva de jurisdição e aos limites de atuação da comissão parlamentar de inquérito, requer seja determinada a restrição da quebra de sigilo de dados de titularidade do impetrante aos itens “a”, “b” e “c” do Requerimento nº 614/2021;
- (iii) ainda em sede de pedido subsidiário, requer seja determinada a garantia do sigilo de todos os dados privados da parte impetrante que não tenham nenhuma relação com o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo vedada a sua divulgação e/ou utilização. No que toca aos dados eventualmente correlacionados à CPI, requer seja também assegurado, nos termos que previsto no art. 144 do Regimento Interno do Senado, o acesso restrito de tais dados somente aos parlamentares que participam da comissão;



#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

- (iv) **no mérito**, requer seja confirmada a medida liminar, **declarando-se a nulidade da decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia**, em sessões realizadas nos dias 30/06/2021 e 15/07/2021, no que tange à aprovação dos Requerimentos nº 614/2021, 989/2021 e 1.073/2021, que determinou a quebra de sigilo telefônico e de dados telemáticos de titularidade do impetrante.
- (v) caso assim não se entenda, e em observância ao princípio da reserva de jurisdição e aos limites de atuação da comissão parlamentar de inquérito, requer, subsidiariamente, seja determinada a restrição da quebra de sigilo dos dados de titularidade do impetrante aos itens “a”, “b”, e “c” do Requerimento nº 614/2021;
- (vi) ou, ainda, seja determinada a garantia do sigilo de todos os dados privados da parte impetrante que não tenham nenhuma relação com o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo vedada a sua divulgação e/ou utilização. No que toca aos dados eventualmente correlacionados à CPI, requer seja também assegurado, nos termos que previsto no art. 144 do Regimento Interno do Senado, o acesso restrito de tais dados somente aos parlamentares que participam da comissão;
- (vii) a intimação do Procurador-Geral da República na forma do art. 12 da Lei nº 12.016, de 2009.

Requer, por fim, a intimação pessoal da Advocacia-Geral da União sobre todos os atos processuais, conforme assegura o art. 6º da Lei nº 9.028/1995.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aguarda deferimento.

Brasília, de julho de 2021.

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE  
Secretária-Geral de Contencioso

LUIS HERNANI OSORIO RANGEL  
Advogado da União  
Diretor Substituto do Departamento de Controle Difuso



## **SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº      , DE      - CPI da Pandemia**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:

a) **telefônico**, de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originais e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) **fiscal**, de 2020 até o presente, através do seguinte dossiê integrado com amparo, no que couber, nas seguintes bases de dados:

- Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de pessoa física ou pessoa jurídica);
- Cadastro de Pessoa Física;
- Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);



SF/21873.75879-52

- DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- DAI (Declaração Anual de Isento);
- DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- PAES (Parcelamento Especial);
- PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
- SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

c) **bancário**, de 2020 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras;

d.1) **telemático**, de 2020 até o presente, oficiando-se empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538- 133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs) Informações de Android (IMEI) Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;

- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

d.2) **telemático**, de 2020 até o presente, oficiando-se empresa WhatsApp Inc., para que forneça:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de email, informações de cliente Web;
- registros de acessos IPs desde 2020 e IP da última conexão;
- histórico de mudança de números;
- perfil do usuário com foto; about - antigo "status";
- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e
- agenda de contatos simétricos e assimétricos).

d.3) **telemático**, de 2020 até o presente, oficiando-se empresa Facebook para que forneça, a respeito das plataformas Facebook, Instagram e Facebook Messenger, todo o conteúdo relativo às contas de titularidade do investigado, em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

d.4) **telemático**, de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa Apple Computer Brasil Ltda, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

TODOS do Sr. EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro de Estado da Saúde, portador do CPF nº 73412503720 para esta Comissão, a partir do mês de janeiro do ano de 2020 até o mês de maio de 2021.

Além disso, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se o envio a essa Comissão de:

1. todas os documentos e comunicações encaminhadas e recebidas entre os Senhores Eduardo Pazuello e o George Divério;
2. todas as comunicações entre o senhor George Divério e os senhores Fábio de Rezende Tonassi, Celso Fernandes de Mattos e Jean Oliveira;
3. todos os pareceres, documentos e comunicações internas e externas do Ministério da Saúde e da Superintendência Estadual do Ministério no RJ relativos aos contratos de reformas de galpões na Zona Norte da capital ao custo de R\$ 8,9 milhões e de reforma na sede do Ministério da Saúde no estado do RJ ao custo de R\$ 19,9 milhões;
4. as cópias dos contratos de reformas de galpões na Zona Norte da capital e da reforma na sede do Ministério da Saúde no estado do RJ;
5. o parecer da Advocacia Geral da União e da Consultoria Jurídica da União (CJU/RJ) sobre as referidas reformas;

## JUSTIFICAÇÃO

Gravíssima revelação feita na noite de hoje (18/5) pelo Jornal Nacional<sup>1</sup> dá conta de que, durante a gestão de Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde, militares escolheram, sem licitação, empresas para reformar prédios antigos no Rio de Janeiro. E, para isso, usaram a pandemia como justificativa para considerar as obras urgentes.

A Advocacia Geral da União identificou dispensas de licitação a duas empresas contratadas para: reformas de galpões na Zona Norte da capital; e a reforma na sede do Ministério da Saúde no estado do RJ.

Com efeito, no RJ, mais de 820 mil pessoas já tiveram Covid-19. O número de mortos ultrapassou os 48 mil. Entretanto, parte dos investimentos dos recursos públicos foram usados para reformar galpões para guardar arquivos.

1

Disponível

em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/18/empresas-foram-escolhidas-sem-licitacao-para-reformas-em-galpoes-e-sede-do-ministerio-durante-a-gestao-de-eduardo-pazuello.ghtml>>.

Acesso em 18/5/2021.



SF/21873.75879-52

Em junho, o general Eduardo Pazuello reforçou a presença de militares na Superintendência Estadual do Ministério no RJ. Na ocasião, ele nomeou o coronel da reserva George Divério para chefiar a instituição no estado.

Anteriormente, o coronel dirigia uma fábrica de explosivos.

Em novembro, num período de 2 dias, Divério autorizou duas contratações sem licitação que somam cerca de R\$ 28,8 milhões.

Só no preço dos galpões foi de R\$ 8,9 milhões. Essa área fica em Del Castilho, na Zona Norte da cidade.

A escolhida para a reforma foi a empresa Lled Soluções. Os dois sócios da empresa já se envolveram em um escândalo em contratos com as Forças Armadas.

Fábio de Rezende Tonassi e Celso Fernandes de Mattos eram donos da Cefa-3, que fornecia material de informática para a Aeronáutica, em 2007. Uma investigação mostrou que o material vendido não foi entregue, em uma fraude aos cofres públicos de mais de R\$ 2 milhões.

No processo na Justiça Militar, Fábio Tonassi foi condenado à prisão em terceira instância, mas segue recorrendo em liberdade. A empresa Cefa-3 está proibida de celebrar contratos com o Governo Federal por cinco anos, até 2022.

Os mesmos sócios abriram uma empresa nova, a Lled. Eles continuam apresentando as Forças Armadas como principais clientes. No governo Bolsonaro, a empresa ganhou R\$ 4 milhões em contratos. A sede da empresa não tem nem nome na porta.

O processo de reforma dos galpões é mantido em sigilo no portal público do Ministério da Saúde. A postura foi criticada pelo advogado e professor Carlos Ari Sundfeld, um dos principais especialistas em contratos públicos do país.

"A publicidade, transparência da administração pública é um requisito da moralidade para evitar desvios. E, no caso da pandemia, como se autorizou, em algumas situações, a fazer contratos sem licitação. A lei exigiu ainda mais transparência, mais rapidez em colocar as informações - todas elas - à disposição do público. Se as informações não estão disponíveis, tem alguma coisa errada".

Por sua vez, procurando os contratos secretos, o Jornal Nacional encontrou indícios de fraudes numa obra ainda maior e bem mais cara. Também no mês de novembro, o coronel George Divério autorizou uma reforma na sede do Ministério da Saúde no RJ.

O valor do contrato é de R\$ 19,9 milhões. Novamente, não houve licitação.

A obra foi considerada urgente com os mesmos argumentos usados no galpão. Nas propostas são os mesmos argumentos, incluindo longos trechos idênticos.

A obra inclui reforma do auditório com 282 poltronas novas custando R\$ 2,8 mil cada uma.

"Numa pandemia, é urgente contratar remédios, contratar equipamentos, contratar profissionais que atendem diretamente a população. Mas não é urgente reformar prédios públicos pra fins burocráticos e outras finalidades que são comuns, são do dia-a-dia da administração. Essas coisas não podem ser contratadas sem licitação sob o pretexto de que nós estamos numa pandemia", diz Carlos Ari.

Em Magé, na Baixada Fluminense, a reportagem encontrou Jean Oliveira, dono e único gestor da SP Serviços, que está inscrita na prefeitura como micro-empresa. Por telefone, ele disse que foi convidado a fazer a obra.

"Na verdade, como é dispensa, você é convidado, né?! Como você já fez trabalho para União, eles têm um site, né. As empresas que fizeram trabalho e concluíram, né?. Aquelas empresas que fizeram trabalho e concluíram e manda para você orçar. Você orça e dá o preço. É assim que funciona. Entendeu?"

Os únicos contratos da SP Serviços com a União tinham sido com a Imbel, indústria de Material Bélico, ligada ao Exército. Exatamente com a fábrica da Estrela, fábrica de explosivos que na época era dirigida pelo coronel George Divério, o homem nomeado por Pazuello para comandar o ministério no Rio.

Divério contratou três vezes a empresa de Jean Oliveira sem licitação.

Depois de assinados, os contratos da reforma do ministério e dos galpões foram anulados. Mesmo assim, a AGU quer que a investigação continue.

A ideia é verificar se há indícios de conluio entre servidores e a empresa contratada. Os pareceres reconhecem que os prédios precisam de reformas, mas afirmam que agora só seria possível fazer obras ligadas à segurança e nada mais.

É essencial, dessa forma, que essa Comissão averigue os relatos feitos na imprensa sobre essas possíveis fraudes, na medida em que, se comprovados, revelarão o cometimento de crimes e atos de improbidade administrativa.

Sala da Comissão,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES**

**REDE/AP**



SF/21873.75879-52



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 30 de junho de 2021  
(quarta-feira)  
às 09h30

**RESULTADO**  
29ª Reunião - Semipresencial

**CPI DA PANDEMIA - CPIPANDEMIA**

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Pedidos de substituição de convocados                |
| <b>2ª PARTE</b> | Deliberativa                                         |
| <b>3ª PARTE</b> | Oitiva                                               |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3 |

## 1ª PARTE

### Pedidos de substituição de convocados

**Finalidade:**

Deliberar a respeito de dois pedidos para a substituição de convocados da CIPANDEMIA:

1. Pedido da Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., para que seja ouvido o Diretor-Executivo Jailton Batista, em vez do acionista José Alves Filho (Req. 785); e
2. Pedido da Apsen Farmacêutica S/A, para que seja ouvido o Vice-Presidente Comercial Márcio Castanha, em vez do Presidente Renato Spallicci (Req. 774).

Obs.: Pedidos não deliberados.

**Anexos da Pauta**

[Pedido nº 1 \(DOC 1275\)](#)

[Pedido nº 2 \(DOC 962\)](#)

## 2ª PARTE

### PAUTA

**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 293, de 2021**

*Requer a convocação do Sr. Rogério Rosso, diretor de negócios internacionais da União Química.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 2****REQUERIMENTO Nº 311, de 2021**

*Requer a convocação do Sr. Rogério Rosso.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 3****REQUERIMENTO Nº 349, de 2021**

*Requer a convocação de Robson Santos da Silva, Secretário Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 4

##### REQUERIMENTO Nº 531, de 2021

*Convoca Túlio Silveira, representante da Precisa Medicamentos.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 5

##### REQUERIMENTO Nº 532, de 2021

*Convoca Emanuela Medrades, diretora técnica da Precisa Medicamentos.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 6

##### REQUERIMENTO Nº 731, de 2021

*Convoca o médico Antonio Jordão de Oliveira Neto para prestar depoimento em conjunto com Paolo Zanotto.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 7

##### REQUERIMENTO Nº 938, de 2021

*Convoca Antônio José Barreto de Araújo Júnior, ex-secretário-executivo do Ministério da Cidadania.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 8

##### REQUERIMENTO Nº 945, de 2021

*Requer a convocação do Sr. MARCELO BENTO PIRES, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 9

### REQUERIMENTO Nº 964, de 2021

*Requer a convocação da Sra. Regina Célia Silva Oliveira.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 10

### REQUERIMENTO Nº 988, de 2021

*Requer seja convocada a Sra. Regina Célia Silva Oliveira para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 11

### REQUERIMENTO Nº 965, de 2021

*Requer a convocação do Sr. Roberto Ferreira Dias, Diretor do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 12

### REQUERIMENTO Nº 979, de 2021

*Requer a convocação do Sr. Roberto Ferreira Dias, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 13

### REQUERIMENTO Nº 976, de 2021

*Requer seja convocado o Sr. Ricardo Barros, deputado federal e líder do Governo na Câmara dos Deputados, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 14

##### REQUERIMENTO Nº 982, de 2021

*Requer seja convocado o Sr. Thiago Fernandes da Costa, servidor do Ministério da Saúde e um dos gestores que atuou no contrato celebrado entre a União e a Bharat Biotech Limited International, representada pela empresa brasileira PRECISA MEDICAMENTOS, para fornecimento de 20 milhões de doses da vacina Covaxim, para prestar depoimento como testemunha perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 15

##### REQUERIMENTO Nº 984, de 2021

*Requer seja convocado o Sr. Rodrigo de Lima, funcionário terceirizado lotado no Ministério da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 16

##### REQUERIMENTO Nº 985, de 2021

*Requer seja convocado o Sr. Danilo Berndt Trento para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 17

##### REQUERIMENTO Nº 986, de 2021

*Requer seja convocado o Sr. Emanuel Catori, um dos sócios da Belcher Farmacêutica, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 18

### REQUERIMENTO Nº 118, de 2021

*Requer que seja convocado o Sr. Gustavo Mendes Lima Santos, gerente de medicamentos e produtos biológicos da Anvisa.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Eduardo Girão

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 19

### REQUERIMENTO Nº 611, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de Cefa-3 e Lled Soluções.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 20

### REQUERIMENTO Nº 621, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de Cefa-3 e Lled Soluções.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 21

### REQUERIMENTO Nº 612, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de LENEIR DOS SANTOS OLIVEIRA, bem como do sigilo bancário e fiscal da empresa da qual é sócio, S P SERVICOS E LOCACAO LTDA.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 22

### REQUERIMENTO Nº 613, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA, bem como do sigilo bancário e fiscal da empresa por ele administrada, S P SERVICOS E LOCACAO LTDA.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 23

#### REQUERIMENTO Nº 614, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de Eduardo Pazuello.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 24

#### REQUERIMENTO Nº 615, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de GEORGE DA SILVA DIVERIO.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 25

#### REQUERIMENTO Nº 617, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de CELSO FERNANDES DE MATTOS.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 26

#### REQUERIMENTO Nº 618, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de FÁBIO REZENDE TONASSI.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 27

#### REQUERIMENTO Nº 619, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de Leneir Oliveira.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 28

### REQUERIMENTO Nº 620, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, telefônico, fiscal e telemático de JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 29

### REQUERIMENTO Nº 734, de 2021

*Transferência de sigilo telefônico e telemático de Marcos Eraldo Arnoud.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 30

### REQUERIMENTO Nº 759, de 2021

*Transferência de sigilo telefônico e telemático de Emanuela Medrades.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 31

### REQUERIMENTO Nº 999, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de Marcelo Batista Costa.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 32

### REQUERIMENTO Nº 830, de 2021

*Requer informações ao Ministério da Economia*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 33

#### REQUERIMENTO Nº 861, de 2021

*Requer informações ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: 1. Inteiro teor do processo de auditoria especial do contrato emergencial firmado pela Prefeitura de Aracaju para administrar e suprir a escala de médicos da Unidade de Pronto Atendimento Nestor Piva. 2. Relatório preliminar da referida auditoria.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 34

#### REQUERIMENTO Nº 936, de 2021

*Reque informações sobre solicitações à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Sistema Única de Saúde (CONITEC) acerca de incorporação de tecnologias ou elaboração de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas relativas ao tratamento para COVID-19*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 35

#### REQUERIMENTO Nº 942, de 2021

*Requer informação ao Ministério da Saúde para que decline todos os detalhes acerca da comunicação da Pasta com a empresa Madison Biotech PTE. Ltd (discriminando os envolvidos nas negociações), da frequência dos contatos, da justificativa para potencial assinatura de documento acerca de pagamento antecipado pela entrega de doses em quantitativo sensivelmente menor que o estipulado, dos contratos entabulados com a Precisa Medicamentos, Bharat Biotech e Madison Biotech PTE. Ltd*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 36

#### REQUERIMENTO Nº 951, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente Executivo da Unimed Fortaleza, Elias Leite, informações sobre o atendimento a pacientes acometidos de covid-19 e outras práticas adotadas pela Operadora de Plano de Saúde durante a pandemia do Sars-Cov-2.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 37

#### REQUERIMENTO Nº 953, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente Executivo da Hapvida Participações e Investimentos S.A., Jorge Pinheiro Koren de Lima, informações sobre o atendimento a pacientes acometidos de covid-19 e outras práticas adotadas pela Operadora de Plano de Saúde durante a pandemia do Sars-Cov-2.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 38

#### REQUERIMENTO Nº 954, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Prevent Senior Private Operadora de Saúde LTDA, Fernando Parrilo, informações sobre o atendimento a pacientes acometidos de covid-19 e outras práticas adotadas pela Operadora de Plano de Saúde durante a pandemia do Sars-Cov-2.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 39

#### REQUERIMENTO Nº 957, de 2021

*Requisita da Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados as informações referentes à tramitação da Medida Provisória nº 1.015.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 40

#### REQUERIMENTO Nº 959, de 2021

*Requisita informações do Ministério da Saúde: a) todos os documentos relacionados à licença de importação solicitada pelo Ministério da Saúde à ANVISA, inclusive comunicações entre o Ministério, a ANVISA e a empresa Precisa Medicamentos; b) todos os documentos e a íntegra dos processos administrativos em que figurem referidos órgãos e empresa e; c) a íntegra dos processos administrativos em que a Madison Biotech é mencionada.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 41

### REQUERIMENTO Nº 966, de 2021

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico O ESTADO DE MINAS, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 42

### REQUERIMENTO Nº 967, de 2021

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico FOLHA DE SÃO PAULO, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 43

### REQUERIMENTO Nº 968, de 2021

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico JORNAL DO COMMERCE, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 44

### REQUERIMENTO Nº 969, de 2021

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico JORNAL DO CORREIO, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 45****REQUERIMENTO Nº 970, de 2021**

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico O ESTADO DE PERNAMBUCO, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 46****REQUERIMENTO Nº 971, de 2021**

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico O ESTADO DE SÃO PAULO, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 47****REQUERIMENTO Nº 972, de 2021**

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico O GLOBO, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 48****REQUERIMENTO Nº 973, de 2021**

*Requer que sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Presidente/Diretor/CEO do veículo jornalístico ZERO HORA, informações a esta CPI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o “Manifesto pela Vida – Médicos do tratamento precoce Brasil”.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 49****REQUERIMENTO Nº 980, de 2021**

*Requer sejam prestadas informações pelo Ministério da Saúde a respeito de todos os detalhes das negociações para aquisição da vacina chinesa Convidecia, do laboratório Cansino, por intermediação da Belcher Farmacêutica, incluindo todas as comunicações realizadas, minutas de contratos e documentos intercambiados.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 50

### REQUERIMENTO Nº 981, de 2021

*Requer sejam prestadas informações pela Belcher Farmacêutica, com detalhes acerca das negociações para venda da vacina chinesa Convidecia, do laboratório Cansino, incluindo todas as comunicações realizadas, minutas de contratos e documentos intercambiados.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 51

### REQUERIMENTO Nº 983, de 2021

*Requer sejam solicitadas à ANVISA informações a respeito dos procedimentos administrativos relacionados à vacina chinesa Convidecia, do laboratório Cansino, por intermediação da Belcher Farmacêutica, incluindo todas as comunicações realizadas e documentos intercambiados.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 52

### REQUERIMENTO Nº 991, de 2021

*Requer, com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informações e documentos em formato eletrônico sobre a autorização para uso da vacina Convidecia, do laboratório CanSino.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 53

### REQUERIMENTO Nº 992, de 2021

*Requer, com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitados ao Ministério da Saúde informações e documentos em formato eletrônico sobre negociação realizada pelo mencionado Ministério para a aquisição de testes para detecção de covid-19 e a compra de 60 milhões de doses da vacina Convidecia, do laboratório CanSino, com intermediação do Laboratório Belcher.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 54

##### REQUERIMENTO Nº 993, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre o bloqueio de informações do servidor Luis Ricardo Miranda.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 55

##### REQUERIMENTO Nº 713, de 2021

*Requer à CGU a disponibilização dos dados de investigação acerca de recursos federais repassados ao Estado de Sergipe para fins de combate à pandemia*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 56

##### REQUERIMENTO Nº 929, de 2021

*Requer à Polícia Federal o detalhamento acerca da Operação Transparência, realizada na manhã do dia 22 de junho do corrente ano, para investigação de potenciais irregularidades em contratações com dispensa de licitação promovidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe e financiadas com verbas federais, disponibilizando-se a esta Comissão os indícios em que se amparou a Operação, detalhando-se igualmente os agentes públicos e privados envolvidos, bem como o montante de recursos públicos empregados*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 57

##### REQUERIMENTO Nº 939, de 2021

*Requer que sejam solicitadas à Procuradoria Regional da República no Distrito Federal cópias de todos os procedimentos e inquéritos, civis ou criminais, onde constem como interessados ALEX LIAL MARINHO e/ou a empresa PRECISA MEDICAMENTOS e cujo objeto tenha qualquer relação com a aquisição, pela Administração Pública Federal, da vacina denominada COVAXIN.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 58

### REQUERIMENTO Nº 956, de 2021

*Requer a notificação do Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria-Geral da República, para que forneça a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a relação de procedimentos e processos instaurados, sob quaisquer títulos, em desfavor do Senhor RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, Deputado Federal, bem como as respectivas cópias integrais dos autos eventualmente existentes.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 59

### REQUERIMENTO Nº 974, de 2021

*Requer a determinação de apresentação de relatório contendo análise fiscal com base em todas as informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 60

### REQUERIMENTO Nº 975, de 2021

*Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU), em caráter de urgência, a realização auditoria no Contrato nº 316/2020 (Processo nº 25000.002337/2020-34), firmado entre o Ministério da Saúde, por meio do DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE – DLOG, com a PRECISA - COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.394.819/0001-79).*

**Assunto:** Petição

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 61

### REQUERIMENTO Nº 998, de 2021

*Requer informações relativas ao acesso a sistemas pelo servidor*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 62

### REQUERIMENTO Nº 962, de 2021

*Requer que seja determinada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), a transferência dos sigilos de propriedade intelectual e patrocínio acerca dos estudos experimentais e intervencionais relacionados ao coronavírus e/ou à Covid-19 aprovados pela Comissão que envolvam – de modo isolado ou conjugado – os seguintes medicamentos: cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, nitazoxanida, doxiciclina, proxalutamida, suplemento alimentar de zinco, suplemento alimentar de vitamina C, suplemento alimentar de vitamina D.*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 63

### REQUERIMENTO Nº 1011, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de CC BATISTA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 64

### REQUERIMENTO Nº 1010, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de LIFE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 65

### REQUERIMENTO Nº 1009, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de NOVA RENASCER EIRELI*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

**ITEM 66****REQUERIMENTO Nº 1008, de 2021**

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

**ITEM 67****REQUERIMENTO Nº 1007, de 2021**

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do DEPUTADO FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

**ITEM 68****REQUERIMENTO Nº 1006, de 2021**

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de Adria Gomes Cardoso*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

**ITEM 69****REQUERIMENTO Nº 1005, de 2021**

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de Tereza Raquel Rodrigues Baima Rabelo.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

**ITEM 70****REQUERIMENTO Nº 1004, de 2021**

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de ANDRÉ LUIZ GUEDES DA SILVA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 71

### REQUERIMENTO Nº 1003, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 72

### REQUERIMENTO Nº 1002, de 2021

*Requer a convocação Sr. Adeílson Loureiro Cavalcante.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 73

### REQUERIMENTO Nº 1020, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático de YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 74

### REQUERIMENTO Nº 1019, de 2021

*Transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático de LBC CONSERVADORA E SERVICOS EIRELI*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 75

### REQUERIMENTO Nº 1018, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de DR7 SERVICO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 76

### REQUERIMENTO Nº 1017, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 77

### REQUERIMENTO Nº 1016, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de PHA Rodrigues*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 78

### REQUERIMENTO Nº 1015, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de CONSTRUTORA MATRIX LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 79

### REQUERIMENTO Nº 1014, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de AG SERVICE INFORMATICA LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 80

### REQUERIMENTO Nº 1013, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de BRB SERVICOS EM SAUDE LTDA*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 81

### REQUERIMENTO Nº 1012, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de PODIUM*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Não apreciado

## ITEM 82

### REQUERIMENTO Nº 1021, de 2021

*Requer informações ao Brasília Shopping e restaurante Vasto sobre reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 83

### REQUERIMENTO Nº 1031, de 2021

*Convoca Luiz Paulo Domingueti Pereira, representante da Davati Medical Supply*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 84

### REQUERIMENTO Nº 1030, de 2021

*Requer reunião secreta para ouvir o Deputado Federal Luis Miranda*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 85

### REQUERIMENTO Nº 1029, de 2021

*Requer informações ao Vasto Restaurante sobre a reunião ocorrida no dia 25 de fevereiro*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 86

### REQUERIMENTO Nº 1028, de 2021

*Requer informações à empresa Davati Medical Supply*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 87

### REQUERIMENTO Nº 1027, de 2021

*Requisição de informações ao Ministério da Saúde ligadas à empresa Davati Medical Supply*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 88

### REQUERIMENTO Nº 1026, de 2021

*Convoca Luiz Paulo Domingueti Pereira, representante da empresa Davati Medical Supply*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 89

### REQUERIMENTO Nº 1025, de 2021

*Convoca Silvio Assis, suposto lobista, para prestar depoimento sobre suposto esquema de corrupção no Ministério da Saúde*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 90

### REQUERIMENTO Nº 1024, de 2021

*Convoca Cristiano Alberto Carvalho, que se apresenta como procurador da empresa Davati Medical Supply*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 91

### REQUERIMENTO Nº 1023, de 2021

*Convocação de Luiz Paulo Domingueti Pereira*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 92

### REQUERIMENTO Nº 1022, de 2021

*Requer diligência para que na condição de testemunha sujeita ao compromisso de dizer a verdade, preste depoimento em sessão reservada o Sr. Luis Claudio Miranda, Deputado Federal.*

**Assunto:** Diligência

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 93

### REQUERIMENTO Nº 1041, de 2021

*Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de Roberto Ferreira Dias*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 94

### REQUERIMENTO Nº 1040, de 2021

*Transferências de sigilo telefônico e telemático de Tercio Arnaud Tomaz*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 95

### REQUERIMENTO Nº 1039, de 2021

*Transferências de sigilo telefônico e telemático de Allan Lopes dos Santos*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 96

##### REQUERIMENTO Nº 1038, de 2021

*Transferência de sigilo telefônico e telemático de LÍGIA NARA ARNAUD TOMAZ*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 97

##### REQUERIMENTO Nº 1037, de 2021

*Transferência de sigilo telefônico e telemático de JOSÉ MATHEUS SALLES GOMES.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 98

##### REQUERIMENTO Nº 1036, de 2021

*Transferência de sigilo telefônico e telemático de MATEUS MATOS DINIZ.*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 99

##### REQUERIMENTO Nº 1035, de 2021

*Transferência de sigilos telefônico e telemático de MATEUS DE CARVALHO SPOSITO*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 100

##### REQUERIMENTO Nº 1034, de 2021

*Transferência de sigilos telefônico e telemático de CARLOS EDUARDO GUIMARÃES*

**Assunto:** Transferência de Sigilo

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 101

#### REQUERIMENTO Nº 1033, de 2021

*Convoca LUCIANO HANG para prestar depoimento.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 102

#### REQUERIMENTO Nº 1032, de 2021

*Convoca LUIZ PAULO DOMINGUETTI, representante da empresa Davati Medical Supply.*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

## EXTRAPAUTA

### ITEM 103

#### REQUERIMENTO Nº 1043, de 2021

*Convocação de Marcelo Blanco, assessor do Departamento de Logística do Ministério da Saúde*

**Assunto:** Depoimento

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## 3ª PARTE

### Oitiva

**Assunto / Finalidade:**

Depoimento

**Observações:**

Depoente permaneceu calado.

**Convidado/Convocado:**

– **Carlos Wizard Martins**

Requerimento: [553/2021](#) (Convocação)

**Resultado:** Oitiva realizada.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**REUNIÃO**  
30/06/2021 - 29ª - CPI da Pandemia

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos 371 e 372, de 2021, para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19, bem como outras ações e omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais no trato com a coisa pública durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus.

A presente reunião destina-se à deliberação sobre pedido de substituição de convocações aprovadas, à apreciação de requerimentos e ao depoimento do Sr. Carlos Wizard Martins, em atendimento ao requerimento do Senador Alessandro Vieira.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Presidente, estavam na pauta desde ontem os Requerimentos nºs 701 e 706,...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Quais são esses requerimentos?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... que são requerimentos que têm hoje demonstrado aí um verdadeiro drama nacional que esta CPI tem abordado todos os dias, alguns colegas, sobre a questão do Consórcio Nordeste. Se é para rastrear corrupção, vamos rastrear em todas as esferas do poder, claro, sempre, mas a gente não pode, de maneira nenhuma, blindar A ou B.

Então, eu queria falar rapidamente aqui para o senhor, porque demandam esses dois requerimentos a convocação do Secretário-Executivo do Consórcio Nordeste, o Sr. Bruno Dauster, e da Sra. Cristiana Prestes, para que venham a esta Comissão Parlamentar de Inquérito com o intuito de esclarecer os meandros que envolveram a contratação, com dispensa de licitação e com pagamento antecipado pelos Estados consorciados, de 300 respiradores em face da empresa Hempcare Pharma Representações, que comercializa produtos à base da maconha, da droga da maconha, pelo valor de 48,7 milhões, ao preço unitário superfaturado, portanto, de R\$164.917. Cabe destacar que a negociação desses aparelhos ficou sobre o encargo do Governo da Bahia, através de um convênio de cooperação técnica entre o consórcio e o Estado da Bahia.

Diante desse fato, o ex-Secretário da Casa Civil daquele Estado, Bruno Dauster, homem de confiança do Governador, tomou a frente das tratativas, primeiramente, no dia 5 de abril de 2020. Esse mesmo Sr. Bruno Dauster admitiu que diversos procedimentos obrigatórios na composição dos contratos públicos não foram cumpridos na condução do contrato dos respiradores, entre eles a falta de seguro de transporte de entrega. Portanto, essa negociação foi feita sem nenhuma garantia palpável de como, quando, onde e se esses respiradores seriam efetivamente entregues.

Em depoimento à polícia baiana, uma das sócias proprietárias da empresa Hempcare, Cristiana Prestes Taddeo, acusou o ex-Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia Bruno Dauster de ter sugerido um aditivo no contrato para superfaturar o valor dos respiradores. Na Nota Técnica nº 9, da regional da Bahia da CGU, de 3 de junho de 2020, que trata da compra desses 300 respiradores, apontam-se diversos indícios de irregularidades nessa aquisição, entre eles: um, contrato eivado

de vício, entre eles a violação das leis de licitações; dois, falta de zelo na escolha da contratada para o fornecimento dos equipamentos; três, não foi avaliada a comprovação de capacidade técnica operacional da Hempcare que garantisse a entrega do produto; quatro, pagamento executado de forma antecipada sem observância dos trâmites legais de execução de despesas públicas e sem a exigência de garantia de cobertura, danos ou prejuízos do contrato.

Portanto, Sr. Presidente, com base no exposto e na comprovação de inúmeras irregularidades na contratação desses 300 respiradores pelo Consórcio Nordeste, bem como da confirmação de que houve utilização de verbas federais, sim, no pagamento dos citados aparelhos é que solicito a inclusão extrapauta da convocação do Sr. Bruno Dauster e da Sra. Cristiana Prestes para comparecer a esta CPI – algo que estava pautado inclusive, que eu peço para o senhor e faço um apelo para o senhor, pelo bem desta CPI, para que ela possa ter credibilidade: que o senhor inclua extrapauta para a gente votar hoje esses requerimentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Girão, eu não vejo, já disse a V. Exa., problema em convocar absolutamente ninguém, seja quem for. Não vejo problema. Eu só retirei de pauta porque eu não... Eu queria, primeiro, conversar com os Senadores, para ver se há uma unidade para a gente trazer essas duas pessoas que V. Exa. está dizendo. Em relação à CGU, eu vou marcar para a semana que vem – que é uma convocação sua – para que o diretor lá da CGU esteja aqui na semana que vem, para que possa esclarecer fatos que V. Exa. colocou à CPI.

Então, eu pediria a V. Exa. para que a gente pudesse pautar isso que o senhor está pedindo na terça-feira. Nós teremos muito tempo ainda para ouvi-lo, sem problema nenhum. Eu marcaria na terça-feira que vem. Esse compromisso eu assumo com V. Exa.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, eu faço um apelo a V. Exa. Já foi adiado várias vezes esse requerimento, estava na pauta até 1h da manhã de hoje. Eu lhe peço que a gente inclua extrapauta. E eu acredito que os colegas aqui vão ter o voto para definirem...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... a questão, e a gente resolve essa questão que virou um drama nacional. Não tem por que a gente adiar, já que esta CPI já completou 60 dias de instalação e precisamos investigar também Estados e Municípios.

Eu lhe faço esse apelo para que coloque em votação, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu queria contestar essa colocação do Senador Girão, porque nós já discutimos aqui a própria decisão do Supremo Tribunal Federal, que vai nessa linha. Esta CPI pode, sim, investigar recursos que foram transferidos e utilizados por Estados e Municípios, desde que sejam recursos diretamente transferidos para o combate à Covid-19 e que sejam transferências voluntárias. Já foi dito aqui – e o Senador que me antecedeu parece que não consegue entender ou não quer entender – que esses recursos não são recursos dentro da nossa capacidade de investigação.

Eu sugiro a S. Exa. que ele se dirija a cada um dos Estados do Nordeste, procure o Presidente da Assembleia e leve a demanda de que se faça a investigação da aplicação desses recursos que são estaduais – estaduais. Na verdade, isso é uma verdadeira cruzada política que se está tentando fazer aqui contra os Governadores do Nordeste que compõem o consórcio. Então, eu quero me contrapor e, no dia em que essa questão for a voto, vou me colocar novamente. Por que S. Exa. não investiga aquilo que é da nossa responsabilidade: o roubo de vacinas, a corrupção que começa a aparecer? Não vejo essa fala aqui, mas, quando se trata do Consórcio Nordeste e de recursos que não nos cabem fazer aqui a investigação, então esse tema surge, ele volta, sempre com a ideia de que há alguém aqui protegendo quem quer que seja, o que não é verdade.

Então, eu quero dizer que, no dia em que V. Exa. colocar, eu vou me colocar contra. E acho que S. Exa. deveria trazer a prova, prova incontestável de que os recursos são recursos que esta CPI pode investigar. É isso que deveria fazer.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu trouxe a prova. Eu trouxe a prova, Sr. Presidente, e quero mostrar aqui, mais uma vez. Eu acho que o nosso colega...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu não acredito na sua prova.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O Exmo. colega que ficou nervoso, que fica nervoso... Eu não sei por que está tão nervoso com relação a isso.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nervoso é V. Exa.! Já perdeu aqui...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não, eu estou calmo, eu estou sereno.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... na votação.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu estou sereno.

Pois é, inclusive tem aqui o efeito, tem um precedente. Nós votamos, Sr. Presidente, demais colegas Senadores aqui, o Carlos Gabas, e essa discussão foi superada. Foi no voto que foi perdida aqui a convocação dele. Então, vamos para o voto novamente porque eu estou com a prova. Eu quero passar para V. Exa. aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga; depois, Senador...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, eu queria só mostrar a prova aqui, se o senhor permitir.

Essa argumentação de que apenas os recursos federais transferidos de forma voluntária podem ser objeto de investigação pela CPI da Pandemia não se sustenta. Tal interpretação do texto constitucional pelo consultor legislativo é pontual, errática e não deve prosperar. Vejam que até o TCU, Senador Marcos Rogério, possui posição não pacificada sobre o tema. Cito o texto da própria nota técnica da Consultoria Legislativa, de 10 de maio de 2021 – abro aspas: "A matéria é polêmica. O TCU insiste que, no âmbito das transferências fundo a fundo, como as que ocorrem no âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial no art. 33, [...] a competência fiscalizatória é da União, o que atrai a participação do Congresso Nacional, com o auxílio do TCU, no controle externo, independentemente de as transferências serem realizadas por imposição [constituição] [...] legal".

Ademais, a Nota Técnica nº 9 da regional da Bahia, que trata da compra dos 300 respiradores desta empresa Hempcare, à Controladoria Geral da União, órgão de controle e fiscalização federal, aponta expressamente nas suas conclusões a utilização de verbas federais na citada negociação. Aproveito para citar o texto da própria CGU – abro aspas: "Por fim, resta evidenciado que o prejuízo envolve recursos federais, sim, como comprovado na análise de documentos dos Estados da Paraíba e Sergipe, cujos valores repassados ao Consórcio Nordeste, para a compra dos respiradores da empresa Hempcare, são de origem federal".

Considerando que foram utilizados 9,895 milhões de recursos federais já comprovados em dois Estados da Federação que participaram do contrato de rateio nº 01 de 2020, estando a apuração, a fonte de recursos que financiou os repasses feitos pelos demais Estados – para finalizar, Sr. Presidente –, considerando que a presença de recurso federal atrai o interesse da União e, consequentemente, a competência da Justiça Federal e dos órgãos federais da defesa do Estado, entre os quais a Controladoria, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, por conta do acima explanado, não restam dúvidas sobre o uso de verbas federais nos Estados de Sergipe e Paraíba na contratação com dispensa de licitação e com pagamento antecipado de quase R\$50 milhões pelos Estados consorciados de 300 respiradores da empresa Hempcare, que nunca chegaram ao povo nordestino.

Então, Sr. Presidente, não resta dúvida. Eu estou aqui com a ordem bancária assinada pelo próprio Diretor-Executivo do Consórcio Nordeste, estou aqui com a nota fiscal da empresa e eu acho que isso já está um assunto já debatido, a gente já venceu. Eu peço ao senhor, apelo que a gente vá para o voto....

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já venceu mesmo.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... para definir...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Já venceu mesmo, Senador, V. Exa. falou a frase certa. Não dá para ouvir calada isso aqui, Presidente!

Presidente, nós estamos diante de uma denúncia nacional da tentativa de se ter uma propina de aproximadamente R\$2 bilhões, porque seria US\$1 para cada 400 milhões de doses a serem compradas por este Governo. Nós temos a imprensa do Brasil e fora do Brasil destacando essa denúncia bombástica, necessidade de prorrogação desta CPI, e, com todo o respeito ao meu colega Girão – que V. Exa. sabe que eu tenho –, V. Exa. insiste numa pauta vencida, com decisão do Supremo Tribunal Federal!

Vamos dar seguimento a esta CPI, Presidente Omar!

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vamos investigar esse rombo bilionário, essa tentativa de se desviar recurso de uma vacina que era para salvar vidas! Nós temos 516 mil pessoas que morreram. Pelo amor de Deus! Não! Não dá para ouvir e ficar calada. Simplesmente não dá, Presidente!

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente, depois eu...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, me inscreva, por favor.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Bem, eu quero agradecer ao Presidente por garantir o uso da palavra. Mas, Presidente, eu quero apresentar aqui duas questões: uma questão de ordem e, a outra, questão de mérito. A questão de ordem é em relação à pauta, Presidente.

Ontem, durante todo o dia, nós tínhamos uma pauta prevista para hoje com 61 requerimentos. Hoje, ao chegar à Comissão, essa pauta está com 102 requerimentos, 41 requerimentos a mais.

No art. 108 do nosso Regimento Interno, é dito o seguinte:

*Art. 108. As reuniões das comissões serão iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição, salvo o disposto no §3º do art. 93.*

*§1º A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias [...].*

Eu faço essa colocação, Presidente, para que remanesça a pauta com 61, que foi publicada, a fim de que nós possamos buscar aquilo que V. Exa. disse ainda há pouco em relação ao requerimento do Consórcio Nordeste. V. Exa. disse: "Olha, tirei de pauta porque quero buscar o consenso para votar". Ora, eu não tenho conhecimento e a fundamentação dos requerimentos que foram colocados em pauta. Então, pelo mesmo argumento usado por V. Exa. para retirar de pauta o Consórcio Nordeste, eu peço para retirar de pauta os 41 requerimentos que foram adicionados na noite de ontem para a sessão de hoje, a fim de que nós possamos ter domínio do mérito para podermos ter a fundamentação para votar, Sr. Presidente.

São essas duas questões que quero colocar a V. Exa., porque, se, por um lado, V. Exa. busca o entendimento para que nós possamos votar a matéria como a do Consórcio do Nordeste, do outro lado, precisamos conhecer o mérito e a fundamentação de 41 requerimentos que foram adicionados à pauta.

Eu queria ouvir V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – A maioria desses requerimentos foram feitos por mim, assinados por mim, como Presidente da CPI, e tratam basicamente do Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga, onde eu afirmo a V. Exa. que tem fortes indícios de que uma conselheira estaria recebendo vantagens para que o filho dela não indiciasse o Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima. Se V. Exa. quiser adiar, eu vou adiar, mas a maioria desses requerimentos é do mesmo pensamento, do mesmo discurso... V. Exa. sempre disse aqui: "O Amazonas tinha dinheiro". Mas eu estou agora dizendo para onde esse dinheiro foi.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador Omar, eu estou da mesma forma que V. Exa...

E por que então nós não podemos apurar o Consórcio Nordeste?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, por mim pode apurar o Consórcio Nordeste.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Então, vamos votar tudo!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Se é para votar no critério de V. Exa... V. Exa. está pedindo quebra inclusive de filha da conselheira.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Que está fazendo uma casa sem recurso no Condomínio Ephigênio Salles...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas aqui agora nós viramos Receita Federal?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não, Senador...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, Senador... Calma!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, eu estou calmo. V. Exa. é a primeira vez que está questionando isso, hein? E logo em relação ao Estado do Amazonas, Senador!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, não, não!

Senador, por favor... Senador, esta Comissão não é uma questão de disputa regional. Senador, não é uma questão de disputa regional... V. Exa. está apresentando...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, V. Exa. vem dizer isso para mim, Senador Eduardo Braga? Questão de disputa regional?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu estou dizendo isso para V. Exa., sabe por quê? V. Exa. está colocando aqui a família da conselheira com que fundamentação?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ah, essa é uma opinião de V. Exa., que V. Exa. tem a tribuna para fazer; mas não, a CPI. A CPI não é instrumento para isso. Será que os Srs. Senadores aqui estão à vontade de votar isso dessa forma – dessa forma?

Faço um apelo ao Renan, nosso Relator, que tem anos e anos de vida pública, aos Srs. Senadores todos aqui, que têm história de vida pública. Nós vamos votar essa pauta? É essa pauta que nós vamos votar?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente, o senhor me permite uma sugestão de encaminhamento?

Dentre os requerimentos que foram...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Pois não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou na ordem inscrito ainda, Presidente.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, o.k.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sugiro como encaminhamento que se faça uma separação entre os requerimentos apresentados.

Mais precisamente, eu me refiro aos requerimentos que tocam na questão das duas denúncias graves que surgiram ontem, denúncias que envolvem a necessidade de uma nova oitiva do Deputado Federal Luis Miranda, uma vez que ele refere, em matérias publicadas ontem e hoje, ter recebido uma proposta de propina pra ficar calado após a denúncia que fez do imbróglio que envolve Precisa e Covaxin. Não há porquê, eu imagino que nenhum Senador vá se colocar contra a votação desse tipo de requerimento. Da mesma forma, a notícia que envolve um possível pedido de propina referente ao contrato da Davati...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Alessandro, o Deputado Miranda, agora, pela manhã, desmentiu a informação da revista Crusoé. Inclusive, publicou...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele atualizou. Ele atualizou.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Ele, logo em seguida, confirmou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É... Ele, logo em seguida, confirmou.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Então, o caminho é sentar na cadeira, assumir o compromisso da verdade e prestar depoimento para que a gente saiba que está fazendo a coisa séria.

O que não pode é esta CPI passar o recibo de que não quer apurar uma denúncia de que alguém queria ter vantagem ilícita no momento em que tinha brasileiros morrendo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu concordo com V. Exa. Eu concordo com V. Exa.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Conto com o voto, então, para a aprovação do requerimento.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu não tinha a informação de que ele tinha retificado. Portanto, concordo com V. Exa. Tudo tem que ser esclarecido.

Eu aproveito para também refutar a informação desta empresa Davati, que foi desmentida pela AstraZeneca, que não se trata de representante comercial nenhuma da AstraZeneca.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas a questão não é essa, Fernando. A questão não é essa.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Só estou falando que ele se intitula representante da AstraZeneca.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Quem primeiro admite é o próprio Governo, que exonerou o servidor nesta manhã.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, é porque o Governo não coaduna com qualquer tipo de irregularidade, exonerou para justamente facilitar toda a apuração que está sendo feita pela CGU.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ótimo, facilitar a operação... A apuração.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – A apuração, claro.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Facilitar a apuração...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não pode haver dúvida...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – A apuração será feita pela CPI, Senador Fernando.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não pode haver dúvida.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A apuração será feita aqui.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não tenha dúvida. Nós estamos a favor de qualquer tipo de apuração. Nós não queremos é a politização dessa apuração. O Governo não receia absolutamente nada.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem 2 bilhões de motivos, 2 bilhões de motivos, para esta CPI convocar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Isso está ficando...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por enquanto, era importante que o Presidente da República falasse sobre o depoimento aqui prestado pelo Deputado Luis Miranda. Já são cinco dias em que o Presidente da República cala, silencia. É importante que ele fale...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu só queria fazer uma pergunta...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou responder a questão de ordem...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E eu queria, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Sr. Relator.

Eu vou responder a questão de ordem do Senador Eduardo Braga, para que a gente possa esclarecer a coisa.

Não é uma questão regional. O Estado do Amazonas está no escopo, como o Senador Eduardo Braga... Todas as vezes em que tinha alguma coisa relacionada ao Estado do Amazonas, o Senador fazia questão de dizer que tinha dinheiro, por que que não comprou respirador, por que não comprou... Várias vezes, o discurso do Senador Eduardo foi sempre... O meu comportamento em relação a todas as audições nunca foi diferente do da de ontem, nunca foi diferente. Nunca foi diferente. Então, deixe eu...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador Omar, o senhor me desculpe...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senador... Só um minutinho, Senador Eduardo.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O senhor me desculpe...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu o ouvi...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas o senhor está citando e conceituando o meu comportamento!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O senhor está dizendo para mim... V. Exa. disse para mim o seguinte: que esse negócio não... Que é um caso regional... Não, Senador Eduardo Braga! V. Exa. cansou de dizer que nós temos que ir atrás do dinheiro. Lá no Estado do Amazonas, tinha quatrocentos e poucos milhões. O Senador Luis Carlos Heinze disse a mesma coisa. Eu estou dizendo...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho!

Senador Eduardo Girão, Senador Eduardo Braga, Senador Jorginho, Senador Luis Carlos Heinze, quando eu fiz aqui a afirmação, ontem, de que tinha que quebrar o sigilo, foi porque o enriquecimento dessa senhora que é do Conselho do Tribunal de Contas do Estado, cujo filho foi Relator da CPI e não indiciou o Governador... Todos os Senadores cobraram o não indiciamento do Governador. Sabem por quê? Porque ela recebe vantagens dessas empresas das quais eu quero quebrar o sigilo fiscal e bancário...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Quebre as empresas! Quebre as empresas!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Você está me entendendo?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Comprove!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu tenho que quebrar...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Se V. Exa. tiver provas quebrando o sigilo das empresas, V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. está querendo que eu não quebre de quem, Senador?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não! V. Exa. só não pode é transformar a Comissão de acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. não quer que eu quebre de quem, Senador?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, não...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu retiro agora. Diga qual é.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, Senador Omar, calma!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, Senador!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – V. Exa. já foi vítima em CPI aqui neste Senado. Não fique querendo...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu? Eu nunca fui vítima de nenhuma CPI!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. ontem...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Calma!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... disse que não tinha nunca pagado no seu Governo...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu não paguei em verba indenizatória. Não paguei, levantei...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pagou! Pagou!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Paguei de pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Trezentos e noventa e oito milhões!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – De pessoal! V. Exa. quer trazer para esta Comissão a disputa de 2022 no Estado do Amazonas. Não faça isso, Senador!

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Esses outros Senadores aqui não entenderam o dia de ontem. Senador, ontem, V. Exa. trouxe o Relator; o Relator não é o Governador, ele não é o Secretário de Saúde, ele não é ordenador de despesa.

O art. 146 do Regimento Interno, Senador Renan, diz o seguinte: não se admitirá Comissão Parlamentar de Inquérito sobre matérias pertinentes à Câmara dos Deputados, à atribuição do Poder Judiciário, e aos Estados, à Federação. O Deputado é membro do Poder Legislativo do Estado do Amazonas, Senador Omar! V. Exa. tem vedação não é por mim, é pelo Regimento Interno! Ele é membro do Poder Legislativo. Aqui, a palavra "Estado" está na figura de ente federado, e nós na Comissão Parlamentar de Inquérito não podemos fazer desta Comissão Parlamentar de Inquérito um alvo do nosso instrumento particular de investigação...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, não diga isso, Senador!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Claro! Se V. Exa. tem alguma questão, vá à instância...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, se o Governador do Estado tiver um pouco de juízo, ele tem que romper o contrato com essas empresas que eu denunciei aqui.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Nenhum problema! Nenhum problema!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É, porque quem está levando vantagem...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas não é só com essas empresas, tem que romper com outras...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. não quer que eu investigue, então? Está bom!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não! Eu não quero que investigue?! V. Exa. é que não pauta, por exemplo, o Secretário Executivo do Nordeste. E aí eu é que não quero investigar?!

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já foi pautado! Já foi pautado e votado!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu votei a favor, e depois tiraram!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu pauto, Senador!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Já pautou, já foi...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Já pautou e já tirou, não é? Quando é do interesse...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu poderia...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... pode quebrar até...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já votou! Já votou!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Senador Eduardo, eu poderia... E peço vênha aos senhores, pela amizade que tenho evidentemente com os dois e pelo cargo que exerço, em nome da Liderança do MDB, que V. Exa. exerce sobre todos nós... Era muito importante – e, Presidente Omar, eu já tive oportunidade de falar aqui para o Presidente Omar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Era muito importante, neste momento em que nós somos obrigados a fazer...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente Omar, eu estou com a palavra, eu queria que me respeitassem a palavra, um minuto só.

Era muito importante que, neste momento em que nós precisamos fazer uma reflexão, em que chegamos definitivamente a casos escabrosos de corrupção... Até então, nós estávamos aqui investigando o porquê de o negacionismo ideológico ter conscientemente proporcionado a morte de 516.119 brasileiros. Agora, nós vemos que o trabalho que aqui começamos era até otimista, porque nós nos deparamos com um câncer, com o câncer da corrupção. E precisamos mais do que nunca priorizá-lo, investigá-lo, não é? As digitais estão todas postas!

Eu concordo com o Senador Eduardo Braga que não tem sentido, absolutamente nenhum sentido, que nós paralisemos esta Comissão, por exemplo, para fazer um recesso branco para atender o Presidente do Senado. Ele não pode fazer isso!

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, eu estou falando – eu, eu, eu! Eu estou falando. Eu falei do Eduardo Braga no início.

Eu estou falando que nós não podemos, sob pretexto nenhum, apeguar os trabalhos desta Comissão.

E mais do que isso: não podemos afetar a correlação desse grupo que quer investigar, que quer apurar! Isso não é inteligente do ponto de vista da condução política, nem tampouco do ponto de vista da investigação. É fundamental que nós continuemos juntos e que nós façamos o que sempre fizemos: conversemos sobre tudo para, ao final e ao cabo, decidir o que fazer. Essas coisas, na medida em que afloram contra o interesse nacional, dividem a Comissão, dividem o grupo. E não é inteligente. A sociedade não nos entenderá.

Eu tenho problemas no meu Estado. O Randolfe tem problemas no Estado dele. O Otto tem problemas no Estado dele. O Humberto... Todo mundo tem! Todo mundo tem, mas não é razoável que esta Comissão se debruce...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... sobre investigação específica de nenhum Estado...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... para atender a ninguém!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador... Senador... Senador...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não é! Não é!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Randolfe... Senador Randolfe, não... Senador Renan Calheiros, a pedido do Senador Eduardo Braga, eu vou adiar o pedido de investigação da corrupção que tem dentro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na pessoa da Conselheira Yara Lins, seu filho que foi o Relator da CPI e das outras pessoas de que eu estou quebrando o sigilo, para a gente votar na próxima sexta-feira. Para cumprir o que o Senador Eduardo Braga está me pedindo, eu estou adiando para sexta-feira. Então, paute para sexta-feira.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Apenas para corrigir, eu não estou pedindo para que V. Exa. não investigue qualquer tipo de corrupção. Eu estou...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não! Eu pedi para que V. Exa. cumpra o Regimento. Então, V. Exa... Apenas porque a fala de V. Exa. é maldosa em relação a mim. E eu não quero... E eu não quero que fiquem dúvidas para aqueles que nos assistem!

O que eu quero é o mesmo peso e a mesma medida. O mesmo peso e a mesma medida para o Consórcio Nordeste, o mesmo peso e a mesma medida... E olhem lá: o Consórcio Nordeste é compra direta de respiradores! O que nós estamos tratando aqui, no caso desses requerimentos, não é; mas, mesmo assim, quero que V. Exa. cumpra o Regimento, portanto, que estabeleça os prazos. E V. Exa. anuncia que, cumprindo o Regimento, deixará esses requerimentos para a próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, Senador! Não, Senador. O senhor questionou a quebra de sigilo de algumas pessoas.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Porque não há fundamentação no requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – No seu entendimento, Senador.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sim, mas como é que eu posso ter conhecimento e entendimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – No seu entendimento.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... de algo que eu desconheço?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – No meu entendimento, existe...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – V. Exa. tem informações que eu não tenho.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não! No meu entendimento, Senador Eduardo Braga...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente... Presidente Omar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... são claras as evidências de enriquecimento ilícito da Conselheira Yara Lins e do filho dela que esteve aqui ontem...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente Omar... Presidente Omar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... de que receberam...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente... Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – V. Exa. mais uma vez...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente Omar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senador.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... usa a Presidência da CPI de forma indevida, Senador...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, Eduardo, eu pediria...

Eu fui... Tive o direito, por idade, de abrir e convocar a primeira sessão desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sou o mais velho daqui do grupo. E V. Exa. foi eleito Presidente; o Randolfe, Vice; e indicado o Relator.

Eu proporia a V. Exa. e ao nobre Senador Eduardo Braga, pelo qual tenho muito respeito, um grande amigo aqui no Senado Federal, como todos os outros, que os senhores, depois, sentassem, conversassem – são todos os dois do Amazonas – e resolvessem o que poderiam fazer para não ficar um debate sobre um assunto que, neste momento, me parece superado pelo que aconteceu ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Já está superado, Senador Otto.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Pelo que aconteceu ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Nós votaremos na sexta-feira. Então, eu vou cumprir o Regimento...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Agora, eu peço, em nome do entendimento, que V. Exa. possa sentar e conversar com o Eduardo...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – ... e ver aquilo que é possível fazer, se é factível fazer. Se, por exemplo, quebrar o sigilo bancário, porque tem alguma suspeita, como V. Exa. citou...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Fundamentação.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – ... fundamentação de enriquecimento ilícito... Para fazer uma coisa mais fundamentada, dentro de um padrão que seja sintonizado com a legalidade que prescreve uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Com recursos que tenham nexos e conexão com o fato investigado aqui.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Exatamente. Depois, converse com ele e resolva.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Agora, Presidente, queria lhe fazer apenas um apelo...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Eu estou querendo uma bandeira branca entre V. Exa. e o Senador Eduardo Braga. Todos dois têm...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É quem tem mais autoridade aqui para...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador Omar...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Senador, se, por acaso, não houver esse entendimento, eu me proponho a fazer em ambos uma cingulectomia psicológica para que vocês possam ficar mais calmos e resolver o problema.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Pelo histórico recente, eu acho que vou ser o segundo paciente.

Mas, Senador Omar, eu queria fazer um apelo a V. Exa., porque V. Exa. marcou, salvo melhor juízo, a questão do Consórcio Nordeste para a próxima terça-feira. Então, pelo mesmo juízo de valor...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Na sexta.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ou na sexta ou na terça, mas que nós possamos ter tudo junto. Eu prefiro até, por razões minhas...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Vamos marcar sexta-feira a votação. Obrigado. V. Exa. disse que tinha que ser 48 horas.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Está bom. V. Exa. quer marcar sexta-feira? Então, marque...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu proponho que seja um dia em que não haja, aqui, depoentes, porque, senão... Nós já estamos fazendo o cidadão lá esperar há uma hora e meia.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Só que, sexta-feira, vai ser o depoimento do pessoal da Precisa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois é. Melhor marcar um dia que seja só deliberativa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Se V. Exa. marcar um dia só deliberativa... Acho que o Senador Humberto tem razão.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente... Pela ordem, Presidente...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, eu estou aqui aguardando a palavra, Presidente. Eu era na sequência do Eduardo, e já vem...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Também estou inscrito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Desculpe, Senador Marcos Rogério. É V. Exa. Desculpe.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, sobre as novas suspeitas envolvendo servidores do Ministério da Saúde vários falaram aqui, e eu queria fazer algumas considerações.

Primeiro, reafirmando de maneira irrestrita que somos absolutamente favoráveis a todo tipo de apuração de eventuais práticas ou tentativas de práticas de corrupção. Não queremos esconder nada debaixo do tapete, diferentemente de Senadores da Oposição que obstruem as investigações que apontam para responsabilidades de Governadores e Prefeitos. O exemplo mais clássico disso, Senador Girão, é o boicote claro à tentativa de investigar o Consórcio Nordeste, que tem, por exemplo, Governadores, entre eles, o filho do Relator nesta Comissão, além de outras figuras bem conhecidas da esquerda brasileira.

Quanto à compra de vacinas ou a qualquer outra contratação por parte do Governo Federal, esperamos que a oposição abandone a hipocrisia de insistir por negociações imediatas e urgentes a pretexto de estarem preocupados em salvar vidas. As pressões da Oposição só contribuem para criar um clima de açodamento, que nada contribui para a segurança jurídica dos atos administrativos. Para mim, sempre esteve muito claro que, na administração pública, nenhum contrato deve ser firmado às pressas, como insistem e insistiam desde antes os Senadores do G7, que sempre defenderam uma postura absolutamente irresponsável com os negócios públicos.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O que me impressiona é que ele está lendo isso daí, Sr. Presidente.

Sr. Presidente...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Espero que agora esses Senadores...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Irresponsável é ele.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... que produzem terror político e administrativo repensem suas posturas. Os atos administrativos são complexos e devem ser praticados com o rigor necessário. Os servidores públicos, especialmente os da área técnica, precisam de condições estruturais e de tempo para agir com serenidade, agindo com convicção da lisura de todas as práticas de gestão.

Sobre as suspeitas que estão surgindo, da nossa parte não haverá qualquer blindagem. Vamos investigar tudo! Foi dito agora há pouco aqui, minha cara Senadora Eliziane, em relação ao Consórcio Nordeste. Alguém aqui apoia suspeita de corrupção, ladrão de dinheiro público? Eu não apoio, seja do Governo Federal, seja dos estaduais, seja dos municipais! Não blindo quem rouba dinheiro público! Portanto, defendo, peremptoriamente, a investigação de tudo, seja no Ministério da Saúde, seja no Consórcio Nordeste, seja nos Estados. Não tenho bandido preferido!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Muito bem, Senador Marcos Rogério.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu queria, até porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vamos blindar ninguém aqui na CPI.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Nem o Consórcio Nordeste, nem o consórcio A, B ou C.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Então, vamos votar, Presidente...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Agora, eu recorri da decisão que o Supremo deu em relação a não trazer Governadores, a Mesa recorreu, a Mesa não se furtou a recorrer.

Não, vamos votar não. Eu quero que chame o convidado, o Sr. Carlos Wizard.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, art. 14, o Senador citou o meu nome, Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Presidente, só...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, só pra deixar claro, só pra deixar claro, V. Exa. me permite a fala?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Presidente, eu também queria falar, por favor.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – É só para deixar claro a minha defesa incontestada de investigação de qualquer denúncia que chegue a esta Comissão. Ocorre que nós temos prazo e temos tempo. Nós estamos diante de novas denúncias gravíssimas que fazem referência a uma tentativa de desvio da ordem de R\$2 bilhões!

Se nós já temos aqui decisão do Supremo Tribunal Federal, vamos respeitar! Agora, eu quero dizer que, se for apresentado, eu não posso votar. Mas, se eu pudesse votar, votaria favoravelmente.

Mas a gente tem limitação! Então, não dá para a gente ficar aqui remando contra a maré e perder o foco da CPI. Vamos investigar aquilo em que nós temos prerrogativas, vamos investigar aquilo que está diante de nós!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, alguns tentam desviar o foco. E nós não vamos cair aqui nesta tentativa de desviar o foco.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Veja bem: a pedido do Relator Renan Calheiros e a pedido do Senador Eduardo Braga, eu retirei os requerimentos que eu fiz ontem à noite, mas os outros são de urgência urgentíssima. Nós vamos votar...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... inclusive a convocação do empresário que acusa o Governo Federal de querer propina de US\$1 por vacina...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... como disse a Senadora Eliziane.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Com certeza, com certeza, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos lá!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Somos favoráveis, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sem prejulgamento!

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não! Queremos votar! Queremos aprovar!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, pela ordem, por um minuto! É um minuto só.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, todos falaram. Eu pedi pela ordem a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos votar o seu também, Senador.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Não, eu só quero falar, se V. Exa. me permitir, um minuto.

Posso falar, Presidente? (*Pausa.*)

Primeiro, Presidente, quero dizer a V. Exa.: ainda tem vários requerimentos, com números de 110, 115, 116... Nós já estamos em mil e tantos. Todas as empresas citadas nesses depoimentos, nessas denúncias que foram feitas – estão aqui a Precisa, Luna Park, Belcher Farmacêutica, Global –, todas estão, aqui no DF, fazendo exatamente a mesma coisa. O *modus operandi* é o mesmo.

Então, eu pediria a V. Exa. – o Senador Randolfe tem a relação aí dos requerimentos – para que os incluísse, para que a gente votasse ou incluísse na pauta de votação. Está com o Senador Randolfe a relação dos requerimentos aqui do DF, Presidente.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Só um comunicado urgente, Presidente: a Pfizer também recebeu já R\$2,8 bilhões em empresa *offshore*.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, só um minuto apenas eu lhe pelo. O senhor me autoriza?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É a prática normal desses laboratórios, dessas empresas! Não tem nada de irregularidade com esses pagamentos.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Presidente Omar, Presidente Omar...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu acho que a gente tem que investigar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Vou passar ao Vice-Presidente Randolfe, por favor.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Presidente Omar, eu lhe peço um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, é o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tem irregularidade sim! Tem!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Renan Calheiros...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – O Senador já falou!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas eu fui citado. Presidente, é um minuto! Um minuto, por favor!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sou eu ou o Renan?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Qualquer um dos dois. (*Fora do microfone.*)

Por favor, Senador Randolfe...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Pela ordem.*) – Não, Presidente, é só uma questão de encaminhamento. Nós já fizemos duas coisas ao mesmo tempo: já chamamos o depoente sem fazer deliberação antes. Vamos construir aqui um entendimento para ficar assim pacificado. Tem um conjunto de requerimentos a serem apreciados. Tem os requerimentos apresentados pelo Senador Eduardo Girão, tem os requerimentos apresentados por V. Exa., tem requerimentos apresentados, sugeridos, melhor dizendo – já aqui sobre a mesa –, do Senador Izalci, do 115 até o 256, o 831... Então, vamos marcar a reunião para a deliberação destes e vamos deliberar o que é urgente. O que é urgente, Presidente Omar?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Pode ser urgente para vocês...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – ... mas pode não ser urgente para os outros. E ninguém quer votar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, Presidente, tem uma urgência... Permita-me: tem uma urgência para o Brasil neste momento! Dois bilhões de reais! Desde ontem, tem uma informação de que foram distribuídos em propinas pelo Ministério da Saúde! Então, milhões de brasileiros que, neste

momento, estão nos assistindo compreendem que essa é uma urgência. Esse é um requerimento que tem que ser colocado a voto! É sobre o escândalo surgido ontem, a convocação do representante da Davati, a convocação dos membros da Dlog... Além dos já citados, a convocação também do substituto da Dlog, que é o Sr. Marcelo Blanco, Diretor substituto da Dlog, que é o Requerimento 1.043, sugerido agora pelo Senador Alessandro... Enfim, não existe nada mais forte para uma investigação do que um fato. Isso é um fato que salta aos olhos, que pressiona todos nós desde ontem.

Então, a minha sugestão: vamos votar os requerimentos que estavam pautados mais esses requerimentos que a urgência nacional impõe, que a urgência nacional impõe neste instante.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Os demais...

Já encaminhamos, Presidente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Randolfe...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Para encaminhar, na linha dele – na linha dele.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Dos demais V. Exa. já propôs o encaminhamento. Dos demais...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Nós vamos bater hoje aqui o seguinte: pelo que eu estou vendo, vai empatar, e quem vai dar o voto de minerva sou eu. Eu vou votar contra os seus requerimentos, Senador Eduardo Girão, se forem votados hoje.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Está certo?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos botar para votar. Vamos derrubar logo os requerimentos...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Deixe-me fazer uma proposta?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Pronto. Perfeito. Sem problema, mas vamos votar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Deixe-me fazer uma proposta?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador, o senhor não marcou para sexta-feira?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Vamos marcar esses requerimentos...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas eu queria, Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Como é que é? Votar tudo hoje? Sem cumprir o Regimento?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não pode. Não pode.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não pode ser assim...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso é uma insensatez.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, não, não. Renan...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Renan... Senador Renan...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa investigação precisa ser conduzida com equilíbrio e com responsabilidade.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É tudo que não está acontecendo aqui, Senador Renan.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É tudo que V. Exa. tenta desfazer todo dia.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não, de maneira nenhuma – de maneira nenhuma.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Renan...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Graças a Deus, não tem passado. Graças a Deus, não tem passado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu quero passar para o senhor o seguinte: o que acontece aqui nesta CPI? A blindagem a Estados e Municípios é algo explícito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós temos uma correlação na Comissão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É algo explícito. Eu vou ler aqui...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em benefício do resultado da investigação, precisa ser administrada.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... em Alagoas, são 30 respiradores; Bahia, são 60 respiradores; Ceará, 30 respiradores...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... Maranhão, 30 respiradores.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente.. Presidente...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – A gente não pode... O Consórcio Nordeste está sempre aqui.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... estão fazendo isso. É isso que eles querem.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não, eu queria votar.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Chamar a atenção, Presidente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, o Senador Renan Calheiros está pedindo para retirar.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Estava na pauta para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente...

Senador Girão, se o Presidente está dizendo que hoje votaria contra no desempate...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, por favor.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, questão de ordem. O argumento do Senador Eduardo Braga...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... então, V. Exa. poderia permitir para a semana que vem, exatamente para aprovar o requerimento de V. Exa.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... se aplica a sessões ordinárias. Todas as sessões das CPIs...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa. não está querendo que seja aprovado o requerimento.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... são extraordinárias, portanto, o argumento regimental do Senador Eduardo Braga não se aplica neste caso.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Lamentavelmente, isso não está dito no Regimento não. *(Fora do microfone.)*

Não está dito no Regimento.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu já estou cobrando isso faz tempo.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O art. 108 do Regimento não tem "sessão ordinária". "As reuniões das comissões serão iniciadas...", e diz: "A pauta dos trabalhos...".

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos tentar construir um acordo?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É tudo que eu quero: manter um critério.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Humberto... Humberto...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Vamos construir um acordo?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, aqui o §1º do art. 108 do Regimento Interno determina que: "A pauta dos trabalhos das Comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis". Agora, como é urgente e nós temos que pautar... Até porque o Senador Presidente Rodrigo Pacheco ontem não quis ler a prorrogação da CPI, o nosso prazo encurtou, e nós temos que ouvir algumas pessoas. Em relação a outras questões que V. Exa. levantou, já fizemos isso aqui no Senado e votamos. V. Exa. ou participou da votação, deve ter participado, de requerimentos que foram colocados num dia e, no dia seguinte, votados aqui. Já aconteceu.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas por acordo, Sr. Presidente. Por acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Houve acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, senhor. Não houve acordo.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Falta a do Presidente, Braga.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não houve acordo, Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Bem, Presidente, eu quero dizer a V. Exa...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Vamos suspender por cinco minutos – a gente vai até aí à mesa – e vamos fazer um acordo para atender a todas as partes envolvidas? Eu acho que estamos próximos. O Senador Randolfe fez uma sugestão. A gente pode evoluir para aprovar os requerimentos mais urgentes, tendo em vista os fatos que foram veiculados ontem. Nós não somos contra o aprofundamento da investigação, mas nós gostaríamos também que houvesse um equilíbrio nas decisões. Então, a minha sugestão é que a gente fosse até a mesa para que a gente pudesse encaminhar uma sugestão equilibrada.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sr. Presidente, só para deixar bem claro...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Renan, uma autoridade de quatro mandatos de Presidente do Senado, conto com a sua sensibilidade para a construção do entendimento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas eu tenho feito ponderações nesse sentido. Tenho procurado colaborar!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Colegas Senadores... Colegas Senadores, eu queria fazer um apelo aos senhores. Onde tiver corrupção a gente tem que buscar! Eu concordo que se chamem empresas ligadas ao Governo Federal, concordo que se chame quem quiser chamar, mas a gente precisa deixar de blindar governos estaduais e municipais. O Consórcio Nordeste hoje é um símbolo nacional de corrupção nesta pandemia. Não podemos fechar os olhos! São 30 respiradores para Alagoas, 60 respiradores para a Bahia...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... 30 respiradores para o Ceará...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa. já leu isso várias vezes.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O Senador já leu isso...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... Estados.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Todo mundo já está memorizado.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, por favor...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente, eu já estou rouco de ouvir o Senador Eduardo Girão falando essa ladainha dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, Senador!

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Isso é ladainha dele. Já estou rouco de ouvir.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas eu quero saber o que é que está por trás, Senador!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não vou... Nós vamos colocar...

Senador Renan Calheiros, por favor, vamos votar os requerimentos, à exceção daqueles que eu já retirei de pauta.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas que fique claro que nós iremos votar. A hora em que eu quiser pautar, eu vou pautar a partir de amanhã, tá?

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – A mesma ladainha o tempo todo, pô!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Gente, é para isso que existe Presidente em uma Comissão: é para definir a pauta dentro das prerrogativas que lhe são asseguradas.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora, nós vamos votar, à exceção dos casos de indícios do Amazonas de corrupção... A gente vai adiar. Os outros indícios que tem aqui de corrupção nós vamos votar hoje.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Presidente... Presidente, só para... Sobre a mesma circunstância, sobre os notórios acontecimentos de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Com exceção do requerimento do Senador Girão, que será votado, eu vou...

Em votação, em bloco, todos os requerimentos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente! Presidente, só...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... que estão pautados agora na sessão.

Em votação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem mais um, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Os que aprovam permaneçam como estão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, tem mais um!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Aprovado.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Estão aprovados os requerimentos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Estão aprovados os requerimentos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Tem requerimento de quebra de sigilo, Sr. Presidente?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tem tudo!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, eu quero registrar meu voto contra todos os requerimentos de quebra do sigilo, por uma razão constitucional, Sr. Presidente: quebra de sigilo não é algo que se faz aleatoriamente. Em relação à questão das convocações, sou a favor; investigar profundamente. Agora, quebra de sigilo, como se fosse...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Quebra de sigilo em relação ao que eu pautei...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... como se fosse uma feira, não dá.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... foram retirados.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O senhor disse que está votando. Foi por isso que eu perguntei.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não; as minhas, não! As minhas, não, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não! Não é só as de V. Exa. Quebra de sigilo...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Os meus, não. Os meus foram retirados para votar depois.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas tem outras quebras de sigilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Aí, Senador...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não dá para votar quebra de sigilo igual se vai à feira para escolher...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Já votou.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Voto... Voto...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Presidente!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Registro meu voto contra, Sr. Presidente.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Voto contra do Senador Marcos Rogério.

Alguém vota mais contra?

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Luis Carlos Heinze.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Jorginho...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Luis Carlos Heinze.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... e Luis Carlos Heinze votam...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quebra de sigilo, contra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Os outros votaram tudo a favor. Está aprovado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, escute um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Tem uma outra extrapauta...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – São 10h43, convocação do Sr. Marcelo Blanco, diretor substituto do Dlog, do Senador Alessandro Vieira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Para esclarecer, esse cidadão é referido como participante da reunião no restaurante, no Shopping Brasília, onde teria acontecido o pedido de propina.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Em votação a convocação do Sr. Marcelo.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu fiz um apelo a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu queria que chamassem o nosso convocado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, um minuto só. Só um minuto.

Eu fiz um apelo ao Senador Renan Calheiros, a V. Exa. e ao Senador Randolfe, que a gente definisse a data para que a gente possa ouvir o Deputado Ricardo Barros. Não é correto deixá-lo em suspenso; ele se colocou à disposição para prestar os esclarecimentos. Já está claro que ele não foi o responsável pela indicação do servidor público quando do início do Governo Bolsonaro com o Ministro Mandetta. Foi um outro Parlamentar.

Então, eu gostaria que fosse marcada a data pra ele ser ouvido, ou sexta-feira, ou segunda-feira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Vamos tratar disso depois, Sr. Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vamos ouvir. Vamos ouvir, Presidente. É isso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Marcar quem? O senhor está pedindo para marcar a data de quem?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Do Deputado Ricardo Barros.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Ricardo Barros.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É pra marcar a data.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Já está aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Marcar...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, Senador Humberto... Senador Humberto, não terá nenhum prejuízo para investigação. Nenhum prejuízo.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Pode ser que seja necessário ele vir...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ele volta. Ele volta, mas ele tem que trazer as informações. Não é correto.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Com todo o respeito...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, nós já aprovamos alguns requerimentos, aqui, no caso, para a gente botar na pauta também, antes.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente, essa decisão é de V. Exa. V. Exa. pode definir a data para ouvir o Deputado Ricardo Barros. Não é justo que ele não seja ouvido, que não seja marcada a data de ouvi-lo. Ou sexta-feira, que seria a data mais adequada, ou na próxima oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Foi feito o pedido de convocação do Deputado Miranda aí, nesse requerimento?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sim, para sessão secreta.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Nós iremos ouvir o Deputado Miranda, Luis Miranda na terça-feira, e, na quinta-feira da semana que vem, nós vamos ouvir o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Perfeito.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito, Presidente. Muito bem!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E o Ministro, Presidente? E o Ministro Wagner Rosário, que o senhor falou que iria na semana que vem?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, nós estamos aqui... O seguinte: tem uma sequência. Eu quero ouvir a Precisa, queremos ouvir, na sexta-feira, o cidadão que acusa de terem pedido US\$1 por vacina; na terça-feira, o Deputado Luis Miranda está convocado para estar aqui, porque tem mais coisas que ele tem falado pela imprensa e omitiu aqui na CPI, correto? Na quarta-feira, nós iremos ouvir... Eu acho que quarta-feira é... Não... Quarta-feira será o servidor do Ministério da Saúde que foi exonerado ontem.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Tá bom?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Roberto.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Quarta-feira é o...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o Ministro?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Calma, primeiro a questão cronológica da vacina, pessoal. V. Exa. quer tirar o foco da investigação, trazendo outra pessoa para cá. Não.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É o foco agora a investigação da vacina. Então, quem pauta sou eu, quem dá as datas sou eu.

Então, quinta-feira, Precisa; sexta-feira, o senhor que teve um jantar não sei onde aí e tal.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Na terça-feira...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador, só para entender, por favor.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Já estão dadas as datas.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem. É importante, Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, Sr. Presidente, só para ficar claro...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente... Presidente, pela ordem.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Amanhã nós teremos... Qual a agenda do dia de amanhã? Precisa? Amanhã é Precisa?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Precisa. O Omar disse que vem a Precisa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Amanhã é Precisa; sexta-feira, Precisa.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sexta-feira, Dominghetti.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Aliás, amanhã é quinta.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Amanhã é quinta.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Quem é que vai ser na sexta?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Dominghetti. É o representante da empresa que relatou o caso das propinas.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – E votação de requerimentos na sexta.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu queria aqui, pela ordem, pedir que V. Exa. subscreva uma solicitação minha, porque não sou membro, portanto não tenho, não posso apresentar requerimento, mas é solicitar, Presidente, aos *shoppings*... É muito importante a denúncia que nós obtivemos agora desta semana, acerca do pagamento – não é? – de propina solicitada aí por membros do Ministério da Saúde. Então, eu pedirei a V. Exa. que solicite, através de um requerimento, as imagens do Brasília Shopping e também do Restaurante Vasto, onde teria ocorrido essa reunião com representantes do Governo. Ele faz referência ao termo grupo, não é? Ele fala da composição de um grupo onde estaria presente o Roberto Dias.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Já foram aprovadas, Senadora.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Essas imagens nos darão respaldo pra saber quem são esses demais integrantes desse grupo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Tem um requerimento aprovado já, Senadora, do Senador, parece que Senador Alessandro e do Senador Randolfe. Não é isso?

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, parabéns a V. Exa., Senador Alessandro. V. Exa., como sempre, brilhando nesta Comissão!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Já foi aprovado.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Presidente, duas perguntas, Presidente. Presidente Omar Aziz, duas perguntas. Uma: o consórcio do Nordeste ficou pra sexta-feira pra votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Sexta-feira.

Segunda pergunta: o Ministro Wagner Rosário, que está aprovada a vinda dele, convocação dele, há mais de duas semanas, fica pra próxima semana também?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou ver a data, Senador. Nós temos uma cronologia aí em relação à vacina. Nós vamos focar agora até... Hoje, é o Sr. Carlos Wizard, que já está aqui desde 9h da manhã. Quinta-feira, a Precisa. Sexta-feira essa situação desse *shopping* aí...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Davati. Davati.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Davati. Terça-feira será ouvido o Deputado Luis Miranda. Quarta-feira será ouvido o servidor que foi exonerado ontem. Quinta-feira, nós teremos a presença de Ricardo Barros.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E sexta-feira o senhor pode marcar com o ministro...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sexta-feira, nós estamos marcando a diligência pra ouvirmos o ex-Governador Witzel.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E quando é que a gente vai investigar Estados e Municípios, pelo amor de Deus, Senador Omar Aziz?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Agora mesmo. Eu estou investigando o Estado do Amazonas. Permitiram que eu quebrasse...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É só Amazonas! É só Amazonas! Cadê os outros Estados, Senador Omar Aziz? Não é possível que esta CPI vai ficar fugindo disso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Rapaz, está demais também...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – Não é possível, rapaz. Está demais...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, apenas para...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, vamos começar o depoimento. O depoente está aqui.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas faço um apelo a V. Exa. para que, como Presidente da CPI, solicite formalmente à empresa se esse que está sendo convocado pra próxima sexta-feira representava a empresa nessas tratativas.

Mas sou absolutamente favorável à vinda dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não entendi, Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É se ele, de fato, representa a empresa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Solicitar a informação da empresa se esse cidadão tinha procuração, se representava a empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele vai estar aqui, a gente pergunta ao vivo pra ele.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não. V. Exa. não entendeu a minha pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu entendi. O senhor quer que...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Já votei a favor da vinda dele. Estou pedindo a V. Exa., como Presidente da Comissão, de maneira diligente e honesta, que questione a empresa, formalmente, se esse cidadão é representante da empresa. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Tá.

Faça essa diligência, por favor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado, Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Vamos começar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, só para registrar, hoje alcançamos 100 milhões de doses de vacinas aplicadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Já era para ter 250 milhões, Senador. Já era para ter 250 milhões se tivessem comprado a Pfizer e a CoronaVac.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Esse é o meu Presidente!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Foram 160 milhões que o Governo deixou de comprar no ano passado.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando não tinha vacina.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – São 100 milhões? Era para ter 250 milhões, Senador Fernando Bezerra! Por favor, não é? Por favor!

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Dizer que a gente não tinha capacidade de vacinar mais pessoas? Não, Senador...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, não quero polemizar com V. Exa., não.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Nem queira! Nem queira, porque V. Exa. está errado nessa questão.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu estou querendo é informar que alcançamos 100 milhões de doses de vacinas aplicadas.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vamos embora, Sr. Presidente!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Presidente, nós temos um depoente que está aqui há duas horas.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – E, até setembro, vamos chegar a mais de 250 milhões.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O cara fala em 100 milhões...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, as denúncias desta semana deixaram todo mundo aqui ligado ao Governo em polvorosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fazendo soar a campanha.*) – Quanto ao depoente Carlos Wizard, a Comissão foi notificada... *(Pausa.)*

Eu peço a V. Exas., porque eu vou ler aqui uma decisão do Ministro Barroso. A Comissão foi notificada da decisão liminar do Ministro Roberto Barroso no Habeas Corpus 203.387:

*Defiro a medida liminar, em parte, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito conceda ao paciente o tratamento próprio à condição de investigado, assegurando-lhe o direito de não assinar termo de compromisso na qualidade de testemunha, bem assim para que o dispense de responder sobre fatos que impliquem autoincriminação e, ainda, para que não sejam adotadas quaisquer medidas restritivas de direitos ou privativas de liberdade, como consequência do uso da titularidade do privilégio contra a autoincriminação. Fica assegurado ao paciente o direito de assistência por advogado [que é o Dr. Toron; é um prazer tê-lo aqui, doutor] e de, com este, manter comunicação reservada durante o respectivo depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Esclareço que os pedidos de Carlos Wizard para depoimento remoto, para amplo acesso a documentos sigilosos e para a não obrigatoriedade de comparecimento perante esta Comissão foram negados.

Quero aqui comunicar à CPI, caso o depoimento seja a contento, do Sr. Carlos Wizard, não vejo nenhuma necessidade de reter o passaporte dele, e liberá-lo. Caso precisemos dele futuramente, nós avisaremos com antecedência que ele virá aqui novamente, sem precisar de nenhuma medida para que ele esteja aqui – foi o que eu conversei com o Dr. Toron, e ele me assegurou isso. Então, eu quero que a Mesa, a partir do momento... Terminando o depoimento, se a contento da CPI, se precisarmos futuramente ouvi-lo, nós avisaremos com antecedência, o.k.? Então, a Mesa irá tomar as providências necessárias para que isso seja feito.

Eu vou passar...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que, Presidente? Eu não ouvi.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O Sr. Carlos Wizard está com o passaporte retido. Caso seja a contento o depoimento dele na CPI, a gente vai liberar o passaporte. Se necessário, nós o comunicaremos com antecedência para que retorne aqui a fazer novo depoimento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu acho que essa medida, Presidente, com todo o respeito, não é proporcional ao tratamento que o Sr. Carlos Wizard dispensou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ele estava convocado para depor há 60 dias, desdenhou da instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito; nós tivemos que encaminhar providências; V. Exa. as encaminhou muito bem; o Supremo Tribunal Federal as adotou, não é?

E eu espero que, a partir disso aí, o Sr. Carlos Wizard trate melhor esta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque ele queria depor remotamente. Que ele administre suas empresas remotamente, mas garanta sua presença aqui todas as vezes que nós precisarmos. Então, remotamente ele administra as suas empresas, mas a Comissão quer tratar com ele presencialmente. Não é pelo fato de ele ser bilionário, ultrabilionário, que ele vai ser tratado diferentemente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Renan, concordo com V. Exa. quando disse que o Sr. Carlos Wizard...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não foi ouvido sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele desdenhou da Comissão, ele não respondia a nenhum tipo de comunicação desta Comissão, só veio a responder após tomadas medidas de condução coercitiva, de apreensão de passaporte. Concorde com V. Exa., mas, a partir do momento em que o depoente está aqui, entendendo também que, caso seja satisfatório o depoimento – até porque ele está aqui com uma liminar de que ele não precisa se autoincriminar –, se ele não quiser responder, ele diz que não vai responder e não vai acontecer absolutamente nada.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, o que eu peço, Presidente, é que...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... ser ouvido nesta condição pelo Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito e como alguém que dividiu com V. Exa. e com todos os membros o trabalho de materializar esse depoimento hoje. Nós não temos...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Temos que levar isso sempre em consideração. E qualquer decisão no sentido não pode ser uma decisão unilateral, unipessoal. Tem que dividi-la com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Renan... Senador Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sem problema. Nós dividiremos isso com o pleno ao final do depoimento do Sr. Carlos Wizard.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Apenas para fazer uma ponderação a V. Exa. e ao Relator, Sr. Presidente. O objetivo das providências tomadas por V. Exa. em nome desta Comissão foi assegurar a vinda do empresário a esta Comissão. A par de tudo o que aconteceu, ele está aqui. Portanto, ao final do depoimento, realmente há perda de objeto em relação a esse ponto. Não há por que... Senão, daqui a pouco, CPI está determinando prisão preventiva. Não tem competência pra isso.

Portanto, manter o passaporte do paciente aqui representaria um constrangimento ilegal desnecessário. Havendo necessidade de uma nova convocação, submete-se ao Colegiado e o faz devidamente. Agora, querer fazer isso diante da presença dele aqui, do depoimento, respeitosamente, é uma medida arbitrária, ilegal e de abuso de poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou... Nós tomaremos essa decisão no Colegiado, ao final. Se houver conteúdo, os Senadores e as Senadoras concordarão. Caso não tenha, os Senadores... O Senador Renan Calheiros também está na árdua missão de conseguir se aprofundar nas investigações. Então, eu não vejo problema. Isso não é uma questão que vai tirar mais tempo.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Deixemos para o final.  
Senador...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente, o Senador Renan apenas fez uma observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só uma observação. Eu sei.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Porque realmente o depoente debochou mesmo da Comissão Parlamentar de Inquérito...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas eu concordei com o Senador Renan Calheiros.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – ... quando ele não quis comparecer aqui. Talvez pela posição dele, de ser uma pessoa milionária, ele não quis dar atenção. Mas permanentemente vinha visitar o Presidente da República, estava no gabinete paralelo. Nesses casos todos, quando sobe pra cabeça a riqueza... E no Brasil nenhuma riqueza é inocente, nenhuma fortuna é inocente, sempre tem vícios, que deve ser o mesmo caso dele. Por isso, ele deve ter debochado aqui da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Muito bem, Otto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não discordei do Senador Renan Calheiros. O Senador Renan Calheiros fez um encaminhamento somente, e eu concordei com ele. Mas, no final, nós decidiremos de forma colegiada. Eu quero perguntar ao Sr. Carlos Wizard se ele, por 15 minutos, quer se pronunciar primeiramente. Depois eu passarei ao Relator, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Obrigado, Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, o juramento V. Exa. não fez?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ah, ele está com a decisão do Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Desculpa...

Eu vou falar aqui... V. Exa. não é obrigado a prestar este juramento, mas nós temos feito isso com todos os depoentes que têm vindo aqui. Alguns têm... Por exemplo, o Ministro Pazuello conseguiu *habeas corpus*, a Dra. Mayra conseguiu também *habeas corpus*, e aqui fizeram o juramento de aqui dizer a verdade. Na verdade, não disseram a verdade, mas fizeram o juramento. Então, eu nem vou fazer...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não falaram a verdade! Nenhum dos dois. Por favor... Não é brincadeira, não. Estou falando sério. Não falaram. Juraram que iam falar a verdade e mentiram. Mentiram, e o Brasil todo dia descobre uma mentira deles.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sr. Carlos Wizard, por favor.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Ilustre Sr. Presidente Senador Omar Aziz; Sr. Relator Senador Renan Calheiros; ilustres Senadores, Senadoras, equipe técnica, todos os assessores e aqueles que estão aqui presentes, o meu sincero bom-dia!

Gostaria de, inicialmente, expressar meus sentimentos a todas as famílias de brasileiros que perderam seus entes queridos durante este período da pandemia e gostaria de homenagear todos os profissionais de saúde, que, de forma valente, estão no dia a dia no enfrentamento desta pandemia.

E agora agradeço aos Srs. Senadores e Senadoras pela oportunidade que eu tenho de vir aqui perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito prestar esclarecimentos a respeito da minha pessoa.

E gostaria de citar aos senhores e às senhoras que jamais, em tempo algum, passou pela minha mente, pelo meu pensamento, no meu íntimo, na minha alma, no meu coração, a indisposição de estar presente fazendo o meu depoimento. Não tenho razão para isso.

Conforme é de conhecimento público, em março deste ano me ausentei do País, especificamente no dia 30 de março, muito antes da instauração desta CPI, muito antes de o próprio Supremo Tribunal ter autorizado esses trabalhos.

Bem, superada essa questão, a pergunta é: por que, então, você se ausentou do País em março? Então, gostaria de compartilhar com os senhores que meus pais moram nos Estados Unidos há mais de 30 anos. Meu pai, meu querido pai, já está velhinho, com sua idade avançada, já conta 87 anos de idade, com a saúde debilitada, acamado, exigindo cuidados em tempo integral. Eu sou o filho mais velho dele, e, para mim, meu pai sempre foi o meu professor, o meu mentor, o meu herói. Quando criança, nas férias escolares, costumava sair de caminhão com ele pelo interior do Estado do Paraná.

E sabe qual era o meu sonho? O meu sonho como menino era crescer e ser um motorista de caminhão como meu pai, porque naquelas viagens ele me ensinava princípios, valores, valores do trabalho, da integridade, da valorização do ser humano.

Agora, eu faço a pergunta aos estimados e ilustres Senadores e Senadoras aqui presentes: o que os senhores fariam se estivesse na minha condição? Iam ignorar o seu pai? Iam deixá-lo sozinho no momento em que ele mais precisa de apoio? Tenho certeza de que, se os senhores estivessem na minha condição, fariam o mesmo, queriam estar o mais próximo possível dele.

Mas, como se isso não bastasse, eu tenho também a minha filha que mora nos Estados Unidos e está grávida, não somente grávida, mas está enfrentando uma gravidez de risco e terá o seu bebezinho nos próximos dias, meu neto de número 19. Pergunta que eu faço aos Srs. Senadores, às Senadoras aqui presentes: se a sua filha estivesse prestes a dar à luz, o que você faria? Estaria presente ou ausente?

Então, aqui está explicado, Srs. Senadores...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu responderia à Comissão...

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Está explicado à Comissão o motivo, a razão de eu ter me ausentado, ainda no mês de março, por motivos de estar presente e próximo tanto ao meu pai como à minha querida filha. E o mais importante: vim aqui sem condução coercitiva.

Bem, superada essa questão da minha ausência do País, que eu acho que ficou evidente a motivação, eu gostaria de compartilhar com os senhores como foi que eu conheci o Ministro Eduardo Pazuello. Em agosto de 2018, eu e minha esposa e meus dois filhos, um de 18 anos e outro de 20 anos, ambos solteiros, inspirados por duas passagens bíblicas, nós tomamos uma decisão radical na nossa vida. Primeira passagem se encontra em Josué 24:15: "Eu, em minha casa,

serviremos ao Senhor". Passagem nº 2, do Novo Testamento, Romanos 1:16: "Eu não me envergonho do Evangelho de Jesus Cristo, pois Ele é o poder para a salvação, para todo aquele que nele crê, tanto do judeu como do grego".

Baseado nessas duas escrituras da Bíblia, a família Martins, imbuída do espírito de servir, tomou a decisão de ser uma família missionária. E eu e a esposa, juntamente com o meu filho Nicholas, saímos do conforto da nossa casa, saímos da cidade da nossa família, deixamos nossas empresas, nossos negócios e fomos até Roraima, extremo norte do País. Nosso filho mais novo, Felipe, partiu para a mesma missão eclesial, no Estado da Califórnia, nos Estados Unidos. E a pergunta é: o que fomos fazer em Roraima?

E a resposta para esta Comissão Parlamentar de Inquérito: nós fomos acolher os refugiados venezuelanos que atravessaram a fronteira do seu país, um Estado caótico, e entraram no Brasil em busca de acolhimento, em busca de refúgio, em busca de apoio para recomeçarem suas vidas. E nós trabalhamos em cooperação com a Operação Acolhida, coordenada naquela época pelo General Eduardo Pazuello. E não trabalhamos de forma isolada, havia dezenas de outras instituições de apoio aos refugiados. Nós estávamos, então, nessa missão humanitária, sem qualquer interesse pessoal, comercial, empresarial, seja financeiro ou político. O nosso único objetivo era servir ao próximo e fazer com que, naquele momento, aquelas pessoas que chegavam ao nosso País tivessem um mínimo de dignidade. Assim, nós oferecíamos a eles alimento, medicamento, tratamentos, apoio, todos os aspectos necessários para a manutenção da vida. Visitávamos também aqueles que estavam hospitalizados; lamentavelmente perdemos refugiados, tivemos que cuidar do funeral; algumas mães jovens chegavam prestes a dar à luz, e cuidávamos dos bebezinhos; fomos à prisão, à penitenciária rural de Roraima, e visitamos os detentos brasileiros e estrangeiros.

E, quando eu paro e penso sobre aqueles dois anos, quase dois anos de trabalho voluntário e humanitário que realizamos, me vem à mente uma passagem da Bíblia, Mateus, 25, quando Jesus Cristo afirma: "Eu tive fome, e me deste de comer; eu tive sede, e me deste de beber; eu estava nu, e vestiste-me; eu estava enfermo, e foste me ver; eu estava na prisão, e me visitaste; eu estava estrangeiro, e me acolheste". E os discípulos perguntaram: "Mas, Senhor, quando nós te vimos com fome, com sede, nu, na prisão, enfermo, forasteiro...". E o Mestre responde: "Quando fizestes a um desses meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes". Eu tenho a plena convicção, senhoras e senhores, de que, quando nós estamos a serviço do próximo, estamos somente a serviço de Deus, e aquela missão humanitária que cumprimos no extremo norte deste País não foi uma obra de homens, mas, sim, uma obra conduzida e guiada por Deus.

Nós chegamos, então, a março do ano passado. A pandemia chegou ao Brasil, as fronteiras foram fechadas. A fronteira entre Brasil e Venezuela foi fechada, não tivemos mais ingresso de refugiados neste País. Eu e minha esposa saímos naquele momento de Boa Vista e retornamos para São Paulo. Nosso filho Nicholas serviu por um período em Roraima, depois ele serviu um período em Rondônia, especificamente em Vilhena; depois ele passou quase um ano, Presidente Omar Aziz, no seu Estado, onde ele pôde servir em Parintins por mais de seis meses e, depois, em Coari.

Quem está acostumado com aquela região sabe que, para chegar até Coari, é necessário pegar um barco e subir o rio oito horas para chegar até lá. E vários projetos sociais de cunho humanitário ele pôde realizar. Voltou também para São Paulo. Nosso filho Felipe, da Califórnia, retorna também para São Paulo.

Bem, tendo feito essa explicação, naquele momento, o Ministro Mandetta era o Ministro, ele deixa o ministério; Nelson Teich é nomeado Ministro da Saúde; Eduardo Pazuello, é nomeado Secretário-Executivo da pasta. Ele me liga em São Paulo: "Carlos, trabalhamos por dois anos acolhendo venezuelanos; agora, eu preciso do seu apoio". "Do que você precisa, Pazuello?" "Eu estou com a missão de combater a pandemia e salvar vidas." Eu disse: "Pode contar comigo em duas condições: primeiro, eu quero servir como voluntário, empreendedor social, sem nenhum vínculo com o Ministério da Saúde, sem nenhum vínculo com o Governo Federal ou qualquer órgão público; condição dois, quero servir de forma *pro bono*, ou seja, sem remuneração". Ele disse: "O.k., estamos combinados".

Baseado nisso, tem um terceiro aspecto que eu gostaria de citar aos senhores, e isto me deixa bastante indignado, Srs. Senadores e Senadoras: a minha disposição de servir o País combatendo a pandemia e salvando vidas faz com que eu seja acusado de pertencer a um suposto gabinete paralelo! Eu afirmo aos senhores, com toda a veemência, que jamais tomei conhecimento de qualquer Governo paralelo. Se, porventura, esse suposto Governo paralelo existiu, ou melhor, gabinete paralelo existiu, eu jamais tomei conhecimento ou tenho qualquer informação a esse respeito. E digo mais: jamais fui convidado, abordado, convocado para participar de qualquer gabinete paralelo. E essa é a mais pura expressão da verdade.

Alguém vai dizer: "Mas você esteve junto com o Presidente da República". Afirmo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que jamais, em tempo algum, nunca participei de uma única sessão em privado, nenhuma reunião em privado, em nenhum momento particular com o Presidente da República. Participei, sim, de eventos públicos onde o Presidente estava presente – não somente ele, mas centenas de outros convidados. Portanto, fica claro, evidente, transparente que jamais tive qualquer influência seja no pensamento do Presidente ou qualquer outro suposto gabinete paralelo.

Eu gostaria de afirmar agora, na sequência, que... Essas minhas páginas aqui se perderam, mas eu vou me encontrar aqui... *(Pausa.)*

Muito bem, me encontrei aqui nas minhas próprias anotações.

Há um terceiro ponto importante que é preciso ficar bem claro, que é o uso de medicamentos para o tratamento da Covid-19.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Obrigado.

Eu não sou médico. No início da pandemia, havia uma compreensão sobre o uso de alguns medicamentos para o combate da doença.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Acrescentei mais dois minutos para o senhor.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Na condução da pandemia, com o passar do tempo e o aprofundamento dos estudos, novos entendimentos se estabeleceram. Atualmente, há posições contrárias ao tratamento preconizado no passado. A despeito da conduta médica adotada, a ciência comprova que a vacinação é o elemento essencial para o controle dessa pandemia. Por isso, sempre apoiei a imunização da população em geral, a ponto de eu querer doar vacinas ao povo brasileiro.

Sempre me manifestei como um cidadão voluntário, como um empreendedor social. E, assim sendo, a minha opinião nunca foi no campo da saúde, mas sempre estarei à disposição do Brasil para qualquer obra social com o objetivo de salvar vidas, embora – ressalvo – nós sempre encontraremos médicos que defendam tratamentos diversos; aliás, o próprio Conselho Federal de Medicina emitiu uma nota a esse respeito, defendendo o direito que os médicos têm de prescrever o tratamento mais adequado ao paciente.

E um aspecto final, Sr. Presidente, Relator, gostaria de citar, que é o seguinte: a imunização de rebanho é outro tema que escapa aos domínios do meu conhecimento. Como enfatizei, sou empresário, minha formação é na área de Administração, não sou versado em Medicina e nem ousaria falar sobre esse assunto.

Esclareço, por fim, que não fiz qualquer movimento de compra de medicamentos para o combate da Covid-19 nem tampouco financiei qualquer espécie de comunicação nesse sentido. Inclusive, a empresa Belcher, em nota pública veiculada hoje, declara expressamente não ter qualquer vínculo de minha participação, de minha parte nas tratativas de aquisição para as vacinas Convidecia. Além disso, quero entregar a esta Comissão essa nota pública para ser juntada.

Encerro minha fala... Encerro minha fala, em síntese, Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustres Senadores e Senadoras. É isso que eu gostaria de esclarecer, era isso que eu gostaria de esclarecer aos senhores.

Por fim, feitos esses esclarecimentos, por orientação dos meus advogados e em conformidade com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal, doravante, vou permanecer em silêncio.

Muitíssimo obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só um esclarecimento: pelo dito, o senhor depoente vai utilizar-se do direito, da prerrogativa do silêncio. Perfeito?

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (Para expor.) – Perfeitamente, Excelência, Sr. Presidente em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sobre qualquer coisa ou sobre...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Sr. Presidente, o despacho, se V. Exa. me permite esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Eu posso esclarecê-lo. Eu tenho as decisões do Ministro Barroso aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Esta Presidência tem conhecimento da decisão.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – É que S. Exa. o eminente Senador Omar Aziz leu apenas em parte.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente, a gente não deu essa prerrogativa a nenhum advogado.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Ele vai... Ele vai permanecer calado em relação a todas as perguntas, como lhe assegura o *habeas corpus*. É exatamente essa a extensão do decidido, e assim ele fará.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

Sr. Relator, com a palavra, mas...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor pode dizer qual a sua religião apenas, Sr. Carlos Wizard?

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Colegas Senadores, colegas Senadores, existe uma decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Luís Roberto Barroso. Essa decisão assegura o direito constitucional ao depoente de permanecer em silêncio.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Questão de ordem para o Senador Alessandro Vieira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para questão de ordem.) – Apenas por uma questão de esclarecimento. É fato que o depoente tem o direito assegurado pelo ministro do Supremo de permanecer calado, mas também é fato de que poderá ouvir e deverá ouvir as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – E assim será feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Exatamente, exatamente. Era esse complemento que, inclusive, eu lhe iria colocar. Agradeço a S. Exa. Senador Alessandro Vieira.

O depoente tem o direito constitucional ao silêncio. Todos os colegas... Tanto o Sr. Relator quanto todos os colegas Senadores têm o direito de fazer a inquirição. E, obviamente, se, em algum momento, o senhor depoente entender por bem responder ao questionamento, ele o responderá. Se não, se a decisão for, à luz da decisão do Supremo Tribunal Federal, de utilizar o direito constitucional de permanecer em silêncio, esta Presidência assegurará ao depoente o direito constitucional assegurado pelo Supremo Tribunal Federal, por óbvio.

Sr. Relator.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Randolfe Rodrigues, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Líderes, eu quero, de qualquer forma, agradecer a presença do Sr. Carlos Wizard, quero cumprimentar o seu advogado, o Dr. Toron, por quem temos o maior respeito, a maior estima, a maior consideração, para além do fato de ser um dos maiores advogados do Brasil. Nós o recebemos aqui exatamente nessa condição.

Primeiramente, queria lembrar ao Presidente Omar Aziz que nós incorporaremos aqui mais um motivo para a não liberação do *habeas corpus* do depoente.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Do passaporte.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Perdão, do passaporte, melhor dizendo, do depoente, porque são muitas as perguntas que temos a lhe fazer, na medida em que ele faz valer o seu direito, a sua garantia, que nós, claro, respeitamos sempre e defendemos sempre como princípio, como um pilar da democracia que exercitamos no Brasil, exatamente nesse momento em que ela claudica, corre perigo, e que estamos vivendo o ápice do mais longo período constitucionalista do Brasil.

Eu peço, em primeiríssimo lugar, à Izabelle, para colocar um vídeo, em seguida aquele outro vídeo, por favor, para que nós possamos fazer algumas perguntas. E, na evolução delas, não estou, evidentemente, pedindo nada, nem recomendando, absolutamente, mas nós poderíamos também ter uma evolução do depoente para, quando entender que isso não o incriminará, responder, não é? Essa é uma avaliação que ele precisará fazer pergunta a pergunta. E nós o consultaremos exatamente sobre isso, mesmo que repetitivo seja.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu pediria para repetir, por favor, este vídeo.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Peço a atenção para esse vídeo, por favor!

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eis aqui, depoente, a real motivação: são 516.119 mortes, das quais 400 mil, de acordo com Jurema Werneck e com Pedro Hallal, poderiam ter sido evitadas se o Governo do Brasil tivesse feito, minimamente, medianamente, o que outros governos de outros Estados fizeram.

A sociedade cobra do Senado Federal, e nós temos a obrigação de investigar esses fatos e dar as respostas que a sociedade cobra. É por isso exatamente que nós estamos aqui. E é por isso exatamente que nós fizemos este sacrifício todo para ouvi-lo. E vamos continuar querendo ouvi-lo até o final dos trabalhos desta nossa Comissão.

Eu peço para colocar o segundo vídeo, por favor.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É a primeira pergunta, respeitosa: qual é a origem do seu interesse no combate à pandemia no Brasil?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Respeitosamente, Senador, por orientação dos meus advogados, eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A partir de quando o senhor passou a contribuir com o Governo Federal no enfrentamento da pandemia, essa contribuição há pouco exposta nesse vídeo que acabamos de veicular?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Como se deu...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Relator, só uma palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, por favor!

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Como é que o Sr. Carlos Wizard propõe uma CPI e chega à CPI e fica em silêncio? Mudou de ideia rapidamente assim, por quê?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não foi ele que propôs, não.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Por que mudou...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não. Ele indagou o porquê da existência...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Não foi ele que propôs ali: "Tem que fazer uma CPI do Senado"?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Ele foi contra a CPI?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A narrativa começa assim. Olha aí!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele foi contra, disse que não tinha fundamento e não haveria de...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Ah, eu entendi errado. Desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O que ele disse, Senador Otto, é que nós estávamos preocupados em fazer CPI, mas não queríamos aprovar as leis para comprar vacina, entendeu?

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Eu não percebi direito. Desculpe.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Como se deu – e esse vídeo complica ainda mais e reforça o significado dessa pergunta – a sua...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Por favor...

Dr. Toron, seja muito bem-vindo, mas só se dirija ao seu paciente, a conversa paralela...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Há pouco, o Senador Otto não entendeu por causa das conversas paralelas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa pergunta tem mais sentido agora, sobretudo depois do vídeo. Como se deu a sua participação no Governo para tratar desses negócios bilionários, na sua expressão?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa participação foi formalizada? Havia vínculos? Havia uma designação ou era meramente informal e clandestina?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor tinha relacionamento prévio com o Presidente da República?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com que frequência o senhor se encontrava então com o Presidente da República?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor tem algum grupo de apoio que se dedica ao tema da pandemia?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que subsídios, além daqueles que o senhor colocou na sua intervenção inicial, o senhor obteve para tratar disso com integrantes do Governo?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Respeitosamente, ilustre Senador, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Ministro Marcelo Queiroga disse, em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que já teve contato com o senhor. Em que ocasião isso ocorreu?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor continua atuando junto ao Ministério da Saúde, como fez pelo menos durante 30 dias e, publicamente, assumiu isso?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Ilustre Senador, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Renan Calheiros...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu vou fazer as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sei. Eu sei.

Veja bem, Sr. Carlos Wizard, o senhor pode até ficar em silêncio numa pergunta que possa lhe incriminar, é isso que o Ministro Barroso falou para V. Exa.

Daqui a pouco...

**O SR. GUILHERME CREMONESI CAURIN** (Para expor. *Fora do microfone.*) – A decisão garante silêncio absoluto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é o seu nome?

**O SR. GUILHERME CREMONESI CAURIN** – Guilherme Cremonesi.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Hã?

**O SR. GUILHERME CREMONESI CAURIN** – Guilherme Cremonesi.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, em vista disso...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu queria, Presidente, só para sugerir um encaminhamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, eu vou deixar. Só queria tentar contribuir, porque é melhor ele pegar um gravador e botar aqui – não precisa nem abrir a boca: "Me reservo o direito de ficar...". É com gravador, Senador, para a gente não perder tempo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas vamos colocar os vídeos que embasariam as propostas, as perguntas que vou fazer.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Para as narrativas. Para as narrativas, Presidente.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor mantém vínculos, como já teve, com o Ministério da Saúde?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Ilustre Senador, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, eu peço para exibir – por favor, Izabelle – o vídeo número dois.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu peço para repetir o vídeo, por favor. Peço para repetir o vídeo e peço a atenção de todos. É muito importante.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Aí eu gostaria de, em cima desse vídeo, perguntar: essa participação há pouco confessada pelo senhor se deu em que condição? Qual era o tipo de vínculo? Queria repetir.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Senador, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual foi a secretaria a que V. Sa. referiu que seria ocupada por V. Sa. no comando dessa unidade da saúde? Essa é uma pergunta também muito importante, muito importante, porque ela tem a ver diretamente com aqueles altos negócios, negócios bilionários que o senhor disse que iria, como consultor, encaminhá-los.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Senador, me reservo o direito...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – ... de permanecer em silêncio.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor tem conhecimento de que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, cuja chefia lhe foi oferecida pelo Ministro Pazuello e pelo Presidente da República, atua ativamente na análise e seleção de medicamentos, tecnologias e outros insumos essenciais, como as vacinas, para o enfrentamento da pandemia? Exatamente aquelas vacinas que V. Exa., num desses vídeos, coloca que não teriam sido aprovadas pelo Congresso Nacional e que, portanto, não haveria necessidade da criação nem da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Agora, eu vou tratar de um caso e fazer algumas perguntas em função desse caso, que explodiu nos últimos dias, que trata exatamente das vacinas CanSino e Covaxin.

O senhor – não estou ainda perguntando – participou de uma *live* com outros outros empresários, capitaneada por Luciano Hang, em que discutiram estratégias para a compra de vacinas.

Eu peço para exibir o vídeo, por favor.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor mantém relações comerciais com Luciano Hang?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Senador, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele, Luciano Hang, participou do pedido de uso da vacina CanSino?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Já não posso perguntar mais pela gratuidade das vacinas, porque agora nós sabemos o preço e que, inclusive, era a mais cara de todas – era a mais cara de todas.

Qual é a sua relação com Emanuel Ramalho Catori, que aparece na *live* com o senhor e foi um dos intermediadores da compra da vacina CanSino?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é sua relação com Alan Eccel, diretor da Havan?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, eu compreendo o silêncio, e me permita, funcionalmente, como Relator desta Comissão, ter que estar repetindo e renovando as perguntas, que esta Comissão precisa de respostas para poder, eventualmente, se desincumbir da atribuição.

O senhor conhece Daniel Moleirinho Feio Ribeiro? Qual é a sua relação com ele?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Então, uma outra pergunta – talvez desta vez, o senhor possa respondê-la.

O senhor conhece Francisco Feio Ribeiro Filho, empresário de Maringá, amigo do Deputado Ricardo Barros e pai de Daniel Moleirinho Feio?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quanto aos nomes mencionados pelo Sr. Luis Ricardo Miranda, que aqui, como V. Sa. sabe, esteve prestando depoimento na última sexta-feira e que é servidor da área de importações do Ministério da Saúde que depôs a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu queria fazer algumas perguntas em função do depoimento dele.

No Ministério da Saúde, o senhor conheceu Roberto Ferreira Dias, exonerado ontem pelo Ministro Marcelo Queiroga?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que tem sido uma espécie de Pazuello de jaleco.

Teve algum contato com a Sra. Regina Celia Oliveira, servidora do Ministério da Saúde?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor conhece Alex Leal Marinho?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor teve contato com o Coronel Marcelo Bento Pires?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor, de alguma forma, acompanhou ou teve conhecimento sobre as tratativas para a compra da Covaxin, do laboratório Bharat Biotech?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu peço para Izabelle, por favor, exibir rapidamente aquele gráfico. *(Pausa.)*

Nosso cruzamento de informações, Presidente, revela que Sueli – está aí exibido – foi sócia de duas empresas das quais o senhor também participou, a empresa Editora Ensino Profissional e a Topper. Sueli foi sócia da 6M Participações, da qual é sócio Francisco Maximiano.

O senhor confirma essas relações negociais?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Décima pergunta: foi Sueli Ferretti quem lhe apresentou Francisco Maximiano, sócio da Precisa Medicamentos?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor conhece Cleber Fernandes, sócio de Sueli em várias empresas?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é a sua participação no pedido de autorização de uso no Brasil para posterior venda ao Ministério da Saúde do imunizante da CanSino?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Respeitosamente, Sr. Relator, permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Respeitosamente, Dr. Carlos Wizard, lhe pergunto também: o senhor tem algum contrato ou relacionamento com a empresa Belcher Pharmaceuticals do Brasil, que até 17 de junho de 2021 estava negociando em nome do laboratório chinês que produz a CanSino, até ser afastada pelo próprio laboratório?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, citei esse aspecto na minha fala inicial, inclusive fiz questão de apresentar aqui nesta Mesa a juntada referente a esse assunto.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor tem conhecimento de que a Belcher, assim como a Precisa Medicamentos, foi alvo da Operação Falso Negativo do Ministério Público do Distrito Federal, deflagrada por conta de fraudes em contratos com a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal? Respeitosamente é a pergunta.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor conhece o Deputado Ricardo Barros?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é a sua relação com o Deputado Ricardo Barros?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Falam-se com que frequência? Seria muito importante essa informação.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor conhece o Sr. Flávio Pansieri...

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... que foi o advogado apontado como ex-sócio do genro de Ricardo Barros e que teria atuado como representante legal da vacina CanSino?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – As empresas do senhor têm intenção de participar do mercado brasileiro de vacinas contra Covid-19, inclusive com a venda ao Ministério da Saúde?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Não, senhor.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor conhece o Sr. Arnaldo Correia de Medeiros, que é Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Respeitosamente, eu lhe pergunto: o senhor usou a proximidade adquirida nesses 30 dias, revelados por V. Exa. em vídeo que exibimos agora há pouco aqui, junto ao Ministério da Saúde para facilitar a assinatura de intenção de compra da vacina CanSino realizada pelo Secretário Arnaldo Correia de Medeiros?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Respeitosamente, Sr. Relator, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com que Parlamentares – isto também é muito importante e, por isso, respeitosamente lhe pergunto – ou membros do Poder Executivo o senhor buscou apoio para atuar nessa frente?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Deputado Ricardo Barros foi uma dessas pessoas?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Agora sobre o gabinete paralelo, onde temos provas sobejas da sua participação, diferentemente do que aqui foi colocado, o senhor participa de algum grupo de empresários que financia ações de apoio ao Presidente da República, com campanhas publicitárias favoráveis a ele?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Alguma das suas empresas, Sr. Carlos Wizard, destinou recursos para auxiliar ou apoiar o Presidente da República em suas ações?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu peço para exibir o vídeo quatro, por favor.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Relator, só para colaborar com o questionamento de V. Exa., em Porto Feliz, 8.932 infectados e 122 mortos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Então, flagrantemente, o depoente mentiu ao fazer...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Isso é curandeirismo, charlatanismo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... essa exposição e incorreu em vários crimes, inclusive o de charlatanismo, e, por isso, está sendo investigado...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Exercício ilegal da Medicina, charlatanismo e curandeirismo.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, inclusive dizendo que os que morreram ficaram em casa. Isso é que é muito grave, não é?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Muito grave!

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – O senhor me dê a data, Sr. Presidente, Sr. Relator – me dê a data desse vídeo.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Uma declaração dessa, mentirosa...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso por si só...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, me dê a data desse vídeo, Sr. Presidente!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso por si só é um crime contra a humanidade, contra o povo brasileiro, contra a saúde pública.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Contra a humanidade! E morreram os que ficaram em casa?! Ele é irresponsável!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É totalmente irresponsável.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Totalmente irresponsável.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Totalmente irresponsável.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – As 129 mortes são de hoje...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – É por isso...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Agora, eu quero saber a data do vídeo. A data do vídeo, Sr. Relator. Pode me apresentar a data do vídeo?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por que a data? A data vai prescrever o que ele falou?

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim, porque um ano atrás é diferente. Hoje é diferente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Está interrompendo...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – A data vai ressuscitar os que morreram.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A sua intervenção é uma intervenção única. O senhor está interrompendo um depoimento...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O Senador Randolfe pode interromper; eu não posso? Qual é a diferença dele pra mim? Qual é a diferença dele pra mim?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... no qual o depoente está calado, está em silêncio.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Qual é a diferença do Senador Randolfe pra mim?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu não posso interromper; ele pode!

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quanto o senhor ou suas empresas gastaram com a divulgação de informações em redes sociais sobre a pandemia? Uma pergunta concreta, que, se for possível, eu gostaria de uma resposta também concreta, respeitosamente lhe faço.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Alguma dessas informações, que mais tarde teriam sido custeadas...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Relator...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – .... com recursos das suas empresas se revelaram *fake news*.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Relator...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA. Pela ordem.) – Esse vídeo comprova a declaração irresponsável que ele fez, inclusive acusando que as pessoas que morreram ficaram em casa. Portanto, não há como, no relatório, não o responsabilizar pelas mortes que aconteceram no Brasil.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não há. E ainda sorriu das pessoas que morreram.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Exato. Sorriu das pessoas.

E mais: como ele é uma figura conhecida, quando ele fala, todo mundo, algumas pessoas acreditam nele, embora não seja médico, não tenha nenhuma atividade na área de saúde.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor chegou a atuar mediante *lobby* ou campanhas publicitárias no convencimento de que essas medidas, há pouco referidas aqui no seu vídeo, não farmacológicas de prevenção à Covid-19, como a restrição de circulação de pessoas, dizendo com desdém que, inclusive, só morreu quem ficou em casa, e o distanciamento social fossem afrouxadas ou relativizadas?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Eu me reservo ao direito de permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Muito obrigado.

Há algum movimento de grandes empresários brasileiros, como V. Sa., para que as políticas de distanciamento social sejam flexibilizadas?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa ação é coordenada ou organizada por V. Sa.?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Os grupos de médicos que apoiam o tratamento precoce, como os Médicos pela Vida, são ou foram financiados por suas empresas para difundir a ideia de que medicamentos como a cloroquina e a ivermectina podem curar pacientes com a Covid-19, como vimos há pouco aqui, irresponsavelmente, V. Sa. veicular em um vídeo?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor manteve relações com outras empresas do ramo da saúde?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Depois que saiu do Ministério da Saúde, manteve contatos com essas relações?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O seu silêncio, nesses casos, não será definitivo nem esclarecedor, porque nós teremos, em função da investigação que fazemos, acesso a todas as informações, a todos os instrumentos legais que podem colaborar com esta investigação, já que as providências, as medidas já foram todas efetivamente encaminhadas.

Eu queria, por fim, perguntar mais uma vez: o senhor usou a influência que construiu no Ministério da Saúde para emplacar no SUS o uso de medicamentos e outros produtos para a saúde, como a cloroquina, ivermectina, a vacina CanSino, a vacina Covaxin?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Relator, vou permanecer em silêncio.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu estou satisfeito pelas perguntas que fiz e até mesmo – humildemente, eu queria confessar – pelas respostas que não obtive, já que a tecnologia hoje nos permite guardar esses vídeos que foram veiculados em função de campanhas produzidas pelo Governo Federal e que contaram, lamentavelmente, com muitas pessoas e até com empresários valorosos na sua veiculação como charlatanistas. Eu quero agradecer, Sra. Presidente, e agradecer a todos os senhores e senhoras...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Questão de ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Questão de ordem, Senador Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – O Senador Renan fala em charlatanismo, mas não quis ouvir cientistas. Cientistas não quis ouvir...

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Heinze, eu vou seguir a ordem.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

Eu só quero que fique registrado: charlatanista é quem não quer ouvir cientistas que vieram aqui. Se recusou a ouvi-los e foi embora. Tinha que ouvi-los!

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Vai ficar registrado, e o senhor vai falar por 15 minutos, como todos nós.

Senadora Eliziane com a palavra.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Como Relator, V. Exa. tinha que ter ouvido; não quis ouvir.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nunca imaginei que fosse obrigado a ouvir charlatão.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Não é charlatão.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nunca imaginei que pudesse me obrigar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – A Senadora Eliziane Gama está com a palavra. Somente ela.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Charlatão! O senhor pegue o currículo desses dois depoentes...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Sra. Presidente...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Pegue o currículo de Francisco Cardoso, pegue o currículo do Dr. Zimmerman e compare com aqueles que vieram aqui.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Esses meus ouvidos não são para ouvir charlatão.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Quero cumprimentar o Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Quero agradecer à Senadora Soraya pelo tempo que ela passou presidindo aqui.

Senadora Eliziane.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Ao senhor muito obrigada.

Eu queria perguntar inicialmente ao depoente: no início da sua fala, o senhor fez várias referências bíblicas, leu passagens bíblicas muito bonitas, palavras de Jesus Cristo para a humanidade. Eu pergunto ao senhor, só para... Eu acho que é uma informação que não vai atrapalhar em nada a sua decisão... O senhor está assegurado e, portanto, está se reservando o direito de não falar, mas qual é a sua religião, só para eu tirar a dúvida?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Sra. Senadora, permaneço em silêncio.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas o senhor não pode nem dizer qual é a sua religião?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Eu gostaria de sugerir a todos que têm interesse em conhecer um pouco mais da obra humanitária que eu realizei em Roraima...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, eu queria só...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Só falta fazer propaganda de livro!

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vai vender livro aqui não!

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Se o depoente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vai vender livro aqui não, Sr. Carlos Wizard.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... não se dispõe a falar, ele não tem direito a fazer proselitismo, autopropaganda, autopromoção, porque isso é um escárnio, um desrespeito a esta Comissão.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – E sorriu da morte dos brasileiros!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, o senhor não vai dizer qual é a sua religião, mas a informação que eu tenho é que o senhor é da igreja dos mórmons, é mórmon, não é isso? Que faz aquela presença em relação às residências e faz, pelo menos coloca a Bíblia Sagrada como um dos elementos dessa caminhada. Então, se eu estiver errada, o senhor pode, na verdade, me corrigir. E aí, no início da sua fala, o senhor fez várias referências a passagens bíblicas, e todos nós sabemos o que que significa a Bíblia, sobretudo pra sociedade brasileira, onde nós temos aí um percentual de maioria esmagadora cristã no nosso País, não é? E eu iniciei ao senhor fazendo a pergunta acerca de qual era o seu interesse acerca da aquisição de vacinas para a iniciativa privada. A Câmara dos Deputados, inclusive, chegou a... Tivemos lá tramitação e votação do projeto de lei que estabelecia, por exemplo, a compra pelo setor empresarial e que seriam direcionadas essas vacinas para os seus funcionários. O senhor teve interesse nesse tipo de aquisição de vacinas?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sra. Senadora, reservo o direito de permanecer em silêncio.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Certo.

O senhor fica em silêncio, Sr. Wizard, mas a imprensa deixou muito claro, na verdade, o seu interesse em relação a essa aquisição de vacina. E o senhor fala de Jesus Cristo. Jesus Cristo, a essência de Jesus Cristo era amor aos pobres, aos excluídos. Inclusive, quando alguém chegou pra ele e perguntou – um homem muito rico, naturalmente, talvez com as posses que o senhor tem, que, aliás, o senhor tem um patrimônio muito importante –, perguntou pra ele o que que ele deveria fazer pra segui-lo. Ele diz: "Olha, vai, entrega os teus bens aos pobres e siga-me".

É claro que Jesus Cristo não é contra alguém que tem efetivamente algum recurso financeiro, mas Jesus Cristo é contra a concentração, a falta de olhar, da entrega, da solidariedade, para o olhar pras pessoas de fato mais excluídas. E, naquele momento ali, a posição de Jesus era exatamente essa. E aí eu vou parafrasear para os dias atuais: se você está diante de uma pandemia e você tem acesso à vacina, dê acesso aos excluídos, dê essa vacina à população mais pobre, à população de fato que precisa. E, no Brasil, Sr. Wizard, nós temos o SUS, que é o Sistema Único da Saúde, que estabelece, exatamente...

Presidente, está difícil falar, Presidente...

No Brasil, Sr. Wizard, nós temos o SUS, que é o Sistema Único de Saúde, que estabelece exatamente isso, a saúde plena, universal, para a população brasileira. E, dentro do SUS, nós temos exatamente o Plano Nacional de Imunizações, ou seja, quando eu receber a vacina, eu tenho que distribuir essa vacina para estes excluídos, para estes pobres, para esta população que está em situação de maior vulnerabilidade, exatamente como Jesus orientava, mas a informação que nós temos é que exatamente o senhor estava incentivando, estava interessado na compra de vacinas para o setor empresarial, para que fosse dada prioridade a estes funcionários, talvez alguns em idade muito pequena, que não tivesse nenhum tipo de comorbidade, ou seja, totalmente contrário àquilo que o senhor iniciou falando agora, exatamente sobre Jesus Cristo.

Nós temos... Não vou mais nem lhe perguntar, porque o senhor sempre diz que não vai responder. O senhor não quis responder qual era a sua religião, imagina as demais perguntas. Mas, por exemplo, a informação que nós temos é da sua relação em relação de pessoas com a CanSino, por exemplo, que tinha exatamente o valor de US\$17, que tinha relação com Ricardo Barros, que nós estamos investigando dentro desta CPI, que pode ter relação direta ao esquema de corrupção, dentre eles aí, inclusive, com o pagamento de propina de US\$1 para a aquisição de 400 milhões de vacinas. Isso significaria, na prática, só em propina, R\$2 bilhões! O senhor pode ter certeza de que isso é totalmente contraditório com o que ensinou o nosso Senhor Jesus Cristo.

Eu lhe pergunto: o senhor tem noção do que a sua orientação, as suas *lives*, as suas informações acerca do incentivo, por exemplo, do uso da hidroxicloroquina, do que que isso resultou para a vida dessas pessoas? Nós tivemos, no Estado do Amazonas, o uso, por exemplo, de nebulização com cloroquina, e pessoas vieram a óbito; as pessoas, de fato, morreram. E a comercialização dessas empresas, Sr. Wizard? Ela teve um aumento de mais de 60% no seu faturamento! Algumas chegaram a ter um faturamento anual de mais de R\$1 bilhão! O senhor tem noção? Ou o senhor se arrepende das suas orientações em relação ao uso desse medicamento que não tem nenhuma eficácia comprovada do ponto de vista da ciência? O senhor se arrepende?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Senhora...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eliziane.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Senadora Eliziane, vou permanecer em silêncio.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quando o projeto de lei, Sr. Wizard, foi apresentado na Câmara dos Deputados, naquele momento, havia apenas 10 milhões de brasileiros com acesso a essa vacinação, ou seja, precisaria de muita gente no Brasil ainda, de fato, para ter acesso a essa vacinação.

Quero dizer ao senhor... Já que o senhor falou muito da Bíblia, eu quero falar um pouquinho também da Bíblia com o senhor. Tem uma passagem muito importante, e eu coloco isso muito na minha prática de vida, que é exatamente... Alguém diz assim: "Eliziane, você é uma pessoa muito combativa, você parte realmente muito para o enfrentamento".

Eu quero ler para o senhor uma passagem que tem na Bíblia, no livro de Ezequiel, capítulo 36, versículo 6, em que ele fala de uma pessoa, que era o atalaia. O atalaia é aquele que estava na linha de frente, que tinha mais acesso, que tinha mais possibilidade de fazer a denúncia. Ele diz o seguinte: "Mas, se quando o atalaia vir que vem a espada e não tocar a trombeta, e não for avisado o povo e a espada vier e levar uma vida [uma vida! Uma vida!] dentre eles, este tal foi levado à sua iniquidade, porém o seu sangue requererei da mão do atalaia".

Isso significa que, se você não denuncia, você tem uma responsabilidade compartilhada na morte, no mal que há de vir sobre uma determinada situação. O senhor, pela sua posição estratégica, próximo sobretudo ao Ministro Pazuello...

E o senhor colocou que o senhor foi para a Venezuela, por exemplo, fazer essa ajuda humanitária. O senhor estava ali numa posição também de atalaia, Sr. Wizard. O senhor poderia ter tido mais efetividade, denunciado.

Quando a gente vê, num vídeo aqui, o senhor rindo da morte de cinco pessoas... Aí, o senhor diz: "Olha, elas morreram porque não tiveram isolamento". Que fosse uma pessoa, Sr. Wizard. Uma vida vale muito, significa muito! E, no Evangelho de Jesus Cristo, que é a graça, que é a solidariedade, que é a partilha, significa muito. Não é mais olho por olho nem dente por dente, nem o fio da espada; é o perdão, é a paz. E é exatamente isso que Jesus Cristo realmente nos ensina. É por isso que Jesus, Sr. Wizard, era muito revoltado com hipocrisia. Ele era muito revoltado quando alguém não cumpria aquilo que ele determinava e, algumas vezes, ele foi até um pouco mais áspero, sabe? Ele chamava de hipócrita.

Olha uma das passagens mais belas que nós temos aqui em Mateus 23:27-28: "Ai de vocês, mestres da lei e fariseus, hipócritas! Vocês são como sepulcros caiados: bonitos por fora, mas por dentro estão cheios de ossos e de todo tipo de imundície. Assim são vocês: por fora parecem justos ao povo, mas por dentro estão cheios de hipocrisia e maldade".

A hipocrisia é algo abominável, é repugnante, é revoltante. E Jesus Cristo colocava isso de forma muito clara.

Não dá, por exemplo, para a gente estar numa situação estratégica, como o senhor foi colocado, pela sua posição lá, ao lado do Ministro da Saúde, e, de repente, não agir e não fazer, efetivamente, a sua função.

Isaías 1:23 diz o seguinte: "Seus líderes são rebeldes, amigos de ladrões; todos eles amam o suborno e andam atrás de presentes. Eles não defendem os direitos do órfão e não tomam conhecimento da causa da viúva".

Jesus esteve ao lado dos pobres, dos órfãos e das viúvas, dos excluídos.

Eu quero dizer ao senhor, finalizando a minha participação aqui, que o senhor, eu, o Presidente, o Relator, todos nós que estamos aqui nesta Comissão, que estamos numa situação totalmente diferenciada da maioria esmagadora da população brasileira, nós temos uma responsabilidade dupla, nós temos uma responsabilidade grande com a sociedade brasileira.

Provérbios 18:21 diz o seguinte: "A morte e a vida estão no poder da língua; e aquele que a ama comerá do seu próprio fruto".

Estou fazendo várias exposições da Bíblia, porque o senhor iniciou falando exatamente da Bíblia, exatamente do que é Jesus Cristo de Nazaré.

A diferença entre a morte e a vida pode ser uma orientação; a diferença entre a morte e a vida pode ser um conselho. Um conselho mal dado pode levar milhares de vidas no Brasil.

É claro que a gente está vivenciando agora – e pra mim fica muito mais claro – que não foi apenas negacionismo, não foi apenas uma questão ideológica. Foi corrupção mesmo: US\$1 por cada vida, porque uma vacina significa a vida das pessoas.

Mas eu quero que o senhor vá pra casa fazendo essa reflexão, o senhor, que chegou à posição econômica que o senhor chegou e se propôs a ajudar humanitariamente as pessoas: essa ajuda tem que ser transversal, ela tem que ser para as pessoas que são mais humildes e as pessoas que estão do seu lado na orientação, porque é o que a Bíblia nos ensina, a orientar, sob pena de não levarmos ou de levarmos sobre os nossos ombros o sangue dos inocentes. É este o cenário que a gente está vivenciando hoje no Brasil.

E é lamentável que o senhor não possa ter respondido aqui a esta Comissão.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora Eliziane, me orgulha muito ser seu amigo. Talvez foi um dos discursos, um dos posicionamentos, neste Senado, sem ser piegas, sem apelar, mas com palavras cirúrgicas, colocando realmente aqueles que pregam o cristianismo – não aqueles que pregam da boca pra fora e pregam o ódio ao mesmo tempo. De manhã escrevem: "Ame Jesus" e, meio-dia, estão pedindo a morte das pessoas, estão propagando a coisa errada para os brasileiros, o que levou à morte.

E me orgulha você estar aqui nesta CPI, participar das reuniões com a gente e ser uma mulher cristã de fato – não aqueles que, por oportunismo, querem falar em nome de Jesus, mas não pregam a palavra de Jesus; pregam o ódio, como a gente tem visto muito esse ódio ser pregado. E pregado por pessoas que tiveram, ao longo da sua vida, a oportunidade de ganhar dinheiro, ser rico e ajudar realmente, mas ajudar não para fazer propaganda; ajudar, de fato, as pessoas que precisam. Não é para propagar o seu bem. Não é para escrever livro para dizer que fez o bem às pessoas. Quando a gente faz o bem, não precisa a gente publicar na rede social; a gente publica no nosso coração, porque Deus está nos vendo fazer isso.

Parabéns pelo seu posicionamento em relação à postura de uma verdadeira cristã.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu sigo o Jesus da Cruz, o Jesus crucificado, esse Jesus que, infelizmente, muitos brasileiros não seguem, e muitos líderes não seguem. Instrumentalizam, dizendo que seguem, tentando... Como diz a própria Bíblia, como hipócritas, sendo sepulcros caiados. Isso é inadmissível.

Jesus se revolta com isso, o senhor pode ter certeza disso.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Senadora, eu quero assinar embaixo, me permita, Presidente, de tudo que o Presidente Omar falou, neste exato momento, a respeito da sua fala brilhante, em nome de todos nós, desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós não temos nenhuma dúvida – e esta CPI se debruça cada vez mais nessa direção – de que o perverso cairá pela sua falsidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Senador Renan.

Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quanto à fala da Senadora Eliziane, eu também quero assinar embaixo e parabenizá-la.

Quero começar também com uma pequena citação: "Quanto a nós, não nos podemos calar sobre o que vimos e ouvimos" – é essa a nossa tarefa aqui.

Sr. Presidente, Sra. Senadora, Srs. Senadores, Sr. Carlos Wizard – seja muito bem-vindo aqui ao Senado Federal –, eu quero começar dizendo que o Dr. Carlos Wizard é uma peça fundamental de tudo que aconteceu no Brasil ao longo desse mais de um ano da pandemia da Covid. Ele exerceu uma função importante de defensor do chamado tratamento precoce, que nada mais é do que a utilização de medicamentos que não têm qualquer eficácia contra a Covid-19. E esse tratamento precoce foi utilizado, principalmente, para sabotar as ações do isolamento social.

É parte do discurso dele, como é do Presidente da República, normalizar a economia – a saúde não pode ser colocada num patamar superior à importância econômica –; e, aí, ele deu algumas contribuições importantes para isso. A primeira delas, ainda quando ele exercia ilegalmente – exercia ilegalmente –, no Ministério da Saúde, um papel, porque ele nunca foi formalmente nomeado, no entanto, ele negociou a aquisição de insumos, ele participou de reuniões e eventos no ministério e ele foi o mentor de uma ideia terrível, que foi a ideia de maquiar o número de pessoas que morriam no Brasil por conta da Covid. Foi a partir de uma ideia dele que a imprensa brasileira se viu obrigada a criar um consórcio de jornais e TVs para todo dia dizer ao povo brasileiro a verdade dos fatos. Ele queria que isso fosse sonogado à população brasileira. E eu tenho a declaração dele, eu vou ler daqui a pouco.

Além do mais, ele exerceu um papel importante nesse *lobby* pelo tratamento precoce, vendendo a ideia de que havia uma cura infalível para a Covid-19, defendendo, como ele defendeu ali, tratamento profilático, zombando de quem seguiu as orientações das autoridades sanitárias de fazer o isolamento social. E, por último, a ideia elitista de comprar vacina para os funcionários dele e de outros empresários para que pudesse a economia funcionar.

Então, ele é peça-chave.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Pela Precisa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela Precisa. Inclusive, V. Exa. está sendo muito preciso. Aliás, era para eu ter começado a minha fala pedindo ao Presidente para ele se certificar se esse cidadão Francisco Maximiano foi devidamente comunicado de que ele tem que estar presente aqui amanhã. Eu recebi informações...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Os advogados dele entraram em contato. Só para lhe informar, Senador, lhe interrompendo, os advogados dele entraram em contato dizendo que ele chega às 9h da manhã, pedindo só para que a gente... E eu disse que começaria a sessão às 10h da manhã. Eu iria anunciar, no final, o horário da sessão amanhã.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ótimo, porque as informações que estavam correndo eram de que ele não viria.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, ele tem os advogados dele. Como é o nome do advogado, por favor, do advogado do Sr. Maximiano, que entrou em contato?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O Dr. Ticiano Figueiredo entrou em contato com a gente...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ótimo, ótima notícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – ... pedindo para que a gente pudesse postergar um pouco a reunião, mas eu avisaria, na hora do encerramento, o horário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Aí já estão avisados de que amanhã a sessão será às 10h.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Me dê só o meu tempinho de volta aí, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, V. Exa. que perguntou, eu não sei de nada.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A outra coisa... *(Risos.)*

A outra coisa importante é que ele também produziu uma elaboração política para esse processo. Por exemplo, esse gabinete paralelo, eu tenho certeza de que o principal cérebro que criou essa ideia foi o do Dr. Wizard. Ele é um defensor da necessidade de que se superem as barreiras burocráticas que existem no setor público. E a melhor maneira é exatamente você ter um instrumento informal para definição da política de enfrentamento à Covid no nosso País. Ele fez a fala dele inicial dizendo que não tinha nada a ver com isso, mas eu tenho certeza de que ele é um dos cabeças.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza, ele é um dos cabeças. Mas eu queria perguntar algumas coisas a ele aqui.

O senhor conhece o Sr. Luis Felipe Belmonte?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Eminente Senador Humberto Costa, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois bem.

Tem alguma relação empresarial com ele? Comercial?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Reservo-me o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor conhece o Dr. Anthony Wong?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor tem relações econômicas ou de patrocínio com ele?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – O senhor está falando de um falecido?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Estou falando do Sr. Anthony Wong.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Falecido.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor tinha alguma relação comercial, empresarial, com ele, ou de patrocínio?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Não, senhor.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor tem alguma relação empresarial com o Sr. Pedro Benedito Batista Junior ou com a empresa Prevent Senior?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Vou permanecer em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a empresa Hapvida?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senador.

A pergunta anterior, qual foi a que o senhor fez?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Foi a do Sr. Pedro Benedito Batista Junior.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – E o Sr. Wizard disse que...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ah, não! Aí foi a do Dr. Anthony Wong. Ele disse que é falecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É falecido. E se ele tinha...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Algum tipo de relação econômica ou de patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – E o senhor respondeu?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ele não respondeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não respondeu?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele disse "não".

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Não respondi.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não. Disse "não". Ele disse "não".

Daí V. Exa. disse que não tinha nenhuma relação comercial com o Sr. Yong?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Wong.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Foi isso?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, leva a crer que, em relação... Ele afirmou que não tem... Nas outras perguntas, nós podemos dizer que é "sim".

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Presidente, acho que houve um equívoco. Eu não respondi.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Nós temos a gravação.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sem problema!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Nós temos a gravação, Sr. Wizard.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito. Presidente, é que é um direito constitucional do depoente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor tem conhecimento, patrocinou, deu apoio ao trabalho da Dra. Nise Yamaguchi?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por acaso, o senhor ou alguma de suas empresas participou do financiamento da associação Médicos pela Vida?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Sr. Senador, permaneço em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.!

Ele não vai responder nada mesmo. Então, vou ser obrigado a fazer aqui a minha avaliação.

Como eu disse, o Dr. Wizard permaneceu, por mais de um mês, como um ator não nomeado no Ministério da Saúde, trabalhando principalmente para a disseminação do tratamento precoce e com a ideia de testar 5% da população, quer dizer, só as pessoas chamadas vulneráveis. Há aquela velha ideia de isolamento vertical. Aí é teste vertical também só para quem efetivamente é vulnerável.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Senador Humberto, é um espetáculo para o Brasil...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... o que esta Comissão – desculpa a interrupção rápida – está proporcionando. É que o Brasil está vendo que os machões da internet ficam caladinhos aqui na CPI.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Exatamente, Sr. Relator.

Ele declarou, quando foi convidado, que o Ministro Pazuello teria dito que a tarefa dele era acompanhar grandes fornecedores, grandes contratos, forrar o Brasil com cloroquina.

E, no dia 4 de junho, V. Sa. teria concluído uma negociação para a importação de dez toneladas de insumos para a produção de cloroquina no valor de 30 milhões. Isso corresponde à verdade ou não?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

Ele disse, inclusive: "Vamos apostar 100% na cloroquina, seguir e defender a cloroquina".

Mas realmente a coisa mais importante é esta aqui, uma entrevista que ele deu à jornalista Bela Megale. Ele disse: "Tinha muita gente morrendo por outras causas, e os gestores públicos, puramente por interesse de ter um orçamento maior nos seus Municípios, nos seus Estados, colocavam todo mundo como Covid. Estamos revendo esses óbitos". Essa foi realmente a mais importante de todas.

Ainda bem que a imprensa brasileira atuou de forma transparente, criou um consórcio, porque, se dependesse do Dr. Carlos Wizard, nós não saberíamos, de fato, a dimensão dessa trágica pandemia que vivemos aqui no nosso País. Isso revoltou o Brasil inteiro. Então, dois dias depois, ele saiu dessa função para a qual ele nunca foi nomeado.

Mas eu queria juntar mais umas pérolas aqui, porque isso é importante pra se colocar no nosso relatório. Ele pode não responder, mas ele aqui falou para o mundo. É verdade que, nesta CPI, tem coisa aqui que é difícil de a gente entender. A gente convida aqui uma pessoa, aí bota uma fala dele ali: "Não, é cloroquina, não sei o que...". Pergunta a ele: "Esse aí não sou eu, não. Acho que não sou eu, não. Não fui eu que falei isso aí, não". Mas ainda bem que a gente tem aqui todos os registros pra dizer.

Por exemplo, veja o que ele disse à CNN Brasil. A primeira delas... Ele disse o seguinte:

*Temos duas frentes que precisamos estar muito atentos. A primeira delas é o tratamento precoce. Se a pessoa apresenta [preste atenção, Senador Rogério Carvalho] os primeiros sintomas, como febre, dores no corpo e dificuldade de respirar, ela será diagnosticada e testada. Com o teste positivo, já vai entrar na medicação.*

*Não gosto de falar apenas de cloroquina e hidroxicloroquina, pois são vários medicamentos para o tratamento precoce. [Ele diz.] Existem outros componentes, mas eles fazem parte da composição. O mais importante é que estamos trabalhando muito mais preventivamente e precocemente. A pessoa voltará para casa e também vamos tratar o entorno dele. [Escute isso.] Se o cidadão é casado e tem filhos, vamos dar tratamento para todos.*

Quer dizer, mesmo se a pessoa não estivesse comprovadamente com Covid, pela orientação desse tratamento precoce, tomava quem estava e quem não estava com Covid. Nós ouvimos aqui a Dra. Yamaguchi, já que falam tanto dela, dizer que não manda ninguém tomar cloroquina sem fazer antes um eletrocardiograma. Veja a orientação que estava sendo dada, na CNN Brasil, pelo Dr. Carlos Wizard. Isto está previsto no Código Penal, o nosso Senador Rogério Carvalho vai falar sobre isto: o curandeirismo. Isso é charlatanismo. Isso é exercício ilegal da Medicina.

Mas ele não falou só isso, ele falou outras coisas que são importantes a gente ter conhecimento aqui. Veja o que ele disse à Rádio Gaúcha, no dia 5 de março de 2021:

*Você que está em casa, você que está sintonizado na Rádio Gaúcha, aparecendo os primeiros sintomas da doença, imediatamente dê início ao tratamento precoce, porque quem faz o tratamento precoce não deixa que a doença saia da fase um. Ele é curado logo ali no início. Se ele não curar logo na primeira fase, evolui para a segunda, para a terceira, vai precisar ser internado. Dependendo da gravidade, o pulmão vai ser tomado, ele vai para UTI, vai ser intubado. E, lamentavelmente, nós estamos tendo muitas mortes por pessoas que ficaram em casa tomando dipirona. Eu até agora não peguei coronavírus. De 15 em 15 dias, eu tomo a minha dose de hidroxicloroquina, ivermectina, zinco e vitamina D, ou seja, a minha imunidade, a minha resistência está alta.*

Vejam... Vejam...

V. Exa. é médico. Como se chama isso, Presidente? Como se chama isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Olha, eu estava até pegando aqui no *Dicionário Aurélio*, porque é bom que se diga que, quando se fala charlatão, não se está referindo a nenhum médico.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Então, a definição de charlatão está aqui no *Aurélio*: "Charlatão. Mercador ambulante que vende drogas e elixires reputados milagrosos, atraindo e iludindo as pessoas". Ou então: "Curandeiro que diz possuir remédios milagrosos". Portanto, essa é a definição do *Aurélio* de charlatão. Quando se fala charlatão, é aquele que não é formado, que não se formou em Medicina, não fez nenhum curso e começa a receitar para as pessoas. Não estou aqui... Só definir o que V. Exa. me pediu. É o *Aurélio* aqui – peguei agora.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois é.

Eu vou concluir a minha fala para que outros possam falar, mas, diante, inclusive, do que nós assistimos nesses últimos dois dias, causa espécie o tipo de ação que foi feita no Brasil por essa verdadeira aliança que envolve o Governo Federal, o Presidente Bolsonaro, maus empresários. Essa aliança causou muito mal ao Brasil. E agora nós tomamos consciência de que, na verdade, além de todo esse mal, essa nocividade que foi causada, ainda tem uma coisa: aqui sempre foi dito que era da velha política; eles vieram para fazer a nova política. Mas é a nova política com o velho esquema da corrupção.

O Governo ontem apresentou acho que a terceira versão sobre esse problema da Covaxin. Num primeiro momento, o Presidente disse lá ao Deputado que iria mandar a Polícia Federal apurar; não mandou. Depois, veio com uma história furada, conversa mole de que recebeu a denúncia no dia 20, uma sexta-feira; que, no dia 22, mandou Pazuello apurar; que Pazuello falou com o Secretário-Geral da Presidência da República, com o Secretário-Executivo do ministério no dia 22. Só que, no dia 23, Pazuello foi demitido! No dia 22, no máximo, ele estava tirando as coisas das gavetas, não é?

Então, é uma conversa furada. Sabe aquela história de apagar o rastro do malfeito? É o que o Governo está querendo. Demitiu esse funcionário... Esse funcionário, Senador Otto, foi... O nome dele foi mandado pelo Presidente Bolsonaro para ser votado aqui, para ele ir para a Anvisa. Foi um movimento de resistência que houve aqui que impediu que isso virasse uma festa! Aí o Presidente recuou, mandou tirar o nome, mas o deixou lá no Ministério da Saúde. Será que ele não sabia que o Senado Federal ameaçou rejeitar o nome daquele cidadão porque ele não tinha... Ele tinha denúncias contra ele, processos, enfim?

Então, essa conversa de que "eu não estou sabendo de nada" que agora o Presidente Bolsonaro está dizendo para o Brasil não convence ninguém. Só quem for muito ingênuo, muito inocente.

Aí, agora, demitiram o rapaz, suspenderam o contrato com a empresa indiana, mas não se consegue... Ele não consegue mais iludir o povo brasileiro. As pessoas estão atentas, estão acompanhando tudo que está acontecendo no País hoje e sabem muito bem que esse Governo, para o Brasil, só representa vergonha, vergonha mundial; para o seu povo, sofrimento, e, para a política, o retorno de velhas fórmulas que já foram condenadas pela própria população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Otto Alencar.

Eu queria dar as boas-vindas ao Dr. Carlos Wizard, ao mesmo tempo em que confesso me sentir frustrado, com todo o respeito ao senhor, por não poder aqui ouvir alguns questionamentos feitos por colegas que compõem esta CPI e, provavelmente, por mim também, que, junto com a minha equipe, trabalhamos aqui em algumas perguntas importantes para serem esclarecidas. Acredito que o STF, o nosso Supremo Tribunal Federal, mais uma vez, se equivoca, atrapalha nossos trabalhos. Ele, que mandou a gente abrir esta CPI, não deixa vir Governadores aqui para a gente poder rastrear a corrupção e, neste momento, também impede que o senhor possa falar, responder perguntas que acho que seriam muito esclarecedoras para a Nação, até para que o senhor possa, de alguma forma – eu estive pesquisando sobre a sua vida –, mostrar o seu trabalho humanístico, o seu trabalho cristão.

Muitas pessoas se arvoram para falar em Cristo aqui – não é hoje, são muitas vezes – e usam, Senador Izalci, muito da conveniência. Isso é muito grave. O que a gente planta a gente vai colher. Ninguém fala o nome de Cristo ou de Deus em

vão. As mesmas pessoas que citam, que brincaram com a palavra de Deus aqui, semanas atrás, numa saudação que eu fiz, brincaram, gargalharam aqui, na palavra de Deus, hoje usam para constrangê-lo, mas o engraçado...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Girão, me permita, só quem falou aqui na palavra de Deus foi a Senadora Eliziane Gama.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É, eu estou falando de várias sessões. Nós tivemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, só foi ela que falou aqui.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Nós tivemos várias sessões aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Só ela.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Ela também.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Só ela se dirigiu, e ela é cristã.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É cristã.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – É evangélica.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É cristã, é evangélica, eu sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Só ela se dirigiu, ninguém mais.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu sei. Eu sei. Eu sei disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu, por exemplo, nunca usei e nem vou usar em vão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não, estou falando do senhor, mas algumas pessoas falaram. Eu peço...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas ela merece respeito.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu não estou desrespeitando.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Até porque ela está ausente, Senador.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu não estou desrespeitando ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Ela está ausente. Só ela usou, até com muita...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Senador Otto, não use de narrativas, Senador Otto.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu vou dar o tempo de V. Exa.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor costuma aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não. Eu estou...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor costuma constranger...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, eu estou como Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... todo mundo que vem a essa mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não. Estou como Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E o senhor agora está querendo constranger, de alguma forma, a mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não, não, de jeito nenhum. De jeito nenhum. Eu estou apenas...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu peço respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, eu estou dizendo a V. Exa. – sempre respeitei – que a única Senadora que se dirigiu aqui ao Sr. Carlos Wizard foi a Senadora Eliziane Gama, que usou... Como ela é evangélica, ela usou, inclusive sem ler absolutamente nada, a palavra de Deus. Então, espero que V. Exa. não tenha se dirigido a ela.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu já falei que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Porque ela...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu já falei que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Então, ótimo, porque ela está ausente. E outra coisa...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu respeito muito V. Exa., nunca tomei a iniciativa de nominar e adjetivar V. Exa., V. Exa. é que, uma vez, me adjetivou e eu fui repreendê-lo. V. Exa. falou uma vez aqui que eu estava mentindo, e eu não estava mentindo. Eu nunca chamei o senhor de palavra dura absolutamente nenhuma. Agora, toda vez que houver uma contra mim, eu vou repelir da mesma intensidade,...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – ... seja ela como for.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Perfeito. Posso continuar?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Pode continuar.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – A verdade sempre prevalece. O bem sempre vai prevalecer. E essa ilação que foi feita há pouco – eu peço até que reponha o meu tempo –, eu não falei especificamente nenhum colega; eu falei que, durante sessões, nós tivemos muitas citações aqui, por colegas – por colegas – falando de Deus, de Jesus Cristo, inclusive brincando com isso. Mas, na hora, por exemplo, de investigar a corrupção, na hora de se observarem malfeitos com o dinheiro do povo, nesse momento não se lembram de Jesus Cristo, porque ele não aceitava hipocrisia. Ele chegou nos vendilhões do templo lá e mostrou a sua firmeza. Eu acredito que esta Comissão, Senador Otto, vai mostrando a cada dia a sua cara.

Mas eu vou fazer perguntas ao senhor, mesmo de alguma forma o senhor negando a resposta – é um direito que o senhor tem, mas é um direito que eu tenho também de fazer perguntas.

Em 2018, o senhor passa a atuar no projeto Brasil do Bem e vai a Roraima para apoiar as ações da Operação Acolhida. No início, o senhor demonstrou esse trabalho. Nessa atividade, consta que sua dedicação pessoal deu apoio a mais de 12 mil venezuelanos que fugiram da ditadura – repito, Senador Marcos Rogério –, da ditadura que massacra nossa vizinha Venezuela. Que ações especificamente o senhor desenvolveu lá? Qual foi a sua relação com as Forças Armadas brasileiras nesta ação específica? Seu projeto recebeu recursos federais?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Eminente Senador Girão, respeitosamente, devido às respostas que dei para os demais Srs. Senadores, eu permaneço em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Em 2020, pela primeira vez em sua vida, o senhor filiou-se a um partido político, tendo escolhido o PSDB, mas, em seguida, aproximou-se do Governo Jair Bolsonaro. Por que, sendo um quadro do PSDB, o senhor optou por aproximar-se do Governo do Brasil atual?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Em 6 de junho de 2020, o G1, o site G1 publica a seguinte notícia – abre aspas: "Cotado para cargo no Ministério da Saúde, diz que Estados inflam dados da Covid-19 para elevar orçamento. Secretários de saúde chamam fala de leviana". Pergunta que eu lhe faço de forma objetiva: o senhor fez esta afirmação? O que o levou a suspeitar que os dados da Covid-19 estariam errados?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Senador, preservo o meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor permaneceu 30 dias no Ministério da Saúde. Que cargo o senhor iria assumir? Qual a sua ligação com o General Pazuello?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Caso o senhor assumisse um cargo no Ministério da Saúde, que ações implementaria no combate à Covid-19?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Fala-se muito em existência de um suposto gabinete paralelo no Governo Federal. Apesar de nesta CPI também haver um gabinete paralelo que deliberadamente atua, eu lhe pergunto. Nós sabemos o quanto é importante – e isto existe em vários países – que o Executivo, seja Presidente, seja Governador, seja Prefeito, de alguma forma, se aconselhe e conte com a participação de forças vivas na sociedade na construção de um projeto. Como exemplo, temos a participação do grupo Unidos pela Vacina, liderado pela Sra. Luiza Trajano, uma empreendedora respeitável da nossa Nação e com vários empresários que tiveram reuniões com o Governo para se inteirar da aquisição da vacina. O senhor conhece esse grupo liderado pela Sra. Luiza Trajano?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor participou de alguma reunião com o Governo para tratar de assuntos diversos, como o fez na Operação Acolhida?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O que o senhor pensa desta participação dos empresários na construção de uma sociedade melhor, de um Brasil melhor?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Permaneço em silêncio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O.k. Eu tenho... Eu não vou fazer... Até por uma questão de produtividade, eu vou utilizar o tempo que me resta, pelo menos uma parte do tempo que me resta para falar aqui sobre uma colocação que fez o Relator, que agora chega aqui.

O Relator Renan Calheiros fez uma colocação com base numa audiência de que ele participou. E eu o parabeno por ter participado dessa reunião, na semana passada, com dois cientistas: um que o senhor citou aqui, o Hallal, que é da universidade lá de Pelotas; e a Jurema, que é da Anistia Internacional. O senhor falou que 400 mil vidas... Aliás, eles falaram aqui... Aliás, deram números controversos: um disse que eram 120 mil, eu anotei...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Foram 120 mil no primeiro ano.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... e o outro, 400 mil.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Foram 120 mil no primeiro ano.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E esses números... Eu fiz a pergunta para eles se havia alguma coisa de comparação com países. Não sei se o senhor lembra...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Lembro, claro.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E eles disseram que não, que não tinha comparação com outros países, não fizeram análise nos outros países, só no Brasil. E eu quero reafirmar, Senador Renan Calheiros, a busca pela verdade, que eu acho que é um direito que nos cabe, mesmo a gente sendo aqui de alguma forma, atropelados em muitas votações, em muitos posicionamentos. Eu acredito que a gente precisa ouvir o outro lado, mesmo que o senhor se recuse, como o senhor se recusou quando tivemos aqui dois cientistas, médicos renomados que são a favor do tratamento precoce – o senhor se retirou, foi embora.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Em respeito ao...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Como o senhor colocou, muitos machões que na internet falam – o senhor colocou "muitos machões" – viram gatinhos aqui, pessoalmente. O senhor colocou isso há pouco tempo. Da mesma forma, muitos machões aqui são arautos da ciência, conhecem muito a ciência e, na hora de ouvir cientistas, tiram o time e vão embora. Então, eu queria lhe fazer um pedido. Se o senhor puder acolher – junto com o Presidente, claro –, eu lhe agradeço. O senhor tem que ter a... O Presidente tem que deliberar sobre isso, mas eu... Para equilibrar um pouco, nós ouvimos aqui dois cientistas e médicos renomados contra o tratamento precoce, dois cientistas e médicos renomados a favor do tratamento precoce. Nós ouvimos, semana passada, dois cientistas

que são contra o posicionamento que foi dado, o encaminhamento com relação a isolamento, a táticas não farmacológicas de lidar nessa pandemia. Eu queria pedir que a gente ouvisse o outro lado, para a gente pôr... Mesmo que o senhor não fique aqui, mas que a gente possa ouvir o outro lado.

Inclusive, eu quero lhe dar uma boa notícia. A boa notícia que eu quero lhe dar é o seguinte: já foi aprovado por esta Comissão, pelos colegas – e agradeço os colegas... O Dr. Antônio Jordão foi aprovado hoje na votação que nós tivemos, que tem um posicionamento diferente do dos dois outros cientistas, e Paulo Porto, Dr. Paulo Porto também já foi aprovado por esta Comissão. É só a gente marcar com essas pessoas. Eu faço esse apelo – é o que me cabe fazer: esse apelo – para que a gente possa ouvir o outro lado.

Eu acredito que nós temos aí um momento extremamente importante. A gente precisa, nesta CPI, analisar a corrupção. Concordo com o senhor quando o senhor fala de câncer da corrupção. Este é um valor que o povo brasileiro abomina, Senador Renan Calheiros: o câncer da corrupção. Nós temos que rastrear, sim. E eu aprovo todos os requerimentos para que a gente quebre sigilo, vá atrás de denúncia de propina em compra de vacina. Estou junto disso para buscar a verdade. Mas também não interessa se a corrupção é R\$2 bilhões ou se é R\$50 milhões. No caso do Consórcio Nordeste, esta Casa aqui tem obrigação moral – obrigação moral –, não pode se furtar a investigar o escândalo da maconha que aconteceu no Consórcio Nordeste.

Sexta-feira, nós vamos deliberar sobre isso aqui. E, para mim, R\$1 de corrupção é corrupção; R\$2 bilhões é corrupção; R\$50 milhões é corrupção. Qualquer valor a gente tem a obrigação de rastrear nesta Comissão, até porque esta Comissão foi instalada por dois requerimentos: um do Senador que está aqui à minha frente, Senador Renan Calheiros, que visa investigar eventuais... Perdão! Senador Randolfe Rodrigues, que visa identificar eventuais ações e omissões do Governo Federal; e outro, assinado por 45 Senadores desta Casa respeitada da República, que visa investigar, Senador Marcos Rogério, além do Governo Federal – porque no meu requerimento está o Governo Federal também –, os bilhões de reais que foram enviados para Estados e Municípios. E até agora... Até agora é um segredo esse assunto de investigar Estados e Municípios. Por que, meu Deus? Por que isso? Até quando a gente vai empurrar isso com a barriga? Sessenta dias depois! Está ficando feio. Nós não queremos buscar toda a verdade ou são narrativas que a gente quer buscar?

Então, eu queria, para encerrar a minha fala, fazer este apelo para que a gente possa ouvir o outro lado, mesmo que o senhor não fique aqui. Mas que esta CPI não se furte de ouvir Antônio Jordão e Paulo Porto, em uma audiência mais à frente, para que a gente possa entender exatamente o que aconteceu na verdade.

Antigamente, Sr. Carlos Wizard, antigamente, na época de Roma, na época do Cristo, quem era cristão era jogado para os leões; o esquema era outro. Agora, com a evolução do processo civilizatório, vem a degradação, o achaque moral, o questionamento. Muitas de certas situações aqui que foram ouvidas, infelizmente, o senhor optou por não responder, mas eu acredito que ajudaria a verdade de alguma forma a transparecer. Não concordo com a estratégia, mas é um direito que o senhor tem. E hoje em dia é isso, é isso. Mas a verdade sempre triunfa e o bem irá prevalecer, com a graça de Deus.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA. Para interpelar.) – O próximo orador sou exatamente eu, que estou aqui presidindo a sessão. Mas eu já vi que o depoente não se dispõe a falar.

Eu acho que o senhor e também os seus advogados devem saber que, entre todas as virtudes do homem, a coragem é a principal, porque dela dependem todas as outras. O senhor não teve coragem hoje de falar, de dizer aquilo que foi perguntado aqui, embora o senhor tenha visto os vídeos em que o senhor se manifestava com muita firmeza no que falava, nas declarações todas. Lamentavelmente, isso não aconteceu.

Tenho até aqui uma declaração que eu considero de uma falta de responsabilidade muito grande, Sr. Carlos. O senhor deu entrevista ao jornal *O Globo*, dizendo que o quantitativo de mortes por Covid-19 no Brasil era fantasioso, uma vez que os Governos estaduais e municipais estariam inflando os números para receberem mais recursos federais. É uma declaração do senhor, e o senhor fez isso sem ter nenhuma base científica.

Nós estamos agora já com 516.119 óbitos, numa crise sanitária sem precedente, dolorosa para o povo brasileiro, e o senhor tomou tantas decisões incorretas, erradas nesse afã, talvez, de promoção pessoal, de não poder ver um microfone de uma televisão aberta para o senhor dar uma entrevista, de um rádio, ou de um jornal. Eu ouvi tantas declarações, todas elas sem nenhum fundamento científico! Isso levou muitas pessoas a acreditarem no senhor.

Então, eu, quando li aqui, lamentavelmente, o que estava no Aurélio, charlatão é exatamente a definição que se dá a alguém que, como o senhor, manda as pessoas tomarem medicamentos que não têm nenhuma eficácia, nenhuma comprovação científica.

E eu sou médico e sou muito honesto no que eu falo do ponto de vista científico. Eu sempre me refiro aqui à hidroxiclороquina, porque já foi comprovado várias vezes, vários estudos, inclusive, recentemente, do Einstein, mas não me refiro aos outros medicamentos que estavam lá no TrateCov, porque ainda não foram comprovados. E tem que ter comprovação pra alguém afirmar do ponto de vista da ciência, do ponto de vista científico, se houve ou não. Lá atrás, no ano passado, quando começou a doença, todas as pessoas queriam encontrar uma saída, qualquer tipo de remédio, como azitromicina, que é um antibiótico pra bactérias oportunistas do trato respiratório superior, Annita, ivermectina, que ainda está em estudo ainda – não posso dizer se ivermectina funciona não, porque ainda não tem comprovação. Agora, cloroquina e hidroxiclороquina... Já está por mais provado que não funcionam.

Creio, inclusive, que o senhor, que é um empresário vitorioso, não deve ter tratado a sua família no Brasil, deve ter tratado nos Estados Unidos, com a vacina da Pfizer ou da Janssen. Aqui ficaram aqueles que viram o senhor receitar de forma incorreta, sem nenhum embasamento médico, sem ter sentado na escola da faculdade de Medicina, estudado, lido, conhecido os fundamentos principais da Medicina, a Biologia, a Fisiologia, a Anatomia, todas essas ciências em que, quanto mais as pessoas se aprofundam, mais têm conhecimento que sabem pouco, como é o caso agora da Covid-19.

Nós não temos ainda um medicamento de escolha pra Covid-19. O senhor não pode ir à farmácia comprar nenhum medicamento... O que é medicamento de escolha? É aquele que, você comprando na farmácia, você sabe que você vai tomar e vai ficar bom. Por exemplo, H1N1 tem o Tamiflu, o senhor compra e pode melhorar dos sintomas. E qualquer outra medicação de escolha.... Então, a Covid-19 é uma doença completamente surpreendente a cada dia, com as manifestações clínicas, as sequelas que ficam... Hoje já temos, além da sequela do pulmão, com a fibrose pulmonar, com sequelas que as pessoas adquirem, insuficiência renal, que ela também é uma doença que traz problemas neurotóxicos. As pessoas ficam com problemas de ordem psicológica. Quantos profissionais da área de apoio psicológico, psicólogos, estão trabalhando hoje, atendendo pessoas que tiveram a doença e ficam com sequelas gravíssimas?

O que eu quero mostrar ao senhor é que, naquele momento, a prudência também seria uma grande virtude, ter prudência e não usar a palavra sem ter conhecimento, sem ter consciência do que está falando, porque a vida de cada um merece respeito, todas as vidas merecem respeito.

Eu ouvi aqui o senhor falando... E eu nunca uso, em nenhum ambiente como este, como falou o Senador Girão, essas questões das palavras bíblicas, não gosto de usar. Sou católico, tenho a minha igreja na Bahia, a Igreja de Nossa Senhora da Vitória, mas sempre me reservo aquilo que é do meu domínio, da minha consciência plena de que eu estou fazendo uma coisa de acordo, pois eu não posso comprometer a vida das pessoas.

Nesse período lá atrás e até hoje ainda, essa confusão que está no Brasil a respeito do tratamento da doença é uma coisa muito grave.

A questão das vacinas também é uma coisa muito grave. O Brasil, agora, está aplicando a vacina da Pfizer com a primeira dose agora e a segunda dose com 90 dias, e não é assim. A bula diz textualmente: a primeira dose agora e a segunda dose com 21 dias. Por que se está fazendo isso no Brasil? Porque nós não temos vacina para dar com 21 dias e, aí, se amplia para 90 dias. A primeira dose não dá imunidade absoluta, imunidade celular, é só fazer o exame... Qualquer pessoa que tomar a primeira dose da Pfizer vá ao laboratório e peça para fazer a pesquisa de anticorpos neutralizantes: não vai dar imunidade. Então, dada a primeira dose, o paciente fica 90 dias sem cobertura, sem imunidade celular, vai tomar a segunda dose em 90 dias e, nesse intervalo, pode se expor, não usar a máscara, contrair a doença, ter a forma grave da doença, que é pneumonia virótica com microtromboembolia, e ir a óbito. Então, não se comprou vacina no ano passado, não se assinaram os contratos para comprar vacina no ano passado. Por isso, o Brasil hoje sofre com uma doença que ainda é uma grande incógnita – a Covid-19 é uma roleta-russa, ninguém sabe quem vai ser assintomático, leve, moderado ou quem vai ter a forma grave da doença e vai sucumbir a ela.

Portanto, faça uma reflexão, um mea-culpa na sua consciência, já que o senhor é cristão, e saiba que o senhor contribuiu muito para muitas pessoas relaxarem com a máscara, fazerem aglomeração, tomarem medicamentos ineficazes e irem a óbito. Faça uma reflexão e nunca mais na sua vida proceda assim! Vá na sua especialidade, na administração das suas empresas... Com as suas empresas – eu vi que o senhor tem compromisso social –, faça isso, seu compromisso social, mas não se coloque como médico, não faça isso, jamais faça isso. Não tenha a menor dúvida de que eu sei que o senhor tem uma dor de consciência muito grande. O senhor não quis fazer mea-culpa aqui hoje, não quis fazer mea-culpa, mas devia ter feito, até porque, Sr. Carlos, qualquer homem pode errar, qualquer mulher pode errar. Aliás, eu gosto sempre de usar a frase do pensador francês Voltaire. Ele diz o seguinte: os homens erram, os grandes homens assumem os seus erros. Corrija os seus erros para não continuar errando, porque permanecer no erro como muitos ainda estão permanecendo, inclusive o próprio Presidente da República, que há poucos dias disse que a hidroxiclороquina é medicação para curar a doença... E o senhor sabe que não é já! O senhor falou há pouco aqui, na sua explanação, que tem consciência hoje de que

a hidroxicloroquina não funciona, até porque o senhor não deve ter dado hidroxicloroquina aos seus familiares. Deve ter dado a vacina, não é isso? Deu a vacina... O senhor não deu a vacina para seus familiares?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Nem isso o senhor vai responder? Eu perguntei ao senhor, por favor...

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Ilustre Senador Dr. Otto, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Quer dizer que o senhor nega até que tomou e indicou a vacina para os seus familiares, mas, de forma irresponsável, o senhor receitou cloroquina e hidroxicloroquina para os seus compatriotas, para o povo brasileiro, para os humildes, os que estão atrás de um internamento, de uma UPA? O senhor foi muito irresponsável, Dr. Carlos, muito irresponsável e fez isso no afã de querer agradar aos donos do poder, ao dono do poder, ao Presidente da República: "Vamos fazer graça para ele. Vamos estar com ele. Vamos fazer a festa. Vamos fazer a corte", que é muito natural dos áulicos. Áulico é um termo técnico que se chamam aqueles que gostam de puxar saco dos que estão no poder.

Portanto, eu não vou lhe fazer pergunta. Fiz apenas um chamamento ao senhor, à responsabilidade do senhor.

O seu advogado está aí do lado. Inclusive, o seu advogado está muito corado. Está vendo que ele está corado, parece que tomou banho de mar, está vermelho. E o senhor, Sr. Carlos, amarelou aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (Para expor.) – V. Exa. está absolutamente enganado. Não tomei banho de sol nem de mar...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, estou fazendo só um comparativo.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – E V. Exa. está errado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu não dei a palavra ao senhor, não.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – *Data venia*, V. Exa. me referiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Estou fazendo só uma comparação...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – V. Exa. me referiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Estava fazendo só uma comparação, porque ele...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (*Fora do microfone.*) – Se V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu não dei a palavra ao senhor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Pare, porque eu não lhe dei a palavra.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente, assim...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu não dei a palavra ao senhor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O Plenário...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu apenas fiz uma comparação: o senhor está vermelhinho, e ele amarelou.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Ele amarelou.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Então, acabou.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Por favor, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu fiz uma comparação. O senhor... Se o senhor...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (*Fora do microfone.*) – Então, V. Exa. pode falar e eu não posso responder?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Se o senhor não gostou...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (*Fora do microfone.*) – Isso é de uma covardia...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu fiz...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (*Fora do microfone.*) – *Data venia...*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não, senhor.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (*Fora do microfone.*) – Ah, desculpe...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Se o senhor não gostou...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Não gostei ou deixei de gostar, isso é um problema meu...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Então, pronto...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – V. Exa. se referiu a mim e não quer que eu lhe responda.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não vou debater com o senhor...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Isso é de uma covardia, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não estou lhe dando a palavra...

Covardia, não! Não é covardia, não!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, pela ordem.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, isso não se pode admitir em uma CPI.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria dizer ao...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor não pode me chamar de covarde aqui, não.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Senão, eu mando lhe retirar daqui.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu mando lhe retirar...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu mando lhe retirar daqui.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Tem uma Polícia Legislativa para tirar esse senhor daqui...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Não, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Tiro agora.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Espere, Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor pede desculpa ou eu lhe tiro agora daqui!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor me pede desculpa ou eu lhe tiro agora daqui.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não... Presidente Otto...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – A Polícia Legislativa...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O senhor diz o que quer e não pode ouvir... O senhor diz o que quer e não pode ouvir, Senador?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente Otto...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu fiz uma coisa brincando com o senhor... Não quis lhe ofender...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente Otto...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Espere aí, Marcos.

Eu não quis lhe ofender. Fiz uma coisa brincando com o senhor.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente Otto, deixa eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor levou uma coisa que eu fiz aqui brincando...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente Otto...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – ... e o senhor levou para essa posição.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente Otto... Presidente Otto, deixa eu lhe fazer um apelo. V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Olhe, eu vou mandar retirá-lo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não! Deixe-me lhe fazer um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Vou mandar retirá-lo daqui. Cadê a Polícia... Chame a Polícia Legislativa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não. Presidente, V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Cadê a Polícia Legislativa? Mande tirar esse senhor daqui.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Mande tirar daqui.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, V. Exa. está na posição de Presidente fazendo discurso...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois é. Ele me chamou de covarde!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas, Presidente, V. Exa. tinha que estar aqui, porque aí o Presidente seria...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Ele me chamou de covarde! Eu não sou covarde!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... neutro para decidir a situação.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não tem direito à fala.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele está errado, Randolfe!

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não tem o direito à fala. Quem...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... é o Presidente!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Espere aí um pouquinho.

Como é o nome do senhor?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Como é o nome do senhor? Eu não conheço o senhor. Senhor advogado...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Senhor advogado...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor só pode falar se o Presidente conceder a palavra ao senhor.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Espere aí. Espere aí um pouquinho.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente Otto, V. Exa. estaria correto se V. Exa. estivesse aqui...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Estava faltando isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, calma! Marcos, você me dá um tempo aí?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... mas na posição de Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Você me dá um tempo?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... V. Exa. não pode acusar...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Estava faltando isso!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... e depois determinar a prisão...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Calma, calma, espere aí.

O senhor... O senhor...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Como é o nome dele?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Estava faltando isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Espere um pouquinho.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, não...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Espere aí, espere aí. Eu vou concluir.

Como é o nome do senhor, hein, senhor advogado? Ô senhor... Como é o nome do senhor? O senhor pode me responder o seu nome?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Otto, Presidente Otto...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Espere um pouquinho. Espere um pouco.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente Otto... Vamos chamar o bom senso, Presidente Otto.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor me responde o nome do senhor? O senhor me chamou aqui, sem eu lhe acusar, de covarde. Eu fiz uma... Ouça bem: o senhor me chamou de covarde. Eu não sou covarde.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – O senhor fez chacota... O senhor fez chacota com o advogado.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Não! Não! Isso não!

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor fez chacota com o advogado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Deixem-me conversar com ele. O senhor me chamou de covarde.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – V. Exa... V. Exa....

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor me chamou de covarde.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Calma!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não pode! Não pode!

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – V. Exa. se referiu a mim de forma jocosa...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, não foi jocosa...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – ... a me pôr...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Foi.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Eu senti assim.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Foi, sim.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – De forma a me colocar em ridículo. E, quando eu quis responder...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – ... V. Exa. não permitiu!

Eu disse que essa atitude é de uma covardia. Foi isso que eu disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não!

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Eu tenho o maior respeito e admiração por V. Exa. Ouvi atentamente V. Exa. falar, concordando ou discordando. Estou aqui trabalhando. Conheço muitos Senadores e tenho o maior respeito por todos. Veja: eu advogo para muita gente que V. Exa., seguramente, conhece, de vários partidos, e o meu objetivo aqui é, calado, acompanhar, mas V. Exa. se referiu a mim. Conheço o eminente Senador Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu não conhecia o senhor. Nem sei o seu nome.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – E eu não preciso ofender e nunca quis ofender V. Exa. Só para deixar claro isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu não conheço o senhor, nem sei o nome do senhor. Por isso, eu perguntei o nome do senhor.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Alberto Zacharias Toron.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não. Exato.

Então, o que eu fiz aqui, concluindo, foi uma coisa simples, o que a gente fez: eu disse que ele não teve coragem de responder e ele amarelou. Quando se fala em qualquer linguagem...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – E V. Exa. disse que eu estava vermelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Aí, eu falei que o senhor não tinha ficado assim... Eu quis elogiar. É isso aí.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Então, se V. Exa. me elogiou, eu não percebi assim e lhe peço desculpas por não ter percebido isso, mas só isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pronto. Tudo resolvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Acabou, acabou o problema.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Está bom?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Acabou o problema. Então, eu quero dizer ao senhor... Porque...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Sr. Zacharias, deixe-me explicar ao senhor: uma pessoa chamar a outra de covarde...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** *(Fora do microfone.)* – Eu não chamei, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor disse que... Não é... Não dá!

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** *(Fora do microfone.)* – Eu não chamei.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – O senhor chamar uma pessoa de covarde não dá.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Porque eu não sou, Dr. Zacharias.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** *(Fora do microfone.)* – Eu sei.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sr. Presidente...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Marcos Rogério, eu já atendi V. Exa. Eu já atendi V. Exa.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ô Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu já atendi V. Exa. Já acabou o problema.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k. O bom senso é sempre o melhor caminho.

Agora, Presidente, eu queria aproveitar esta...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Deixe-me eu concluir primeiro...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Apenas fazer um apelo...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Depois eu passo a palavra.

Eu vou dar a palavra... Ele me pediu a palavra – o Dr. Zacharias...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É isso que eu ia falar. Se não for para V. Exa., mas para servir para outros momentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Deixe ele falar.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não! Ele vai falar. É só para dizer para V. Exa. que o advogado – o advogado – tem direito à fala em qualquer ambiente. Isso é garantia...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu sei. Eu sei disso.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... constitucional e do Estatuto da OAB.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Presidente está...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu queria...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Presidente está dando a palavra gentilmente...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É porque já foi negada, Renan, Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Renan, espere aí.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Já foi negada a palavra antes aqui. E essa prática não pode se tornar uma prática corriqueira.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador... Senador Marcos Rogério...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas agradeço a consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Marcos Rogério, é preciso acabar com essa prática de chamar a pessoa de covarde aqui dentro, como ele se dirigiu a mim, e mentiroso... Ninguém aqui é mentiroso! Ninguém... Nunca contei mentira a ninguém, absolutamente aqui. Nem chamar ninguém de covarde. V. Exa. mesmo teve um problema comigo e me chamou de covarde. Eu jamais chamaria V. Exa...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui dentro, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu não vou nominar ninguém aqui agora.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Otto...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – É claro que você, sendo nominado, você tem que responder à altura.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Otto...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Como homem, como cidadão, entendeu?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu o cumprimento, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas, eu já me... Ele se referiu a mim que era um ato de covardia. Não. Eu fiz uma coisa que queria ser uma coisa leve e terminou sendo pesada para ele. Foi isso aí. Eu queria fazer uma coisa leve, eu lhe disse: "olha, ele está moreno, o outro amarelou um pouco", só isso.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas isso não é ofender ninguém.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Bora pra frente, Presidente, bora pra frente que o Brasil está vendo, Presidente, vamos continuar.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esclarecido, Sr. Presidente, vamos continuar.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para frente, para frente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Mas ele está me pedindo a palavra, o Dr. Zacharias, não é?

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Toron.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Toron.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Bora para frente.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – É porque o senhor está meio rosado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Então, atendendo a V. Exa., a palavra está com o advogado. Pronto.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito obrigado, que bom, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Está satisfeito agora?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É a lei que manda assim, Presidente. Obrigado.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Estão os dois vermelhos então.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Com a palavra o Dr. Zacharias.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** (Para expor.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer o fato de V. Exa. me dar a palavra. Penso, depois de ouvir V. Exa., que houve, infelizmente, um grande mal-entendido. Quero reafirmar aqui o respeito, e mais do que isso, a admiração que tenho por V. Exa., homem culto, probo, profissional de gabarito e que nos dá, diariamente, grandes lições. V. Exa. se referiu a mim como estando corado, diante da falta de coragem.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Não, não.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Eu entendi assim. Veja, veja, veja como são as coisas. E reagi porque entendi injusta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É um adágio nordestino, baiano.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Mas, mas, diante da fala de V. Exa., que é um homem sábio, que é um homem culto, eu me vejo com absoluta tranquilidade para dizer que tudo não passou de um grande engano e que V. Exa. não é um homem covarde. Claro que não. Está bem? É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu acolho a manifestação de V. Exa.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vamos seguir a sequência de inscritos, por favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Não, deixe-me terminar.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Nós já conversamos.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vamos seguir, Presidente. A manifestação do advogado foi o suficiente para seguirmos a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu acolho a manifestação do advogado. E quero dizer ao Sr. Carlos Wizard que eu não vou lhe perguntar nada. Pergunta, sem o senhor responder, vai lhe causar constrangimento. Apenas esclareci aqui o que é que eu penso, ou aquilo que aconteceu de errado, e eu tenho certeza de que o senhor sabe que errou, eu não tenho dúvida disso.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho. Rogério Carvalho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, eu sou próximo, Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente; não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, sou eu.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Rogério tinha pedido pela ordem?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Já resolveu.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu não pedi pela ordem. Eu pedi para seguir a ordem de inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – É Randolfe Rodrigues agora.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pronto, obrigado Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. PSD - BA) – Bora, Omar, tome o teu lugar aqui...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Parabéns, todo mundo...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Sr. Presidente... *(Pausa.)*

Sr. Presidente; Sr. Presidente, pode ser?

Obrigado, Sr. Presidente. Meus cumprimentos ao Dr. Carlos Wizard. Ao mesmo tempo, cumprimento o Dr. Zacharias Toron e todos os advogados. Em vosso nome, cumprimento também a advocacia brasileira.

Dr. Wizard...

Presidente, quando for possível assegurar a palavra...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu queria pedir para que a gente ouvisse o Senador Randolfe. Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O tempo reposto ao Senador Randolfe, por favor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu lhe agradeço.

Dr. Wizard, temos notícia de que V. Sa. se vacinou nos Estados Unidos. Obviamente, V.Sa. tem o direito constitucional ao silêncio, mas é inevitável fazer essa pergunta: V.Sa. sabe informar com que vacina se vacinou? Se se vacinou e com que vacina?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Eminente Senador Randolfe, respeitosamente permaneço em silêncio.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu iniciei com essa pergunta, eu iniciei com essa pergunta, Sr. Presidente... *(Pausa.)*

Obrigado, Sr. Presidente.

Eu inaugurei com essa pergunta, Sr. Presidente, iniciei com essa pergunta porque um dos debates que tem sido trazido a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, desde o início, é sobre as vacinas. Eu quero reiterar o que já havia dito aqui várias vezes: uma das nossas condenações à política do Governo do Presidente Jair Bolsonaro foi a omissão na aquisição de vacinas. As informações que temos é que o Sr. Carlos Wizard se vacinou nos Estados Unidos com a vacina da Pfizer, uma vacina que foi negada aos brasileiros durante todo o ano de 2020, uma vacina que teve toda a leniência por parte do Governo brasileiro de aquisição. E, veja, eu até quero testemunhar: desde o ano passado era dever de todos os agentes públicos – eu, particularmente, fiz isso – procurar todas as vacinas. Estive atrás da Coronavac, me reuni com os representantes da Pfizer e da Janssen, e mediamos uma reunião com o Presidente do Senado que deu origem à Lei 14.125, depois das negligências do Governo brasileiro. Só à luz dessa lei – só à luz dessa lei – é que foi possível a aquisição das vacinas da Pfizer e da Janssen. Apoiamos a aquisição de vacinas por parte do Consórcio Nordeste, em especial da vacina Sputnik, na negociação direta com o Instituto Gamaleya. Até a Covaxin conversamos. O que nós não sabíamos da Covaxin é que era esse esquema com uma intermediária chamada Precisa, que nós estamos descobrindo no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu começo, Sr. Relator, falando sobre vacinas, porque, veja, um dos assuntos que vem – amanhã iremos continuar com o Sr. Maximiano –, mas que vem à luz nesta Comissão Parlamentar de Inquérito... Eu falei ainda há pouco que nós aprovamos, aqui no Senado, a Lei 14.125, sob a resistência do Governo. Eu lembro que, quando me reuni com o Presidente Rodrigo Pacheco, junto com os executivos da Pfizer e da Janssen, e o Presidente saiu da reunião dizendo: "Vou agora conversar com o Ministro Pazuello pra convencê-lo". Convencer a ele e convencer o Governo da tramitação da lei. Foi a força que essa lei foi aprovada. O que hoje estamos sabendo são as razões que levavam a postergar determinadas vacinas, como da Pfizer e da Janssen, em benefício de outras.

Agora, Sr. Relator, veja só que curioso: nós aprovamos a Lei 14.125 aqui no Senado Federal dia 23, 24 de fevereiro. Uma semana depois, ela foi aprovada na Câmara dos Deputados. O Presidente ainda demorou para sancionar essa lei.

Nesta lei, já se dizia o seguinte: vacinação pelo Programa Nacional de Imunizações com prioridade. E, subsidiariamente, quando concluir o Programa de Imunizações, aí se inicia a vacinação, aí tem a possibilidade de os agentes privados iniciarem a imunização.

Deixe estar, que, quatro dias depois que o Presidente Jair Bolsonaro sanciona a lei, somente no dia 10 março, na Câmara dos Deputados apresentam um novo projeto de lei, um projeto de lei que escancara a vacinação para os grupos privados, o PLS 948, de 2021. É esse projeto de lei, Sr. Carlos Wizard, que aparece no primeiro vídeo que o Senador Renan Calheiros apresenta aqui. Esse projeto de lei ficou conhecido como "Lei Velho da Havan", porque ele foi um dos que advogaram pela aprovação do projeto, junto com V. Sa. Esse projeto de lei, que também ficou conhecido como "projeto fura fila", foi aprovado na Câmara dos Deputados em prazo recorde e só não foi aprovado no Senado porque teve a obstrução da oposição.

Quando V. Sa. diz...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – De quem é esse celular aí?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Não sei não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Quando V. Sa., no primeiro vídeo apresentado aqui pelo Senador Renan Calheiros, diz que "o Senado quer fazer CPI, mas não quer aprovar", o Senado já tinha aprovado! Já tinha aprovado a lei que possibilitou a entrada da Pfizer e da Janssen no Brasil, que estava sendo obstruída. O Senado não queria aprovar esse outro projeto. Sabe por quê? Porque esse outro projeto favorecia as clínicas privadas de vacina e a vacinação por parte da iniciativa privada. Era um "projeto fura fila".

E olhe só... Aí vou adentrar, Sr. Relator, o que nós descobrimos, Senador Humberto Costa. No dia 31 de janeiro, é firmado um contrato entre a Precisa e a associação brasileira de indústria de vacinas. A Precisa anunciava o valor da vacina, originalmente, a US\$15. Nesse contrato, que seria validado por este Projeto de Lei 948, que só não avançou porque foi obstaculizado aqui no Senado, olhe só qual era o preço, Senador Renan Calheiros: US\$40,78. Então, a Precisa oferecia, primeiro, a US\$15, e, nesse contrato do dia 31 de janeiro, validado pelo projeto de lei que tinha sido aprovado na Câmara dos Deputados e que veio para o Senado logo em seguida, o preço era de R\$40 para as clínicas privadas.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Quarenta dólares!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era de US\$40 – perdão! – para as clínicas privadas.

Esse, Dr. Wizard, era um dos esclarecimentos que nós gostaríamos de ter por parte de V. Sa. É esse projeto de lei que, de fato, parou aqui, e, agora, está claro como foi acertada a decisão.

Repito: o problema não é vacina. Vacinas, eu, particularmente, estou lutando por elas! Quando o Presidente da República dizia que era para... Quando o Presidente da República e, permita-me, V. Sa. também, pelas notícias que são de conhecimento público, diziam que era para dar cloroquina para todo mundo, desde setembro a gente estava, com o Governador Doria, defendendo a CoronaVac, logo em seguida defendendo a Pfizer, defendendo a Janssen, defendendo a Sputnik e até a Covaxin, que a gente veio a descobrir aqui que é um esquema montado, um dos vários esquemas. O que nós estamos descobrindo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é um *modus operandi* tenebroso, um *modus operandi* das trevas!

Corrupção, meu querido Senador Eduardo Girão, é de fato um dos piores crimes, e concordo com V. Exa. nisso. Corrupção, quando meio milhão de brasileiros estão morrendo, aí não tem como nominar, Presidente, aí não tem como estabelecer uma denominação para isso.

Subsidiariamente, Sr. Wizard, eu queria entender algumas coisas. Veja, tem uma entrevista sua de 17 de março. O senhor declara o seguinte, sobre o coronavírus: "Estamos numa guerra, porém sem tiros, bombas e mísseis". E o senhor diz: "Além disso, acho que muitos em nosso País ainda não se deram conta da gravidade da situação, pois continuam indo a lugares com aglomerações, como festas, praias e até passeatas, como é o caso do Presidente da República, que desaconselhou o povo a ir às ruas, mas foi ele próprio na manifestação, abraçou e cumprimentou dezenas de pessoas".

O senhor, no dia 17 de março, faz uma crítica – correta crítica – à conduta do Senhor Presidente da República. Em seguida, o senhor tem uma posição totalmente, diametralmente oposta. Eu gostaria de saber o que aconteceu para tempos depois... E me permita, Sr. Relator Renan Calheiros, recapitular o vídeo que o senhor apresentou aí. Queria saber o que aconteceu para isso:

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pode repetir?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Repete três vezes.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De novo. Veja!

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Sr. Carlos Wizard, o meu irmão morreu em janeiro de Covid, e minha família sentiu muito. Ele deixou filha, esposa... E é uma coisa muito dolorida a gente ouvir isso do senhor, para quem perdeu um ente querido. Eu recomendo... V. Exa. é uma pessoa que Deus deu tudo que um homem pode querer – sucesso, família –, mas não tenha dúvida de que essa forma como o senhor fala machuca muito as pessoas que perderam pessoas – machuca demais.

Eu peço à Mesa que recorra da decisão do Ministro Barroso em relação ao *habeas corpus* que concedeu a V. Exa. e lhe concedeu o direito de vir aqui e ler uma única frase. Iremos recorrer, fazendo um apelo ao Ministro, ao Supremo para que possamos dar como essa fala do senhor de exemplo, porque não pode ficar impune. O senhor não pode ficar impune! O senhor não pode ficar impune em nome de 516 mil vidas. O senhor não pode rir disso.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não vou lhe dar ordem nenhuma. Eu estou falando, depois V. Exa. fala. Por favor! Por favor! Por favor! Uma coisa é V. Exa. querer aqui defender o Governo, o que eu respeito; outra coisa é eu estar falando aqui sobre uma brincadeira...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, quando o ex da Globo fez isso, V. Exa. não disse a mesma coisa. Olhe a época do vídeo dele, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Quem é o ex da Globo?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente. Quando foi soltado o vídeo aqui, V. Exa. disse que era em outro tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador... Senador, respeite a dor das pessoas, por favor!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, não faço aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não leve isso no plano pessoal, por favor!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas ele estava rindo de uma morte. Isso, em qualquer tempo, em qualquer momento, é muito ruim, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, para o campo pessoal podemos levar outras coisas. Isso não!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só para garantir minha palavra...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Agora?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Você quer levar agora?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, por favor!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Exa. não vai me intimidar, não, Presidente. Se coloque no seu lugar, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Que intimidar... Para com isso!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se o vídeo fosse há dez anos, tinha o mesmo valor hoje, gente. Trata de vida!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não é o que vocês disseram...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Trata de vida! A gente não está nem falando de cloroquina, está falando de vida!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sejam coerentes, gente!

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Mas ele podia responder...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Está falando de vidas!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sejam coerentes!

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Cinco pessoas que morreram, e eles...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ou poderia responder agora que está arrependido. Poderia responder dizendo que se enganou, que errou...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sr. Presidente...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... mas ele não pode, não quer falar.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tem gente nesta CPI que já defendeu coisas piores, e estão aqui hoje. E aí?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só para garantir a minha palavra...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – As pessoas que estão aqui hoje ganharam a eleição.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Apenas para colaborar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ganharam a eleição.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Mas defenderam.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ganharam a eleição!

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Mas defenderam!

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas defenderam o quê? Coisas piores?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agora V. Exa. vai querer censurar alguém que fez um vídeo...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Cita... Bota... Por favor, coloque o vídeo de novo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sr. Presidente, apenas para colaborar...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Coloca de novo o vídeo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Omar...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... pode colocar. Está na internet, Presidente.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... apenas para colaborar, se me permitir. V. Exa... Eu escutei bem, mas V. Exa. disse que a princípio ia recorrer da decisão do Ministro do Supremo. O Ministro do Supremo deu, e é direito constitucional, ao Dr. Wizar o direito de permanecer calado porque ele passou de testemunha a acusado ou investigado por esta Comissão.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É isso mesmo.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, eu sugiro que nós possamos votar o ofício tirando a condição de investigado do Dr. Wizard, passando-o novamente à condição de testemunha, e novamente vamos convocá-lo para depor, porque nós estamos perdendo uma tarde inteira de trabalhos preciosos, nós temos uma série de investigações a fazer. Tire a condição de acusado...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olha isso!

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... passe para a condição de testemunha...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Um ótimo encaminhamento, Senadora.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... e vamos reconvocar...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... o Dr. Wizard novamente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu queria só garantir...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou colocar...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – ... rapidamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou colocar...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O Senador Randolfe está com a fala, Presidente. *(Risos.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu queria só concluir. *(Risos.)*

E eu não sei nem quanto tempo eu ainda tenho, Presidente.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele está muito quietinho aqui hoje.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Agora, eu queria colocar uma questão de ordem.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Randolfe, você está quietinho hoje.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, antes do...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Em outros tempos...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Uma questão de ordem.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente... Presidente, por favor, uma questão de ordem.

Nós precisamos ter um regimento de funcionamento da CPI. Eu cheguei aqui 8h30 da manhã e me inscrevi para poder falar. Ainda que o depoente não queira se manifestar, eu quero ter o direito de manifestar a minha opinião sobre a postura dele, sobre a vida dele. Eu quero exercer esse direito como Parlamentar. E o que está acontecendo é que as pessoas falam o tempo todo e não respeitam a ordem de inscrição.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Rogério.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, vamos garantir a fala do eminente Senador Randolfe Rodrigues...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Bora!

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... e dos inscritos. E eu peço a V. Exa., Senador Marcos Rogério...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Diga, Excelência.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que exerça, exerça o respeito aos seus pares...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sempre exerci. Sempre exerci.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... quando os seus pares estiverem...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não interrompi a fala do Senador Randolfe.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Agora o senhor está me interrompendo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, V. Exa. me citou.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, eu estou lhe citando. Então, deixa eu terminar de falar pelo menos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Porque isso não é respeito.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Na sua visão.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Na minha visão, não; na visão de quem está com a palavra. A gente ouve e depois a gente fala.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sim.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, eu estou dizendo que o senhor não exerce o respeito aos seus pares quando os seus pares estão com a palavra. Quando um Parlamentar está com a palavra, o outro respeita, espera terminar, pede uma questão de ordem, pede, de forma regimental, o direito à fala, e não me interrompe no meio...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olha...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... porque isso é um desrespeito. O senhor está me desrespeitando de novo. (*Risos.*)

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olha quem está falando, Presidente. Agora é a minha vez, não, Presidente? Toda hora, alguém fala.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Agora é o Randolfe, Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele não disse que era para falar depois? Randolfe, você eu não vou interromper, você tem o direito de falar. Me desculpe. É porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O Senador Randolfe com a palavra.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está vendo? É isso aí, Brasil! Esta é a CPI do circo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Esse papo... É, do circo. V. Exa. é o maior palhaço que tem aqui.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – V. Exa. é o chefe do circo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Está bom. Prefiro ser o chefe do circo do que ser o palhaço daqui.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, retomando o vídeo que deixamos aí, por favor.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Wizard, essa sua declaração aqui, que nós repetimos aqui exaustivas vezes e que consideramos chocante quando, no dizer de todos ou da maioria dos colegas Senadores aqui, é complementada com a sua ação quando o senhor assumiu a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde. Lá o senhor acusou todos os gestores de estarem inflacionando o número de mortos. Me desculpe, Sr. Wizard, mas eu considero isso de um desrespeito atroz. Há hoje meio milhão de brasileiros que perderam a vida.

Isso, ao mesmo tempo, explica um *modus operandi*. Não parece que foi à toa, Sr. Presidente e Relator Renan Calheiros, que agora o Presidente da República insiste nessa narrativa de tentar esconder os mortos, tentar esconder os nossos parentes, pais, mães, tios, tias, avôs, avós, irmãos, primos, amigos que perdemos. Chega a ser de uma crueldade atroz, inominável. O paralelo disso, na história humana, é igualado ao das piores atrocidades ocorridas. No meio de uma pandemia, ter a ação deliberada para esconder os nossos mortos... Já não basta a ausência deles, a lembrança, a lembrança de alguém que poderia estar convivendo conosco e poderia estar no nosso dia a dia. Se um mínimo tivesse ocorrido, as vacinas estivessem no tempo certo, se os brasileiros, Sr. Wizard, tivessem se vacinado com a Pfizer, com que o senhor se vacinou em dezembro do ano passado, segundo dados, pelo menos 100 mil deles estariam vivos.

É o irmão do Senador Omar, é um primo meu, é um parente de qualquer um dos outros nossos colegas Senadores, é o Major Olimpio, são esses. Se a vacina que foi usada no seu braço, em dezembro estivesse no braço dos brasileiros, e poderia estar... E hoje nós sabemos por que não está? Tinha uma ação deliberada em prol das outras – em prol das outras! Enquanto estávamos desesperados atrás de vacinas, de quaisquer vacinas, até imaginando que a Covaxin fosse uma vacina honesta, correta, era, na verdade, parte de um esquema, de um *modus operandi* montado...

Sr. Wizard, o seu silêncio aqui fala muito. O seu silêncio é equivalente... O seu silêncio... Mas é que o seu silêncio acaba ofendendo o silêncio de mais de meio milhão de brasileiros que foram forçados ao silêncio eterno.

O senhor citou aqui Isaías, me permita restaurar a citação que o senhor fez. E faço isso... O Senador Girão é espírita, a Senadora Eliziane é evangélica, eu sou católico – comecei a minha trajetória, inclusive, formado na Igreja Católica, nas comunidades eclesiais de base, na Pastoral da Juventude, o anel de tucum que eu uso é por conta disso. Eu aprendi também que a palavra de Deus não é monopólio de ninguém. Aliás, Senador Girão, é Mateus 7:15 que diz o seguinte: "Cuidado com os falsos profetas: eles vêm a vocês vestidos de peles de ovelhas, mas por dentro são lobos. Pode alguém colher uvas de um espinheiro, ou figos de ervas daninhas?" – passagem de Mateus citando a passagem de Cristo conosco.

Sr. Wizard, o senhor citou aqui Isaías, literalmente o seguinte: "Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou o teu Deus; eu te fortaleço, e te ajudo, e te sustento com a minha destra fiel". É importante, Sr. Wizard, contextualizar qual é esse capítulo de Isaías e para que o Profeta Isaías escrevia isso em nome do Senhor nosso Deus. Ele escrevia isso como uma homenagem... Como uma mensagem de Deus de tranquilizar, de tranquilidade, de acalento aos hebreus que estavam no cativeiro da Babilônia. Ele escrevia isso e, mais adiante, no trecho adiante de Isaías, ele escreve uma segunda parte: "Não se afugentes com aqueles que roubam os órfãos e roubam as viúvas". É no mesmo Isaías que está isso. Eu uso o seu trecho de Isaías, como uso seu trecho de Isaías e advertindo também de quem são os falsos profetas, porque eles são muito comuns nos tempos atuais. Eles apareceriam, como é destacado no Antigo e no Novo Testamento. Eu uso Isaías para lembrar qual é o contexto de Isaías. O contexto de Isaías era de um povo que estava sendo roubado e escravizado pelos babilônios. O contexto de Isaías era o contexto para resgatar a justiça, para dizer ao seu povo que a justiça de Deus, mais cedo ou mais tarde, chegaria, e o seu povo seria libertado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Parabéns, Senador Randolfe! Parabéns!

Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero iniciar cumprimentando o brasileiro Carlos Wizard Martins, pai de família, trabalhador, homem de histórico honesto, de boa reputação e dedicado a causas humanitárias. Em seu nome, quero cumprimentar a todos os brasileiros que têm doado tempo e outros recursos para ajudar o próximo, muitos deles de forma absolutamente anônima.

Não vejo no senhor também qualquer interesse em exposição pessoal, mesmo porque, em 2018, o senhor já tinha uma vida econômica e financeira consolidada, ou seja, sua participação em causas humanitárias se deu depois de sua estabilidade pessoal e familiar, como tantos outros brasileiros fazem, assim como celebridades internacionais, como é o caso de Bill Gates.

Imagino que o senhor saiba – mas quero tranquilizá-lo que, a despeito das intimidações que o senhor está ouvindo aqui hoje e de todo o cenário criado nesses dias em torno de sua participação em apoio ao serviço público federal – que há perfeita previsão legal no Brasil para esse tipo de prática. Aliás, uma prática que deveria ser muito mais comum, mas estou certo também de que a reação a que estamos assistindo aqui contribui para afastar pessoas de bem do cenário político e do cenário público, sobretudo – mais um desserviço que se presta ao nosso País.

A Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, diz em seu art. 1º: "Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou à instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa".

Assim, acredito que o senhor e tantos outros voluntários merecem o nosso reconhecimento, merecem o nosso aplauso.

Em segundo lugar, eu quero manifestar meu profundo respeito aos seus valores e princípios pessoais e familiares, inclusive que o motivaram a deixar o País, o Brasil, dia 30 de março do corrente ano, antes, portanto, da instalação, Dr. Toron, desta CPI – antes. Uma pena que por aqui tenha sido criado um clima maldoso de que o senhor tenha saído do País para não depor perante esta CPI – mais uma narrativa. O senhor viajou no dia 30 de março; esta CPI foi instalada dia 27 de abril, ou seja, quase um mês depois. Em terceiro lugar, eu quero dizer que não compartilho da ideia de que no Brasil nenhuma riqueza é inocente, que nenhuma fortuna é inocente, que sempre tem vícios e deve ser o caso de V. Sa; muito pelo contrário. Um País como o nosso, que está em franco desenvolvimento, não pode retroceder ao tempo do subdesenvolvimento. Somos um país que cresce diariamente pela força dos setores público e privado e também de inúmeros empreendedores que, como o senhor, já foram pobres um dia. Talvez tiveram sonhos bem modestos, como o de serem motoristas de caminhão, cresceram, alcançaram riquezas e hoje geram emprego e muita renda para o Brasil. Não merecem, por isso, serem considerados como desonestos, tratados como desonestos.

Em quarto lugar, sua exposição inicial foi suficiente para demonstrar mais uma vez a inexistência do tal gabinete paralelo – esse, sim, tem aqui na CPI; se reúne às escondidas para decidir as coisas –, gabinete paralelo onde seus integrantes se reúnem com o Presidente em reuniões públicas, gabinete paralelo onde as reuniões são transmitidas ao vivo. Gabinete paralelo, repito, tem esta CPI com reuniões secretas para deliberações prévias. Uma CPI que até hoje não tem um plano de trabalho preparado pelo Colegiado, porque é definido nas reuniões secretas do gabinete paralelo.

Em quinto lugar, observo, pelas informações de V. Sa., que sua atuação junto ao Ministério da Saúde revela transparência e lisura do serviço público, que permite que pessoas do setor privado participem de comitê de análise de contratações. Deveria ser motivo de aplausos, mas aqui é demonizado, é satanizado – os mesmos que aplaudem as falcatruas que aconteceram no Consórcio Nordeste. Isso nada mais é do que reforçar as atividades de controle interno dos atos do ministério com participação de pessoas do setor privado.

Em sexto lugar, quero dizer que sei que V. Sa. e os advogados que o acompanham saberão muito bem discernir as intimidações exageradas e algumas banais que estão sendo feitas no âmbito desta CPI. Nesse sentido, aliás, compreendo sua decisão de permanecer em silêncio. A postura ou as posturas adotadas por muitos neste Colegiado quando lhes é conveniente justificam a preservação de seus direitos. Acredito, contudo, que V. Sa. não tem o que esconder e certamente exporá tudo o que for necessário se em outros âmbitos lhe for assegurado fazê-lo, respeitando o contraditório e, a ampla defesa e sem quaisquer prejulgamentos. Aproveito esse momento para agradecer, mais uma vez, pelo reconhecimento ao direito dos advogados, que, aqui presentes, cumprem o seu papel, direito sagrado, em respeito ao que preconiza o Estatuto da Advocacia. E aqui cumprimento, uma vez mais, o Dr. Toron.

Não é favor, não é favor. Ninguém faz favor ao advogado quando lhe assegura a palavra ou a presença junto ao seu contratante. Não. Estamos aqui em um processo investigativo, com poderes próprios de autoridades judiciais, o que não retira, em momento algum, o pleno direito dos advogados na prática das atividades que lhes são privativas, inclusive, o direito de se manifestar na defesa de seus constituintes.

Aliás, diz o §3º do art. 2º do Estatuto da Ordem que, no exercício da profissão o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites da lei. Ousar ameaçar, retirar um advogado é rasgar a Constituição, é tripudiar de lei federal. É um papel sagrado que deve ser defendido com toda a força, com toda a veemência. Por isso...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso já foi superado pelo bom senso.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... aproveito... É verdade.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É uma afirmação tardia.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É verdade... Não, não é tardia, porque em outras ocasiões já foi negada aqui a palavra ao advogado, Senador.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não é verdade.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, não é verdade, na ótica de V. Exa. O Brasil inteiro está acompanhando e testemunhando.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não é verdade.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Por isso, aproveito para agradecer a sensibilidade da Mesa da Comissão no dia de hoje, para reconhecer esse direito e assegurar o direito à fala do advogado, porque isso é fundamental para qualquer processo, inclusive em qualquer fase investigativa.

E eu queria, para concluir, fazer aqui, em nome dos brasileiros de bem, daqueles que se dedicam a causas nobres, daqueles que se preocupam com o próximo, cumprindo um mandamento do Cristo, que, aliás, é o maior mandamento – amar a Deus sobre todas as coisas e ao teu próximo como a ti mesmo –, em nome desses brasileiros, lhe peço perdão pelo constrangimento que V. Sa. e, pelo papel que exerce, V. Exa. está se submetendo no âmbito dessa CPI no dia de hoje. Brasileiros como V. Exa. deveriam ser homenageados e não tripudiados; deveriam ser aplaudidos e não expostos de maneira tão cruel como está acontecendo aqui no dia de hoje.

Eu faria algumas outras considerações em relação a esse tema, mas não vou lhe fazer perguntas. O que V. Sa. fez no início, a exposição que fez, para mim, é o bastante, é o suficiente.

Mais uma vez, que tudo isso que aconteceu aqui não lhe tire do foco, do objetivo, da missão de vida a par daquilo que Deus lhe deu: servir, cuidar. E que outros, inspirados no id do nosso mestre, possam fazer a mesma coisa sem temer qualquer tipo de violação ou de constrangimento ilegal.

Deus o abençoe! Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Senador Marcos.

O depoente e o seu advogado pedem aqui 20 minutos – a gente já está no horário. Então, nós vamos suspender a sessão pelos 20 minutos e retornaremos em seguida, ouvindo o Senador Luis Carlos Heinze.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada.

*(Suspensa às 13 horas e 47 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 06 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Jorginho Mello com a palavra por 15 minutos.

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Muito bem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cumprimentar Carlos Wizard Martins. Quero...

Meu Senador querido, podia sentar nessa cadeira aqui só pra deixar a televisão me pegar, por enquanto, um pouquinho? Passa a bolsa pra ali.

Quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar todos os Senadores.

Hoje transcorreu aqui, Sr. Presidente, uma verdadeira demonstração de conhecimento bíblico, religioso. Isso pode servir pra acalmar os nossos corações um pouquinho.

Quero, portanto, iniciar dizendo ao Sr. Carlos Wizard: o senhor tem uma frase que diz o seguinte: "Líderes não aguardam; líderes agem". Eu também concordo com ela. Eu também concordo com ela.

Quero, portanto, cumprimentá-lo pela sua presença aqui; cumprimentá-lo pelo carinho que o senhor teve com o seu pai, porque eu sei o que é ter um pai acamado por muitos anos de sofrimento, cuidando de quem nos deu a vida, de quem nos ensinou, de quem nos ensinou a ter palavra, de quem nos ensinou: "Mesmo que seja pra se prejudicar, meu filho, fale a

verdade, fale a verdade". Isso eu nunca esqueci. Então, quero cumprimentá-lo pelo carinho, pelo zelo, pelo respeito com a sua família e com seu pai.

E eu quero cumprimentar, além de V. Sa., também o catarinense Luciano Hang, porque os senhores dois lideraram o movimento para a compra e distribuição de vacina. O senhor é um empresário bem-sucedido, querendo devolver para a sociedade um pouquinho daquilo que a sociedade lhe deu – e deu para o Luciano, que é um homem, um empresário de sucesso. É um catarinense, que está lá em Brusque, que nos orgulha muito.

Quero lhe dizer o seguinte, Sr. Carlos Wizard: todos nós estamos aqui nesta CPI, eu pelo menos, com as melhores das intenções, para investigar o Governo Federal, o Governo estadual, o Governo municipal, porque o dinheiro público não pode ter marca – se é estadual, federal, municipal... É corrupção, é desvio de dinheiro. Então, eu quero cumprimentá-lo pela sua presença aqui, lhe desejar muita saúde, muita luz, para que o senhor continue se preocupando com os brasileiros.

O que o senhor foi fazer naquela missão Acolhida lá de Roraima... Porque é muito fácil a gente criticar as pessoas que abandonaram o seu País sem esperança, sem rumo, para encontrar uma mão amiga, encontrar alguém que lhe dê uma roupa, um amparo, um encaminhamento, uma palavra de conforto. Então, o senhor, pra mim, fez um grande gesto com esse trabalho que o senhor fez junto com a sua esposa, junto com seus filhos.

Quero, portanto, cumprimentá-lo pela forma como o senhor tem contribuído com o Brasil. A CPI é isto mesmo, o senhor está vindo aqui, é um ambiente hostil, mas nós estamos aqui para cumprir a nossa missão. Então, eu quero cumprimentar, em seu nome e no nome do Luciano Hang, todos os empresários do Brasil que se preocupam com as questões sociais, políticas sociais, enfim, e em ajudar o País que o ajudou, e muito. Então, para que a gente não fique aqui divagando ou fazendo qualquer tipo de afirmação que não corresponde a este momento, eu quero aqui abraçá-lo e cumprimentá-lo, em seu nome e em nome do Luciano, dois grandes brasileiros que estão ajudando este Brasilzão a ir para a frente. Ainda bem que nós temos vocês!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – O Luciano que o senhor fala é o Luciano Hang?

**O SR. JORGINHO MELLO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Exatamente. Um grande catarinense lá de Brusque.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não vou perguntar se o senhor conhece o Luciano Hang, porque o senhor vai dizer que não pode responder. Então, deixe. Eu vou deixar pra lá.

Senador Luis Carlos – esse aí eu conheço: Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Carlos Wizard, não o conhecia – prazer! – pessoalmente. Parabéns pelas suas atitudes, pelas suas posições. Parabéns! Estou enxergando um pouco do seu trabalho, da sua vida e o que isso representa. Poucos brasileiros têm esse desprendimento de fazer o que V. Sa. fez, com a sua esposa, com o seu filho, se dedicando aos refugiados. Então, eu só queria parabenizá-lo.

Depois, aos colegas Senadores e Senadoras e ao Brasil que está nos assistindo, ontem, nós tínhamos ali 98.830.000 doses de vacinas aplicadas no Brasil e 129.720.836 doses distribuídas no Brasil. Isso é o Governo Bolsonaro, que já fez chegar a quase 130 milhões de doses. E, amanhã, o número já será maior do que 100 milhões. É o quarto país do mundo em doses aplicadas, esse é o ponto importante. Eu só queria deixar essa colocação aqui.

Depois, Senador Renan, sobre aquele número que V. Exa. colocou das cinco mortes: a letalidade – eu estou procurando aqui – lá de Porto Feliz hoje é de 1,29, de 1,36. São 122 mortes no dia 29 de junho. É uma das menores letalidades do Brasil, porque adota esse tratamento. O vídeo que o Senador Renan mostrou – eu peguei os dados de maio, e ali tinha três óbitos – pode ser de junho do ano passado. Então, é importante não dizer que isso aqui está falando sobre hoje. Eu procurei maio, que é três. Pode ser maio, junho, mas é isto aqui: hoje, a letalidade de Porto Feliz, pelo trabalho que o Prefeito está fazendo lá, muito sério... E, assim como ele, centenas de outros Municípios estão fazendo esse trabalho também. Então, não dá para desqualificar um trabalho.

Só vou registrar duas perguntas. O senhor é empresário e tramita em diversos setores. Poderia nos dizer qual a sua formação e qual o seu ramo de atividade? E por que motivo acham que o senhor conhece sobre remédios do tipo cloroquina?

Não vai responder. Eu vou só...

Atua também junto... É graduado em Ciência da Computação e Estatística. Atuou junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Saúde, onde sugeriu um melhor acompanhamento do número de óbitos por Covid...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Exa. poderia repetir a pergunta? É que, infelizmente, eu não ouvi.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O senhor é empresário e tramita em diversos setores. Poderia nos dizer qual a sua formação, qual o seu ramo de atividade e por que motivo acham que o senhor conhece sobre remédio do tipo cloroquina?

Sei que é graduado em Ciência da Computação e Estatística, além da empresa que V. Exa. já tem. Atuou também, por pouco tempo, junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Saúde, onde sugeriu um melhor acompanhamento no número de óbitos por Covid – esse assunto também já estava em análise junto a TCU.

O senhor também viaja bastante para fora do Brasil e também tem conhecimento de que esses tratamentos com outros remédios reposicionados estejam sendo avaliados no exterior, por exemplo, Índia, China, México, Cuba, enfim... Eu já citei aqui 28 países. Quando uma depoente estava aqui, ela me rebateu dizendo que são só 28 países, que tem 200 no mundo. O.k., mas esses 28 que adotam esse procedimento têm 54% da população mundial. Esse é um ponto também importante para registrar aqui.

E, quando falam que não tem trabalhos – ouvi aqui o Senador Otto, que é médico, o Senador Rogério –, casualmente aqui mais um, no dia 28 de junho: nova metanálise descobre uma grande redução das mortes por Covid-19, que é possível com o uso de ivermectina. Publicado agora no 28 de junho no *American Journal of Therapeutics* – 28 de junho, antes de ontem. Então, isso é a realidade desse processo que nós estamos analisando e vendo.

E eu volto a insistir, nesse embate com relação à cloroquina, que tudo vai ser esclarecido. Uma grande pesquisa, na Universidade de Harvard... Essa universidade fez pesquisa – e vou repetir, porque não me canso de repetir – em 17 países, 671 hospitais, 96 mil pacientes. E aqui estão os médicos que fizeram essa pesquisa. Com essa pesquisa, houve uma retratação, porque o objetivo claro dessa e de outras é criminalizar o uso da hidroxicloroquina, cloroquina, enfim, desse tratamento. Aqui está a retratação da revista *The Lancet*, a maior revista médica mundial, que publicou o trabalho que teve que ser retratado, porque estava errado o trabalho, que tinha um claro objetivo de criminalizar o uso da hidroxicloroquina e que foi, inclusive, a base para que a OMS mudasse o seu parecer.

Existe outra pesquisa realizada no Brasil, em Manaus. E um grupo de cientistas iguais a James Watson, que liderou um grupo inglês, um grupo de 150 cientistas que derrubaram essa pesquisa da *The Lancet*, estão agora trabalhando para a pesquisa de Manaus, publicada numa grande revista americana, JAMA, e que usou dose letal da hidroxicloroquina – dose letal. Ontem, eu citei: eram 3mm, parece que usaram 12mm, três vezes mais, e mataram 22 pacientes. Insisto, Senador Omar Aziz, que eu gostaria de um debate com um médico que cuida, que conhece desse assunto e também com um médico que possa debater com quem fez essa pesquisa.

Foi citado aqui, Senador Omar, e eu vou citar o meu caso. Eu tive Covid, a minha esposa teve Covid, tratado pela Dra. Ludhmila Hajjar. Eu usei Annita, Arita, Annita, não é? Foi a medicação que ela me deu, e não usou hidroxicloroquina, mas a minha filha e dois netos tiveram Covid e usaram este tratamento destes quatro ou cinco medicamentos reposicionados: ivermectina, cloroquina e vitaminas. Seis assessores meus tiveram Covid – seis! Todos se trataram com esse tratamento. Então, na minha família, no meu círculo direto, foram esses, que eu conheço, de que falo. Essa é uma questão que eu coloco, muito importante.

Sr. Carlos Wizard, V. Exa. é um homem experimentado, seus advogados que estão aqui, juntos. A CPI aqui tem um objetivo: político. Esta CPI...

Assim como essas duas pesquisas que eu citei aqui em *The Lancet* e JAMA fizeram mudar o curso desse medicamento no mundo inteiro... Cito e repito: Didier Raoult, um dos maiores virologistas do mundo, que adota esse procedimento até hoje na França, no seu instituto em Marselha, e o recomenda; e Satoshi Omura, Nobel de Medicina. Ontem, vi ainda Luc Montagnier num vídeo – Luc Montagnier é Nobel de Medicina. Estamos falando de craques, como Peter McCullough, nos Estados Unidos, e como tantos outros. Citei agora essa nova metanálise sobre esse trabalho. Mas, infelizmente, tem gente que nega e continua negando isso.

Senador Omar, as vacinas... Nós não somos contra vacinas. É um mercado bilionário, são algumas dezenas de bilhões de dólares para vacinar 6 bilhões, 7 bilhões de almas que existem no Planeta hoje. Alguém ganha muito dinheiro com isso. Então, esse ponto é um ponto importante que eu só ressalto, porque tem muitos outros interesses.

Certamente, Sr. Carlos, pessoas que querem analisá-lo não podem fazer essa comparação como se o senhor tivesse ido ao ministério para fazer algum esquema de corrupção. Não tem nada! Não tem interesse! Que interesse teria se o senhor, com sua esposa e com seu filho, se embrenhou em Roraima e foi fazer um trabalho voluntário sem ganhar nada?! Não tinha nada! Por quê? Para ajudar irmãos, para salvar vidas e ajudar pessoas que precisavam.

Eu insisto na questão das vacinas. Vou colocar o que eu já disse ontem. Vou repetir: o atual Governo... Essa Annita, que eu tomei, é um medicamento que foi patrocinado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministro Marcos Pontes, e hoje é um remédio brasileiro que já está registrado nos Estados Unidos, na Argentina e em vários outros países e que está salvando vidas. É um medicamento nosso. Assim também, com o Ministério da Ciência e Tecnologia, há hoje 16 vacinas em andamento no Brasil inteiro, em várias universidades. As três mais adiantadas são: a da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto; a segunda é a do Instituto de Cardiologia em São Paulo, com o Dr. Kalil; e a terceira é a da Universidade Federal de Minas Gerais. Esperamos que, em dois, três, quatro meses, no máximo, estejam prontas para serem fabricadas em escala industrial. Já passando pela última fase de testes, acompanhada pela Anvisa, enfim, que elas possam ser aplicadas!

Já estamos trabalhando – vou repetir – juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia, com o Ministério da Agricultura, com o Ministério da Saúde, com a Anvisa, com o Ministério das Relações Exteriores, com a Casa Civil do Governo Bolsonaro. Já fizemos reunião com 16 grandes laboratórios brasileiros, 4 de medicamentos veterinários e 12 de medicamentos humanos, que têm interesse na fabricação dessas vacinas e até, quem sabe, de vacinas estrangeiras, chinesas, indianas, belgas, canadenses, russas, enfim, para que possamos produzir essas vacinas aqui no Brasil. Isso está em curso neste instante e é muito importante.

Além da ajuda que o Governo está dando hoje para o Butantan, que vai receber mais de R\$8 bilhões do Governo em troca de vacinas e vai ter um lucro astronômico – ótimo, é um negócio; vendem vacina a um preço mundial –, assim também como a Fiocruz, com a AstraZeneca... O Governo Bolsonaro também bota mais de R\$7,5 bilhões e vai possibilitar, Senador Omar Aziz, a construção... Parece que é um complexo em Santa Cruz, que é um grande conglomerado que terá na Fiocruz, ampliando a sua capacidade. Nós precisamos, o Brasil precisa e o mundo precisa que a Fiocruz possa se ampliar. São quase R\$16 bilhões que o Governo Bolsonaro bota no Butantan e na Fiocruz.

Mesmo assim, nós entendemos que a iniciativa privada, esses 16 laboratórios que têm interesse em fabricar vacinas nossas ou até essas estrangeiras, para o Brasil e para o mundo... Seguramente, o Wizard é um empresário e sabe que, se tiver concorrência, os preços irão baixar. Hoje, botam o preço que querem: "Eu tenho vacina e boto a US\$10, US\$15 e US\$20. Quem quiser comprar que compre". Quando estes laboratórios entrarem, seguramente, muda de figura, e outros tantos entrarão. Então, esse é um ponto importante. Quero deixar esse registro para que o Brasil seja produtor de vacina para nós brasileiros e também para a exportação.

Esse é um fato que está sendo, neste instante, trabalhado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia junto a essas três universidades mais adiantadas e junto a outras treze que estão também trabalhando vacina. E, logo, nós teremos vacinas. Até o ano que vem, todas estarão prontas e, seguramente, salvando vidas.

Senador Omar, eu ouvi a fala do Senador Renan falando em charlatões. Senador Renan, um dos médicos que esteve aqui outro dia, o Dr. Ricardo Zimmerman, junto com outros médicos estão produzindo já medicamentos, pesquisando medicamentos... São cientistas brasileiros. O Dr. Cadegiani daqui de Brasília e um grupo já estão descobrindo uma medicação para a Fase II do Covid – não é a Fase I, Fase II. Eu me orgulho. São brasileiros como nós fazendo esse trabalho pela ciência – é ciência. Esse senhor esteve aqui. Estão preparando já um trabalho com esse medicamento, que já está em fase final das pesquisas e logo será apresentado ao mundo inteiro. Então, esses são cientistas brasileiros, como esses dos Médicos pela Vida, que ajudaram a salvar 16 milhões de brasileiros, com esses medicamentos baratos, chamados muitos de charlatões. Eu disse da minha família, das pessoas que usaram, de meus assessores que usaram esse tratamento. Então, eu não desmereço ninguém. O Conselho Federal de Medicina autorizou que pudesse utilizar, e, mesmo assim, esses médicos estão sendo criminalizados. Vejam: o Ministério Público em cima de muitos desses médicos para poder prescrever aquilo que eles conhecem e sabem que deu resultado. Da vacina somos a favor, trabalhamos para que o Brasil possa vacinar toda a sua população. Não somos contra a vacina, mas também não podemos criminalizar um tratamento que deu certo e continua dando certo em vários países do mundo.

Inclusive, dizem assim: "Ah, por que a Europa não usa?". Hoje a Europa está revendo essas coisas. Existe um instituto chamado Hipócrates, são médicos e cientistas italianos, chilenos, argentinos, brasileiros, americanos que pediram o tratamento precoce do Brasil. Citei para eles a Prevent Senior, citei para eles o caso do Amapá... E eles estão pesquisando alguns Municípios brasileiros e Estados que tiveram hoje a menor letalidade do Brasil, que usam esse tratamento. Lá não tem esquerda e não tem direita.

Os médicos epidemiologistas e médicos clínicos gerais no Amapá usaram esse tratamento, e o Governador e os Prefeitos de todos os partidos, com o Ministério Público, adotam esse procedimento no Estado do Amapá.

Então, é só esse o registro que deixo. É muito importante que seja registrado esse fato. Parabéns a esses cientistas brasileiros que estão fazendo um trabalho pela humanidade.

Senador Renan, a verdade virá – a verdade virá.

Cito um caso que estamos trabalhando, com relação ao caso Fauci, que é um crime contra a humanidade. E o Senado americano está debruçado nesse tema neste instante. O caso Fauci é notícia mundial e será. Vamos linchar o caso Fauci com esta nossa CPI aqui, para que a gente possa demonstrar o que está ocorrendo por trás disso, num mercado trilionário, no mercado das vacinas. Somos a favor, trabalhamos – citei aqui o que eu estou fazendo, eu e outros Senadores, em cima dessa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Luis Carlos Heinze, eu já pedi mais de uma vez aqui para que os Senadores não prescrevessem medicamentos e nem exemplos familiares ou pessoais em relação a tratamento. Nós não podemos fazer isso, até porque esse medicamento que o senhor...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu não prescrevo.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, V. Exa. está dando um exemplo...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu citei o caso...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sei, o caso...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Citei...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senador Luis Carlos.

Eu só queria lhe dizer o seguinte: eu respeito a sua opinião. A gente discorda, mas eu respeito V. Exa. Tenho o maior carinho e respeito pelo senhor.

Já pedi isso para outros Senadores, por quê? V. Exa. agora está sendo ouvido e visto por muitas pessoas. Uma pessoa dessa, uma criança ou um adolescente que toma um remédio desses sem um acompanhamento médico...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não recomendo isso. Recomendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – É por isso mesmo que eu estou fazendo essa advertência. Não criticando V. Exa., mas, por exemplo, o Annita. Nós temos o mesmo nome de uma superpop, uma pessoa que tem uma legião de fãs no Brasil, que é a Anitta, que é cantora. A gente está falando de Annita, está falando de cloroquina... Aí, alguém vê as coisas pela metade, pode – sabe? – achar que é exemplo.

Então, eu só estou lhe falando isso, Senador, para, quando a gente tocar nesse assunto, dizer: "Olha, eu não recomendo tomar. Se tiver que tomar, procure médico. Mas eu fiz isso...". Aí, é um direito de cada um de nós, mas a gente aqui não pode estar falando sobre medicação, porque a gente incorre numa coisa que é até perigosa. V. Exa. sabe. O senhor tomou, mas foi através de medicação... Um médico prescrevendo.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Todos. Todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – A sua família, todo mundo.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Tomou com prescrição de médico.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Não é uma coisa que o cara vai na farmácia, compra e toma, tá certo?

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, não. Não falei isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Prescrição médica eu não discuto.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – A minha filha, os meus netos, os meus assessores tomaram com prescrição médica. Ponto.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois é. Mas é o que eu estou dizendo para V. Exa...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Só para citar, porque disseram aqui que não funcionava. Estou dizendo que funciona, porque eu tive caso na minha casa e nos meus assessores, o.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Meu amigo, é uma coisa que é cada um. Cada um tem um tipo de organismo. Eu não vou entrar no detalhe, no mérito. Eu só estou entrando aqui no detalhe de a gente propagar isso sem a gente dizer... V. Exa. pode falar cem vezes, mas dizer: "Olha, mas não faça isso sozinho"...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Procure o médico.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – "Não vá na farmácia e compre, procure um médico para lhe orientar" e tal, porque é um direito que tem. Quem quiser vá.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Que a ciência não recomenda...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Essas coisas o senhor tem que dizer, até para o bem... Vai que alguém aí escuta um negócio desses, toma, e acontece alguma coisa!

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – A ciência, Dr. Renan, está aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... não recomenda porque foi fraudada uma pesquisa. E a outra vai ser esclarecida também, que vai ser revista...

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Nós estamos doidos por um remédio para Covid. Isso é o que nós queremos mais.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E às pessoas próximas a gente tem recomendado, na hora em que esta CPI estiver funcionando, preferencialmente quando V. Exa. for falar, que desligue a televisão, porque não dá para submeter criança a esse aconselhamento diário.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, mas eu não estou fazendo aconselhamento.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Diário!

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu estou falando a realidade.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Diário... Diário! Meu Deus!

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – E V. Exa. chamou dois médicos cientistas de charlatães, e não são.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu não conheço os médicos.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Então, procure se informar antes de dizer que são charlatães. Especialistas, cientistas...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que eu falei, foi que meus ouvidos, depois dos 60 anos não toleram mais ouvir... (*Fora do microfone.*)

charlatão, seja qual for. Não as pessoas referidas – não as pessoas referidas por V. Exa.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, V. Exa. é o Relator. V. Exa. é o Relator, tem que ouvir os dois lados; não pode ter lado. Seu relatório está pronto desde o primeiro dessa desta CPI – está pronto.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Infelizmente.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Está pronto.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Infelizmente.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Está pronto. Não pode ser assim – não pode ser assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Senador Luis Carlos.

Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de começar, eu quero dizer que esses alertas feitos aqui pelo Senador Omar Aziz e pelo Senador Renan Calheiros são importantes, porque a quantidade de pessoas que acreditaram que a cloroquina ou a hidroxicloroquina preveniriam o

contágio, ou a infecção, ou a forma grave da doença, a morte, não acontece. E eu peço... Eu tenho uma amiga aqui, em Brasília, e outras pessoas no meu Estado, mas me chamou a atenção uma amiga aqui, em Brasília, cujo pai era eleitor do Bolsonaro. Ele usou a cloroquina, negou a vacina e morreu de Covid-19, porque negou e porque fez o caminho que a ciência não recomenda.

Então, é importante o que se diz: alguns canais de televisão têm... Quando as pessoas falam, já corrigem na hora, "a ciência não diz isso", que é para poder evitar que a gente informe de maneira equivocada à população. O que está sobrando no Brasil são prescritores desabilitados, chamados de charlatães, no caso da pandemia e no caso do tratamento da Covid-19.

E eu queria aqui... Eu não costumo ler, mas eu queria dizer ao Sr. Carlos Wizard que, ao invés de ajudar a CPI a encontrar a verdade por trás das mais de 516 mil mortes, o senhor se reserva, com todo o direito que a lei lhe permite, a ficar calado. Uma pena e uma vergonha. O senhor... Depois de hoje, o Brasil passará a conhecê-lo, mas, infelizmente, não da forma como o senhor se autopromove nesse livro que traz consigo. Hoje o Brasil conhecerá o verdadeiro Carlos Wizard, uma pessoa que oculta a verdade, em nome de Deus, para proteger inconfessos – uma pena, uma vergonha –, interesses inconfessos.

Os Senadores que representam o povo brasileiro mostraram que o senhor fez críticas ao Senado por lutar por vacina para o povo, enquanto atuou no gabinete antivacinas e fez suposto *lobby* para compra da CanSino, a outra vacina chinesa – não é assim que vocês gostam de se referir aos imunizantes da China?

Quero registrar que é uma marca do Governo Bolsonaro e dos aliados do Presidente que vieram aqui ficarem em silêncio ou mentir diante dos escândalos de corrupção revelados por esta CPI. O senhor se mantém calado até na hora de se defender, postura muito parecida com a do Presidente, que até agora está em silêncio e não desmentiu o Deputado Luis Miranda.

Agora vamos mostrar o perfil e a atuação do Sr. Carlos Wizard diante do risco de morte de milhões de brasileiros. Nós temos provas de que o senhor operou no gabinete antivacinas. No dia 4 de abril de 2020, o Presidente Bolsonaro fez uma ligação para o *Premier* da Índia, interferindo na compra do sulfato de cloroquina em favor de duas empresas privadas. Tráfico de influência. Ou seja, um *lobby*. E o Sr. Wizard, no dia 4 de julho de 2020, foi lá e articulou esse negócio que levou o Brasil a milhares de mortes com a distribuição de cloroquina. Além disso, com o gabinete antivacina, promoveu e disseminou *fake news*, como o Sr. Renan Calheiros mostrou aqui, o Senador Renan Calheiros mostrou aqui.

"Ninguém vai morrer de Covid em Porto Feliz", declaração de V. Exa. Flagrantemente mentiu para o Brasil e cometeu o crime de charlatanismo e curandeirismo por exercício ilegal da Medicina. Isso é um crime contra o povo brasileiro e contra a vida.

Temos ainda a atuação dele no gabinete paralelo, como conselheiro do Presidente Bolsonaro, para enganar a população e largar os brasileiros à própria sorte. Olha aqui a prova: no dia 5 de julho de 2020, o Sr. Carlos Wizard disse à jornalista Bela Megale que o número de mortes por Covid estava inflado. No dia seguinte, o Presidente Bolsonaro tuíta que adequou a divulgação dos dados, ou seja, tenta atrasar a informação, não comunicar a realidade. Se não fosse o consórcio de veículos de imprensa, não saberíamos a realidade dessa tragédia, tragédia sanitária sem precedentes.

Eu olho para o senhor, nos olhos do senhor, e vejo uma frieza que dói. Eu olho para o senhor e vejo milhares de famílias sofrendo a dor da perda, e o senhor impávido como se nada tivesse acontecido. De fato, o senhor estava cuidando da sua família nos Estados Unidos, com todo o conforto, mas os milhões de brasileiros que perderam os seus familiares sofrem até hoje, com 40 mil órfãos, parte deles porque seguiram a orientação de pessoas como o senhor e o Presidente Jair Bolsonaro.

Agora vamos à cereja do bolo: uma linha do tempo sobre o suposto *lobby* da vacina.

No dia 22 de março deste ano, o Sr. Wizard fez uma *live* com o empresário Luciano Hang, o Emanuel Catori da Belcher Farmacêutica, garantindo 16 milhões de doses de vacina – lembrando que a Belcher era intermediária da vacina CanSino no Brasil.

No dia 24 de março, dois dias depois, houve uma reunião de manhã do Elcio Franco com a CanSino e, à tarde, do Elcio Franco com o senhor.

No dia 25 de março – no dia seguinte, portanto –, o Sr. Wizard, juntamente com o empresário da Belcher, o Emanuel Catori, e o Luciano Hang promovem um movimento para a compra e distribuição de vacinas em Maringá.

No dia 26 de março, dia em que o Elcio Franco sai do Ministério da Saúde, o já Ministro Queiroga recebe quem? O Sr. Carlos Wizard, para discutir a compra de vacina pelo setor privado.

No dia 15 de abril, o Ministro da Saúde, Queiroga, recebe o ex-Ministro Ricardo Barros e o Alan Eccel, que era funcionário da Havan, mas mesmo assim garantiu 8 milhões de doses de vacina. Lembram? Lá da *live* que citamos, no dia 22 de março.

E por fim, no dia 27 de maio de 2020, o *site* Poder360 informa que um grupo de empresários liderados por Wizard e Hang, responsável pelo pedido de uso da vacina CanSino no Brasil... Só que, na mesma matéria, eles informam também

que esse pedido foi feito pela Belcher Farmacêutica, ou seja, o Sr. Carlos Wizard fez *lobby* e interlocução para a Belcher Farmacêutica.

Lembro que a Belcher é investigada pela Polícia Federal sobre os desvios na compra de testes de Covid no Distrito Federal. A Belcher também intermedeia a compra de 60 milhões de doses da CanSino a US\$17 e pertence a Emanuel Ramalho Catori e Daniel Moleirinho Feio Ribeiro, filho de Chiquinho Ribeiro, amigo do ex-Ministro Ricardo Barros.

Ao que nos parece, o Sr. Carlos Wizard patrocinou médicos para enganar os brasileiros com a cloroquina, atuou em favor de duas empresas para a compra de cloroquina, orientou o Presidente a manipular o número de mortos no Brasil, participou da compra superfaturada da CanSino, ou seja: vou pedir que seja encaminhado ao Ministério Público Federal o pedido de investigação da responsabilidade do Sr. Carlos Wizard na morte de 516 mil brasileiros.

O senhor passa a ideia de um filantropo, de um missionário, mas o que nós estamos vendo é a missão de fortalecer uma tese que levou milhões de brasileiros à exposição a um vírus altamente contagioso, letal; pessoas que se infectaram, que adoeceram e que perderam suas vidas. O senhor pode não dizer que fez parte de gabinete paralelo. Não. O senhor é causa de um processo de improbidade que deve ser aberto contra o Pazuello, porque o abrigou sem cargo público e ordenou e comandou atividades do Estado brasileiro como se nomeado fosse, além de ser parte de um grupo de empresários que defendeu que os brasileiros, que os mais pobres, fossem pra rua trabalhar, pra continuar enriquecendo pessoas como o senhor, que usam da palavra de Deus pra tirar proveito, para usar da pobreza, da miséria, da desinformação. Isso é cruel. É como, e deve ser amigo do senhor, aquele que é dono da rede de restaurantes Madero, que disse que morrer 5 mil pessoas não era nada diante da economia – que não era nada diante da economia!

O senhor junto com Luciano Hang e outros são responsáveis por 516.119 mortos. Eu boto todos, porque a gente não sabe desses quem poderia estar vivo hoje.

Eu não dormiria com essa convicção que o senhor demonstra aqui. Eu não dormiria e não teria coragem de olhar para as minhas filhas com o que o senhor carrega no coração de estímulo a uma tragédia sanitária que foi informada.

O pior de tudo, Sr. Relator, Sras. e Srs. Senadores, povo brasileiro que está nos ouvindo, é que é uma ação temerária, porque foi informado de que ela era um descaminho no controle da pandemia e, mesmo assim, ela foi implementada, virou política de Estado. O senhor foi pra dentro do ministério operar essa política. Então, tem uma ação dolosa. Exatamente, tem uma ação dolosa e continuada!

Portanto, eu peço que esta Comissão encaminhe ou que inclua V. Sa. como um dos grandes responsáveis pelo morticínio, pelo genocídio que ocorre nesta República sob os domínios de uma família e de um Presidente que está fugindo do debate que está na ordem do dia, que são seus principais assessores envolvidos em denúncia de corrupção.

Não é só a condução criminosa e genocida no combate à pandemia, é também a quantidade de negócios espúrios, fora do regramento que começam a ser revelados por esta CPI que envolvem agentes importantes do Governo Bolsonaro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Rogério Carvalho, obrigado pelas suas palavras.

Eu acabei de ler aqui que o Presidente, num evento, não explicou ainda pra quem ele mandou investigar o caso Covaxin, mas, de uma forma repetitiva, ataca membros desta CPI, chama de bandidos e de outros adjetivos. Ele não deu nenhum adjetivo ao Deputado Miranda, que o acusou de prevaricação.

Eu vou aqui mandar uma mensagem: Presidente, pare de olhar de espelho e falar com ele. Quando a gente fala para o espelho, dá nisso.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, eu vou ser bem breve aqui no meu tempo. Eu vou fazer até um testemunho do momento em que eu conheci o Carlos Wizard. Eu estava, em 2019, eu não me lembro o ano, mas eu tinha acabado de ser contaminado. Eu procurei um médico que tratava de idosos, porque, no meu entendimento, o médico que estava tratando de idosos era o médico com mais experiência com a questão da Covid, porque eram os idosos que mais morriam.

Bom, ele me receitou, o médico me receitou as medicações. Eu tive uma melhora expressiva, todo mundo sabe disso, tornei isso público. E, quando eu tornei isso público, fiz uma *live*, tornei isso público, o que eu tinha tomado e, por experiência própria, tinha feito uma melhora significativa, dias depois, eu fui contactado pelo Carlos Wizard, dizendo que tinha um grupo de médicos que estava estudando essas medicações, a Nise Yamaguchi, dentre outros, e se eu gostaria de conversar com eles, se eu gostaria de fazer uma *live* pra poderem eles explicar que pesquisas eram essas e como eram utilizados esses medicamentos.

Enfim, eu topei, fizemos essa *live*. Essa *live* teve uma repercussão muito grande, saiu na imprensa, lembrando que, naquela época, as vacinas ainda estavam em desenvolvimento, em pesquisas, não tinha nem vacinas prontas. E sempre vendo o Carlos Wizard em movimentos de ajuda solidária. Uma pessoa que tem as condições que tem, ele também tinha me dito que tinha vendido as empresas dele, tinha sido convidado pra fazer parte do Ministério na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento. Tinha negado, porque queria ter a sua independência e seu trabalho missionário.

E assim ele seguia fazendo esse trabalho missionário. E era algo inquestionável, porque, quando não se tem interesse de estar se fazendo um trabalho que sai de coração, que você faz querendo que se beneficiem as próximas gerações, não a ele ou a quem está com ele, isso a gente sente, é notório, não precisa convencer as pessoas disso. E todo o trabalho dele sempre foi nesse sentido. Aproveito aqui e te parabeno por isso. Em todos os momentos, ficava claro esse movimento de ajuda.

Quando as vacinas ficaram prontas, você seguiu com o movimento de comprar as vacinas pra doar as vacinas, não é? Com o que você tinha, o que você tinha, você poderia estar pensando em comprar, revender, fazer ainda um intermédio, investir em bolsa, investir em bolsa do laboratório que pudesse estar desenvolvendo a vacina pra triplicar suas ações, enfim, e nada disso. Você estava ali se colocando pra comprar a vacina, para doar a vacina. Isso não era nem pra vender a preço de custo, não sei, está ali pra doar.

E eu, ouvindo os amigos Senadores, respeito a todos, tenho aprendido muito com todos, todos têm uma posição de ver, todos representam um grupo que os elegeu pra estar aqui. Então, a sociedade brasileira é bem diversa, não é? Quem dera se todos pensassem por igual, numa única direção, mas também não sei se seria positivo também, porque aí, se estivessemos errados, todo mundo ia para o mesmo buraco.

Bom, mas eu acho que o contraditório faz a gente repensar, sim. Eu tenho certeza de que muitas vezes, nesse momento no início da CPI, como foi dito pelo Marcos Rogério, que você se ausentou do País... Nem se tinha criado a CPI, e veio o discurso de que você estava fugindo da CPI. Eu tenho certeza de que por muitas noites vocês deve ter pensado: "Puxa vida, pra que eu fui querer entrar nisso? Por que Deus me colocou nesse momento? Por que Deus pediu pra que eu fosse o precursor desse projeto, levasse esse projeto à frente?".

Às vezes eu me questiono também: por que eu fui escolhido pra ser Senador se eu nunca tinha sido nem Vereador na minha vida, nem síndico de prédio? Nunca me candidatei a síndico de prédio e, de repente, eu sou colocado por Deus no Senado num momento tão difícil pra toda a sociedade brasileira e difícil pra toda a humanidade.

A gente está aqui lutando e, às vezes, por ver esses números de mortos, a gente não tem como ser imparcial ou achar que faz parte. E eu sei que você também não, eu sei que você se mexeu. Alguns brasileiros ficavam atrás do sofá vendo as notícias desesperadoras e dizendo que não tem o que fazer ou alguns até cometendo suicídio, tirando a própria vida por não ter esperança de nada – da vacina, não se tinha certeza; de medicação, não se tinha certeza; pessoas morrendo, os parentes próximos morrendo. E eu, como faço parte de um grupo de policiais, recebendo quase diariamente imagens de capixabas – não era nem de todo o Brasil, mas de capixabas – que quase diariamente tiravam suas vidas por não terem mais perspectiva: a doença ia chegar, não queriam morrer da forma como os parentes morreram, intubados, sem ar, sem oxigênio, como no nosso vizinho, o Amazonas.

Bom, dentro de todo esse contexto, tem aqueles que ficam paralisados, tem aqueles que apontam e criticam e tem aqueles que agem, mesmo pagando um alto preço. E eu conheci o Carlos Wizard exatamente nesse momento do caos, uns correndo, uns paralisados e uns indo pra luta, para o campo de batalha. E eu vi você neste movimento: indo para o campo de batalha.

Eu fico sem saber o que fazer pra que você não se arrependa do que fez, porque essa sua bondade precisa ser espalhada. O brasileiro precisa... Como eu tive oportunidade de conhecer, e hoje eu estou conhecendo pessoalmente... É a primeira vez que a gente está próximo, mas eu, conhecendo o seu trabalho em prol de salvar vidas... Seria muito bom se a sociedade brasileira tivesse a mesma oportunidade que eu tive.

Tem uma frase que eu guardo e que eu acho fantástica e acho que cabe pra todos aqui dentro, pra todos os Senadores, cabe pra mim e pra você, que diz o seguinte: se você nasce em um mundo em que você não se encaixa, é porque você nasceu pra ajudar a criar um mundo novo. E eu tenho certeza de que essa é a tua missão.

Ninguém disse que seria fácil. Não é fácil pra ninguém. Todos que estão aqui tenho certeza de que querem também um mundo melhor. Mas a gente precisa tornar... Eu não poderia deixar de falar, de dar o meu testemunho diferente do que eu estou escutando aqui. Não é um testemunho político, não é porque defendo ou estou com o Governo ou não, ou é porque eu sou contrário... É absolutamente isento de questões partidárias e políticas, tanto é que a gente nunca conversou sobre isso, não é? De que partido... Eu fiquei sabendo que você tem partido aqui, ouvindo o Senador Girão comentando que você se filiou. Só hoje que eu fui saber. A gente nunca perguntou sobre isso.

Mas eu quero dizer que você não está sozinho.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Posso fazer um comentário, Senador?

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Claro, por favor.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Eu pertenci a esse partido por 15 dias, depois me desfiliei.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Então... E você vê... Era um assunto que também não se tinha tempo pra ter espaço pra se discutir isso, porque eram maneiras que você e os médicos estavam tentando encontrar pra salvar vidas. Eu fui testemunha disso. Eu sou testemunha desse movimento totalmente de coração pra salvar vidas. Em momento algum, foi me solicitado nada. Não foi me pedido nada, apoio de nada, absolutamente nada – nada. Então, eu queria deixar claro isto pra sociedade, pra todos que estão assistindo: como eu acabei te conhecendo, como eu acabei conhecendo a equipe de médicos e cientistas.

E, mais uma vez, repetindo, não tenho dúvida, a menor dúvida de uma quantidade expressiva de vidas que você salvou.

Que Deus continue te abençoando, te dê forças, porque Ele não coloca qualquer um pra uma batalha dessa, Ele escolhe. Não é a gente que escolhe querer estar; é Ele que escolhe quem está preparado para estar. E Ele escolheu você pra essa missão, pra essa batalha, pra enfrentar isso. Que Deus continue te dando força e força à sua família!

E espero que, num futuro próximo e breve, tudo seja esclarecido e que teu nome fique pra gerações futuras como o da coragem e da disposição de ajudar o próximo.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Senador Marcos do Val.

O senhor vai falar alguma coisa, Sr. Carlos Wizard?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Tá.

Vamos passar aqui – o Senador Alessandro Vieira não está; a Senadora Leila Barros também não está – ao Senador Fernando Bezerra Coelho por até 15 minutos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queria cumprimentar o Dr. Carlos Wizard Martins, cumprimentar os seus advogados.

Inicialmente, eu gostaria de reiterar o firme propósito do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de não compactuar com qualquer irregularidade, seja na relação dos órgãos do Governo Federal com a iniciativa privada, seja pela atuação de seus agentes públicos.

Não por outra razão, diante das suspeitas de oferecimento de propina na negociação da aquisição de vacinas, o Ministro Queiroga exonerou o Diretor de Logística do Ministério da Saúde, Sr. Roberto Ferreira Dias, para que a apuração da Controladoria-Geral da União possa transcorrer de forma isenta, sem interferência de qualquer natureza.

Sobre a declaração, Sra. Presidente, de Luiz Paulo Domingueti Pereira, que se autodeclarou representante da empresa Davati Medical Supply, de que teria recebido do diretor um pedido de propina de US\$1 por dose em troca de fechar contrato com o Ministério da Saúde em suposto diálogo com o Sr. Roberto Ferreira Dias, é importante ressaltar que o próprio ex-Ministro Mandetta afirmou que a indicação de Roberto foi feita no começo do Governo, num esforço do então Ministro da Saúde para tirar de áreas sensíveis da pasta indicados do PP, e que tal indicação do Sr. Roberto tinha natureza eminente técnica. Aliás, a indicação de Roberto Ferreira Dias ao ex-Ministro Mandetta foi feita pelo ex-Deputado Alberto Lupion.

Importante destacar ainda que a AstraZeneca, por meio de nota à imprensa, afirmou não ter intermediários no Brasil e que todas as doses de vacina do laboratório estão disponíveis por meio de acordos firmados com governos e organizações multilaterais, como o consórcio internacional Covax Facility e a Fundação Oswaldo Cruz, este por meio de contrato de encomenda tecnológica. Também é importante acrescentar que a AstraZeneca não disponibiliza vacinas para o mercado privado, nem para Prefeituras, tampouco para Governos estaduais.

Hoje foi divulgada uma nota pela empresa Davati Medical. Informa a nota: "Foi publicado que Luiz Paulo Domingueti Pereira" – que vai depor aqui nesta CPI – "é representante da Davati Medical Supply, o que nós negamos por meio desta. Por isso, não temos conhecimento de nenhuma discussão que possa ter havido entre o Sr. Pereira e qualquer funcionário do Governo brasileiro", diz a nota. "O Sr. Pereira não é nem um representante, nem um empregado da Davati Medical Supply. Nosso único representante no Brasil é o Sr. Cristiano Alberto Carvalho", diz a nota, em resposta a questionamentos da

reportagem, assinada pelo Sr. Herman Cardenas, CEO da empresa. A empresa diz não distribuir atualmente nenhuma vacina contra a Covid-19, mas que tem sido solicitada por clientes em todo o mundo a ajudá-los a conseguir o imunizante. E também informa que entre essas solicitações estava a de seu representante no Brasil, Cristiano Alberto Carvalho.

"Em 1º de março, a Davati Medical entregou uma proposta ao Governo Federal do Brasil de compra dessas vacinas, mas o Governo nunca respondeu a nossa proposta. Então, um encontro entre o Governo e um vendedor privado nunca foi feito pela Davati, e a discussão nunca avançou além da oferta", conclui a nota divulgada no dia de hoje.

Queria ainda acrescentar, em relação ao Deputado Ricardo Barros, que o Parlamentar tem reiterado sua disposição em comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar os esclarecimentos devidos, o que deve ocorrer na próxima quinta-feira, conforme hoje aqui foi antecipado pelo Presidente Omar Aziz.

Em relação ao depoimento de hoje, reitero os termos da nota pública da Belcher Farmacêutica do Brasil, publicado nesse último dia 29 de junho, onde afirma não mais representar formalmente no Brasil o laboratório chinês CanSino Biologics desde o dia 10 de junho de 2021, fato esse oficializado à Anvisa em 17 de junho. A nota também esclarece que não houve interferência ou relação dos empresários Luciano Hang ou Carlos Wizard com a interface institucional realizada regulamente pela Belcher junto ao Ministério da Saúde, nem qualquer relação societária, formal ou informal. Por fim, segundo a nota pública, não há qualquer relação ou interesse comercial dos referidos empresários em face da representação no Brasil da CanSino e da vacina Convidencia por parte da Belcher Farmacêutica. O que houve foi o engajamento público do Sr. Carlos Wizard e outros empresários para discutir e implementar apoio e doações da iniciativa privada ao processo de vacinação em parceria com o SUS, em reforço ao Programa Nacional de Imunizações. Encerra a nota: "que qualquer narrativa de vinculação pode ser tida como conclusão descabida e meramente tendenciosa".

Por fim, Sra. Presidente, quero enaltecer a trajetória de vida do Sr. Carlos Wizard, de origem humilde e incontestável sucesso profissional, guiado, como bem salientou em sua manifestação inicial, pelos valores transmitidos por seu pai, caminhoneiro de profissão, bem como pelos princípios do cristianismo, que motivaram, dentre tantas outras ações sociais, sua valorosa colaboração no âmbito da Operação Acolhida, destinada a receber, com dignidade, os migrantes e refugiados venezuelanos. Nessa colaboração humanitária aos refugiados venezuelanos, o depoente auxiliou na interlocução com empresas, a exemplo da colaboração das companhias aéreas quanto à logística de interiorização de venezuelanos para o interior do Brasil. Todo o seu trabalho foi contribuição *pro bono*, de natureza voluntária e com espírito patriota.

Também como colaborador eventual *pro bono*, auxiliou na prospecção de ventiladores hospitalares junto aos empresários, no diálogo com as indústrias, para que fossem fabricados respiradores no Brasil, e na interlocução com empresas aéreas para o transporte de equipamentos de proteção individual e insumos pelo Brasil.

Eu queria, antes de encerrar, Sra. Presidente, dizer que ouvi aqui muitas críticas pela opção feita pelo Sr. Carlos Wizard, aconselhado pelo seu advogado, que é um dos maiores criminalistas do Brasil, o Dr. Toron. É uma alegria poder revê-lo aqui, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Isso não pode ensejar um prejulgamento das ações e das atitudes do Sr. Carlos Wizard. Por quê? Ele está amparado aqui por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, esta CPI tem como escopo também investigar eventuais desvios de recursos aplicados por Estados e Municípios brasileiros. Mas, por decisão do Supremo Tribunal Federal, os Governadores foram impedidos de comparecer a esta Comissão. Portanto, temos que ter o mesmo respeito, a mesma atitude.

É muito importante que a gente não se exceda nos comentários. Eu pude aqui testemunhar alguns comentários que considero excessivos, porque isso é um direito do cidadão brasileiro. É aquilo que está disposto na Constituição Federal, que eu assinei, de eu que participei. É a garantia individual, o respeito à garantia individual. Esse é um dos maiores valores da nossa democracia. Então, seja por qualquer objetivo político ou por qualquer objetivo ideológico, eram dispensáveis os comentários que aqui foram feitos pela opção que foi feita pelo empresário Sr. Carlos Wizard.

Sra. Presidente, eu quero encerrar. Ainda tenho quatro minutos.

Apenas já está sendo noticiado por toda a imprensa... Mas quero registrar que eu vou deixar com V. Exa. para encaminhar ao nosso Relator. Eu tenho em mão o documento que foi enviado pelo General Eduardo Pazuello ao Procurador-Geral da República, o Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras, em razão da petição protocolada perante o Supremo Tribunal Federal em que os Senadores Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru noticiam o cometimento, em tese, do crime tipificado no art. 319 do Código Penal pelo Presidente da República.

Em breves linhas, Sra. Presidente, o General Pazuello informa no documento que, após o encontro do Deputado Luis Miranda, o Presidente da República entrou em contato com o então Ministro da Saúde logo... (*Falha no áudio.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O seu microfone, Senador...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... a fim de solicitar a realização de uma apuração preliminar acerca dos fatos relatados quanto ao contrato de compra da vacina Covaxin. *(Pausa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É que está sem som, Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Estou falando. Aqui está acusando que está falando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas não estava saindo aqui.

Pode falar, Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – No regular exercício do poder de autotutela da administração pública – ato contínuo após ordem do Presidente da República –, o General Pazuello determinou que o então Secretário-Executivo Elcio Franco realizasse uma averiguação prévia sobre alegados indícios de irregularidades e ilicitudes, ele que foi responsável pela negociação, contratação e aquisição de todas as vacinas pelo Ministério da Saúde.

Após a devida conferência, foi verificado que não existiam irregularidades contratuais, conforme já previamente manifestado, inclusive pela Consultoria Jurídica da pasta da saúde. A notícia-crime não detém, portanto, aptidão mínima nem justa causa idônea para o seu devido prosseguimento. Aliás, incumbiria uma análise efetiva, por parte da Procuradoria-Geral da República, à série de manifestações feitas por parte de membros da CPI com antecipação de juízo de valor a respeito dos fatos apurados, inclusive pelo próprio Relator.

Em resumo, não há que se cogitar minimamente qualquer ocorrência de crime ou ato de improbidade, considerando que houve a esmerada e tempestiva adoção de providências, seja por parte do Presidente da República, seja por parte do General Pazuello.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Vamos então aqui... O Senador Izalci Lucas não está presente.

Senadora Zenaide Maia.

O remoto está o.k.?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senadora Zenaide Maia, por até 15 minutos.

O Senador Izalci Lucas, na verdade, também está no remoto. Eu pediria desculpas à Senadora Zenaide Maia para passar a palavra ao Senador Izalci, porque a inscrição é um pouco antes. V. Exa. me permite, Senadora Zenaide?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, o Senador Izalci Lucas – o Senador Kajuru tem um "pela ordem" –; na sequência do Izalci Lucas, o Senador Kajuru, pela ordem; e, na sequência, Senadora Zenaide Maia.

Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para questão de ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu vou fazer mais uma questão de ordem, se V. Exa. me permitir. Eu estive aí, eu cheguei aí 8h da manhã, como tenho chegado, mas, como eu não sou membro, eu sou não membro, a gente acaba ficando para último lugar, penúltimo. Então, daqui a pouco começa a sessão, e tenho que orientar a votação.

Eu pediria a V. Exa., como amanhã nós temos mais uma audiência, que essa minha inscrição ficasse para depois do Relator amanhã, se V. Exa. me permitir. Eu só iria colocar uma questão hoje aqui só para dizer que essas empresas citadas aí

estão também na Operação Falso Negativo aqui do DF. Mas, se V. Exa. me permitir, eu ficaria para amanhã depois do Relator ou segunda, alguma coisa assim, para que eu pudesse também ter a oportunidade de falar na CPI, Presidente – Presidente, nossa querida Senadora Eliziane Gama.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Izalci Lucas, veja bem, a questão de ordem que V. Exa. solicita já foi deferida em alguns outros momentos, por conta de que a sessão havia se iniciado, mas a sessão está ocorrendo. Da mesma forma que V. Exa. está no remoto, nós temos a Senadora Zenaide, nós temos o Senador Jean Paul, temos o Jorge Kajuru, que estão todos também na mesma sequência para falar. Então, a gente entende...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu vou falar então, Presidente, mas eu quero só registrar...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora, de fato, eu queria só lembrar também que foi por isso que nós mulheres aqui nos unimos em torno disso, porque quem não é membro acaba falando lá pelo 15º, 17º, quando consegue falar, por conta da sessão. Não há dúvida de que a sua colocação é uma colocação, de fato, muito pertinente.

Mas o senhor pode falar, Senador Izalci, pelos 15 minutos.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – É porque eu queria realmente dar oportunidade para a Zenaide e também para o Kajuru, porque, na prática, eu, como Líder do PSDB, eu poderia... Pelo menos, em todas as CPIs de que participei, o Líder sempre pode falar; não pode perguntar, mas pode falar, mas nunca usei essa prerrogativa, até para não criar precedente e confusão. Como Líder do Partido, a gente tem que orientar a votação daqui a pouco e a gente tem que ler, pelo menos, o que vai ser votado.

Então, eu vou fazer uso dos meus 15 minutos, mas eu apelaria a V. Exa. para que a Senadora Zenaide e o Kajuru pudessem falar também.

Essa questão de ordem já foi deferida uma vez, mas eu só quero... É porque amanhã, Presidente, está muito relacionado às questões do DF, e, então, eu poderia falar porque a gente tem muito o que perguntar amanhã, mas... É uma questão de ordem que eu faço a V. Exa. Se for possível, eu agradeço. Se não, eu vou usar os 15 minutos, mas gostaria que a Zenaide pudesse falar, o Senador Kajuru e outros... Fica V. Exa. aí, como Presidente, para decidir essa questão. Faço mais uma questão para V. Exa., mais um apelo. É possível ou não?

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador, é porque na verdade a colocação de V. Exa... Nós temos vários outros também que estão esperando, entendeu? Então, essa é a situação. A gente está com outros Parlamentares que estão aguardando também para falar. Então...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está bom.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... se abre esse precedente para V. Exa., em função de que nós estamos no curso normal ainda da CPI, os outros Senadores também pedirão para falar na sequência, após V. Exa., de amanhã. Então, fica meio complicado...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está bom.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... aqui deferir essa sua questão de ordem, Senador.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está bom, Presidente. Então, deixe-me fazer... Eu gostaria de falar pessoalmente, como tenho feito sempre. Eu tenho ido aí para falar pessoalmente. Eu não gosto, em CPI, de trabalhar virtualmente.

De qualquer forma, eu quero primeiro registrar... Eu fiquei até emocionado quando o Sr. Carlos abriu a sessão, e depois V. Exa. mesmo fez algumas colocações também da Bíblia. Eu acho que foi falado muito hoje sobre Cristo, sobre a Bíblia, tanto o Novo Testamento quanto o Velho Testamento. E eu cheguei até a me emocionar, inclusive, pela atitude, pelas ações que o Dr. Carlos fez. Eu acho louvável, parabênzo.

Agora, em todas as CPIs de que participei, Presidente, o que o Supremo normalmente determina é que o depoente não pode, em momento algum, falar algo que possa criminalizá-lo, que possa complicá-lo ou dificultar ou falar alguma coisa que possa incriminá-lo. Então, aquilo que não é... O que é de terceiro, que não afeta diretamente o depoente, pelo menos em todas as CPIs, todos falaram e responderam aquilo que não era diretamente relacionado às questões do depoente. Então, eu fico de fato preocupado, primeiro porque quem não deve não teme; segundo porque a gente precisa esclarecer

as coisas. Eu não sou contra ninguém, não sou nem de um lado nem de outro. O que eu quero é transparência. O que falta é transparência, porque esse sistema criminoso que existe nos Estados, nos Municípios, na União são coisas antigas.

Eu coloquei para todos os ministros, todos: por que é que o Sistema Único de Saúde, que envolve um orçamento de 130 bilhões, não tem nenhum controle? Por que é que não é informatizado? Aqui no DF, Presidente, sequer tem controle de estoque de medicamento. No ministério, gastam-se milhões e milhões com medicamentos de doenças raras, o que não tem nenhum controle. Tem um departamento que fala de ações judiciais, em que qualquer ação determina a compra de remédios, e quem paga a conta são os contribuintes, que não têm controle de nada. O Governo Federal não tem controle sequer daquilo que é gasto. Ele encaminha o recurso financeiro e não recebe nenhuma prestação de conta se foi gasto ou não.

E aí a gente percebe que essas empresas que estão envolvidas na vacina, na compra de medicamentos, na compra de insumos, todas elas estão envolvidas em outros Estados. Essa Precisa, cujo sócio vai estar amanhã fazendo o seu depoimento, fez parte aqui, entrou numa licitação fora do prazo com um preço dez vezes maior do que o que foi vendido para o Sesc, o dobro do preço do primeiro colocado, e ainda não entregou o material que estava no edital; entregou uma vacina que não tem nenhuma qualidade, que já foi recolhida no mundo todo, seja na Argentina, seja na Índia, em todos os lugares em que venderam essa vacina, foi recolhida exatamente, porque não tinha valor nenhum. Na Argentina, foram aplicados 1.200 testes; apenas 8 pessoas deram positivo. E aqui, em Brasília, aplicaram isso. Quantas pessoas aqui morreram porque foram ao hospital, fizeram o teste, não deu positivo, deu negativo, a pessoa foi para a casa, depois foi intubada e morreu? Quantas? Quanto é que custa isso? A vida das pessoas? Então, esse *modus operandi* é o mesmo.

Inclusive, é o que eu ia perguntar... Tem essa empresa, por exemplo, que foi citada hoje, a Belcher: também fez cobertura aqui, em Brasília, na Falso Negativo. Então, é um escândalo o que acontece nos Estados e aqui, no Distrito Federal, em especial.

Aqui, o hospital que é referência, o Hospital de Base, que já foi referência nacional, hoje sequer tem anestésico, sequer tem insumos. O hospital atendia oncologia; não estão atendendo mais, as pessoas estão morrendo por falta de atendimento oncológico! As pessoas que têm tratamento de ortopedia chegaram a ficar no hospital cem dias internadas por causa de parafuso. O Iges, que foi comandado por esse Francisco que botou essa empresa Precisa dentro do processo, com o preço dez vezes mais do que o do Sesc... Está aí, montou esse Iges, que está com a dívida de 350 milhões. Então, o que eu lamento – lamento – é que nós poderíamos pelo menos saber o que está acontecendo, quais foram as relações com esses fornecedores.

Eu fui um dos que defendi no Congresso a compra de vacina pela iniciativa privada, porque, a cada vacina que fosse comprada e doada ao Sistema Único de Saúde, eram dois a menos, um vacinado na empresa e outro no Sistema Único, mas os meus colegas foram maioria de que não deveríamos aprovar essa matéria.

E agora a gente percebe...

Eu queria saber, sinceramente, quem é Daniel Moleirinho Ribeiro, que é sócio da Belcher Pharmaceuticals, se conhece ou não; se conhece o Francisco Araújo Filho, que foi realmente o nosso Secretário, indicado pelos membros aí do Governo, no Ministério da Saúde; se conhece o Governador aqui do DF, Ibaneis Rocha. Eu queria saber isso. E se conhece Emanuel Ramalho Catori e de onde? Então, essas coisas que não comprometem o depoente poderiam ser respondidas.

E aí me indagam: por que, Senador Izalci, você assinou a prorrogação da CPI? Primeiro, porque nós temos que apurar, independente de quem seja, se é federal, se é municipal, se é estadual. O que a gente não pode admitir é essa corrupção que está aí, que está matando as pessoas. Eu sou membro da Covid – da Comissão Especial – desde o primeiro dia, desde o início, desde o ano passado. Não perdi uma reunião. Todos nós fizemos esforço para comprar vacina, para correr atrás de vacina. Agora eu fui Relator, inclusive, do projeto do Senador Wellington para a gente poder usar a estrutura das indústrias de veterinária para a gente poder fazer mais vacinas. Todo mundo quer vacina. Todo mundo precisa de vacina. E a gente fica indignado quando a gente fica sabendo que tinha vacina, que pediram propina para comprar vacina, que botaram empresas que têm esquema há muito tempo. Então, a gente precisava que as pessoas que têm algum conhecimento, algum relacionamento, que já tiveram algum conhecimento que contribuíssem com a CPI. Tem gente que acha que a CPI não vai dar em nada. Eu acho que vai dar, sim, até porque agora é que nós vamos começar a fiscalizar, auditar e conversar sobre os Estados.

Eu, de fato, tenho acompanhado aqui no DF... Gente, parece que as pessoas não estão acompanhando. As pessoas estão morrendo na fila por falta de atendimento! Agora, aqui no DF, pessoas que já tomaram a vacina, CoronaVac ou a outra lá, a AstraZeneca, agora estão tomando a Janssen, porque não tem controle. As pessoas fazem manualmente. Pessoas estão tomando a vacina de novo, e não tem controle. Então, é muita incompetência, é muita roubalheira. Então, eu fico assim...

De certa forma, eu tenho admiração pelo trabalho do Sr. Carlos aí no... É um empresário de sucesso, que faz um belo trabalho social, mas precisamos da colaboração para saber as pessoas que realmente estão contribuindo para desviar recurso público, que impediram compra de vacina... Nós nunca transferimos tanto recurso para os Estados como agora! Nós aprovamos isso no Senado, nós flexibilizamos a legislação para essa compra direta, mas, óbvio, nenhum Senador, acredito – tenho certeza de que muitos, a maioria absoluta –, jamais aprovaria a flexibilização, como aprovamos, para facilitar realmente o desvio de recurso, essa corrupção que está aí. Nós aprovamos...

Tem Estados... Aqui, por exemplo, nós recebemos mais recurso do Governo Federal que arrecadaríamos normalmente se não tivesse a pandemia. Agora estão fechando os quatro hospitais de campanha, porque não pagaram os fornecedores. O Iges tem 250 milhões com fornecedores que não fornecem mais nada, porque não recebem. Cadê esse dinheiro? Foram quase 3 bilhões para o Distrito Federal! Quase 3 bilhões!

O orçamento da saúde são 132 bilhões. Esse dinheiro tem que ser fiscalizado, auditado, acompanhado.

E aí nós ainda temos outras coisas. Ainda vamos chegar à Opas. Vamos ver o que está acontecendo nessas instituições todas que comprem sem licitação, com dispensa de licitação, e as pessoas morrendo por não poderem usar recurso público realmente da saúde. É criminoso!

Por isso, eu gostaria muito que o Dr. Carlos pudesse contribuir. Lamento de ele ter ficado calado. Eu sei que com muita coisa ele poderia contribuir.

Então, Presidente, amanhã estarei aí novamente às 8h da manhã. Espero que eu consiga falar amanhã também em relação ao que aconteceu aqui no DF com essa empresa que vendeu produto falso e ainda com um preço dez vezes mais do que o do mercado.

Obrigado, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Senador Izalci.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia. E, na sequência, um pela ordem do Jorge Kajuru.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para interpelar.) – Sra. Presidente Eliziane, colegas Senadores, eu desde de manhã estou aqui ouvindo.

Sr. Carlos Wizard, eu vou fazer duas perguntas ao senhor.

O senhor tem ideia do privilégio que V. Sa. tem de estar aqui hoje por opção e ficar calado, mesmo sabendo que o senhor contribuiu para que mais de 516 mil brasileiros e brasileiras se calassem para sempre, não por opção? A primeira pergunta é essa.

A segunda pergunta. Desde de manhã, eu vejo os relatos de que o senhor medicava, estimulando as pessoas em rádios a tomarem drogas sem eficácia terapêutica comprovada, dando a falsa impressão de segurança de que não iam ter a doença e de que, se tivessem, não seria grave; ou de quando, supostamente, o senhor intermediava compras de vacinas superfaturadas, mesmo sem autorização da Anvisa. A pergunta é: V. Sa. achou que tinha esse direito baseado em quê? Ou seja, o senhor se baseou ou foi autorizado pelo Presidente da República, que se acha com esse mesmo direito de medicar sem ser médico e dar a falsa segurança às pessoas com esses medicamentos comprados com recurso público, ou o senhor se baseou no ex-Ministro Pazuello, que, mesmo como Ministro de Estado da Saúde, se calou diante de um Presidente que não tinha o mínimo respeito, nunca teve nenhum compromisso com a vida e nem com a dignidade humana?

São essas duas perguntas que eu faço a V. Sa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Carlos Wizard, o senhor vai responder à Senadora Zenaide?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Ilustre Senadora Zenaide Maia, em respeito aos demais colegas, eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senadora Zenaide...

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sr. Carlos...

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pois não, Senadora.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Só para finalizar.

Sr. Carlos Wizard, eu digo ao senhor que o senhor se inspirou em alguém que, na verdade, é um Presidente da República que em nenhum momento desta pandemia teve um olhar humano pelos milhões de brasileiros e brasileiras que se calaram porque não tiveram a opção de continuar vivos, não se calaram porque quiseram. E esse Presidente que a gente tem aí, eu continuo dizendo, não tem nenhum compromisso com a vida e muito menos respeito pela dignidade humana.

Era só isso, Sra. Presidente, que eu tinha a falar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Senadora Zenaide.

O Senador Jorge Kajuru faz um pedido de "pela ordem"? (*Pausa.*)

Pois não, Senador Jorge Kajuru.

Na sequência, Senador Alessandro Vieira.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - GO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sim, Presidente.

Presidente amiga e minha referência Eliziane Gama, o Senador Renan Calheiros não está na Mesa Diretora, porque ele, como Relator, creio, responderia a essa pergunta na hora.

Eu não tenho ódio de ninguém. Agora, a sessão de hoje causou nojo em função do silêncio. Eu penso, creio que como a senhora, que o contrário do amor não é o ódio, é o desprezo, a indiferença. Então, é isso que eu ofereço a esse senhor que aí está.

A pergunta é a seguinte, para a Mesa, no caso, ocupada a presidência neste momento pela senhora: todo mundo sabe que nada é de graça na política, quando se envolve empresário milionário com o Presidente da República e passa a ter grande amizade e grande intimidade, que é o caso desse senhor que está aí, com o Presidente Bolsonaro; que é o caso, por exemplo, daquele Luciano Hang ou Hung, sei lá. A gente viu, no Brasil inteiro, empresários como o dono das Casas Bahia e outros que demoraram tanto tempo para que suas empresas virassem uma potência. Já esse Hang virou uma potência em tempo recorde, a partir do momento da relação dele com o Presidente Bolsonaro. Então, imagina como é que é a vida tributária desse homem, se você puxar a "cavivara" dele.

Então, a pergunta para a senhora, Presidente, é se há essa informação sobre a CPI ter feito um pedido da vida tributária desse homem bilionário que aí está.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Jorge Kajuru, eu acho que V. Exa. faz a pergunta referente à questão das quebras do sigilo, não é?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - GO) – Do sigilo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já já confirmo a V. Exa. quais sigilos foram deferidos em relação às quebras. Antes, porém, passo aqui a palavra ao Senador Alessandro Vieira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sra. Presidente. É sempre importante reverenciar a presença da mulher na função de Presidente, seja da CPI, seja do próprio Congresso.

Sr. Carlos Wizard, boa tarde. Eu tive o cuidado de acompanhar ou pelo menos tentar acompanhar a sua vida. O senhor tem uma vida muito bonita, uma história de vida bonita. Eu tenho absoluta convicção de que sua participação nesse processo todo se deu na melhor das boas intenções, mas existe um problema sério no que a gente vive hoje aqui.

O senhor tem condições financeiras notoriamente elevadas. Isso lhe permitiu ter acesso a uma extraordinária banca de advogados, que merece nosso respeito, e através dela ter acesso a um *habeas corpus* diferente dos demais humanos que sentaram nessa cadeira. O senhor ganhou o direito de não responder a absolutamente nenhum questionamento.

E aí, sem nenhuma pretensão de conhecer a religião como conhece V. Sa. e nossa Presidente Eliziane, eu me lembro só de uma pequena frase, que diz que a humildade precede a honra. Humildade é uma palavra que está faltando nessa etapa da sua jornada.

Eu peço, Sra. Presidente, se puder passar um vídeo que foi encaminhado pela equipe e pelo pessoal da internet, para que a gente possa só contextualizar o que eu estou falando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Enquanto organiza o vídeo, Senador Alessandro Vieira, V. Exa. me permite responder aqui ao Senador Kajuru, que faz a pergunta sobre as quebras. Na verdade, sigilo telefônico, telemático, fiscal e bancário.

De fato, foi apresentado a esta CPI e deferido, mas o advogado do Wizard acaba de informar que o sigilo bancário e fiscal será entregue espontaneamente a esta CPI.

Senador Alessandro Vieira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Aguardando apenas o vídeo, Sra. Presidente.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Esse vídeo contextualiza, Sr. Carlos, o que eu mencionei: absoluta falta de humildade.

O senhor, seguramente, imagina que o seu patrimônio lhe coloca numa condição suficiente de fazer troça, de fazer brincadeira com a vida das pessoas, dando uma recomendação que não corresponde àquilo que a ciência diz, baseada numa crença individual, baseada num processo que é de profunda vaidade e desrespeito ao ser humano.

Essa postura é incompatível com a vida que eu li. E eu acredito que a vida que eu li é verdadeira, mas eu faço um pedido a V. Exa. que reexamine sua consciência e se imagine se foi para isso que o senhor se preparou uma vida inteira, para chegar, num momento deste, diante do Brasil, ao Senado da República e não ter a capacidade de se manifestar para explicar e defender a sua posição, que eu repito, acredito que foi sempre na melhor das boas intenções, mas eivada de desconhecimento, desrespeito, dentro de um Governo que também, em si, é eivado de desconhecimento, ignorância, desrespeito...

Se o Brasil tivesse seguido, Sr. Carlos Wizard, apenas o padrão de conduta do resto do mundo, nós teríamos centenas de milhares de mortes a menos. Não é nada além disso. Se tivesse o Brasil seguido aquilo que o resto do mundo fez, nós teríamos salvado centenas de milhares de vidas. E eu tenho certeza de que essa é a sua intenção. Tenho certeza. Mas faltou-lhe humildade, faltou-lhe respeito pela vida dos outros, e o senhor pode ter certeza de que o seu patrimônio, a sua condição, a sua história lhe asseguram o melhor assessoramento jurídico, tenho certeza de que a melhor proteção em todos os tribunais, mas também tenho certeza de que o tribunal que mais lhe importa não leva em consideração patrimônio, leva em consideração exemplo de vida. E, nessa quadra, o seu exemplo foi o pior possível.

Não vou constrangê-lo de perguntar alguma coisa, para fazê-lo mecanicamente repetir o mesmo que já disse, mas deixo esse apelo: reflita. Não é para isso que o senhor se colocou na vida.

Obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Senador Alessandro Vieira.

Vamos então passar aqui a palavra ao Senador Fabiano Contarato, pelo remoto.

V. Exa. está *online*? *(Pausa.)*

Não está, não é?

Vamos então passar a palavra... A Senadora Soraya pede para ser a última... Senadora Simone Tebet.

Nosso Vice-Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, desculpe, se a Senadora Simone me permite, em um minuto.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mas é claro.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É um rápido pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Todo minuto do mundo, Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – É rápido. Serei bem breve, Presidente, até porque quero ter o maior prazer em ouvir a Senadora Simone Tebet.

Sua Excelência, o Presidente da República, em mais um ataque a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, proferiu impropérios, agora em um evento, se eu não me engano, em Curitiba.

Causa espécie, estranheza, Senadora Simone, o Presidente da República insistir nos ataques a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e, cinco dias após os irmãos Miranda terem prestado depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a esta CPI, ele não ter dito nada em relação a isso.

O que esta Comissão Parlamentar de Inquérito quer é saber do Senhor Presidente da República e saber do Governo qual a responsabilidade que tem nesta fraude, por exemplo, de R\$2 bilhões em vacinas. O que esta CPI quer é assegurar vacina a todos os brasileiros, vacinas essas que foram omitidas pelo Presidente da República, e vacinas sem superfaturamento e sem esquema.

É só, em nome desta CPI, considere importante, mais uma vez, e acho lamentável, mas eu considere importante, mais uma vez, responder às agressões gratuitas do Sr. Presidente. O Sr. Presidente deveria se inspirar, já que a gente citou tanto a Bíblia hoje aqui, no versículo que ele mais aprecia e mais cita: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará".

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – "E a verdade vos libertará." Muito bem lembrado, Senador Randolfe.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato, que não está *online*. Então, com a palavra a Senadora Simone Tebet, nossa Líder da Bancada Feminina.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para interpelar.) – Obrigada, Presidente Eliziane. É uma honra muito grande falar nesta CPI, tendo V. Exa. presidindo esta Comissão tão importante para o Brasil. Eu pergunto antes a V. Exa. se o depoimento dado pelo Dr. Wizard foi feito por escrito e vai ser anexado ao processo da Comissão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Você fala a primeira... Você está perguntando ao...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim. As apresentações iniciais.

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – V. Exa. permite que eu responda?

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não. Era só para dizer sim ou não. Não tem problema. Não vou perguntar mais nada para ele. Pode ficar tranquilo que eu não vou vir para, de forma alguma, colocá-lo em constrangimento. Eu gostaria apenas de saber porque tem uma frase que eu.... Ele pode dizer sim ou não, se vai anexar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O que ele está colocando, Senadora, é que tem partes...

**O SR. ALBERTO ZACHARIAS TORON** – Eminente Senadora, só para auxiliar V. Exa... Uma grande parte está escrita e a gente pode fornecer a V. Exa. e à egrégia Comissão, mas outra parte ele falou de improviso.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria de saber da parte onde ele fala exatamente da questão que ele não tem, que ele não é da área, que não tem experiência na parte de medicamentos, que não receitaria ou não pode receitar. Eu queria rememorar porque eu, realmente, perdi um pouco as palavras. Acho que só o favorece, porque isso é que eu estou... V. Exa. conhece. Eu, como advogada, não tenho interesse nenhum em constrangê-lo, mas apenas aqui fazer... E a parte, também, em que ele fala que a imunidade de rebanho escapa ao seu conhecimento. Isso só favorece o depoente. Eu queria saber se foi isso mesmo o que eu ouvi.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Senadora, agradeço o seu depoimento nesse sentido. Eu posso entregar a esta Comissão a parte escrita.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, foi realmente isso que foi colocado, não é?

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** (Para depor.) – Sim, senhora.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Que a imunidade de rebanho seria um termo que escapa ao seu conhecimento e que também, em função de não entender... Não sei se você falou medicina, eu que estou falando de medicamentos.

**O SR. CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS** – Eu falei da área da saúde.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É. Na área da saúde. Então, que não poderia estar prescrevendo medicamentos. Está certo. Não tem nenhuma pegadinha no processo.

Obrigada.

Bom, Sra. Presidente, o depoente avoca o seu direito de permanecer calado. Está munido, embaixo do braço, de um HC e nós temos que respeitar. Eu já havia feito uma indagação ao Presidente Omar Aziz sobre se não seria o caso de transformá-lo, de novo, de investigado em testemunha, para que, no momento oportuno, se precisássemos trazer aqui qualquer esclarecimento, ele pudesse vir. Com isso, obviamente, não teria aí nenhum... Nós não teríamos mais nenhum direito sobre a quebra de sigilo, mas também é uma forma de contribuir com quem iria contribuir com esta Comissão. Então, deixo esse apelo à Comissão e também para a reflexão do advogado.

Eu sei que o senhor tem o direito de permanecer calado, mas nós temos a obrigação de falar. O ouvido agora é do senhor e a fala é minha.

Eu confesso, assim, que fiquei um pouco na dúvida. Por isso é que eu gostaria realmente que o senhor tivesse a oportunidade de poder responder minimamente a algumas das questões que não comprometessem a linha de defesa do seu advogado, para que eu pudesse definir exatamente quem é o personagem e quem é a pessoa, porque eu entendo um pouco como é que funciona a política e como é o assédio das teses, das ideias e das ideologias.

O senhor veio de uma família muito humilde, e eu quero encontrar aí a pessoa do Sr. Wizard.

Para mim, a pessoa do Sr. Wizard é aquele, filho de um caminhoneiro, que disse exatamente que aprendeu os princípios que aprendeu com o seu saudoso pai, com o seu pai ainda vivo, embora já de idade, que passou esses ensinamentos para os seus filhos, que seus filhos, a exemplo do senhor e de sua esposa, hoje são missionários. Então, quando o senhor fala que resolveu servir e que quis ajudar na compra de vacinas e não quis financiar nem ganhar em cima disso – estou diante dessa pessoa que eu acredito que esteja –, eu digo que acredito no senhor. Eu acredito que a pessoa seja essa.

O problema, Sr. Wizard, é que, no meio do processo, pelo senhor vir da iniciativa privada, pelo senhor, embora bem intencionado, ter se cercado de uma política que hoje infelizmente não é escrita com "p" maiúsculo, é uma política que infelizmente hoje é muito mais aficcionada em posições ideológicas não partidárias, com um Governo infelizmente reacionário, autoritário, que não acredita e não aceita a voz do contraditório, mas apenas a voz de si mesmo, que rejeita a ciência, acaba por trazer pessoas de bem pra próximo de si...

Então, o que eu percebo é que eu vi um personagem nos vídeos e nos áudios e vejo uma pessoa, uma pessoa com a mais boa intenção, porque não é possível alguém que fala em nome de Deus, que quer servir ao senhor, não querer servir ao Brasil. Só que o senhor estava ou está equivocado nessa forma de servir ao Brasil, ficando calado ou tendo tido cometido certos impropérios – me desculpe – como cometeu.

Eu sei que os holofotes, eu sei que, muitas vezes, no público, a gente acaba se envolvendo porque está num grupo. A gente sabe o que é pertencer a uma tribo. Agora é o momento dessa redenção. É o momento de dizer exatamente o que o senhor disse aqui: "Olha, eu não sou médico, eu não sou cientista. Eu não posso falar de medicamentos. Eu não acredito, eu não sei o que é imunidade de rebanho". Então, eu não posso pregar a imunidade de rebanho por contaminação, e não por vacinação, que levou à morte... Quatro a cada cinco brasileiros morreram acima da média mundial. Então, não é possível que o Brasil esteja certo, matando tanta gente, e o mundo errado porque está tirando máscara e está se abraçando neste momento.

Então, eu gostaria muito que a Comissão revisse a sua posição, não de acusado ou investigado, mas de testemunha, pra que o senhor viesse fazer esse mesmo testemunho, ainda que não respondesse sobre outros assuntos. Mas eu acho que é importante, é fundamental para a linha de defesa, inclusive, do seu advogado perante os fóruns criminais e civis – se é que vai haver algum processo contra o senhor; eu não sei se há.

Então, nesse sentido, fica aqui realmente um apelo de uma mãe e de uma filha que ficou sensibilizada com a sua história e a história da sua família. Eu não tenho, de nenhuma forma, condições de provocá-lo, depois de ouvi-lo falar de Deus, da Bíblia, sabendo que o senhor tem família, em rede nacional, sabendo que o senhor vai ficar calado.

Então, todas as perguntas que eu ia fazer, não são essas aqui, mas eu quero dizer que eu as rasgo. Eu as rasgo em referência à sua família, não em relação ao senhor, porque eu acho que o senhor está cometendo um grande equívoco em ficar calado. Mas, de qualquer forma, o senhor veio pra trazer, pelo menos, uma luz pra esta Comissão. Quando nós falamos aqui em gabinete paralelo, nós temos que aqui começar a falar, Vice-Presidente, Senadora Eliziane, em gabinetes do Governo Federal.

Existe o gabinete oficial, que é feito pelos ministérios, ali de onde deveriam sair todas as documentações, as decisões do certo ou errado, um gabinete paralelo, que é aquele de simpatizantes, que, infelizmente, de boa-fé, são contaminados

por conceitos equivocados, reacionários, autoritários, que, repito, estão levando à morte milhares de cidadãos brasileiros, mas há algo mais. Há o gabinete do ódio, que é o das redes sociais. Depois que nós sairmos daqui, vamos estar todos contaminados. Essa rede do ódio é que decidiu formar, num núcleo do gabinete paralelo, uma ideia de que é preciso contaminar todo mundo – "Vamos deixar todo mundo se contaminar rapidamente pra voltar ao mercado de trabalho." –, negando a ciência, negando a vacina, imputando a utilização de um remédio ineficaz porque não tem comprovação científica, dando uma falsa sensação de segurança para as pessoas.

Agora, eu estou falando aqui, eu vou dormir e vou estar com a minha família. Quantos pais, quantos avós, quantos filhos se perderam prematuramente? Nós não estamos falando nem de pessoas – e já seria muito triste – da idade do seu querido pai. Nós estamos falando de jovens, nós estamos falando da massa de trabalhadores na faixa de 30, 40, 50 anos de idade. Então, esse gabinete do ódio imputou, de alguma forma, uma ideia dentro desse gabinete paralelo, de que V. Sa., de alguma forma, fazia a parte, de que era importante falar em cloroquina, de que não era importante comprar vacinas.

E aí, por fim, veio a constatação, por tudo que está aqui, já que o senhor se defendeu em relação àquele contrato – e até esqueço os nomes, porque são tantos os nomes – do laboratório lá da China, da CanSino, no valor de R\$5 bilhões, numa dose de US\$17, em que o senhor teria o seu nome envolvido, o que agora, parece-me, já foi retificado. E aqui gerou-se o quê? Um gabinete da propina.

Então, nós temos o gabinete oficial, nós temos o gabinete paralelo, nós temos o gabinete do ódio e agora está muito claro que nós temos o gabinete da propina. E sabe como ele surgiu, Dr. Wizard? Baseado em cima da inocência de pessoas como o senhor, que acreditou nesse Governo, como eu acreditei, baseado na boa índole, na vontade dos senhores e de tantos de verem vacina no braço do povo brasileiro. "Vou ajudar a comprar vacinas. As empresas privadas querem comprar vacinas para colocar de graça no Sistema Único de Saúde." Só que, enquanto isso, nós temos aqui, pelo menos... Já de sexta-feira, conseguimos, esta Comissão conseguiu arrancar o nome do Líder do Governo como estando no núcleo desse propinoduto.

E nós estamos falando já de três vacinas, que, sem comprovação científica de validade, sem autorização da Anvisa, uma já contratada antes de ter lei permitindo a contratação, superfaturada, com graves indícios de tráfico de influência, de prevaricação, de peculato, de corrupção ativa, de corrupção passiva e, como existem mais de dois no meio, de organização criminosa. Nós estamos falando de uma primeira vacina no valor de 1,2 bilhão, em que foi oferecida, a princípio, nós vamos investigar, propina para alguém não delatar. O segundo, que é esse da CanSino, de R\$5,2 bilhões, em que se fala de propina também e de não sei quantos centavos de dólar por unidade. E, por fim, até a AstraZeneca, já regulamentada e que já está no Brasil, na mesma data da assinatura do contrato da Covaxin, teve um servidor de nome Roberto Dias, que foi exonerado pelo Governo e que teria – nós estamos atrás das investigações – pedido... Eu quero que o senhor escute bem, porque eu acho que nem o senhor tem esse patrimônio: US\$1 por dose. São 400 milhões de doses que foram oferecidas para o Brasil comprar. Nós estamos falando de uma propina, apenas para um núcleo desse Governo, de R\$2 bilhões.

Então, por tudo isso, Dr. Wizard, como eu disse, eu rasguei as perguntas, porque eu não quero constrangê-lo. Eu quero, ao finalizar, dizer que eu mesma respondo quem é a pessoa e quem é o personagem. Eu quero muito acreditar e vou acreditar, pelas palavras iniciais do senhor – e foi por isso que eu perguntei se estavam por escrito –, que o personagem estava ali, que a pessoa humana e cristã está aqui, que tem família.

Então, eu peço, realmente, se não hoje, que o senhor reconsidere, que, de repente, possa vir aqui na função de testemunha, se o advogado assim o permitir, apenas para que elucide como é que eram essas conversas que aconteciam com essas pessoas – alguns de bem, outros não, outros muito mal intencionados – quando o senhor, das raras vezes que tinha oportunidade, encontrava essas pessoas, em nome não dá vida dos brasileiros, mas em nome daquelas 500 mil cruzeiros que estão espalhadas pelo caminho da vida, espalhadas pelos 27 Estados da Federação brasileira, daquelas 500 mil pessoas que hoje não vão ter direito de estar aqui conosco jantando, dormindo, participando de tudo aquilo que nós temos, que é aquilo que nós mais prezamos na vida, que é estar ao lado do ente querido, mas, principalmente, em nome de todos os familiares que hoje choram, que hoje sentem dor, que hoje têm um buraco imenso no peito, uma saudade que nada cura, porque não há como curar uma saudade quando um ente querido vai prematuramente, sabendo que só está indo por negligência, por imprudência, por imperícia, por omissão, por dolo daqueles que eles elegeram e que tinham a obrigação – no plural, porque é o Governo – de cuidar.

Então, fica aqui a minha consideração, o meu desabafo ao senhor, com todo respeito que possa ter.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Senadora Simone Tebet, V. Exa., como sempre, brilhante nos seus posicionamentos.

Vou passar aqui a palavra ao Senador Fabiano Contarato, que está aqui no Plenário. Na sequência, o Senador Jean Paul Prates. Meu querido Jean, que Deus te abençoe.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Obrigado Presidente, obrigado pelo comparecimento, Sr. Wizard; ao advogado que está aqui a minha deferência à Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, como inscrito na OAB, tenho muito orgulho dessa instituição tão importante na defesa da democracia e daquilo que eu chamo, que é a espinha dorsal do Estado democrático de direito.

Eu queria... Diferentemente do que eu já ouvi, eu não acreditei nesse Governo Federal, desde o início, porque o Governo Federal que fala que uma mulher tem que ganhar menos porque engravida, eu não posso ser favorável a ele. Um Governo Federal que diz que se você tem um vizinho que é *gay*, o seu imóvel tem a diminuição do valor, eu não posso votar nele. Um Governo Federal que diz que não corria o risco de ter uma nora negra porque os filhos foram bem educados, eu não posso votar nele. Essas pessoas, que não são minoria, são maiorias minorizadas, têm que ter um amparo pela legislação.

Agora, aqui, eu quero também deixar claro para a população brasileira que esta CPI, Sra. Presidente, já provou muitas coisas. Ela provou, por exemplo, a difusão de tratamento precoce, negou a ciência e a utilização de ivermectina e hidroxicloroquina. Isso é crime de charlatanismo, previsto no art. 283 do Código Penal.

Esta Comissão também provou que houve uma ação deliberada para a chamada imunidade de rebanho. Isso é crime de epidemia qualificada com resultado morte, que dá uma pena de 20 a 30 anos, conforme determina o art. 267, §1º, do Código Penal.

Também provou aqui nesta CPI a existência desse gabinete paralelo. Isso é usurpação de função pública, prevista no art. 328 do Código Penal.

Provou-se também o crime de prevaricação, previsto no art. 318, na demora da compra da vacina, sobretudo, da Pfizer: cento e uma ofertas, e o Presidente negou vacina aos brasileiros.

A crise em Manaus: mais uma vez, a prevaricação expressa no art. 318.

Quando você faz aí... Indício de irregularidades no contrato da Covaxin, nós temos ali o crime de corrupção passiva, previsto no art. 317 do Código Penal e, para o particular, o crime de corrupção ativa, previsto no art. 333; que tudo isso, esses crimes, ambos, dão a pena de reclusão de dois a 12 anos.

Quando o Presidente não utiliza máscara e difunde a não-utilização do distanciamento social, isso é infração sanitária, é uma medida de infração sanitária preventiva, prevista no art. 268.

Por tudo isso, eu quero falar para o senhor que já está mais do que evidenciada – e essa não é uma fala de um Senador que é do partido a, b ou c, porque contra fatos não há argumentos – a digital do Presidente da República, dos seus ministérios e de quem, de qualquer forma, concorreu para esse agravamento da pandemia, com 516.119 mil famílias que estão enlutadas. Quanto que vale a vida de um pai, de uma mãe, de um filho, de um irmão, de sobrinho? Essa digital está no Presidente da República e nos seus ministros da saúde, está no ex-Chanceler do Ministério das Relações Exteriores, está em quem, de qualquer forma, concorreu para o agravamento, seja a título de dolo, seja a título de culpa, seja a título de ação, seja a título de omissão, porque a omissão é penalmente relevante quando a gente tenha, por lei, obrigação de proteção, vigilância e cuidado.

Então, isso para mim já está mais do que evidenciado. Mas o que mais chamou a minha atenção aqui hoje, Sr. Wizard e Sra. Presidente, eu vou falar para vocês: é que o senhor afirmou aqui hoje, nas poucas palavras que o senhor deu, que respondeu ao convite do Ministro Pazuello com as seguintes palavras – olha, essa palavra que eu vou falar aqui é do senhor, Sr. Wizard –, aspas: "Quero servir como voluntário, sem qualquer vínculo com a Administração" – fecha aspas.

Aqui, eu não tenho dúvida e falo como delegado de polícia por 27 anos: isso é uma confissão de culpa. E eu vou falar porquê. A Lei de Improbidade Administrativa, que é a Lei 8.429, de 1992, conceitua o que vem a ser agente público. E quem que é agente público, no Brasil? Aspas: "Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior."

Ora, a razão de ser do gabinete paralelo é justamente a ausência de vínculo com a Administração Pública e a responsabilidade dos agentes pelos seus atos. Saiba, Sr. Wizard, que, mesmo buscando agir às sombras, sem vínculo com a Administração Pública, o senhor exerceu a função; o senhor, veja bem, o senhor exerceu a função de agente público e está sujeito à responsabilização.

A fala que te responsabiliza, em que o senhor confessa essa participação no gabinete paralelo, já foi dada, Sr. Wizard. O silêncio agora é um ônus para a sua culpabilidade. O senhor tem aqui a chance de esclarecer a essa Comissão, ao povo

brasileiro, a sua participação nessa tragédia sanitária que enfrentamos. Eu faço esse apelo a V. Exa.: tenha a hombridade, use isso!

Eu observei que o senhor iniciou sua fala citando um versículo bíblico. E aqui eu quero falar também, no mesmo instrumento eu vou falar, não como Senador agora, aqui tão somente, mas também como um cristão, que em Lucas 21:15 diz: "Pois eu lhes darei palavras e sabedoria a que nenhum dos seus adversários será capaz de resistir ou contradizê-lo." Ele lhe dará a palavra para que ninguém o possa contradizer. Exerça o seu direito! Exerça isso e fale, acima de qualquer... de qualquer determinação constitucional. Como é uma garantia constitucional se preservar em silêncio, permanecer calado, acima de qualquer ordenamento jurídico, Sr. Wizard, eu aprendi com o meu pai, que também era motorista de ônibus, que não tem nenhum ordenamento jurídico que não seja sedimentado em cima de um comportamento ético e moral.

E isso fala muito mais.

Eu queria que o senhor tivesse a hombridade para, quando chegar em casa, poder olhar para os seus filhos; na rua, para os seus funcionários, para as pessoas, porque esta é uma oportunidade de dizer: olha, a minha participação foi essa. Do contrário, esse silêncio do senhor como será interpretado pela população brasileira?

Então, eu acho que, quando a gente não tem nada a temer, quando a gente está com a verdade, essa verdade se sobrepõe, essa verdade é muito maior, essa verdade vai se perpetuar no tempo e no espaço. Eu posso falar uma coisa para o senhor aqui hoje: se eu estiver com a verdade, eu vou repetir essa mesma coisa em qualquer lugar, em qualquer circunstância. Então, é óbvio que, se eu estivesse aí, eu não me furtaria em dizer, eu não me furtaria em dizer: "olha, isso eu não sei, isso eu não tenho conhecimento, disse eu não participei, agi de boa-fé". Do contrário, é esta Comissão que vai analisar esse comportamento do senhor.

Aí, eu volto a falar que, quando o senhor fala que contribuiu para o Governo, e essa contribuição, servindo voluntariamente, sem vínculo com a administração, isso tem repercussão na Lei de Improbidade Administrativa, volto a frisar, na Lei 8.429, de 1992.

Então, a minha fala aqui é nesse sentido.

Mais uma vez, sabendo que o senhor vai efetivamente continuar permanecendo calado, que é uma garantia constitucional, mas eu volto a falar que não tem nenhum ordenamento jurídico, nenhum, nenhum, nem mesmo a Constituição Federal, que seja sedimentado se não for em cima de um comportamento ético e moral. E o comportamento ético e moral é que nos proporciona a falar a verdade doa a quem doer. Eu sei que pode ser difícil, às vezes, estar sentado aqui, ser inquirido pelos colegas Senadores e Senadoras e ter essa serenidade de responder ou não responder. Claro que com respeito nós temos que tratar todas as pessoas. Eu, por 27 anos como delegado, sempre tratei com respeito a pior pessoa que eu estava indiciando, porque eu aprendi que essa é a premissa constitucional.

Então, é isto que eu almejo enquanto Senador: que nós tenhamos, efetivamente, um Estado democrático de direito em que se valorizem as instituições, mas eu não posso deixar de fazer esse esclarecimento ao senhor, que veio com um versículo bíblico. E eu lhe digo que isso também tem como o senhor falar quando o senhor está diante da verdade, com esse comprometimento com a verdade, olhando para a sua família, para os seus filhos e assim sucessivamente.

Então, eu vejo que o senhor pode, sim, ter um comportamento mais proativo, em defesa, como foi muito bem-dito aqui, da população brasileira, porque nós estamos falando aqui da violação do principal bem jurídico, que é a vida humana.

Olha, eu aprendi isto no banco da faculdade, mas isto tem que ser dito a todo mundo, a todo momento, em qualquer lugar: por que, no Código Penal, no abre-alas, vêm os crimes contra a vida? Porque o principal bem jurídico que tem que ser protegido é a vida humana. Então, está sendo agravado: esta pandemia que está aqui, com 516.119 mortes, pessoas que perderam a vida. Isso não tem dinheiro que pague. Não tem dinheiro que pague o luto dessas famílias. E não só delas, porque as pessoas que sobreviveram estão com sequelas irreparáveis.

Mas nós não podemos deixar de reconhecer que este Governo acreditou na imunidade de rebanho, acreditou no tratamento precoce, difundiu a utilização de medicação sem nenhuma comprovação científica, nega a ciência, é contra o distanciamento social, é contra a utilização de máscara e recusou 101 ofertas da Pfizer. E é o mesmo Governo que faz um contrato com a Covaxin com 1.000% acima daquele valor, sem autorização da Anvisa. É o Governo que, a pretexto de retardar, sempre falou: "olha, preciso da autorização da Anvisa", mas, para essa específica Covaxin não houve necessidade.

E, aí, quando eu vejo pessoas como o senhor, que fizeram parte direta ou indiretamente desse cenário dantesco, porque não há que se falar... Como foi dito aqui, esta CPI provou que os ministros não tinham autonomia no Ministério da Saúde, porque existia ali a existência de um gabinete paralelo. E isso é grave, isso é usurpação de função pública, isso tem que ser coibido.

Agora, eu não tenho... Eu saio daqui hoje com minha consciência tranquila como cidadão, como Senador, de que eu vim aqui preparado para te inquirir, para te perguntar, para que o senhor tivesse a oportunidade de falar efetivamente qual foi a participação do senhor nesse cenário quando teve o compromisso de participar, de servir como voluntário, como o senhor bem disse, sem qualquer vínculo com a administração pública. Eu não tenho dúvida de que, para mim, isso é uma confissão de culpa – volto a frisar –, porque a lei de improbidade administrativa é clara: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente e sem remuneração, é considerado agente público. E isso o senhor confessou aqui. E, nessa simples confissão, o senhor tem a atribuição de que agora só vai ser analisada a culpabilidade, a culpabilidade como pressuposto de aplicação de pena para o cometimento da violação da lei de improbidade administrativa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Senador Fabiano Contarato.

Vamos agora, pelo remoto, com o Senador Jean Paul Prates; na sequência, a nossa querida Soraya Thronicke, que será a nossa última Senadora a participar dessa oitiva.

Senador Jean.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidenta.

Eu queria pegar, das palavras do Senador Contarato, das palavras da Senadora Simone, e trazer para quem está nos assistindo também a situação que nós estamos vivendo e com que eu, particularmente, estou intrigado e até muito decepcionado, porque, apesar de estar na política há menos tempo que todos vocês, eu venho acompanhando a trajetória do Sr. Carlos Wizard há muito tempo, no setor empresarial, é um exemplo para muita gente, e, na verdade, essa posição nos decepciona um pouco.

Sei e prezo também, como advogado, a evocação do silêncio, baseado num *habeas corpus*, mas quero explicar aqui que essa situação, para quem é leigo, no Direito, se destina basicamente a evitar que um depoente se autoincrimine, ou seja, que ele tenha cometido alguma coisa e, ao falar daquela coisa, ao depor sobre aquela conduta, eventualmente ele agrave a sua situação diante de uma acusação de crime.

Nós estamos falando aqui de uma pessoa que já disse claramente que é responsável, foi colocado como responsável – isso em vídeos, com a cara, com a voz, inequivocamente, do próprio depoente –, responsável pelos grandes fornecedores, especialmente os estrangeiros – dito aqui num filme mostrado –, e depois que foi – e isso também noticiado e oficializado –, que ocupou, por um tempo pequeno, mas ocupou uma posição no Governo, onde, através dela, tentou alterar infrutiferamente os números e conceitos da pandemia, a tal ponto que nós até hoje somos o único País que ainda tem números oficiais dados por um consórcio de imprensa que se reuniu naquela época para compensar a confusão que foi causada pela presença e pelas sugestões, não só do Sr. Carlos como de outros, em determinado momento, que nós temos presente na memória e registrado no noticiário vasto do País, tal a confusão feita naquela época em relação aos números da Covid. Então, a confusão foi feita naquela época em relação aos números da Covid.

Também perguntas seriam naturais de se responder, como, por exemplo, se tentou, de fato, alterar esses números? O que foi tentado naquela época? Qual o mal de explicar isso? Em que isso incriminaria o depoente? Em que incriminaria ele responder ao Senador Humberto, por exemplo, sobre se participa ou participou de grupos de empresários que financiaram ou financiam campanhas digitais a favor do Presidente? Pode ser que não tenha nada demais disso. Ou a favor das suas ideias e conceitos? E, aí, sim, teremos alguma coisa agravante. Qual o problema de responder que não? Certamente porque seria mentira; certamente porque é sim, não sei. Permito-me concluir. Ainda mais diante das provas autoincriminatórias, digamos assim, como esses vídeos que foram mostrados à farta aí.

Portanto, quero lamentar, evidentemente, que o depoente não esclareça, não traga à luz e até de uma certa forma explique comportamentos. Eu não acredito numa má-fé integral nesse processo. Acho que isso advém também um pouco da crença exagerada, do sentimento que eu chamo de pseudoliberal, aquele em que os empresários ou o mercado se colocam em assessoria ao Governo gratuitamente. Isso é basicamente antitético a brocardo liberal bem conhecido – o Senador Kajuru evocou aí de forma indireta, do Milton Friedman: *There is no free lunch*, em inglês, homenageando aí os cursos de inglês do Sr. Carlos Wizard, quem sabe até recentemente. *There is no free lunch* quer dizer não existe almoço grátis, ou seja, o universo dos negócios e o universo em geral, segundo Friedman, seria um sistema fechado em si mesmo. Então, nada do que você faz se faz de graça. E basicamente é o que se quis dizer aqui com essas assessorias informais ao Presidente: "Eu vou ajudar, vou fazer alguma". Eu acredito que possa até ser de boa-fé, mas, diante do outro brocardo do *There is no free lunch*, a gente fica sempre na dúvida e, por isso, traz aqui o depoente para esclarecer.

Há muita... Não temos muita abertura nem justificativa para considerar ou deixar de considerar como verdadeiras e legítimas todas essas colocações públicas e atitudes, principalmente nas alegações, ou sob alegações de que seriam mal-entendidos ou invencionices, ou colocadas fora de contexto. Está claro. Todas as declarações estão muito claras, não estão sendo explicadas, estão no contexto devido da sua temporalidade.

Enfim, eu quero apenas expressar que, diante de uma realidade onde nós todos Parlamentares, Senadores, Deputados, temos aí, de todos os matizes, destinado recursos, emendas, prioritariamente para a saúde, para a Covid, como disse o Senador Izalci, para as cirurgias eletivas, para insumos, para a saúde em geral, porque as pessoas não deixaram de ficar doentes de outras coisas ou de terem necessidades médicas, e saudar o fato de que nós tenhamos conseguido realmente viabilizar esta CPI este ano, porque, enquanto a pandemia ainda mata 1,5 mil a 2 mil pessoas... Ontem foram mais de 1,9 mil pessoas, de novo, em 24 horas. A cada hora de trabalho desses Senadores e Senadoras, aqui nesta CPI, estamos salvando vidas. Sabem como? Constrangendo, sim; impugnando, sim; bloqueando; impedindo práticas criminosas. E, mais, garantindo, como listou bem aí o Senador Contarato, que provas e depoimentos não se percam no tempo, na natural euforia, até, da volta às atividades normais. Naturalmente vamos vivendo. Então, estamos congelando e tratando desses assuntos agora, salvando vidas agora. E, por fim, dizer que é muito saudável que a gente não naturalize os desastrosos indicadores, os escabrosos resultados da negligência, da teimosia, da burrice, e, agora, também está provado, da má-fé, dos objetivos oportunistas, escusos, da deliberada intenção, dolosa mesmo, de que se apossou aí de toda essa atuação governista na pandemia para se locupletar e para prevaricar.

Portanto, eu queria, já que se falou tanto na Bíblia, isso aqui hoje parece até um culto, eu quero também colocar o versículo da Bíblia de Provérbios 12:13-14, que fala exatamente sobre o silêncio: "O mau se enreda em seu falar pecaminoso, mas o justo não cai nessas dificuldades. Do fruto de sua boca o homem se beneficia, e o trabalho de suas mãos será recompensado". Falar não incrimina ninguém que esteja de bem com a sua própria atuação.

Obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigado, Senador Jean Paul.

Senadora Soraya Thronicke, a sessão do Senado acaba de começar, V. Exa. quer fazer alguma intervenção ainda?

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Senadora, apenas e tão somente para esclarecer sobre ontem.

Eu queria destacar a responsabilidade do Legislativo estadual do Amazonas, já que consta na Constituição do Estado o seguinte trecho, art. 28: "É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa: XXI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador, nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado, nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles", é da competência exclusiva da Assembleia Legislativa!

Então, ontem, quando o Deputado Fausto Junior me disse que havia feito uma interpretação extensiva da Constituição estadual para defender o entendimento de que a Assembleia Legislativa não tinha poderes para investigar, para investigar, não, para convocar, para denunciar, enfim, para ouvir o Governador do Estado, eu gostaria de deixar destacado que não precisamos ter uma interpretação extensiva, apenas uma interpretação simples e literal de quem sabe ler e já nos deixa aqui, sem sombra de dúvida, muito claro, que a responsabilidade é da Assembleia Legislativa, como é das demais, nas 27 unidades da Federação. Então, o alerta aqui é para que os Legislativos estaduais e municipais cumpram a sua obrigação de investigar os recursos federais que estão sendo enviados para o combate à pandemia.

E, por fim, começou a Ordem do Dia, o silêncio do depoente falou alto, o silêncio respondeu muitas perguntas. No silêncio dizemos muito, o silêncio não é ausência de linguagem, na verdade, ele é um instrumento do dizer.

E é óbvio que o silêncio não pode importar confissão, como bem determina o parágrafo único do art. 186 do Código de Processo Penal. E ele nem pode ser interpretado em prejuízo da defesa, da defesa do depoente. Mas eu gostaria de alertar aqui que o depoente, Sr. Carlos Wizard, é maior de idade, é responsável pelos seus atos, e os atos de responsabilidade do Sr. Carlos Wizard não podem ser ligados com os atos de responsabilidade de absolutamente ninguém.

Então, o que nós queremos aqui... E eu peço vênias em discordar – hoje, quando estamos aqui homenageando o Dr. Toron, falando muito da advocacia –, eu discordo da estratégia de defesa; não da sua, não; a sua, a que o senhor está, em relação ao seu cliente... Eu discordo muito em relação aos meus colegas governistas, aqui, da estratégia de defesa adotada. Nós temos que tirar, extrair do depoente aquilo que se destina à descoberta do fato determinado desta CPI, apenas isso.

Então, às vezes, uma defesa apaixonada faz com que percamos a razão. Quando a... Como é que é? Quando a paixão entra pela janela, a razão sai pela porta, uma coisa assim. Tem que ter razão, temos que ser racionais, porque essa cegueira pode

levar à responsabilidade objetiva do Chefe do Executivo. E, na vida pública, eu entendo que o cargo mais difícil de ser exercido é o de Chefe do Poder Executivo.

As estruturas brasileiras são pesadas, comportam um número considerável de ministérios, secretarias, que são dirigidas, obviamente, por pessoas, por seres humanos, que erram. Na estrutura federal, Sra. Presidente, nós temos 22 ministérios e cerca de 600 mil cargos – entre esses cargos, muitos ordenadores de despesas. Não há como o Chefe do Executivo controlar tudo, realmente, mas quando não identificamos os responsáveis diretos pelos atos, nós corremos o risco de englobar e colocar todos no mesmo saco, no mesmo balaio!

Então, muito se fala aqui: "Ah, eu não sabia de nada", não é isso? Mas não tem, realmente, como você saber de tudo. Por isso – por isso! –, há necessidade de uma estratégia jurídica responsável, correta. E, aí, há minha divergência com os colegas: eu quero alertar aqui, com toda a vênica, eu quero alertar, mais uma vez, para não se dizer que eu não disse, que a estratégia está equivocada, com todo o respeito, porque ela não visa apontar as responsabilidades diretas. E, aí, nós corremos o risco de ter responsabilidades indiretas sendo consideradas culpadas. Então, essa é a minha preocupação, em homenagem à ciência jurídica.

E quero dizer que eu espero que a justiça seja feita. Para a justiça ser feita, temos que adotar estratégias jurídicas corretas, porque não podemos ser culpados por isso, errar por omissão; eu não quero errar por omissão aqui! E, como essa é a minha área, Dr. Toron, dela eu posso falar. Não sou da área médica, dela não posso falar. Eu falo daquilo que diz respeito à minha formação, por isso respeito a estratégia do senhor. Não sei o que vai acontecer amanhã. Entendo, com todo o respeito, que o depoente poderia ter respondido questões como: "O senhor se vacinou?", coisa simples, porque o que eu estou recebendo de mensagens aqui... As pessoas estão agoniadas, ficaram em dúvida, por quê? Nós temos fatos, temos vídeos, que não nos deixam duvidar. Não podemos dizer que aqueles vídeos não existiram, que não eram o depoente falando ali. Não podemos fazer isso. Então, num confronto dos fatos, nós vamos ter problemas sérios.

E aí, o que deixou-se aqui no ar de que há uma ligação direta... Eu tenho certeza que o Presidente da República não pediu diretamente para o Sr. Carlos Wizard dizer o que diz. Ele, o Sr. Carlos Wizard, é responsável pelos próprios atos. Então, cada um que responda pelos seus atos. Infelizmente, aqui, nós temos... está acontecendo essa confusão de responsabilidades.

E dizer também que quando a gente vai inquirir alguém, a gente não pode ir para o lado pessoal. Nós lidamos com fatos. Nós julgamos... nós não julgamos aqui, mas eu fui assessora, muito tempo, de juiz e de desembargador, e advogada também. E juízes que eu considero muito sempre me disseram assim: olha, nós julgamos o fato, e não a pessoa. Quando nós atacamos a pessoa com falta de educação, com xingamentos, nós deixamos de apurar os fatos que, aqui dentro, são o que mais nos interessa em busca de uma resposta, em busca de uma justiça verdadeira.

Muito obrigada, Sra. Presidente. Muito obrigada a todos pela paciência.

**A SRA. PRESIDENTE** (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senadora Soraya, muito obrigada pela sua participação.

Nós vamos então aqui fazer o encerramento desta CPI.

Antes, porém, havendo número regimental coloco em votação as Atas nºs 27 e 28 da reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Antes de finalizar, nós estamos encerrando esta sessão de hoje, Senadora Soraya com apenas dois Parlamentares, Senadoras. Então, duas Senadoras. Hoje, aliás, esse dia foi bem diferente. Foi uma sessão onde a gente teve por diversas vezes, praticamente, todos os Parlamentares fazendo referência a citações bíblicas. O depoente não falou, não respondeu as perguntas, mas esteve até o final desta sessão e, portanto, quero encerrar, Sr. Wizard, cumprimentando ao senhor pela sua presença aqui nesta Comissão e destacando que o senhor tem uma história pessoal de superação muito forte, né? Do início da sua caminhada até hoje, a gente vê uma progressão significativa e aí a gente percebeu, não parece que o senhor chegou a essa sua posição por nenhum tipo de apoio, acompanhamento político. A sua decisão política surgiu de fato agora, ou seja, mérito e naturalmente um trabalho que o senhor fez desde a sua infância, inclusive acompanhando também os seus pais. E fica muito claro que o seu pecado foi exatamente nessas alianças, Sr. Wizard, com um grupo que, infelizmente, não valoriza a vida, não prestigia as populações mais excluídas de fato deste País. Eu queria fazer esse registro aqui em relação à sua trajetória de superação, à sua luta em relação a essa visão empreendedora que o senhor tem.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a ser realizada amanhã, às 10h da manhã, para ouvirmos Francisco Maximiano.

Declaro, portanto, encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 09 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 25 minutos.)*



**CPIPANDEMIA  
00989/2021**

**SENADO FEDERAL  
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro, com relação a todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso temporal relativo à quebra, passando a fixar-se o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA  
CIDADANIA/SE



SF/21685.02342-98



**CPI DA PANDEMIA**

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos regimentais, as necessárias providências para que sejam retificados, na forma especificada, os requerimentos abaixo detalhados:

| Nº REQ                   | RETIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SENADOR REQ.       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 611 e 618/2021           | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 611,617, 618 e 621/2021  | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 611, 617, 618 e 621/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 612 e 619/2021           | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 612, 613, 619 e 620/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |



SF/21129.04774-05



ADO FEDERAL  
nete do Senador RENAN CALHEIROS

| Nº REQ         | RETIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SENADOR REQ.       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 613 e 620/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 614/2021       | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 615/2021       | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 617 e 621/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Randolfe Rodrigues |
| 734/2021       | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Alessandro Vieira  |
| 759/2021       | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Alessandro Vieira  |
| 999/2021       | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros    |
| 1034/2021      | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros    |
| 1035/2021      | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros    |



SF/21129.04774-05



| Nº REQ    | RETIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SENADOR REQ.    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1036/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros |
| 1037/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros |
| 1038/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros |
| 1039/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros |
| 1040/2021 | Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI. | Renan Calheiros |

Preliminarmente à justificação, cabe esclarecer que as retificações solicitadas são imperiosas e imprescindíveis ao alcance dos objetos de cada um dos requerimentos apontados, sobretudo porquanto foram, todas elas, recomendadas pela própria Receita Federal do Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no*





*Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

As retificações detalhadas são essenciais para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para o futuro deslinde das investigações e, finalmente, conformação das conclusões finais a serem apresentadas por meio de relatório.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021

Senador Renan Calheiros  
Relator da CPI da Pandemia





**CPI DA PANDEMIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requieiro a **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS:**

**a) telefônico**, de abril de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originais e recebidas (remetente e destinatário), oficiando-se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

**b.1) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **Google Brasil Internet Ltda.** (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP), para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Informações de Android (IMEI)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive, incluindo o backup do WhatsApp;

- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas *Hangout*;
- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, *Bluetooth* ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

**b.2) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **WhatsApp Inc.**, para que forneça, quanto ao Senhor Eduardo Pazuello, as seguintes informações sobre:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta, informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, *status* de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente *Web*; registros de acessos IPs desde 2019 e

IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; *about* - antigo “*status*”;

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos).

**b.3) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **Facebook** para que forneça, a respeito das plataformas **Facebook, Instagram e Facebook Messenger**, todo o conteúdo relativo às contas de titularidade do investigado Eduardo Pazuello em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

**b.4) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e-mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de titularidade do investigado, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud.

**b.5) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se o Ministério da Saúde para que forneça:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs)
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no e-mail funcional utilizado
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Listagem das redes WI-FI acessadas pela conta indicada;

**TODOS do Sr. Eduardo Pazuello**, CPF 734.125.037-20, para esta Comissão, de abril de 2020 até o presente.

A presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

### JUSTIFICAÇÃO

O ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello é personagem essencial para o deslinde de todos os fatos que são objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal. Antes de ser nomeado ministro efetivo, ocupou o cargo de secretário-executivo do Ministério da Saúde e também de ministro interino.

Portanto, seja como ministro, seja como secretário-executivo do Ministério, o segundo cargo na hierarquia desse ente público, esteve diretamente envolvido tanto com as políticas públicas adotadas pelo Estado brasileiro quanto ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 como também, naturalmente, com as omissões em face dos fatos determinados que são objeto de exame desta CPI.

Cumprе recordar que o requerimento que criou esta Comissão, proposto pelo número bastante de membros do Senado Federal, aponta como fatos determinados “*as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia do Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados*”.

Ora, o Sr. Eduardo Pazuello envolveu-se diretamente, nos termos como ele próprio declarou e reconheceu, seja como secretário-executivo do Ministério da Saúde, seja como ministro, por exemplo, em negociações para a aquisição de vacinas e também nas indefensáveis escusas para a sua não aquisição.

Do mesmo modo, Sua Senhoria era dirigente do Ministério da Saúde quando esse órgão, diante da conhecida crise sanitária que enfrentava o estado do Amazonas e, mais agudamente, a cidade de Manaus, potencialmente não envidou os esforços necessários para conter o colapso da saúde com respeito ao suprimento de oxigênio.

Uma atuação minimamente eficiente de um Ministério da Saúde em um ambiente de pandemia, ou qualquer epidemia, deve contemplar campanha de

esclarecimento à população sobre os meios para evitar o contágio com o vírus, segundo o conhecimento científico e a prática médica de séculos. Entretanto, o Ministério da Saúde optou por difundir junto às prefeituras e governos estaduais medicamentos sem eficácia comprovada para o caso, em grave prejuízo da saúde pública.

Não se procede no presente requerimento a qualquer juízo de valor conclusivo a respeito de nenhuma das imputações que pesam sobre ações e omissões do Senhor Eduardo Pazuello na condução do Ministério da Saúde, ou antes de exercê-la.

A quebra dos sigilos das principais pessoas envolvidas com os fatos determinados constitui procedimento usual e necessário, em nada extravagante ao contexto do funcionamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem o dever constitucional de praticar o princípio constitucional da publicidade, facultando a transparência das ações dos agentes políticos para a sociedade.

*In casu*, o regular procedimento da quebra de sigilo se torna incontornável, sem o qual seria praticamente impossível a esta CPI alcançar a verdade dos fatos, seu compromisso com a sociedade brasileira, com a Constituição, com a democracia e, de forma candente, com os familiares e amigos das mais de 430 mil vítimas da pandemia e de seu agravamento decorrente de atos omissivos e comissivos do governo federal.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 15 de julho de 2021  
(quinta-feira)  
às 09h

**RESULTADO**  
37ª Reunião - Semipresencial

**CPI DA PANDEMIA - CIPANDEMIA**

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Deliberativa                                         |
| <b>2ª PARTE</b> | Oitiva - Cristiano Carvalho                          |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3 |

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

##### REQUERIMENTO Nº 691, de 2021

*Requer que sejam arrolados os nomes dos técnicos da SGEST/MS e dos médicos voluntários que acompanharam a Sra. Mayra Pinheiro nas vistorias e prospecções em 136 (cento e trinta e seis) de unidades básicas de saúde da cidade de Manaus/AM.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 2

##### REQUERIMENTO Nº 949, de 2021

*Requer que seja autorizada e viabilizada a cooperação e colaboração da equipe técnica da CPMI das Fake News para auxiliar os trabalhos da CPI da Pandemia, franqueando o acesso aos autos da investigação e materiais sigilosos desta CPI, desde que autorizado por este Relator, aos técnicos indicados pela Relatoria daquela CPMI.*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 3

##### REQUERIMENTO Nº 950, de 2021

*Requer o compartilhamento das informações obtidas pela CPMI das Fake News acerca dos dados enviados pelo WhatsApp Inc e pelo Facebook Brasil, contidos nos documentos DOC 004, DOC 021, DOC 049, DOC 062 e, eventualmente, outros*

**Assunto:** Compartilhamento de Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

#### ITEM 4

##### REQUERIMENTO Nº 952, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente Executivo da Unimed Manaus, Sérgio Ferreira Filho, informações sobre o atendimento a pacientes acometidos de covid-19 e outras práticas adotadas pela Operadora de Plano de Saúde durante a pandemia do Sars-Cov-2.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 5

### REQUERIMENTO Nº 955, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 6

### REQUERIMENTO Nº 961, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, José Barroso Tostes Neto, informações sobre quem são os sócios, acionistas e beneficiários dos ativos das empresas Madison Biotech PTE., Precisa Comercialização de Medicamentos LTDA. e Global Gestão em Saúde SA., no período de 2020 até o momento.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 7

### REQUERIMENTO Nº 997, de 2021

*Requer ao Ministério da Saúde: indicação do responsável pela supressão do acesso ao sistema da Pasta por parte do Sr. Luis Ricardo Miranda, bem como a disponibilização do log de eventos de todo o sistema a partir do dia 23 de junho do corrente ano.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 8

### REQUERIMENTO Nº 1044, de 2021

*Requer sejam prestadas, no prazo de dez dias, pelas empresas Px Tecnologia da Informação e Publicidade Eireli e Space Tecnologia e Inteligência LTDA, informações referentes às campanhas publicitárias contratadas pelo Governo Federal, através de agências de publicidade, entre os anos de 2020 e 2021.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 9

### REQUERIMENTO Nº 1045, de 2021

*Requeiro sejam prestadas, no prazo de dez dias, pela Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) do Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, as seguintes informações sobre administração das redes sociais oficiais nos últimos 18 meses.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 10

### REQUERIMENTO Nº 1046, de 2021

*Requer sejam prestadas, no prazo de dez dias, pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, informações sobre as campanhas publicitárias desenvolvidas pelo Governo Federal sobre a Covid-19, entre março de 2020 a junho de 2021.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 11

### REQUERIMENTO Nº 1053, de 2021

*Requer ao Ministério da Saúde cópia integral de todos os Processos SEI relativos à contratação da Empresa Topmed Assistência à Saúde LTDA, inclusive dos respectivos contratos, pareceres técnicos e jurídicos, notas de empenhos, ordens de pagamentos, notas fiscais e emails.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 12

### REQUERIMENTO Nº 1062, de 2021

*Requer às instituições Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Infraero, Receita Federal e Polícia Federal informações a respeito do voo fretado do Sr. Francisco Emerson Maximiano, no trecho entre o Brasil e a Índia, nos dias 5 e 6 de janeiro de 2021.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 13

#### REQUERIMENTO Nº 1070, de 2021

*Requisita ao Comando do Exército Brasileiro, no prazo de cinco dias, todos os relatórios e informações de inteligência, com as correspondentes cópias, a respeito de Antônio Elcio Franco, Marcelo Blanco da Costa, Alexandre Martinelli Cerqueira e Eduardo Pazuello*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 14

#### REQUERIMENTO Nº 1071, de 2021

*Requer ao Ministério da Saúde documentação, relatório e demais informações, com as correspondentes cópias, que teriam sido reunidos por Antônio Elcio Franco a respeito da empresa PRECISA*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 15

#### REQUERIMENTO Nº 1072, de 2021

*Requer ao Departamento de Polícia Federal, no prazo de cinco dias, cópia integral do inquérito e demais procedimentos relativos à Operação Acolhida*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 16

#### REQUERIMENTO Nº 1075, de 2021

*Requisita ao Serviço de Inquéritos da Coordenação-Geral de Combate à Corrupção da Diretoria de Investigações e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, a indicação da data de instauração do Inquérito Policial n. 2021.0048366 e disponibilização de seu conteúdo.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 17****REQUERIMENTO Nº 1077, de 2021**

*Requista informações e documentos à empresa QATAR AIRWAYS, a respeito do voo charter não cadastrado, realizado em 03/01/2021, que decolou do Aeroporto André Franco Montoro, às 18h56, com destino a Doha, capital do Catar.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 18****REQUERIMENTO Nº 1078, de 2021**

*Requer ao Ministério da Saúde, todos os registros de entrada dos Senhores Amilton Gomes da Paula, Luiz Paulo Domingueti Pereira e Cristiano Alberto Carvalho ao longo do ano de 2021*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 19****REQUERIMENTO Nº 1083, de 2021**

*Requer que sejam prestadas, no prazo de dez dias, informações pelo Ministro da Saúde sobre a Davati Medical Supply.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 20****REQUERIMENTO Nº 1086, de 2021**

*Requer ao Ministério da Saúde o envio de informações a respeito de todos os contratos com a empresa VTCLog.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 21****REQUERIMENTO Nº 1087, de 2021**

*Requer sejam prestadas, no prazo de dez dias, pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, informações sobre as campanhas publicitárias desenvolvidas pelo Governo Federal sobre a Covid-19, entre março de 2020 a junho de 2021.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 22

### REQUERIMENTO Nº 1088, de 2021

*Requer ao Ministério da Cidadania o compartilhamento de informações.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Marcos Rogério

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 23

### REQUERIMENTO Nº 1101, de 2021

*Requer sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro da Saúde e enviados os documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde, General Eduardo Pazuello, e encaminhados à Casa Civil, no mês de outubro de 2020, a respeito da exoneração do diretor de Logística Roberto Ferreira Dias.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 24

### REQUERIMENTO Nº 1102, de 2021

*Requer sejam prestadas informações, pelo Senhor Ministro da Saúde, e enviados documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid19.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 25

### REQUERIMENTO Nº 1103, de 2021

*Requer sejam prestadas informações pelo administrador responsável pela Empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, e enviados os documentos sobre a pretensão de contratação da empresa pelo Ministério da Saúde, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid19 .*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 26

### REQUERIMENTO Nº 1104, de 2021

*Requer sejam prestadas informações pela Presidente do Tribunal de Contas da União e enviados os documentos de todas as apurações realizadas acerca do contrato realizado pelo Ministério da Saúde com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, assinado no ano de 2020 e amplamente divulgado pela imprensa, para a compra de 10 milhões de kits de materiais utilizados em testes de covid19.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Omar Aziz

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 27

### REQUERIMENTO Nº 1108, de 2021

*Requer informações ao Ministério da Saúde relativas a conteúdos de trocas de emails entre endereços eletrônicos especificados.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 28

### REQUERIMENTO Nº 1109, de 2021

*Requer sejam solicitados à Casa Civil da Presidência da República documentos relacionados ao período em que o cargo de Ministro-chefe da Casa Civil foi ocupado pelo Sr. Walter Souza Braga Netto.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 29

### REQUERIMENTO Nº 1112, de 2021

*Requer sejam disponibilizadas pela Polícia Federal informações relativas ao teor do depoimento prestado pela Sra. Emanuela Medrades, dia 12 de março do corrente ano, bem como de todo o inquérito em relação ao qual foi ouvida.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 30

#### REQUERIMENTO Nº 1113, de 2021

*Requer sejam encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Federal – DPF cópia integral, por meio magnético, de todos os inquéritos e/ou procedimentos de investigação em que a Sra. Emanuela Batista de Souza Medrades figure como investigada ou testemunha, bem como de eventual depoimento prestado por ela à Polícia Federal, seja a que título for.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 31

#### REQUERIMENTO Nº 1123, de 2021

*Requer acesso ao contrato entre a Precisa e a Barath Biotech, o qual foi mencionado diversas vezes durante o depoimento da Sra. Emanuela Medrades.*

**Assunto:** Documentos

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 32

#### REQUERIMENTO Nº 989, de 2021

*Requer, com relação a todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso temporal relativo à quebra, passando a fixar-se o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia.*

**Assunto:** Outros

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 33

#### REQUERIMENTO Nº 1073, de 2021

*Requer as necessárias providências para que sejam retificados, na forma especificada, os requerimentos detalhados*

**Assunto:** Outros

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 34****REQUERIMENTO Nº 1124, de 2021**

*Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, no prazo de dez dias, pelo Twitter Brasil Rede de Informação LTDA, informações sobre seus serviços nos anos de 2020 e 2021.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 35****REQUERIMENTO Nº 1125, de 2021**

*Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, no prazo de dez dias, pelo Facebook Serviços Online do Brasil LTDA, informações sobre o Facebook e Instagram nos anos de 2020 e 2021.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

**EXTRAPAUTA****ITEM 36****REQUERIMENTO Nº 1126, de 2021**

*Requer à empresa Precisa Medicamentos, todos os instrumentos contratuais e eventuais aditivos firmados com a empresa Barath Biotech e em especial aqueles que regulem a forma de remuneração da Precisa pela Barath.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Tasso Jereissati

**Resultado:** Aprovado

**ITEM 37****REQUERIMENTO Nº 1127, de 2021**

*Requer que sejam prestadas, pelo Defensor regional de Direitos Humanos no Rio de Janeiro, Dr Thales Arcoverde Treiger, informações sobre ações civis públicas movidas pela Defensoria Pública da União, relativas a comunidades periféricas e marcadores sociais sobre a Covid.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 38

### REQUERIMENTO Nº 1128, de 2021

*Requer que sejam prestadas, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, informações sobre Procedimento Operacional Padrão empregado na análise de vacinas pela Anvisa.*

**Assunto:** Informações

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado

## 2ª PARTE

### Oitiva - Cristiano Carvalho

**Assunto / Finalidade:**

Depoimento

**Convidado/Convocado:**

– **Cristiano Alberto Hossri Carvalho**

Representante da empresa Davati Medical Supply

Requerimento: [1024/2021](#) (Convocação)

**Resultado:** Oitiva realizada.